

FELIPE RICCIO SCHIEFLER

**Pampeiro Rebelde:
a independência no Rio da Prata e o Brasil joanino
(1808-1820)**

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais

2017

FELIPE RICCIO SCHIEFLER

**Pampeiro Rebelde:
a independência no Rio da Prata e o Brasil joanino
(1808-1820)**

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para o Doutorado em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fernando de Barros Filgueiras

Co-Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais

2017

320
S332p
2017

Schiefler, Felipe Riccio

Pampeiro rebelde [manuscrito] : a independência no Rio da Prata e o Brasil joanino (1808-1820) / Felipe Riccio Schiefler. - 2017.

237 f.

Orientador: Fernando de Barros Filgueiras.
Coorientador: Luiz Carlos Villalta.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Ciência política – Teses. 2 .República - Teses. 3. Federalismo - Teses. I. Filgueiras, Fernando de Barros. II. Villalta, Luiz Carlos, 1962-. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

Tese de Doutorado defendida e aprovada em ____ de _____ de 2017 pela banca qualificadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. Fernando de Barros Filgueiras (Orientador)
Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política – UFMG

Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta (Co-Orientador)
Professor Associado do Departamento de História – UFMG

Profa. Dra. Ana Ribeiro
Professora Titular do Departamento de História – Universidad Católica del Uruguay

Profa. Dra. Lea Guimarães Souki
Professora Titular do Departamento de Ciências Sociais da PUC-MG

Profa. Dra. Helcimara de Souza Telles
Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política – UFMG

Prof. Dr. Juarez Guimarães Rocha
Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política - UFMG

Sempre que me acontece alguma coisa importante,
está ventando, costumava dizer Ana Terra.

(Érico Veríssimo, *Ana Terra*)

Rodrigo fez um gesto largo e respondeu:

- Venho de muitas guerras.
- Andou pela Banda Oriental?
- Se andei pela Banda Oriental? Mais de uma vez

(Érico Veríssimo, *Um certo capitão Rodrigo*)

Para Beatriz Marinho de Melo, que

me ensinou a amar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe, por todo esforço empreendido para que eu pudesse concretizar cada passo dessa caminhada. Junto a ela, não podia me esquecer da Bia Melo por todo carinho e paciência e por ter me ajudado na coleta das fontes durante as viagens e estadias no Rio da Prata, além de ter sido uma leitora assídua da tese em construção.

Aos professores Fernando Filgueiras e Luiz Carlos Villalta agradeço por toda a paciência e ajuda na orientação da tese. Desde 2012, conto com a ajuda do professor Villalta, a quem devo muito. Ao professor Fernando, por ser me orientar durante o doutorado. Aproveito para pedir desculpas por ser um orientando “rebelde”. Coloco, dessa maneira, na conta das minhas rebeldias todos os defeitos e falhas do trabalho. Aos professores e professoras do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais agradeço imensamente pela convivência harmoniosa e por tudo que me ensinaram ao longo de todos esses anos. Desde o meu primeiro ano de doutorado tive a oportunidade de trabalhar com a professora Mara Telles, que foi, desde então, minha orientadora docente e minha chefe no Grupo Opinião Pública. No grupo, tive a oportunidade de fazer amizades que vou levar para a vida toda e, aqui, não podia deixar de me lembrar da querida Ana Clara Abulquerque. Ao professor Juarez Guimarães – principal exemplo de mestre que tive nesses anos de formação –, agradeço por tudo que me ensinou na área acadêmica e na vida. Foi ele que, desde o segundo período do curso de ciências sociais, apostou no meu sonho de dedicar a vida aos livros, dando todo espaço para que eu pudesse me tornar um historiador latino-americano. Ao professor José Angelo Machado, meu orientador durante a graduação e o mestrado, sou grato por sempre acreditar em mim.

Aos amigos e amigas do DCP-UFMG por me aturarem e por serem condescendentes com minhas repetidas ausências. Ao Paulo Victor Melo, que desde o primeiro período do curso

de ciências sociais tem me ajudado tanto. Incasável na tentativa de me fazer uma pessoa mais “institucional”, em me obrigar a publicar meus textos e me fazer acreditar que tenho potencial para a vida acadêmica. Às queridíssimas amigas Marina Dias e Helga Almeida e ao Leonardo Ev sou extremamente grato por todos esses anos de amizade e de convívio. Ao Rodrigo Amaro, por ser mais que um irmão nos anos de mestrado e doutorado. A ele devo muito, também, por ter me apresentado duas pessoas que hoje são centrais na minha vida: o grande historiador e amigo Weder Ferreira e o Alex (Lekão). Ao João Marcelo (Goma), Álvaro Barroso, Skot, Fain, Thomas e do Ronaldão, amigos de longa data, das ruas de Belo Horizonte. Ao Fininho, pela força desde o início da graduação. Nunca me esquecerei que imprimi meu primeiro trabalho da faculdade em sua casa, quando já éramos amigos fazia um bom tempo. Ao meu irmão Thiago, à Juçara, ao Melão e ao Rafael (Siri), que, além de toda a amizade, foram meus principais interlocutores, sempre dispostos a uma boa conversa sobre o tema.

Tenho uma dívida grande com o Departamento de História da UFMG e com os alunos e alunas do curso, que sempre me receberam de braços abertos desde quando, no segundo período da graduação, me aventurei a fazer uma disciplina nesse curso. À Eliza Toledo, por ter sido o meu grande elo com a história, responsável por me ensinar e me encher de esperanças no futuro. Agradeço também ao Augusto Leite, que se tornou meu amigo ainda na graduação e sempre foi uma pessoa em que me espelhei. Na minha qualificação, tive a oportunidade de contar com a professora Heloisa Starling na banca. Foi um verdadeiro divisor de águas. Ela que me enconajou a escrever uma tese com o foco principal no Rio da Prata, tirando-me da minha zona de conforto. Além disso, sem suas críticas eu não teria me dado conta de muitas das falhas do meu trabalho. Espero ter conseguido, ao menos em parte, absorver um pouco de tudo que ela me ensinou.

Durante os anos do doutorado, passei um bom tempo no Uruguai e na Argentina, onde vivi períodos de muito aprendizado e alegrias, o que contribuiu muito para aumentar ainda mais

a minha identidade latino-americana. O professor José Rilla, da Universidad de la República, foi quem me recebeu assim que cheguei. Com uma paciência inesgotável e um vasto conhecimento sobre a história do Rio da Prata – mesmo ele sempre frisasse que essa não era sua área, fato que tenho que discordar –, me passou todas as pistas iniciais da historiografia uruguaia e argentina, além de me abrir as portas da UDELAR (Universidad de la República), local onde passei manhãs e tardes agradáveis. Além disso, colocou-me em contato com todos professores especialistas no tema. Dentre estes, a professora Ana Ribeiro foi a minha orientadora no Uruguai. Gentilmente me recebeu em sua casa para uma entrevista, presenteando-me com livros e fontes imprescindíveis para a realização da tese. Nunca vou me esquecer da amabilidade desses dois professores, a quem serei devedor e admirador por toda a vida. Exemplos de intelectuais para mim. Aos funcionários da UDELAR, sou grato pelo carinho e pela gentileza. Da mesma maneira, agradeço aos funcionários do Arquivo de la Provincia de Córdoba, na Argentina. Ao pessoal do Hemp Passion – em especial ao meu grande amigo Tato –, agradeço por terem me acolhido tão bem, proporcionando-me fins de tarde agradáveis após as longas jornadas de estudo pelas bibliotecas de Montevideú.

Um agradecimento especial aos alunos e alunas que tive durante esse período, na PUC e na UFMG, que me ajudaram muito a ser um professor melhor. Ao pessoal do jiu-jitsu, companheiros e companheiras de treino e também àqueles que hoje são meus alunos dentro dos tatames. Em especial, um salve ao Matheus Nicolau, ao Henrique Eiji e ao Ian Rocha por terem montado comigo a nossa academia. Da mesma forma, ao Gabrielzinho, Rúbio, Shamir e Marlon. À Luiza Buzele, grande campeã nos tatames e na vida, agradeço pelo carinho e pela paciência comigo nos nossos treinos. À Bruna Mascarenhas pela amizade dentro e fora dos tatames e por ter convivido e me ajudado tanto nessa final.

Apesar da distância e de todos os problemas que tivemos ao longo da vida, devo ao meu pai, em grande medida, o meu interesse pelo mundo gaúcho. Durante minha infância – única

época em que mantivemos uma relação mais próxima –, quando andávamos a cavalo, lembro-me bem das sensações que eu sentia quando, trajado de botas e bombachas, com seu “cuchillo” na cintura, rédeas numa mão e o chimarrão na outra, ele me contava, à sua maneira, um pouco da história do Rio Grande do Sul. Guerras e gados, Bento Gonçalves e Bento Ribeiro, chimangos e maragatos tomavam conta do meu imaginário infantil. Onde quer que ele esteja, queria muito que pudesse ler essa história dos pampas, dessa vez contada por mim.

Abreviaturas

AA – Archivo Artigas

AHPC – Archivo Historico de la Provincia de Córdoba

SAR – Sua Alteza Real

SMI – Sua Majestade Imperial

VAR – Vossa Alteza Real

Resumo: Pampeiro Rebelde: a independência no Rio da Prata e o Brasil joanino (1808-1820)

Esta tese propõe-se a analisar as articulações políticas entre o processo independentista no Rio da Prata e o Brasil joanino, tendo como recorte principal o movimento liderado por José Artigas na Banda Oriental. Desta maneira, será dado um enfoque especial para a questão do trânsito de ideias, dando destaque para o republicanismo e o federalismo e sua história no período. Por um lado, trabalha-se com a hipótese de que o movimento artiguista elaborou um discurso e uma prática republicana de uma radicalidade tão grande que foi capaz de colocar lado a lado dois parceiros improváveis: Buenos Aires e a Corte joanina, numa luta a favor da sua extinção; por outro, ressaltam-se como os alicerces para a construção do artiguismo foram mobilizados, de maneira estratégica e criativa, de diferentes fontes: desde a tradição de pensamento espanhol – nutrida de elementos da Segunda Escolástica – até ventos radicais do iluminismo, sem deixar de lado os acontecimentos da Revolução e da independência norte-americana.

Resumen: Pampero rebelde: la independencia en el Río de la Plata y el Brasil de don Juan (1808-1820)

Esta tesis se propone a analizar las articulaciones política entre el proceso de independencia en el Río de la Plata y el Brasil de don Juan, teniendo como el recorte principal el movimiento liderado por José Artigas en la Banda Oriental. Así, será dado una énfasis en la cuestión del tránsito de las ideas, donde el republicanismo y el federalismo y su historia en la época van a ser los objetos destacados. Por un lado, se ha trabajado con la hipótesis de que el movimiento artiguista elaboró un discurso y una práctica republicana de tal magnitud que fue capaz de poner lado a lado Buenos Aires y la Corte de don Juan, los dos deseosos en acabar con el caudillo; por otro, va a ser mostrado como, de manera estratégica y creativa, el artiguismo ha se apoyado en diferentes tradiciones del pensamiento político, desde la cultura política hasta los movimientos revolucionarios que marcaron el último cuartel del siglo XVIII, la Revolución Francesa y la independencia de Norte América.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
O conceito de federalismo e as Constituintes do mundo ibérico.....	23
De costas para a América espanhola.....	27
CAPÍTULO 1: VICE-REINO DO RIO DA PRATA: CONFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE UM PONTO DE COLONIZAÇÃO TARDIA	33
De “Tierra de ningún provecho” ao Vice-Reino do Rio da Prata	33
Vice-Reino do Rio da Prata: área de colonização tardia.....	39
A Banda Oriental do Rio da Prata	47
Napoleão, os abalos na Europa e as consequências na América Ibérica	53
As “invasões inglesas” (1806-1807).....	58
CAPÍTULO 2. A CORTE NOS TRÓPICOS E O INÍCIO DA REVOLUÇÃO NO RIO DA PRATA: APROXIMAÇÕES	63
A política externa joanina, o Rio da Prata e as fronteiras meridionais: novas interseções.....	65
As primeiras tentativas da Corte rumo ao sul.....	71
Carlota Joaquina e o Rio da Prata.....	73
A Junta de Montevideú e os fundamentos da “soberania de los pueblos” (1808-1809).....	84
Fricções do poder em Buenos Aires: a formação da Junta e o perigo da democracia.....	88
A Junta de Buenos Aires e o Plan de Operaciones: receios do outro lado da fronteira.....	98
Com os óculos da Venezuela: republicanismo, federalismo e a questão de terras na tradução de Manuel García de Sena	102

CAPÍTULO 3. PROJETOS ALTERNATIVOS NA REVOLUÇÃO? O PARAGUAI E A BANDA ORIENTAL ARTIGUISTA (1811-1813)	109
Vem com a gente, Paraguai.....	113
As “Instrucciones del año XIII”	131
O artiguismo em Buenos Aires (1811-1813)	141
CAPÍTULO 4. O APOGEU DO ARTIGUISMO: O REGLAMENTO DE TIERRAS E A POLÍTICA EXTERNA NOS IDOS DE 1815	144
Antecedentes: a questão da terra no Rio da Prata pré-revolucionário	147
O Reglamento.....	156
A interiorização do artiguismo: Santa Fé e Córdoba.....	162
O debate na imprensa de Buenos Aires nos idos de 1816: ressonâncias do avanço artiguista? .	173
O debate acerca do federalismo em Buenos Aires (1815-1816).....	178
CAPÍTULO 5. OS EXILADOS DE BUENOS AIRES NA CORTE JOANINA E A OCUPAÇÃO DA BANDA ORIENTAL	183
Cruzando o Atlântico: tormentas em terra firme	186
Herrera, um político de/em Buenos Aires.....	190
Herrera, um federalista?.....	193
Dois montevidéanos na revolução: a relação entre Artigas e Herrera.....	197
Cobrando velhas dívidas: Herrera durante a ocupação de Montevideu pelas tropas de Buenos Aires, 1814.	200
Descrenças republicanas no Rio da Prata.....	204
Acusações contra Herrera na Comissão de Justiça.....	211

Pareceres para D. João: o aval dos emigrados para uma invasão da Banda Oriental	213
Apontamentos para o sucesso da ocupação portuguesa.....	218
Mediando a invasão: García e o Diretório de Buenos Aires	223
À GUIA DA CONCLUSÃO	228
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	232

INTRODUÇÃO

O pampeiro é uma rajada de ar polar que, passando pela região do Rio da Prata, adentra o território brasileiro via Rio Grande do Sul. Marcado, na maioria das vezes, por ventos violentos, o pampeiro pode ser uma boa metáfora para a relação entre o primeiro decênio revolucionário no Rio da Prata e a corte joanina: junto com rajadas polares do pampeiro, a partir de 1808, ingressaram na América portuguesa, vindo do Prata, torrentes de fatos e ideias novas que, tamanha a sua força, podiam abalar as bases desse Império tropical. Dentre essas ideias, cabe lugar de destaque para os intentos republicanos da Banda Oriental, liderados por José Artigas, que, por sua originalidade em um contexto altamente conturbado, despertou todo tipo de desconfianças da Corte instalada no Rio de Janeiro.¹

Seguindo as rajadas do pampeiro, essas ideias também eram, muitas vezes, rebeldes: termos como federalismo, confederação, república, revolução e democracia chegavam ao coração do Império, não raro trazidos na bagagem por atores políticos da região do Rio da Prata. Essas noções inquietavam as autoridades metropolitanas luso-brasileira, sempre temerosas de que tais ideias, “contaminando” a capitania do Rio Grande, adentrassem o território da América portuguesa, transformando o velho sonho de um grande Império em um tremendo pesadelo.

Assim, com o foco nos conceitos de república e de federalismo, o objetivo desta tese é apresentar os conflitos internos da primeira década revolucionária no Rio da Prata tendo como pano de fundo as relações com a América portuguesa que, àquela altura, tinha a família real instalada na cidade do Rio de Janeiro. Será enfatizado, também, como essas relações foram importantes para trazer para o circuito linguístico luso-brasileiro noções que seriam, anos mais

¹ Essa ressalva se faz necessária sobretudo para que o pampeiro daqui não seja associado ao periódico que, nos anos de ocupação luso-brasileira na Banda Oriental, circulou na região. Como veremos no último capítulo, o periódico não tinha uma faceta radical, fazendo, em alguns de seus números, apologia da ocupação em detrimento dos anos de Artigas.

tarde, imprescindíveis para construir um Estado monárquico e centralizado ou, em outras palavras: para o sucesso da construção do Estado brasileiro, a experiência da independência na América espanhola representava aquilo que teria que ser evitado.

Da mesma maneira como a transferência da Corte portuguesa para uma de suas colônias, a prisão da família real espanhola por Napoleão abriu as portas para um quadro de acontecimentos nunca antes vivenciado pelos países ibéricos. No caso espanhol, a vacância do monarca traria todos tipos de problemas de ordem política e jurídica: sem o rei, quem era o detentor da soberania, antes encarnada na figura real? Para Portugal, o episódio inédito de se transferir a Corte para uma possessão colonial, ainda que tenha trazido todos os tipos de problemas de ordem política, não abria espaço para uma disputa em torno da soberania, tendo em vista que a dinastia portuguesa estava mantida.

Na América ibérica, os impactos desses fatos desencadeados pela política externa de Napoleão foram imensos. O território da América portuguesa sentia os efeitos da “interiorização da metrópole”, para tomar emprestada a expressão da historiadora Maria Odila Leite da Silva². O Rio de Janeiro, nova residência da corte joanina, seria palco de uma transformação sem precedentes: reforma urbana, das vias de acesso, instalação das instituições políticas do Império – como o Erário Régio, o Desembargo do Paço, a Casa de Suplicação, a Intendência Geral de Polícia, para ficarmos somente com algumas. A política externa, por sua vez, não podia mais ter como eixo central os interesses de Portugal, pois tal posição abalaria as bases do Império luso-brasileiro. Em um dos desdobramentos dessa guinada na agenda da política externa joanina, um papel central foi dado para a região do Rio da Prata. Em um misto de agressividade e negociação, d. João mirou a região desde sua chegada, em 1808,

² Ver SILVA, Maria Odila Leite. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2009.

conseguindo implementar sua política expansionista a partir da segunda invasão à Banda Oriental do Rio da Prata, iniciada em fins de 1816.³

Pelo lado da América espanhola, à prisão da família real por Napoleão somava-se o fato de ter como vizinha a Corte portuguesa. Essa situação se tornava central para o Vice-Reino do Rio da Prata, tendo em vista que ali estavam fronteiras que tinham sido fonte inesgotável de atritos entre as Coroas ibéricas. E as primeiras juntas formadas em Buenos Aires, no Paraguai e na Banda Oriental tinham em mente os perigos advindos dessa vizinhança pouco amistosa, e, diante disso, não ficaram paradas. Muitos planos, como veremos ao longo desta tese, foram elaborados para não somente conter o avanço português, mas também visando a invadir e a ocupar partes significativas do território da América portuguesa.

Em comum, o avanço napoleônico sobre Portugal e Espanha, lançou as bases de uma configuração política pouco factível, em que a América ibérica passou a se portar como sede do poder político. Do lado das colônias espanholas, pela vacância do trono. Pelo lado do Brasil, pela vinda da Corte para o Brasil. O início da revolução no Rio da Prata colocou em alerta as autoridades instaladas no Rio de Janeiro. Mas nada disso se fazia no vazio. Do outro lado da fronteira, desde as incursões dos portugueses ao Rio da Prata – que recrudesceram durante o século XVIII –, estes eram vistos com suspeição pelas autoridades do Império espanhol, o que contribuiu para que fosse colocadas em prática uma série de planos de povoamento nas áreas fronteiriças a partir da metade do setecentos.

Como sublinha João Paulo Pimenta, a vinda da corte joanina para os Trópicos ampliou a rede de informação – impressos, boatos, trocas comerciais, trocas culturais – e fez com que a presença de estrangeiros no Brasil aumentasse significativamente, tendo um papel central para

³ PIMENTA, João Paulo. *A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2015, p. 60- 65; 70- 78;

isso as relações mantidas com a região platina. O início da revolução no Rio da Prata colocou em alerta as autoridades instaladas na América. Mas nada disso se fazia no vazio.⁴

E foi na formulação dessa nova base de poder na América que os atores políticos ibero-americanos manejaram termos e conceitos dos mais variados para desenhar as instituições políticas para substituir o rei cativo. E para formulá-los, eles tinham, além de todo o arsenal de ideias e práticas caudatárias da cultura política espanhola, uma ampla gama de palavras e conceitos novos que podiam ser interpretados na busca de saídas para o problema advindos da caducidade real. Como veremos, não foram poucas as traduções de obras do iluminismo francês e do movimento de independência e constituinte dos Estados Unidos, bem como de partes de obras de um de seus principais panfletário, Thomas Paine. Juntamente aos ventos das Luzes e das revoluções francesa e norte-americana estavam ideias com raízes na Segunda Escolástica, amplamente difundidas na Península Ibérica e que foram mobilizadas com frequência em obras que circulavam nas colônias espanholas, não tendo sido solapadas do pensamento político hispano-americano nem mesmo após a expulsão dos jesuítas.⁵ Reinterpretadas no período revolucionário, descambaram, muitas vezes, para um radicalidade imprevista por seus autores. No caso do artiguismo, mobilizou-se, inclusive, traços da cultura ibérica em chave democrática, sendo um importante componente do republicanismo elaborado nesse projeto político.

No vocabulário político da época, um dos termos que teve uma história de grandes transformações foi o conceito de república. No léxico burocrático hispano-americano - assim como no Brasil colonial -, o termo “república”, durante parte significativa da colonização americana, designava a gestão administrativa dos cabildos ou ayuntamientos, órgãos municipais que tinham como referência as velhas instituições dos municípios castelhanos da

⁴ Pimenta, 2015, p. 62-65.

⁵ VILLALTA, Luiz Carlos. *Usos do livro no mundo luso-brasileiro sob as luzes: reformas, censura e contestações*. Belo Horizonte: Ed. Fino Traço, 2015, p. 30-42; CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, Provincias, Estado: orígenes de la nación argentina*. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2007, p.

Idade Média.⁶ Não era descartada a noção de república como indicativo de Estados onde não havia reis, porém, o uso mais frequente durante o período colonial, assim como na América portuguesa, ligava o termo às cidades e às suas respectivas jurisdições, fato evidente nas atas dos Cabildos cujas sessões começavam atentando para o que era o mais “conveniente a esta república y sus habitantes”. Da mesma maneira, era empregado para identificar ações e pessoas dedicadas à causa pública.⁷

Com a crise aberta a partir de 1808, ao sentido comum de jurisdição municipal se somou a ideia que reivindicava que, sem o soberano, a soberania do reino seria retomada pelos “pueblos” em pé de igualdade. Apoiando-se nisso, um representante do Cabildo da cidade de Jujuy, frente à junta de governo formada em Buenos Aires, defendeu que, com base nesse regimento do Reino, Jujuy estivesse fora da alçada jurisdicional de Salta, como era previsto com a criação do Vice-Reino do Rio da Prata. A partir disso, associou a cidade a “una pequeña república que se gobierna a sí misma”.⁸ Junto a ela, disseminava-se e ganhava corpo, com maior intensidade depois da destituição do Vice-Rei, um entendimento em que a república é associada como um modelo alternativo à monarquia. Mas havia sérias restrições àqueles que advogassem a causa republicana na primeira década revolucionária. Entre os inúmeros defensores da monarquia espanhola encarnada na figura de Fernando VII estavam o então comandante da Marinha de Montevideu que, em carta privada, acusava a Junta formada em Buenos Aires de ser uma base republicana no Rio da Prata. Para ele, não restavam dúvidas: sob a falsa alegação de serem fiéis ao rei, os membros da junta queriam ganhar tempo para,

⁶ Se buscarmos a acepção do conceito de república nas edições do *Diccionario de la Real Academia Española*, podemos notar importantes modificações entre as edições de 1780 e a de 1803. Em relação à primeira, o termo indicava três coisas: 1) “el gobierno de público. Hoy se dice del gobierno de muchos, como distinto del gobierno monárquico”; 2) “la causa pública, el comun o su utilidad”; 3) “por extensión se llaman también algunos pueblos”. Na edição de 1803, o termo deixa de se ligar somente ao tipo de governo do público e passou a indicar “cualquier estado o especie de gobierno político” e, ademais, uma outra entrada apareceu, segundo a qual a república seria o “estado en el que gobierna el pueblo en parte por sí, y en parte por medio de algunos ciudadanos escogidos”. Disponível em www.rae.es.

⁷ DI MEGLIO, Gabriel. República. In: GOLDMAN, Noemí. (Org). *Lenguaje y Revolución. Conceptos políticos claves en el Río de la Plata, 1780-1850*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, p. 144.

⁸ CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, Provincias, Estado: Orígenes de la Nación Argentina (1800-1845)*. Buenos Aires: Ed. EMECE. 2007, p. 155.

oportunamente, “erigirse en república confederada como los Estados Unidos de América que se han propuesto de modelo.”⁹

Após as invasões inglesas e, sobretudo, com o início da Revolução no Rio da Prata, começava a se tornar impraticável, portanto, a ideia de ser um republicano no interior da monarquia espanhola. Desde então o termo começou a ser atrelado a tipos de governos populares, apontados pelos seus opositores como responsáveis por corroer o tecido social, dando abertura para que razões plebeias tomassem a cena política, agora guiadas pelo incontrolável “populacho”. Atrelavam-se os conceitos de república e de democracia, vistos a partir de um prisma pejorativo por uma gama variada de atores envolvidos no processo revolucionário.

O que talvez causasse mais espanto era que, pela primeira vez no espaço colonial, essas noções atingiam um público heterogêneo, não ficando restritas ao trânsito entre as autoridades régias, alcançando, inclusive, grande parte da população de mais baixa condição social, situada fora dos centros urbanos mais conhecidos da região, como Buenos Aires, Córdoba e Montevideú. E, nesse sentido, o movimento liderado por José Artigas teve papel central, tanto na elaboração de um vocabulário político – onde as noções de liberdade, autogoverno, critérios de justiça e igualdade ganhavam centralidade –, como no processo de difusão desses ideais por diferentes áreas do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, chegando e animando, com frequência, pessoas da capitania do Rio Grande durante a primeira década revolucionária.

No ideário artiguista, elementos importantes da tradição republicana de pensamento são utilizados como condição necessária para dar conta de um pacto político que visasse à formação de um Estado a partir do antigo território do Vice-Reino do Rio da Prata. Em primeiro lugar, em um ambiente onde cada vez mais o termo república era associado aos tumultos de uma democracia, o movimento de Artigas não abria mão de que o Estado formado

⁹Apud: Di Meglio, 2008, p.146.

tivesse como forma de governo a república. Além disso, para modificar as instâncias hierárquicas – administrativas e políticas –, que se consolidaram a partir das reformas postas em prática pelos Bourbons ao longo do século XVIII, propunha um pacto federativo capaz de garantir que cada província estivesse em pé de igualdade para pactuar as bases do novo Estado, nutrida na ideia de que a soberania estava remetida a “los pueblos”. Para isso, era, logo de saída, necessário que Buenos Aires não figurasse como a capital, em mais um ponto em que propunha a ruptura com o formato institucional vigente durante os anos do Vice-Reino. Uma comarca marginal no período colonial trazia, no contexto revolucionário, uma novidade “escandalosa” aos olhos daqueles que se inquietavam com a dissolução das antigas bases de poder.¹⁰

Na questão agrária, em um período crucial para a consolidação da propriedade privada dos grandes estancieiros e de grande politização em torno da contenda por terras, propôs um programa de terras em que os menos favorecidos – como negros, mestiços, índios, viúvas – tivessem prioridade na hora da partilha das áreas em questão. Mesmo que não tocasse em medidas abolicionistas de cunho geral, o Regulamento de Terras de 1815 apontava para uma república que rompia, em muitos aspectos, com a ordem social vigente. Retomando constelações de ideias muito variadas, o movimento artiguista teceu os fios de uma matriz importante do pensamento republicano, ao elaborar um plano criativo para lidar com os problemas da revolução e instaurar uma república no Rio da Prata.¹¹

Tamanha radicalidade fez com que as reações a seu movimento político não ficassem restritas ao Rio da Prata. Para a corte portuguesa instalada no Rio de Janeiro um sinal de alerta se acendia com o início da revolução em suas fronteiras meridionais. Se uma incursão ao Prata

¹⁰ HALPERIN DONGHI, Tulio. *Revolución y guerra: formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014, p. 314.

¹¹ ALADRÉN, Gabriel. Tierra, ganado y escalvos: expansión territorial y esclavitud en la frontera luso-brasileña con las provincias del Río de la Plata. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org). *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 330-331.

já estava delineada nos planos de d. João desde sua chegada, em 1808, sua incursão à Banda Oriental, em 1816-1817, foi um golpe forte no movimento político liderado por Artigas. Nesse contexto que se deu início a formação, entre as autoridades régias do Rio de Janeiro – não sem a contribuição de muitos atores da região do Rio da Prata –, de uma linguagem política contrária ao republicanismo e ao federalismo, vistos como responsáveis pelo quadro de agitações sociais que tomavam a cena política na antiga América espanhola. A formação dessa linguagem durante a década anterior ao início do processo de independência do Brasil permitiu que os atores políticos do período tivessem à disposição um arsenal linguístico com grande potencial lesivo aos movimentos políticos alternativos àquele de um Império centralizado e com sede no Rio de Janeiro, como defendiam aqueles que gravitavam em torno de d. Pedro.

O conceito de federalismo e as Constituintes do mundo ibérico

Tanto na América hispânica como na América portuguesa o termo federalismo era pouquíssimo presente no vocabulário político antes do início do processo de desintegração do poder metropolitano na América. O seu sentido atentava para a aliança, liga ou união entre príncipes, repúblicas e ainda entre povos ou pessoas particulares, como evidencia o *Diccionario de la Lengua Castellana* de 1726.¹²

Curiosamente, uma das principais utilizações do termo federalismo foi feita por D. Rodrigo de Sousa Coutinho em seus planos para dar uma nova cara ao Império português. Segundo ele, os domínios americanos, nos idos de 1798, eram a pedra angular do Império

¹² Disponível em www.rae.es. Lembramos que, a partir da experiência norte-americana, o conceito de federalismo passou por uma importante inflexão que tem o seu núcleo central no abandono da noção confederativa, isto é, o federalismo deixou de expressar a união de Estados ou ligas independentes para defesa contra um inimigo externo comum. Em sua acepção antiga, cada unidade política era soberana e, retirada as questões belicosas, cada uma das partes confederadas tinha total liberdade de ação. A partir do Congresso da Filadélfia, em 1787, o federalismo assume um novo cariz: certas normas emanadas pelo governo da União (ou governo central) não precisavam mais passar pelo crivo dos demais entes federados para serem efetivadas, ainda que cada ente guardasse para si certas prerrogativas de auto-determinação política. Para o tema, ver COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008, p.

português. Se a sede deveria permanecer em Portugal, as demais partes do Império deveriam figurar como “províncias da monarquia, condecoradas com as mesmas honras e privilégios (...) todas sujeitas ao mesmo sistema administrativo”. Em 1799, em consonância com essas ideias, ele propôs que a ligação entre a sede e as demais partes constitutivas do Império teria que se dar por meio de um “sistema federativo”, pois este era o “mais análogo à situação física de Portugal no globo”.¹³

Podemos apreender que, para o futuro conde de Linhares, o federalismo reforçaria os domínios coloniais, modificando o status do Brasil, tendo em vista que, a partir de então, ele seria tido na conta de província do Reino. Observemos que o emprego pelo futuro Conde de Linhares não se assentava na ideia cunhada na recém fundada república da América do Norte. Não se tratava de um arranjo entre duas entidades soberanas, mas sim de uma submissão das colônias ao centro, dando maior autonomia às partes sem que isso significasse uma ruptura com a metrópole e, neste aspecto, não coadunava com o sentido que lhe conferiu a experiência norte-americana de 1787, marcada pela implementação de um marco institucional para um povo que se independentizava da metrópole.¹⁴ Suas ideias, que deixaram um forte legado entre muitos burocratas dos decênios posteriores, tiveram influência no plano formulado por José Bonifácio e defendido pelos deputados paulistas nas Cortes Constituintes de Lisboa.

O projeto guardava grande similitude com as ideias do antigo ministro de D. João VI, mas, frisemos, não mobilizava o conceito de federalismo. Trata-se, naquela conjuntura, de ir contra ao projeto dos “integracionistas”, deputados portugueses que defendiam que a integração da nação correspondia a um único centro de poder e, nesse sentido, as instituições criadas no período joanino perdiam a validade, sendo que Lisboa figuraria como o centro do poder imperial.

¹³ Apud: COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008, p. 34-35.

¹⁴ *Ibidem*, p. 32-35.

A defesa dos paulistas da permanência das instituições criadas no Rio deixava em aberto qual seria o destino das Províncias americanas nesse novo arranjo, o que facilitou a aglutinação dos divergentes interesses dos deputados brasileiros, como sustenta Márcia Berbel. Deputados das províncias da Bahia e de Pernambuco sentiam que aquele discurso também poderia ser útil para suas pretensões autonomistas, em detrimento da centralização política-administrativa em Lisboa.¹⁵

Na região do Rio da Prata, anos antes, também houve aqueles que viam com maus olhos as demandas federalistas. Se nas Constituintes de Lisboa, como ressaltamos mais acima, o centralismo dos integracionistas divergia do que era pleitado pelos deputados americanos, anos antes, nas Constituintes de Cádiz, o centralismo dos peninsulares também se chocou com os interesses dos deputados oriundos da América espanhola. Essa coesão entre as ideias dos deputados ibéricos se deve, em certa medida, as características do próprio constitucionalismo desses países, que, de maneira geral, procuravam se desviar do caminho seguido pela Revolução Francesa e, para isso, propunham sua substituição por outro modelo mais conservador, que podia ser o constitucionalismo desenvolvido na Grã-Bretanha desde a revolução inglesa de 1688 ou alguns ideais surgidos na França pós-revolucionária, difundidos por, dentre outros, autores como Benjamin Constant e doutrinários como Guizot e Royer-Collard.¹⁶ Pode-se dizer, dessa maneira, que a busca por meandros mais conservadores desaguou num descompasso entre os deputados peninsulares e os deputados americanos, que favoreceu a ruptura que se deu nos anos subsequentes. A maioria dos deputados americanos esboçava um modelo que, ainda que mantivesse vivos os laços com a metrópole,

¹⁵ BERBEL, Márcia Regina. *A Nação como Artefato*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 131.

¹⁶ CARPEGNA, Joaquín Varela Suazanes. El constitucionalismo español y portugués durante la primera mitad del siglo XIX (um estudio comparado). In: *Visiones y revisiones de la independencia americana. La independencia de América: la Constitución de Cadiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2007, p. 112

salvaguardasse o autogoverno das províncias de ultramar e que deixasse uma justa representação à população americana.¹⁷

Pelo lado da constituinte espanhola, como o vocábulo federal/federalismo já começava a ser empregado nas possessões americanas no mesmo período em que se desenrolavam os debates constituintes na Península, os discursos daqueles que visavam a uma retomada centralizadora da nação espanhola não deixavam de atacar os intentos “federativos” mobilizados na América. Foi assim que o Conde Toreno, frente às propostas de “soberania particular” que eram defendidas, não deixou de se inquietar, pois acreditava que o federalismo esfacelaria a nação espanhola. Assim como em Portugal e na América portuguesa, a inovação advinda do Congresso da Filadélfia ainda não era nítida, e o federalismo ainda indicava, sobretudo, descentralização:

Lo dilatado de la nación la impede bajo un sistema liberal, al federalismo; y si no lo evitamos, se vendrá a formar sobre todo con las provincias de ultramar una federación como la de Estados Unidos que insensiblemente pasaría a imitar la más independiente de los cantones suizos y acabaría por constituir estados separados¹⁸

Para parte significativa das elites metropolitanas, portanto, a ideia federativa aparecia, de modo cabal, como a desintegração dos domínios ultramar, tendo em vista que tal medida daria uma quantidade grande de autonomia para as diferentes partes que constituíam os impérios ibéricos, levando, inevitavelmente, à fragmentação do todo.

Apesar disso, ecos de federalismo aparecem em textos da primeira metade da década de 1810, nos quais o que se busca é a afirmação da soberania das cidades subalternas frente às cidades cabeceiras, como o fez o representante de Jujuy na Junta de Buenos Aires, Juan Gorriti,

¹⁷ Ibidem, p. 113.

¹⁸ Apud: FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 20 p. 181.

em maio de 1811, ao sublinhar que o federalismo estava associado à igualdade de direitos dos povos ao autogoverno.

Como observa Noemí Goldman, essa medida, longe de figurar como uma inovação política, estava ligada diretamente à evocação do direito dos povos ao autogoverno, ainda que isso não representasse uma ruptura com o poder central que, à época, era representado pela Junta de Buenos Aires. Isso fez com que o conceito de federalismo fosse alvo de amplas disputas de significado, fato remarcado em várias passagens do trabalho que o leitor tem em mãos.

De costas para a América espanhola

As diferentes trajetórias políticas que tiveram o Brasil e os demais países formados das antigas possessões espanholas na América ao longo do século XIX ajudaram a demarcar fronteiras rígidas entre o Império brasileiro e as várias repúblicas que o circundavam. Em 1825, após aniquilar a Confederação do Equador e outorgar uma Constituição, começavam a se tecer os fios do Estado brasileiro, que adentrariam o século XIX. Do lado espanhol, durante o século XIX, formaram-se dezessete países. A ideia de marcar a singularidade do Brasil em relação aos vizinhos da América espanhola não tem nada de novidade. Já na Independência, parcela significativa da elite política apontava para os percalços sofridos pelas antigas colônias hispânicas: guerra, fragmentação e violência civil marcavam as batalhas separatistas das repúblicas federalistas, tendo como base o caminho de mais de anos de revolução.¹⁹

A sedimentação de uma visão na qual os caminhos dos vizinhos tinham que ser evitados ganhou força no debate político do período regencial. Nem mesmo nos anos finais do Império,

¹⁹ CARVALHO, José Murilo. Brasil: outra América? In: *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, p. 271-273.

quando a defesa da federação e da instauração de uma república ganhava mais adeptos, os países vizinhos foram vistos sob uma chave positiva. Os Estados Unidos encarnavam os princípios políticos a serem postos em prática no Brasil, como queria Tavares Bastos em *A Província*. O Brasil era construído de costas para a antiga América espanhola.²⁰

A historiografia brasileira também manteve um enfoque no qual a manutenção da integridade territorial no caso brasileiro é contraposta à desintegração política do mundo hispano-americano. Essa nuance pode ser observada entre autores díspares, desde Oliveira Lima até José Murilo de Carvalho, passando por autores que têm mais pontos de distanciamento do que de aproximação, como Caio Prado Júnior e Raymundo Faoro. Mesmo os autores que se dedicaram ao fenômeno da revolução hispano-americana, como François Xavier-Guerra, colocam o Brasil como o exemplo daquilo que não ocorreu nas áreas americanas de dominação espanhola.²¹

Na última década, porém, alguns trabalhos – dentre eles deve-se destacar os de João Paulo Pimenta – trouxeram para o centro da discussão historiográfica as inter-relações entre a crise das metrópoles ibéricas e os seus desdobramentos na América. Para Pimenta, por exemplo, os acontecimentos da década de 1810 na América espanhola tiveram forte incidência sobre o horizonte político das décadas seguintes, da independência e construção do Estado nacional. Em outras palavras, valendo-se da diacronia, o Império brasileiro pôde apreender uma solução política a ser evitada – consubstanciada na república e no federalismo –, dando força à ideia de uma formação monárquica e centralizada.

As cisões estanques entre os processos políticos das Américas ibéricas se tornam mais problemáticas ainda se consideramos que, nas décadas de 1810 e 1820, não havia nenhuma formação estatal consolidada e, destarte, não se excluía do debate acerca da Independência as

²⁰ Para o tema dos intelectuais de fins do Império e a relação com os Estados Unidos, ver VIANNA, Luiz Werneck; PERLATTO, Fernando. Iberismo e Americanismo. In: SCHWARCZ, L. M; BOTELHO, A. *Agenda brasileira: temas de uma sociedade em mudança*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 248-250.

²¹ GUERRA, François Xavier. *Modernidad e independencia*. Barcelona: Ed. Mapfre, p. 50-51.

tensões políticas meridionais, das quais o Império – luso-brasileiro e, posteriormente a 1822, brasileiro – esteve envolvido. As áreas fronteiriças meridionais, nesse sentido, foram sendo delineadas ao longo do século XIX. Ou seja, como dizer que a nossa “revolução” se passou sem maiores tumultos, sem se levar em conta que essas áreas estavam intimamente imbricadas? Em outras palavras, como excluir as agitações da região do Prata do debate acerca da nossa Independência, sem cairmos em uma postura anacrônica?

Focado nessas inter-relações, o presente trabalho tem como objetivo colocar em destaque a primeira década revolucionária no Rio da Prata e seus movimentos políticos, inserindo-os nos quadros das revoluções modernas, sempre trazendo para o primeiro plano as relações políticas da região com o Império luso-brasileiro. Nesse itinerário, ressaltar-se-á como se formaram as noções do federalismo e do republicanismo no cenário revolucionário do Rio da Prata. E mais: buscar-se-á mostrar como a inserção desses termos na América portuguesa foi, em grande medida, mediada por atores políticos com larga vivência na política da região.

Para isso, seguiremos o seguinte itinerário: no primeiro capítulo, a ideia é ambientar o leitor para a região a ser estudada, dando ênfase para os anos que vão desde a criação do Vice-Reino do Rio da Prata até 1810, antes de iniciar-se o processo revolucionário.

Em seguida, nosso olhar se voltará para a chegada da Corte, suas relações com o Rio da Prata, envoltas em desconfianças mútuas, e para as tentativas de regência de Carlota Joaquina, bem como um panorama da circulação de ideias no interior da América espanhola a partir da Revolução.

O Capítulo 3 tem em vista os rumos tomados pela Junta paraguaia e pela Banda Oriental entre 1811 e 1813. O alvorecer revolucionário trouxe mudanças drásticas para o Paraguai e para a Banda Oriental, pertencentes ao antigo Vice-Reino do Rio da Prata. O processo de separação do Paraguai e o de independência da província Oriental forneceu um rico debate

envolvendo Buenos Aires, Paraguai e Artigas, em que os termos federalismo e república estavam em disputa constante.

No capítulo seguinte, o intuito será de observar o ano de 1815. Cinco anos de revolução no Rio da Prata e os caminhos das províncias e das cidades da região não apresentavam um caminho delineado para o movimento iniciado em maio de 1810. Do ponto de vista de Buenos Aires, a queda do Diretório de Carlos Alvear deixava claro que as tentativas de ser o centro revolucionário não iam bem. Para piorar, o movimento político liderado por José Artigas ganhava força entre as províncias do litoral, chegando até mesmo em Córdoba. Se desde 1811 as mobilizações de Artigas agitavam extratos sociais até então marginalizados, em setembro de 1815 foi elaborado o “Reglamento de Tierras” da Província Oriental, que visava a repartir áreas cobiçadas entre “los más infelices”, convulsionando ainda mais os conflitos sociais no campo.

O capítulo 5, por fim, pretende seguir as pegadas de Nicolás Herrera, advogado montevideano que teve vida agitada na política do primeiro decênio revolucionário. Enviado para a Península logo após as invasões inglesas (1806) à cidade de Montevideú, retorna à sua cidade natal, epicentro realista no Rio da Prata, em 1810, meses antes do início da revolução. Sua permanência foi curta. Acusado de ser partidário do movimento iniciado em maio em Buenos Aires, exilou-se na antiga capital do Vice-Reino.

Entre 1812 e 1815, esteve em contato estreito com a elite política instalada na cidade, e teve participação nos dois Triunviratos e nos dois primeiros Diretórios formados. Com a queda de Alvear, em abril de 1815, foi expulso de Buenos Aires, exilando-se, dessa vez, na Corte joanina. Trouxe na mala todo seu repertório anti-federalista e anti-republicano – que se personifica em Artigas –, e o disseminou nos pareceres enviados aos ministros de d. João. Junto com Manuel José García, outro emigrado de Buenos Aires, foi responsável pelo aval de uma nova invasão à Banda Oriental. Com essa retomada da revolução no último capítulo, buscou-se

preencher algumas das lacunas deixadas pelos capítulos anteriores, com o intuito de ambientar melhor o leitor ao turbilhão revolucionário do Rio da Prata e suas inúmeras facetas.

Por último, cabe falar um pouco acerca do uso do termo “Antigo Regime” ao longo da tese. A historiadora Laura de Mello e Souza chamou a atenção para os riscos conceituais associados à utilização desse conceito, de maneira indistinta, nos dois lados do Atlântico. Segundo ela, os autores que, recentemente, utilizam a noção para os Trópicos acabam por deixar de lado as singularidades do mundo colonial americano, em especial a questão da escravidão. Fora ela, ainda havia algumas marcas importantes, como o capitalismo comercial, a produção em larga escala de gêneros agrícolas e o exclusivismo colonial, o que acabavam por fazer da América portuguesa “uma expressão muito peculiar da sociedade de Antigo Regime europeia”.²² Dialogando com a autora, Luiz Carlos Villalta assinalou certas características acerca do “Antigo Regime” no Brasil na virada do século XVIII para o século XIX: a sujeição política a Lisboa – que, a partir de 1808, dependendo da localidade, passa a se sujeitar ao Rio de Janeiro –, a escravidão, a discriminação dos homens de cor e a oposição entre “reino!” e “brasileiro” e o monopólio comercial que, após sua abolição em 1808, retornou à cena nos idos de 1821 e 1822 como grande perigo. Ademais, o autor ressalta como, a partir da transferência da Corte, houve um recrudescimento do sistema patrimonialista de dominação e dos mecanismos de domínio típicos de uma sociedade de Corte.²³

Longe de ser o objetivo desta tese se enveredar por essa discussão, cabe ressaltar, contudo, quais os elementos são importantes para a compreensão do termo ao longo da tese. Em primeiro lugar, salienta-se que utilizamos, de maneira indistinta, os termos “Antigo Regime” e “sociedades monárquicas”. Nos estudos acerca da América espanhola, o problema levantado recentemente se deu em torno da utilização dos termos “regimén colonial” e

²² SOUZA, Laura de Mello. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 27- 77.

²³ VILLALTA, Luiz Carlos. *O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)*. São Paulo: FGV Editora, 2016, p. 26-34.

“Antiguo Régimen”, considerados inoportunos por carregarem uma grande carga semântica negativa, oriunda das seculares discussões entre vertentes “hispanistas” e “indigenistas”, o que acabou por consolidar uma conotação em que os termos se ligam à herança colonial e seus males: crueldade, fanatismo, obscurantismo.

A historiadora uruguaia Ana Ribeiro, apoiada na coletânea de textos organizada por Magali Carrillo e Isidro Vanegas²⁴, optou pelo termo “sociedade monárquicas” para se debruçar sobre o fenômeno da lealdade real nos anos finais do Vice-Reino do Rio da Prata – em especial nas “invasões inglesas” – e na crise aberta com as prisões em Bayona. Para a autora, a crise aberta com as prisões em Bayona favoreceu o processo de sacralização de Fernando VII, subvertendo, inclusive, os preceitos do ideário suarista, segundo o qual o rei, apesar de legitimado, não era sacralizado, pois, se o pacto de autoridade real provinha de Deus, havia um pacto que passava também pelo povo.²⁵

Na tese, a ideia de Antigo Regime/ sociedade monárquicas está associada a três questões principais. Em primeiro lugar, assim como Ana Ribeiro, utilizamos o conceito para tratar das tentativas de repactuação com o rei logo após as invasões inglesas, como o caso da cidade de Montevideu, que, buscando benesses pela atuação na expulsão dos inimigos na cidade de Buenos Aires, mandou emissários para a Península exigindo um tratamento diferenciado no interior da monarquia espanhola, modificando a estrutura de poder no interior do Vice-Reino do Rio da Prata, além da concessão do título de “Muy Fiel Reconquistadora” à cidade. Ademais, ele será usado para lidar com as práticas e os ritos típicos de uma sociedade monárquica que tiveram vigência durante o primeiro decênio revolucionário, no intuito de deixar claro a presença dessas características ao longo do primeiro decênio revolucionário.

²⁴ CARRILLO, Magali; VANEGAS, Isidro. (Org). *La sociedad monárquica en la América hispánica*. Colombia: Ediciones Plural, 2009.

²⁵ RIBEIRO, Ana. *Los muy fieles*. Tomo I. Montevideo: Ed. Planeta, 2013 a, p. 33-37.

E, por último, em diálogo com Luiz Carlos Villalta, o termo estará associado às práticas patrimonialistas postas em prática pela Corte de d. João na invasão da Banda Oriental, nos idos de 1816 e 1817. Como veremos no Capítulo 5, essas práticas foram, inclusive, sugeridas pelo exilado Nicolás Herrera e por Manuel José García, enviado do Diretório, que se encontravam na Corte do Rio de Janeiro naquele momento. Isso demonstra, de certa maneira, que as condecorações, as comendas e os outros tipos de distinções nobiliárquicas ainda estavam bem vivas no alvorecer revolucionário no Rio da Prata, sendo ponto relevante para a cooptação de figuras importantes do Cabildo de Montevideu e, conseqüentemente, para o sucesso nessa nova investida à Banda Oriental. O ideário republicano do artiguismo, como veremos, não admitia esses preceitos caudatários do Antigo Regime.

Dito isso, mãos à obra.

CAPÍTULO 1: VICE-REINO DO RIO DA PRATA: CONFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE UM PONTO DE COLONIZAÇÃO TARDIA

(...) Bom, devia ter sido em 1777: ela se lembrava bem porque esse fora o ano da expulsão dos castelhanos do Continente.

(Érico Veríssimo, *Ana Terra*)

De “Tierra de ningún provecho” ao Vice-Reino do Rio da Prata

A colonização do vasto domínio espanhol na América se efetivou ao longo de mais de três séculos em uma área muito extensa, o que impossibilitava que a metrópole consolidasse seus intentos colonizadores da mesma maneira em toda a área que lhe pertencia. Descobertas as primeiras jazidas de metais preciosos na Bolívia, os olhos da Coroa voltaram-se para essa região, em detrimento da área em que séculos depois se instauraria o Vice-Reino do Rio da

Prata. Grosso modo, pode-se dividir essas possessões espanholas entre aquelas que tiveram um enraizamento colonial desde o século XVI e as que os intuítos colonizadores se ligavam às reformas feita pelos Bourbons ao longo do século XVIII. No primeiro caso, estariam, por exemplo, o Vice-Reino do Peru, onde se encontra, dentre outros, o território atual da Bolívia, centro minerador importante, responsável por atrair as atenções metropolitanas desde os primórdios da colonização espanhola no Novo Mundo. Entre as áreas em que uma colonização mais efetiva foi fruto das reformas borbônicas estão o Vice-Reino de Granada e o Vice-Reino do Rio da Prata.²⁶

A chegada dos espanhóis na América no século XVI não teve, portanto, grandes modificações para a região do Rio da Prata. À forte resistência indígena somou-se a carência de metais preciosos, levando os primeiros colonizadores a considerar essa parcela do seu novo território como “tierra de ningún provecho”.²⁷ Ao mesmo tempo, a exploração de prata do Cerro de Potosí no Alto Peru tornava-se a principal atividade da colonização espanhola. Com isso, o processo de regionalização política e administrativa teve seu início com a instalação do Vice-Reino do Peru, deixando em segundo plano áreas como a região do Rio da Prata.

Isso não foi sinônimo, porém, de mais puro abandono. Algumas medidas foram tomadas pela Coroa visando às regiões menos cobiçadas durante os primeiros dois séculos de colonização. Preocupada com suas possessões meridionais e considerando que a então área administrativa do Paraguai era muito extensa, a Coroa decidiu dividi-la, em 1618, em duas partes: uma regida desde Assunção, e outra, no Rio da Prata, com o centro na cidade de Buenos

²⁶ Muitas tentativas de classificar as diferentes trajetórias da América espanhola e dos países formados após o fim do período colonial foram esboçadas. No caso brasileiro, por exemplo, Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto buscaram nos processos de capitalização nacional as diferenças entre os países surgidos do mundo hispano-americano. Na Argentina, autores chaves do pensamento político oitocentista, como Juan Bautista Alberdi e Domingos Sarmiento, tentaram a todo custo cunhar uma identidade argentina na qual o negro ficaria de fora. Ou seja, acabavam por propor que a colonização espanhola no Rio da Prata se diferenciara das demais possessões, concebendo-a como fruto de colonização tardia, o que predominou, na concepção desses autores, foi uma colonização branca. Na concepção desses autores, predominou a ideia de uma colonização branca, forjando uma falsa imagem de um país não marcado pela escravidão. Como veremos ao longo do trabalho, o tráfico e o emprego do negro como mão de obra escrava não foram página vazia no Rio da Prata.

²⁷ SALA DE TOURON, Lucía. Introducción. *José Artigas. Obra selecta*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2000, p. VII.

Aires. A Banda Oriental do Rio da Prata, hoje território do atual estado uruguaio, encontrava-se, desde então, sob a jurisdição de Buenos Aires.²⁸ Assim como nas demais regiões do Rio da Prata, não houve aqui uma política de ocupação mais incisiva, cabendo à chegada dos franciscanos, em 1624, a instalação da primeira igreja, quando se fundou o povoado de Santo Domingo de Soriano, nos arredores da tribo dos índios Chanaes.

Ainda que não tenha merecido tanta atenção metropolitana, nenhuma outra região trouxe tantas implicações para as Coroas ibéricas como a região do Rio da Prata. Local onde os processos históricos da América espanhola e da América portuguesa se encontravam mais visivelmente imbricados, a contenda entre Espanha e Portugal na delimitação dos limites territoriais adentrou séculos, e a região meridional da América foi palco de grandes disputas envolvendo as monarquias ibéricas e, posteriormente, os Estados que estavam em construção nessa região outrora fronteira de dois impérios coloniais.

A colonização da América portuguesa também não deu tanta atenção para seus domínios meridionais, fazendo com que uma obra de colonização sistemática estivesse, inicialmente, fora dos planos da Coroa. Os dois primeiros séculos de colonização estiveram voltados para a cultura da cana de açúcar ao Norte. Porém, da mesma maneira que na América espanhola, se não houve um processo de colonização sistemática nos dois primeiros séculos, o temor de perder territórios exigiu certo cuidado para com a região. E os intentos portugueses de expandir e consolidar a dominação de suas fronteiras com a América espanhola são bem longevos: desde a expedição colonizadora de Martim Afonso havia a ordem expressa de fundar uma colônia às margens do Rio da Prata. Diante dos protestos e ameaças do governo espanhol, o plano foi adiado, tendo os portugueses que se contentar, naquele momento, em firmar sua bandeira em região que atualmente corresponde ao estado de São Paulo, onde fundaram a

²⁸ STREET, John. *Artigas y la emancipación del Uruguay*. Traducción del inglés por Rafael Lasala. Montevideo: Barreiro y Ramos S.A, 1967, p. 4.

capitania de São Vicente.²⁹ Mas esse era somente o começo de uma história de litígios entre as monarquias ibéricas na tentativa de estipular as fronteiras entre suas posses americanas.

No século XVII, nova incursão portuguesa estendeu os raios de suas posses rumo ao sul do continente, com a instalação da Colônia do Sacramento (1680) – situada em frente a cidade de Buenos Aires e ao sudoeste da Banda Oriental do Rio da Prata. Tal ação obrigou uma reação espanhola, dando início ao contato e ao conflito que se acentuariam nos séculos seguintes.

De Buenos Aires, a reação do governador foi a ocupação da cidade posicionada na margem oposta. As notícias chegaram à Península Ibérica, dando início a questionamentos de Portugal sobre a atuação das autoridades metropolitanas instaladas em Buenos Aires. Na ocasião, a Espanha acabou cedendo. Mesmo assim, solicitou que fosse estabelecida uma comissão mista para delimitar as fronteiras das colônias. O resultado desse trabalho teria que ser apresentado e validado pelo Papa.

Em pouco tempo, Portugal transformou a Colônia do Sacramento em um importante porto para o contrabando de mercadorias vindas das possessões espanholas. Da América portuguesa iam escravos, tabaco e tecidos, que eram intercambiados por farinha, carne seca e salgada e, claro, a prata, oriunda do Vice-Reino do Peru. Em virtude disso, a cidade se tornou um importante escoadouro desses produtos para o mundo luso-americano. Não se pode subestimar o alcance desse comércio que, para além de mercadorias, levava e trazia notícias, boatos, sendo um importante elo de ligação entre as possessões ibéricas.

Muitos mercadores de Buenos Aires, fiéis aos tratados comerciais estipulados pela Espanha, começaram a sentir que a diminuição de suas receitas coincidia com o enriquecimento de pessoas até então alheias ao comércio colonial.³⁰ Em outras palavras: o escoadouro de produtos contrabandeados via Colônia do Sacramento impactava as atividades mercantis dos

²⁹ AZEVEDO, Francisca L. Nogueira. *Carlota Joaquina na corte do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003, p. 77-78.

³⁰ Street, 1967, p. 14-15.

comerciantes de Buenos Aires que, naquela altura, figurava também como importante via comercial dos produtos vindo do Vice-Reino do Peru. Não tardaria uma nova investida espanhola. Logo depois de findada a guerra de sucessão (1702-1714), os espanhóis foram despejados de Colônia do Sacramento pelo Tratado de Utrecht (1713). Este tratado trouxe vantagens para a potência mediadora da contenda: a Grã-Bretanha adquiria o monopólio do tráfico de escravos, comércio que, no Rio da Prata, teve um crescimento sem precedentes; além do mais, assistiu-se a uma inundação de produtos ingleses contrabandeados.³¹

Ao longo do século XVIII os conflitos entre as Coroas ibéricas por suas possessões meridionais na América ganharam força. Em 1750, foi assinado o Tratado de Madri, que permutou a região da Colônia do Sacramento pelos Sete Povos das Missões. A região deixada por muito tempo em segundo plano começava a ganhar centralidade cada vez maior para as metrópoles ibéricas, que se encontravam em uma situação de grande desvantagem econômica em relação às demais potências europeias. A partir de então, o Rio da Prata começou a ser visto como uma área imprescindível para a colonização americana. Um dos fatores importantes para isso ligava-se a uma perspectiva estratégica: quem dominasse a região teria acesso à parte superior do estuário do rio Paraná, Uruguai e Paraguai, áreas conhecidas pelas suas terras férteis.³²

Mas o que fora acordado em meados do século pelo Tratado de Madri teria curta vigência. Assim que, onze anos mais tarde, este tratado foi anulado pelo Tratado El Pardo (1761). Aproveitando-se da ocasião, os espanhóis conquistaram novamente a Colônia do Sacramento e uma parte do Rio Grande. O ano de criação do Vice-Reino do Rio da Prata (1776) coincidiu com a expulsão, pelos portugueses, dos espanhóis da capitania do Rio Grande.

³¹ VERDO, Geneviève. *L'indépendance argentine: entre cités et nation (1808-1821)*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2006, p.22

³² MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *A expansão do Brasil e a formação dos estados na bacia do Prata. Argentina, Uruguai e Paraguai*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, p. 77.

Estes, por sua vez, invadiram Santa Catarina, adentrando ainda mais no território da América portuguesa, dando novo fôlego ao conflito das Coroas ibéricas na América.

Em 1777, com o Tratado de Santo Ildelfonso, houve uma trégua. Santa Catarina retornou ao domínio português. Em contrapartida, Portugal devolvia aos domínios espanhóis a Colônia do Sacramento e os Sete Povos das Missões. Mais uma vez, seria uma calmaria passageira. Tratava-se de uma época em que o Atlântico Sul ganhava importância central para os projetos ibéricos, num claro movimento de reordenamento de prioridades no mundo colonial. Além do campo militar, a área era disputada a partir de discussões cartográficas e também através da literatura, como fica evidente no poema de José Basílio da Gama, *O Uruguay*, lançado em Lisboa no ano de 1769.³³

Os ânimos voltariam a esquentar na Guerra das Laranjas, nos idos de 1801. Com a insistência de Portugal em manter sua posição neutral no jogo político europeu, o conflito foi visto por muitos como mais uma tentativa da renovada aliança franco-espanhola de retirar os portugueses da inércia, em busca de uma posição definitiva do país nas contendas que ganhavam corpo entre as potências da Europa. No entanto, essa pressão não surtiria efeito, nem mesmo em 1803, quando a França saiu atrás de aliados para se lançar em uma guerra marítima contra a Grã-Bretanha.

Na região do Vice-Reino do Rio da Prata, como mostrado mais acima, o contrabando ganhava novos contornos depois da permissão a barcos ingleses para traficar escravos nos portos sul-americanos. As ordens de Madrid visavam isolar a cidade ocupada pelos portugueses, impedindo o comércio com os demais territórios espanhóis. Indicavam também para que fosse iniciada a construção de outros dois portos na Banda Oriental: Maldonado e Montevideú. A própria construção do Vice-Reino, em 1776, guardava relação com as ameaças inglesas e portuguesas. Todo esse comércio – legal e ilegal – e o trânsito de pessoas entre as fronteiras

³³ FREGA, Ana. Uruguayos e orientales: itinerario de una síntesis compleja. In: CHIARAMONTE, J.C.; GRANADOS, C. *Crear la nación*. Buenos Aires: Ed., p. 22.

meridionais da América ibérica ao longo dos séculos XVIII e XIX instituíram contatos e laços – inclusive familiares – entre habitantes americanos de Portugal e Espanha, complexificando ainda mais os problemas das Coroas nas regiões fronteiriças.³⁴

Vice-Reino do Rio da Prata: área de colonização tardia

Foi nesse contexto de intensas disputas entre as Coroas ibéricas para delimitar suas fronteiras meridionais na América que se deu a criação do Vice-Reino do Rio da Prata (1776). Nessa época, a região era uma rota comercial bem consolidada, responsável por conectar a economia do Alto Peru com o interior da América meridional, para daí integrar-se ao mundo Atlântico. A criação de um novo centro político-administrativo modificava a estrutura até então vigente, acarretando em diminuição da alçada jurisdicional de Vice-Reinos mais antigos.

Exemplo disso foi a retirada do Vice-Reino do Peru da administração direta sobre as minas de Prata da cidade de Potosí. Tudo isso em um contexto em que essas jazidas ganharam sobrevida, quando o circuito comercial do Atlântico alcançou um patamar sem precedentes. Somada a isso, a instalação de um novo Vice-Reino, o do Rio da Prata, trouxe modificações para a região que, malgrado não ter a relevância dos Vice-Reinos mais antigos, constituía-se a partir do mais novo aparato administrativo do Império espanhol na América, com vistas em melhorar a situação marginal vivida pela monarquia espanhola no quadro internacional.

Na esteira do reformismo dos Bourbons, o regime de intendência começou a ser utilizado na Espanha em 1749, e, assim, seu emprego no novo Vice-Reino americano se apresentava como uma boa maneira de testar a eficácia dessas medidas que visavam dar nova vida ao Império espanhol. Na formação das intendências no Rio da Prata, um quadro fixo de hierarquias entre as cidades foi criado, sendo que cada intendência era governada por uma

³⁴ PIMENTA, João Paulo. *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2002, p. 53-61.

capital onde se encontravam o governo e as instâncias administrativas. Acima das capitais das intendências estava Buenos Aires, cidade onde residia o vice-rei, responsável pelo governo supremo, pela mudança de funcionários administrativos e militares, abstendo-se somente da alçada financeira, vinculada à Superintendência Geral, diretamente ligada a Madri.³⁵

A reforma teve menos impacto no âmbito mercantil do que no âmbito administrativo e fiscal. Do ponto de vista administrativo e fiscal, procurava-se alijar a elite criolla das posições de mando local na administração, na justiça e também na Igreja e, ademais, implementar um novo ordenamento fiscal que, por isso mesmo, causou mais alvoroço do que a própria abertura mercantil. A uniformização administrativa limitava o poder municipal na América, mas também o dos Vice-Reis, das audiências e dos governadores.³⁶ Nesse ponto, como sublinha José Carlos Chiaramonte, a diferença entre a insatisfação dos colonos norte-americanos e dos colonos hispano-americanos foi de que, para os primeiros, o desalento veio ao verem restringidas suas prerrogativas legislativas, enquanto que, para os últimos, a irritação pautou-se na restrição de oportunidades em muitos ramos da administração.³⁷

Do ponto de vista metropolitano, por sua vez, parecia fazer sentido a ideia de se buscar uma melhor integração entre as diferentes partes de suas vastas possessões americanas. Para se ter uma noção acerca das dimensões dessas posses, vale a pena sublinha que, no início do século XIX, os domínios espanhóis contavam com uma vasta região que ia desde o norte da Califórnia até uma área ao sul de Buenos Aires. Com os recém-criados Vice-Reinos – de Nova Granada e do Rio da Prata – a divisão política-administrativa da América era, à época, formada por quatro vice-reinados: o da Nova Espanha, que correspondia ao atual território mexicano e à

³⁵ Verdo, 2006, p.31.

³⁶ Nesse sentido que se pode relativizar as afirmações de autores como John Lynch e Nicolás Shumway acerca do tema. Além de observarem em questões coloniais como antecedentes nacionais, apontam para a diminuição do poder dos cabildos como o principal impacto das reformas Bourbonicas. Ver LYNCH, John. *Argentine Dictador: Juan Manoel Rosas, 1829-1852*. Oxford: Claredon, 1981; SHUMWAY, Nicolás. *A invenção da Argentina: história de uma ideia*. Trad. Sérgio Bath e Mário Hilga. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2008.

³⁷ Devo esses parágrafos as aulas do Professor Antonio Mitre, durante o curso sobre o Pensamento Social e Política hispano-americano (2009-2), realizado durante os meus anos de graduação em Ciências Sociais na UFMG.

parte ou a todo o território dos estados hoje pertencentes aos Estados Unidos; o Vice-Reino de Nova Granada, abrangendo o Panamá, a Colômbia e o Equador; o Vice-Reino do Peru, que correspondia a partes significativas dos territórios bolivianos e peruanos, além da parte setentrional do Chile e, por último, o Vice-Reino do Rio da Prata.³⁸

Além da criação das intendências, na região do Vice-Reino do Rio da Prata, entre 1765 e 1795, foi criado um conjunto de mudanças que buscava modificar a solidez dos monopólios. Dentre estas está o “Reglamento de Libre Comercio”, de 1778, que facilitou a articulação entre a então capital vice-reinal e a metrópole, pois permitiu que os portos de Buenos Aires e de Montevideú mantivessem ligações diretas com a Espanha. Essas medidas foram importantes para a diversificação das atividades econômicas na região, promovendo a especializações das economias agrárias, sempre atentas aos mercados andinos e ao mercado atlântico, que ganhavam força, como dito anteriormente, nas décadas finais do século XVIII.

Ainda assim, obras mais recentes acerca do período mostram que o alcance dessas leis comerciais foi superestimado durante muito tempo. Em geral, a ideia chave era a de que os impactos dessas leis tenham incidido de maneira positiva sobre as áreas litorâneas do Vice-Reino do Rio da Prata, em detrimento de suas regiões interioranas. Porém, como salienta Jorge Gelman, essa noção deve ser relativizada. Certas áreas do interior foram afetadas pela competição estrangeira antes mesmo do tratado de 1778, como as áreas produtoras de têxteis, que, após o fim das missões jesuíticas – expulsos pela Coroa espanhola, em um movimento que teve correlato nas colônias portuguesas –, deixaram de ter primazia nesse mercado; ou mesmo áreas como Mendoza e San Juan, que já sofriam com a concorrência dos vinhos e da aguardente vindas dos Mediterrâneo, e que a nova legislação não fora o grande motivo de sua decadência mercantil.

³⁸ SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo. *A corte e o mundo: uma história do ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Alameda, 2008, p. 130-132.

Mas é inegável que o movimento de reordenamento político-administrativo – do qual a própria lei de 1778 faz parte – trouxe impactos profundos para outras regiões do Vice-Reino do Rio da Prata, como, por exemplo, Buenos Aires. O local, que até então vivera principalmente de práticas contrabandistas, ganhou notoriedade a partir da sua elevação como capital vice-reinal. Sua elite, composta basicamente por comerciantes, ganhou um incremento com a intensificação de um comércio que tomaria, em pouco tempo, a centralidade dos negócios na cidade: o tráfico de escravos. Juntamente ao comércio de escravos, a elite bonaerense aproveitou-se do aumento de comércio do Atlântico, explorando a qualidade de importante entreposto: recebia os produtos vindos da Europa que seguiam, depois, para outras localidades da América espanhola, e, ao mesmo tempo, funcionava como um importante escoadouro da prata de Potosí, centro minerador que ganhou uma sobrevida em fins do período colonial.

Nos tempos coloniais, portanto, a elite de Buenos Aires era composta por comerciantes que apenas de maneira secundária se interessavam por atividades comerciais ligadas ao gado. Ainda assim, quando o faziam, investiam na Banda Oriental ou em alguma região do litoral norte do Rio da Prata, com pouquíssimo interesse em consolidar a propriedade privada nos entornos da capital do Vice-Reino.³⁹ A expansão do gado, dessa forma, não se alastrou por toda a região do Rio da Prata de uma maneira uniforme. A conhecida “primeira expansão”, que teve curso entre os anos de 1783 e 1796, teve vigência ao norte da Banda Oriental e em Entre Rios, tendo Buenos Aires um papel secundário. A modificação desse cenário se daria somente nas décadas de 1820 e 1830, quando as regiões para além do rio Saladero começaram a ser ocupadas, impactando fortemente populações indígenas que ali se encontravam e dando início à atividade pecuarista na então província de Buenos Aires.⁴⁰

³⁹ GELMAN, Jorge. El mundo rural en transición. In: *Nueva Historia Argentina. Revolución, república, confederación. (1806-1852)*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, p. 90-92. Como observa o autor, apesar do grande peso da expansão pecuarista, houve durante os decênios de 1820, 1830 e 1840 relativa diversificação econômica, inclusive na criação de ovelhas que, desde os fins do período colonial, já tinham certa relevância.

⁴⁰ GELMAN, Jorge. El proceso económico. In: *Argentina: crisis imperial e independencia*. Coord. Jorge Gelman. Madri: Fundación Mafre, 2010, p. 169-170.

Nos anos finais do período colonial, a elite comercial formada em Buenos Aires buscava outras formas de inserção social e política: os filhos desses comerciantes procuravam cada vez mais os bancos universitários. Dentre as carreiras mais cobiçadas, o curso de direito tinha certa primazia em virtude de ser, à época, uma passagem quase que obrigatória para aqueles que almejassem um cargo na burocracia da monarquia espanhola. No ambiente colonial, os cursos mais procurados se encontravam na cidade de Santiago do Chile, na Universidade de Charcas e na Universidade de Córdoba, que acabaram por acolher esses rapazes. Poucos percorreram o caminho daqueles que, como Manuel Belgrano, puderam, depois de passar pelos bancos universitários americanos, estudar em universidades na Península. Membro de uma família repleta de singularidades, Belgrano era antes exceção do que regra.⁴¹ Por esse prisma, evidencia-se um fato histórico que contrasta fortemente com o período colonial na América portuguesa, e mesmo na primeira metade do século XIX, quando a maior parte da elite cruzava o Atlântico para estudar, sendo a Universidade de Coimbra o principal centro formador desses rapazes.⁴²

Porém, não foram somente famílias abastadas como a de Belgrano que buscavam os títulos acadêmicos. As universidades passaram a ser desejadas também por pessoas saídas de grupos sociais intermediários, e, não raro, o acesso ao ensino universitário possibilitou certa ascensão social aos que por essa via se atiravam. Caso significativo é o de Mariano Moreno, um dos líderes importantes da primeira Junta de governo instalada em Buenos Aires e que, malgrado sua morte prematura, teve participação destacada nos primórdios da revolução no Rio da Prata. Filho de um funcionário das camadas intermediárias da burocracia imperial,

⁴¹ Como ressalta o historiador argentino Tulio Halperin Donghi, a origem genovesa da família de Belgrano, por si só, a singularizava entre o restante da elite econômica da região do Rio da Prata. Seu pai, Domenico Belgrano Peri, foi, em grande medida, beneficiário dos vínculos contraídos entre a República de Gênova e a monarquia católica na Baixa Idade Média. Domenico foi enviado por seu pai para Madri em 1750, onde deu início a uma carreira mercantil cujos laços com a administração régia foram favorecidos pela ligação secular existente entre sua terra de origem e a Espanha, ainda que Gênova não fosse mais a grande financiadora da monarquia, como nos tempos do reino de Castela-Aragão. Ver HALPERIN DONGHI, Tulio. *El enigma Belgrano: um héroe para nuestro tiempo*. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2014, p. 39-40.

⁴² Para o caso brasileiro, ver CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem/ Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003, p. 70.

conseguiu ingressar nos bancos universitários e ter seu título de doutor. O título era por si só um fato de diferenciação importante na sociedade colonial, e não era por outro motivo que Moreno lançava um olhar sempre depreciativo a Bernardino Rivadavia, filho de um dos comerciantes mais ricos de Buenos Aires e desde cedo integrante do Cabildo, mas que, mesmo oriundo de uma família com condições econômicas favoráveis, não possuía um título universitário.⁴³

É interessante assinalar que os atores políticos do período das Independências estudaram em universidades que tinham sofrido modificações a partir das reformas postas em prática pela dinastia dos Bourbons, que desde o início do setecentos estava à frente da monarquia espanhola. Houve esforço significativo dos Bourbons para alterar as bases universitárias vigentes na Espanha e em suas colônias. No início do século XVIII, o sistema universitário na Península – que era replicado em grande medida na América – era controlado por facções que facilitavam a distribuição de bolsas entre filhos da nobreza, cientes de que o mundo universitário funcionava como um trampolim para as camadas mais altas da burocracia imperial. Dentro do Império espanhol, diferentemente do que ocorria nas colônias portuguesas, a implementação de universidades era vista como uma forma de criar, em um novo contexto, alicerces para a transmissão e orientação de preceitos culturais imprescindíveis para a unidade política e social entre a metrópole e suas colônias. Segundo essa lógica, às colônias não eram vedadas as universidades. Houve sempre o esforço de ter a Universidade de Salamanca como modelo irradiador para as demais universidades do Reino. Não obstante, havia certas diferenças entre as universidades regidas por ordens religiosas e as que ficavam na alçada real e pontificia. Naquelas havia maior ênfase na difusão de uma visão missioneira, pautada em ideias transcendentais.⁴⁴

⁴³ HALPERÍN DONGHI, Tulio. *Revolución y guerra: formación de una élite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Ed. Siglo XXI, 2002, p. 71-72.

⁴⁴ MOYA, Silvia G. A. Benito. Centralización, regalismo y pensamiento ilustrado: la reforma universitaria borbónica en Córdoba. In: *Universidad Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba:

A Universidade de Córdoba é um bom exemplo desse esforço espanhol em instalar universidades em suas colônias. Ela foi criada bem antes da criação do Vice-Reino do Rio da Prata. Tudo teve início com a fundação do colégio máximo, em 1613. Anos mais tarde, no começo da década de 1660, foi dado ao colégio o status de Universidade por pressão dos jesuítas. Esta ordem religiosa controlou a universidade até 1767, quando, após sua expulsão, foi substituída pela ordem dos franciscanos. A Universidade de Córdoba seguiu os passos das demais universidades coloniais, reproduzindo uma estrutura metropolitana, antes que expressando condições locais. No âmbito dos conteúdos ministrados, as correntes de pensamento do iluminismo europeu foram importantes para a reinterpretação dos conceitos de autoridade espanhola institucionalizados ao longo dos dois séculos anteriores. Pautados agora em vertentes gálicas e jansenistas, observou-se um progressivo reforço da autoridade temporal e de intentos de ordenamento do mundo, favorecendo, em certos casos, por mais paradoxal que possa soar aos ouvidos do leitor, o culto da monarquia em bases quase religiosas.

Nesse itinerário de rearticulação dos saberes, portanto, a monarquia promoveu modificações no plano de estudos das universidades coloniais que, no sentido das reformas, visava menos instaurar um novo paradigma do conhecimento do que dar fundamento às bases monárquicas. Apesar disso, algumas mudanças tiveram certa relevância: disciplinas como a filosofia e a física experimental começaram a se sobrepôr ao conhecimento de cunho escolástico, estabelecido desde o século XVI. Na grade curricular, outro câmbio importante foi a substituição da autoridade religiosa pela autoridade política nos atos de graduação estudantil, fruto de uma maré secularizadora que modificou algumas arestas sob as quais se edificavam as universidades do reino espanhol.

Universidad Nacional de Córdoba, 2013, p.171-172. Como ressalta a autora, o reinado de Carlos III foi responsável por uma intervenção real com vistas em planificar a estrutura universitária e a cultura espanhola. A expulsão dos jesuítas, nesse sentido, foi uma das primeiras medidas tomadas pelo rei, que se deu em 27 de fevereiro de 1767.

Mas todo processo de inovação não foi feito em cima de uma tábula rasa. Em universidades como a de Córdoba, onde a expulsão dos jesuítas acarretou uma grande reviravolta, muitos dos antigos professores, ainda que sob pressão, mantinham cátedras nas quais se aplicavam componentes escolásticos e concomitantemente ideias caudatárias das luzes. Esse quadro tênue de mudanças foi, em grande medida, apoiado pelos próprios Bourbons. Estes, ainda que buscassem espaços de abertura para se adequar às modificações vividas no mundo intelectual europeu, também mantiveram componentes conceituais que deitavam profundas raízes no reinado anterior, dos Habsburgos.⁴⁵ Dentre as modificações na Universidade de Córdoba, destaca-se a fundação da Faculdade de Direito, em 1791, que se tornou peça fundamental depois da instalação da Real Audiência na cidade de Buenos Aires.⁴⁶

É bem certo que os programas formais instituídos nas universidades coloniais não são as únicas bases ideológicas do movimento independentista. Ainda assim, não se pode deixar de lado o impacto dessas transformações no conhecimento para a conformação das ideias nos territórios ultramarinhos ao longo do século XVIII e primórdios do século XIX, sobretudo se tivermos em vista que um número relevante de atores políticos envolvidos nos processos independentistas e na construção dos Estados nacionais passou pelos bancos universitários dessas universidades americanas. A partir de 1810, quando se ensaiavam os fundamentos de uma administração autônoma e independente, os advogados oriundos desses centros universitários coloniais foram os que, majoritariamente, ocuparam os cargos do novo poder que se esboçava.

Para se ter uma ideia, entre aqueles que participaram do Congresso de Tucumán – que em 1816 declarou a independência das Províncias Unidas em relação à Espanha –, mais da

⁴⁵ SIEBZEHNER, Batia. Autoridad y conocimiento: la Universidad de Córdoba en la conformación del orden colonial. In: *Universidad Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013, p. 162-163.

⁴⁶ RAMÍREZ, Hernán. Entre el cielo y la tierra. La Universidad de Córdoba como obra de hombres en los avatares del tiempo. In: *Universidad Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013, p.68. Como ressalta o autor, os estudos de leis estavam presentes na Universidade de Chuquisaca desde 1686, dada a importância desse tipo de conhecimento em uma área mineradora.

metade havia estudado na Universidade de Córdoba (se outras universidades existentes na América espanhola fossem levadas em consideração, essa cifra aumentaria). O número se mantém alto em meados do século: dos 149 legisladores que atuaram nos processos constituintes pós-rosistas (1852-1860), 62 eram advogados, dos quais 24 se formaram em Córdoba. O número fica ainda maior quando se olha para a quantidade de clérigos seculares que, entre 1808 e 1852, ocuparam algum cargo na política local do Rio da Prata ou assumiram a administração da diocese de Córdoba: dos 70 clérigos, quase 60 foram alunos da universidade.⁴⁷ Mesmo para o movimento artiguista, a Universidade deve ser levada em conta. Um dos secretários mais importantes de Artigas, José Monterroso, foi professor de Teologia na Universidade de Córdoba, quando ainda pertencia a ordem dos franciscanos.⁴⁸

Outro fato importante para o movimento de ideias no Rio da Prata está intimamente vinculado à Universidade. A tipografia instalada há anos pelos jesuítas foi levada, em 1780, para Buenos Aires, sendo responsável pela impressão do primeiro jornal da capital do Vice-Reino do Rio da Prata, o *Telegrafo Mercantil*, e também da tradução da obra “O Contrato Social”, de Jean-Jacques Rousseau, feita por Mariano Moreno.

A Banda Oriental do Rio da Prata

As reformas colocadas em prática pelos Bourbons afetaram também a outra margem do Rio da Prata, território conhecido como Banda Oriental. Antes mesmo da criação do Vice-

⁴⁷ AYROLO, Valentina. La Universidad de Córdoba en el siglo XIX: escuela de políticos, intelectuales y administradores de los nuevos Estados. In: *Universidad Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013, p. 211. Ainda que a Universidade de Córdoba tenha sido um centro formador da elite política do Rio da Prata que viveu o período das Independências, essa sociabilidade de formação não teve um papel primordial para dirimir os conflitos intra-elite. Dois advogados formados pelos bancos cordobeses, Gaspar Rodríguez Francia e Nicolás Herrera, por exemplo, não se entenderam quando Herrera, em missão ao Paraguai, tentava estreitar laços com a Junta paraguaia, naquele momento liderada pelo antigo colega de universidade.

⁴⁸ SALA DE TOURÓN, Lucía. La influencia de la Revolución Francesa en la Revolución democrática-radical artiguista. In: *93: Revolución Francesa y jacobinismo en la Independencia Americana*. Montevideo: Departamento de Publicaciones de la Universidad de la República, 1993, p. 23.

Reino, uma empreitada colonizadora espanhola deu início à construção de Montevideú, em 1724, que, em pouco tempo, se tornou o principal centro econômico da região. A ordem da Coroa passada ao governador de Buenos Aires à época, Bruno Mauricio de Zabala, indicava que os trabalhos iniciais tivessem como objetivo implementar a edificação de um forte, dando início ao povoamento da cidade. Desde os primórdios de sua fundação, Montevideú manteve-se sob a alçada de outra cidade portuária, Buenos Aires. Com a criação do Vice-Reino do Rio da Prata, confirmou-se essa hierarquização, fato que não abrandou os conflitos entre os dois portos.⁴⁹

A família de José Gervásio Artigas – personagem central do cenário político da primeira década revolucionária –, vinda de Buenos Aires, chegou a Montevideú nessa época, numa das primeiras levadas povoadoras. Um pouco mais tarde, vieram também muitos povoadores das Ilhas Canárias. O adensamento populacional levou à formação de uma cidade a partir da instalação do Cabildo, órgão político e administrativo das cidades na América espanhola, em 1730.⁵⁰

Até então, a região se compunha por alguns milhares de índios charruas, minuanos, chanás, guaranis e outras populações de colonos esparsas. O adensamento da colonização teve como alicerce a melhoria nas condições alimentícias, que vieram com o aumento da criação de gado. Nessa inserção paulatina do gado na região, uma população de mestiços, nascida a partir das ligações entre populações indígenas e colonos, começava a ser empregada nas vaquejadas legais e ilegais, formando uma sociedade masculina, em que a reprodução populacional era baseada muitas vezes no estupro e/ou roubo das mulheres indígenas.⁵¹

⁴⁹ Durante muito tempo a historiografia uruguaia apontava para a tensão entre os portos de Montevideú e de Buenos Aires como antecedentes do nacionalismo uruguaio, que teria se expressado com força nas décadas de 1810 e 1820. A contestação a essa vertente historiográfica foi efetuada ao longo das últimas décadas. Na historiografia brasileira, João Paulo Pimenta fez um excelente esboço dessa vertente historiográfica e sua expressão no Brasil, na Argentina e no Uruguai. Ver PIMENTA, João Paulo. *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*, São Paulo: Ed. Hucitec, cap. 1.

⁵⁰ Sala de Tourón, 2000, p. XII.

⁵¹ *Ibidem*, p. XI.

Mesmo que integrasse um ponto de colonização tardia, a grande atividade portuária da cidade de Montevideu – que permitia que barcos espanhóis e de seus aliados ancorassem por lá – favoreceu o trânsito de muitos bens, dentre eles livros. Em virtude disso, podemos ver, em fins do século XVIII, alguns membros da elite montevideana com grandes bibliotecas. Dentre estes, destacavam-se Francisco de Ortega y Monroy e Manuel Cipriano de Melo, que tinham uma biblioteca com mais de 28 tomos da Enciclopédia francesa, além de mais de mil outros exemplares, muitos deles em língua francesa. Foram destituídos dos cargos que ocupavam sob a acusação de facilitar e participar do contrabando de obras interdidas e de outros bens na América espanhola.⁵²

Artigas era neto de um dos fundadores de Montevideu. A origem familiar do futuro líder dos Orientais se ligava justamente à elite que preenchia funções na administração local. No olhar do historiador inglês John Street, tratava-se de uma “aristocracia de servicios públicos”.⁵³ Apesar disso, esse encontro de Artigas com a empresa colonial não se deu de maneira tão simples assim. Sua vida não seguiu os caminhos de um jovem cidadão da época. Quando criança, chegou a estudar na escola franciscana San Bernardino, da qual faziam parte os filhos da elite montevideana. Nessa época, a escola, assim como as demais instâncias educacionais, substituía o comando dos jesuítas pelo dos franciscanos. Durante esse período, sua vida se alternava entre os estudos no colégio e as visitas a chácara de seu pai e às estâncias de seus avôs, onde ele iniciou o aprendizado de habilidades imprescindíveis para viver na sua futura morada: as planícies situadas ao norte de Montevideu.

Segundo os relatos de um amigo de infância, aos 14 anos Artigas já se decidira pela vida de charqueadas. A partir daí, compra de gado e venda de couro – não se excluindo, também, o contrabando – fizeram parte de suas atividades principais. Como sabemos, desde a metade do século XVIII, as grandes demandas por matérias primas vindas da Europa tiveram

⁵² Sala de Tourón, 1993, p. 22.

⁵³ Street, p. 35.

grande importância para a região da Banda Oriental do Rio da Prata, sobretudo para sua região norte, nas fronteiras com a América portuguesa. Juntamente com Entre Rios – como veremos mais abaixo –, foi daí que saiu a primeira expansão bovina no Vice-Reino do Rio da Prata, o que fez com que a Banda Oriental convivesse com um período de crescimento econômico sem precedentes. A partir desse movimento, o porto de Montevideú passou a servir cada vez mais como um escoadouro estratégico, na embocadura do Rio da Prata com o Oceano Atlântico.

Dos produtos comercializados nessa nova atividade econômica, o couro inseria-se na rota do Atlântico, enquanto a carne era utilizada para o abastecimento dos mercados locais.⁵⁴ Ao mesmo tempo que o comércio se dinamizava, os problemas advindos dessas atividades desregradas por essas bandas chamaram a atenção das autoridades. As tensões por terras em áreas como as da Colônia de Soriano marcariam o panorama social da região, e foram tomadas em conta por José Artigas no decênio de 1810.

Os próprios planos de ocupação de terras, conhecidos como “arreglo de los campos”, em certa medida, visavam dar conta desses efeitos de ocupação, sobretudo a partir da inserção do couro na órbita dos mercados Atlânticos, por volta de 1780. A fertilidade e a abundância do solo faziam com que interesses de grandes estancieiros colidissem com o desenvolvimento da pequena e da média produção.

No intuito de frear esse processo que descambava para o mais puro banditismo, em 1796, o Vice-Rei da época, Pedro Melo de Portugal, ordenou a criação do *Cuerpo de Blandengues de la Frontera*. Um ano depois o governo de Montevideú apresentou quais seriam os integrantes da guarda recém-criada: aproveitar-se-iam esses contrabandistas – excetuando-se aqueles acusados de delitos graves –, homens já calejados à vida rude das planícies meridionais, excelentes cavaleiros, aptos ao aprisionamento e à matança de gado, acostumados a seguir as ordens de líderes com capacidade de mando. Essas características, àquela altura,

⁵⁴ Gelman, 2005, p. 80.

José Artigas as tinha de sobra, como mostram alguns relatos feitos sobre suas andanças entre 1794 e 1796, em que ele aparecia “conduciendo más de cuatro mil animales y al mismo tiempo cogiendo ganado”, estando também à frente de “80 y tantos hombres de armas, la más portuguesa.”⁵⁵

Fora isso, sua família, como vimos, ligava-se aos primórdios da fundação da cidade, o que facilitou uma ascensão rápida de Artigas em seus anos iniciais juntos aos Blandengues. Logo em sua primeira missão – que incluía a contenção dos portugueses –, recebeu a patente Capitão do Regimento de Milícias de Cavalaria. Desse corpo militar para outras ocupações na burocracia foi um pulo, tendo especial destaque sua atuação junto do geógrafo e naturalista Félix de Azara⁵⁶, em mais uma tentativa de dar uma solução para a fronteira com a América portuguesa, que será analisada com maior profundidade mais adiante. Azara tinha sido integrante da Sociedade Econômica de Zaragoza, uma das principais instituições fomentadas pela maçonaria espanhola.

Como o plano tinha como objetivo fundar povoações na fronteira com a América portuguesa, não causa estranheza que Artigas tenha sido o escolhido para atuar como ajudante direto do ilustrado espanhol. À época, o sub-inspetor geral Sobremonte, justificava a seleção de Artigas “por su mucha práctica de los terrenos y conocimientos de la campaña”.

Os planos para a utilização de terras na Banda Oriental não eram novidade. Nas duas últimas décadas do século XVIII, a Coroa espanhola buscou estudar soluções para o impasse dos problemas de fronteira com a América portuguesa. Talvez o melhor antecedente para o plano supracitado de Felix Azara seja a Memória deixada por Antonio Pereira, antigo tenente de milícias e comandante da campanha de Montevideú, datada de 1785. O foco central encontrado nessas memórias era um só: manter os portugueses distantes, e isso somente dar-se-

⁵⁵ Apud: REYES ABADIE, Washington. *Historia Uruguaya 3. Artigas y el federalismo em el Río de la Plata, 1811-1820*. Primera Parte. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2011, p. 68

⁵⁶ Félix Azara era irmão do embaixador espanhol na França, que, assim como ele, frequentava e tinha papel de destaque na maçonaria espanhola. Ver SALA DE TOURÓN, 1993, p. 23.

ia caso se povoasse a região, não se esquecendo de construir fortificações para impedir o contrabando para o outro lado da fronteira.

Se desde cedo já tinha contato estreito com essas áreas fronteiriças, nessa oportunidade Artigas esteve envolvido em embates diretos com os portugueses em São Tecla e Batoví e na região das Missões. Seu retorno a Montevideú se deu em 1803, ano em que a cidade portuária lhe serviu de morada devido às enfermidades contraídas nas batalhas que travara na fronteira.⁵⁷

Foi nesse ambiente social que transitou José Artigas em seus tempos de juventude, uma região em que a inserção do gado, efetivada de forma rápida em fins do período colonial, complementada pela extração de couro, modificou de maneira significativa a paisagem local, acentuando de maneira significativa os problemas entre as Coroas ibéricas na América.

Todas essas mudanças trouxeram um formato da atividade pecuária sem equivalente na Europa, fato que chamou a atenção do viajante escocês J.P. Robertson. Acostumado com a produção de gado em pequenas estâncias, de cunho quase doméstica, onde o animal ficava confinado, espantou-se, na virada do setecentos para o oitocentos, com o formato da produção de couro no Rio da Prata, antes mesmo de ter ganhado importância o mercado do charque, deixando o seguinte relato:

(...) podría haber sido llamado el Gólgota del ganado; puesto que lo hallé cubierto no sólo con sus caballerías sino con sus cuerpos. Estaba completamente rodeado de mataderos y corrales; más bien, en lugar de rodear el pueblo, éstos constituían parte de él. La tierra estaba empapada con la sangre de los animales, y las miasmas de sus despojos así como de las grandes pilas de cueros y de los lugares donde se producía el sebo, emitidas bajo los rayos de un sol ardiente con la redoblada intensidad, eran casi insostenibles. El cielo sobre los corrales estaba casi oscurecido por las aves de presa. Buitres, cuervos de carroña y gaviotas revoloteaban, pasaban rasantes y volaban en círculos al rededor de los cuerpos de los animales muertos. Veíamos por acá docenas de vocingleros atacantes que hincaban sus garras y sus curvos picos en la carne, todavía tibia, de un animal que había dejado su

⁵⁷ Reyes Abadie, 2011, p.69.

cuero y su sebo (que era solamente lo que se aprovechaba de él) en manos de los verdugos gauchos del matadero (...)⁵⁸

Essa visão foi reproduzida por muitos europeus que passaram pelo Rio da Prata por volta desses anos, em escritos e pinturas que favoreceram a consolidação de uma “imagen de una pampa bárbara y pletórica”.⁵⁹

Napoleão, os abalos na Europa e as consequências na América Ibérica

Diferentemente da Espanha, Portugal teve uma tendência de alianças com a Grã-Bretanha ao longo do século XVIII. Na verdade, a inserção nessa alçada de influência se deu antes mesmo da formação da Grã-Bretanha, já em 1703, no conhecido Tratado de Methuen.⁶⁰ Ainda assim, como observa o historiador português Valentim Alexandre, não se tratou de uma aliança coesa ao longo do século XVIII, sendo que muitas medidas tomadas por D. José I (1750-1777) e seu ministro Marquês de Pombal acarretaram em prejuízos para a Grã-Bretanha.⁶¹

Em comum, os países da Península Ibérica tinham a situação marginal no quadro de competições internacionais que, naquela conjuntura, representavam uma disputa colonial em que a solução aventada pelos impérios ibéricos estava na América. Sem dúvida essa preeminência americana favoreceu os novos conflitos que estiveram em voga entre os impérios ibéricos, tendo a região fronteiriça meridional um lugar central nesses embates, como fica evidente nos sucessivos tratados já citados, firmados entre as coroas: de Madri (1750), de El Pardo (1761) e de Santo Ildelfonso (1777). Longe de ser somente um movimento de conflitos,

⁵⁸ Street, 1967, p.5.

⁵⁹ GELMAN, Jorge. El mundo rural em transición. In: *Nueva Historia Argentina: revolución, república, confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Ed. Sudamerica, 2005, p. 72

⁶⁰ A formação da Grã-Bretanha se dá somente em 1707, logo após a guerra contra a Irlanda.

⁶¹ VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 128.

o período marcou-se também por políticas de aproximação, como, por exemplo, no casamento entre os Bourbons e os Braganças em fins do decênio de 1770, o que tornava o quadro das relações externas entre os países ibéricos muito tênue.⁶²

Em fins do setecentos, no entanto, o movimento revolucionário francês trazia um problema que tocava de maneira igual as monarquias tradicionais europeias. Não é de se estranhar que uma nova aproximação com a Grã-Bretanha foi posta em prática pelas monarquias ibéricas. Em 1793, ano da execução de Luís XVI e de sua esposa, Portugal assinou tratados com Espanha e Grã-Bretanha. Porém, a época era de grandes mudanças em um curto espaço de tempo: entre 1795 e 1796 Espanha e França retomaram sua tradicional aliança, fazendo com que Portugal retornasse a sua antiga política de neutralidade.

O início do oitocentos começou a todo vapor na Europa. E Portugal e Espanha, malgrado a situação marginal, não ficaram de fora dos tumultos da época. Seguindo a lógica tradicional, na qual os territórios das monarquias correspondiam à metrópole e suas colônias, a Espanha declarou guerra a Portugal em 27 de fevereiro de 1801, no episódio que ficou conhecido como Guerra das Laranjas, iniciado a partir da ocupação das praças portuguesas de Olivença e Juromenha. A resposta do regente D. João teve ação tanto na Península – quando ocupou Portalegre e Castelo de Vide – como na América, com a armada luso-americana tomando a região das Missões Orientais, no extremo sul da América, nas fronteiras do Brasil com o Vice-Reino do Rio da Prata.

A Guerra das Laranjas, nesse sentido, pode ser concebida como mais uma tentativa da aliança franco-espanhola para retirar Portugal da sua política de neutralidade no âmbito das relações exteriores. O contexto era propício para isso: a França, com os olhos na batalha naval contra a Grã-Bretanha, grande potência marítima da época, tratava de buscar novos aliados para essa grande batalha. O resultado não foi o esperado para Napoleão e seus aliados: após a

⁶² SLEIMAN; PIMENTA, 2008, p. 44-45.

batalha de Trafalgar, a Grã-Bretanha se impôs como a principal potência marítima do mundo. O clima tumultuado da Europa chamou a atenção do embaixador de Portugal em Madri, D. José Maria de Sousa Botelho, que, em 14 de abril, sugeriu que mudança da sede da Corte para a América, “ameaçaria todas as Colônias Espanholas, a Espanha mesmo e fundaria o maior império do Mundo”.⁶³

A imagem cunhada, desde pelo menos 1804, acerca de Napoleão e sua política ligavam-nos com o período jacobino da Revolução Francesa, que fora instalado em 1792. Se em 1801 uma série de tratados políticos e comerciais entre os países europeus arrefeceu o clima de guerras, a paz seria passageira. Um ano depois, Napoleão começou a se intrometer nos assuntos das repúblicas italianas e, ademais, retomou o critério da hereditariedade como forma de perpetuação de sua linhagem no poder político francês, atingindo em cheio um dos pilares centrais da Revolução Francesa.

Sua política externa também continuava a colocar em xeque a paz entre as nações europeias. Em 1803, sob o pretexto de ameaças na ilha de Malta, rompeu relações com a Grã-Bretanha. No ano seguinte, modificou os rumos das políticas francesas, extinguindo o Consulado e proclamando-se Imperador. No ato de proclamação, combinava a lógica republicana herdada da Revolução e as práticas caudatárias das monarquias: por um lado, promoveu um referendo popular que consultava sobre o tema, no qual a maioria dos opositoristas se absteve; e, por outro, investia na cerimônia oficial, repleta de ritos e com muita pompa, obrigando o Papa a coroá-lo imperador, dando início à dinastia dos Bonaparte.⁶⁴

Junto a isso, ele iniciava um outro tipo de guerra, não restrita às armas, mas focada nos bloqueios comerciais, peças indispensáveis para enfraquecer o poderio dos rivais na competição por novos mercados fornecedores e consumidores. Já nos idos de 1803 Napoleão fechara os portos da França para produtos oriundos das colônias britânicas. A resposta da Grã-

⁶³ Apud: Valentim, 1993, p. 132.

⁶⁴ Sleiman; Pimenta, 2008, p. 21.

Bretanha veio com proibições crescentes ao comércio francês nos portos do seu Império. Em novembro de 1806, Napoleão deu sua cartada final: em Berlim, declarava que todos os portos do continente europeu estavam fechados para os produtos britânicos. Quem não cumprisse a ordem, poder-se-ia considerar inimigo do Império Francês.⁶⁵

No caso espanhol, desde 1804 o ministro Manoel Godoy, o “Príncipe da Paz”, tramava com Napoleão a partilha do território português, fato que se concretizou anos mais tarde com o Tratado de Fointeinebleu, que acabou por autorizar que as tropas francesas ocupassem o território espanhol para iniciar a investida contra os portugueses. Enquanto isso, o rei Carlos IV ainda mantinha seu filho Fernando preso, soltando-o somente em novembro de 1807. Todo esse enredo favoreceu a degradação da imagem do monarca e do seu principal ministro, ao mesmo tempo que ganhava popularidade a figura do príncipe de Astúrias, fato que teve desdobramentos na América.⁶⁶

A partir de fevereiro de 1808, as tropas francesas se apresentaram, enfim, como invasoras. Carlos IV procurou dar ares de tranquilidade à população em meados do mês de março. Por meio de uma declaração pública, negava a veracidade dos boatos que alegavam que houvera um entendimento entre Fernando, Príncipe das Astúrias, e Napoleão, aproveitando a ocasião para ressaltar que a ideia de uma fuga para a América era, também, totalmente descabida de fundamento. Não parece ter tido muito efeito: nos dias seguintes à declaração, aconteceu o levante em Aranjuez, local da residência real, derrubando Godoy e obrigando o rei a abdicar em favor de seu filho Fernando, aclamado Fernando VII.

Na Península, os sentimentos de lealdade para com o novo rei se exaltaram. A abdicação de um rei vivo deixava às claras que as coisas não caminhavam bem. O levante popular em Madri, tão vivos nas telas do pintor Francisco José de Goya y Lucientes, contou com a participação ampla da sociedade espanhola, como apontam relatos que testemunham,

⁶⁵ Ibidem, p. 23.

⁶⁶ Ibidem, p. 33.

inclusive, a presença massiva de mulheres no ato contra os franceses.⁶⁷ A comoção foi enorme nos dois lados do Atlântico. Na América espanhola, as notícias de Península deram força ainda maior à expansão da opinião pública na região, com o aumento significativo do número de panfletos, periódicos e cafés. Nestes locais, era comum a discussão dos mais variados assuntos, não raro com a presença de pessoas de estratos sociais mais baixos, como mulatos e mestiços que também tiravam suas conclusões acerca daquelas mudanças tão inesperadas.

No Rio da Prata, as notícias peninsulares não tardaram a chegar ao conhecimento do Vice-rei Liniers. Em agosto de 1808 a notícia da abdicação de Carlos IV e da ascensão ao trono de seu filho Fernando foi enviada pelo Vice-rei, em formato de circular, para os territórios sob sua jurisdição. Por toda a região vice-reinal ritos coletivos de júbilo marcaram a coroação do novo monarca. Dias depois, no entanto, Claude Bernard de Sassenay, emissário de Napoleão, chegou com uma nova história, que jogava um balde de água fria nos ânimos dos súditos americanos: Fernando VII teria abdicado a coroa em favor de José Bonaparte, irmão de Napoleão. As andanças do enviado francês pela região do Rio da Prata fortaleciam as desconfianças da corte portuguesa acerca de uma possível dominação francesa na América, mais factíveis depois da prisão de família real espanhola. O experiente ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sempre atento aos movimentos no xadrez político da Europa, sugeriu ao regente “um meio de segurar a perfeita independência de VAR no sul da América”, dando prioridade para as fronteiras do Pará e vizinhanças – dada a proximidade com Caiena – e a margem setentrional do Rio da Prata.⁶⁸

Pelo lado do América espanhola, a Corte portuguesa se tornava uma vizinhança incômoda, sobretudo depois das notícias trazidas pelo enviado de Napoleão. Para deixar os ânimos ainda mais exaltados, os anos anteriores à chegada da corte bragantina ao Rio de

⁶⁷ Ibidem, p. 35-36

⁶⁸ PIMENTA, João Paulo. *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2015, p. 39.

Janeiro foram de grandes agitações no Vice-Reino do Rio da Prata. As invasões inglesas de 1806 e 1807 eram ainda bem vivas quando o fato inesperado da Corte portuguesa cruzar o Atlântico em direção à sua colônia americana se tornou real. Nessas invasões, a lealdade ao monarca espanhol foi reavivada, sendo elemento central para a formação dos batalhões formados para expulsar os invasores ingleses.⁶⁹ Os ideais de pertencimento à nação espanhola ganhavam corpo, ainda que se vivesse um período de crise colonial.

As “invasões inglesas” (1806-1807)

Desde fins do século XVIII o posicionamento da Inglaterra sobre os domínios espanhóis na América se conformava em duas principais correntes: de um lado, estavam aqueles que não achavam que a independência desses territórios levaria a grandes avanços na agenda comercial inglesa na América, dado o alcance atingido pelo comércio ilícito nessas áreas, com destaque especial para o Rio da Prata, importante escoadouro de seus produtos contrabandeados; do outro, encontravam-se os que viam na independência uma boa maneira de aumentar ainda mais seus mercados, e sentiam que essa ideia era bem acolhida por muitos comerciantes da América espanhola, que acreditavam que tirariam proveito, também, de um comércio livre dos entraves postos pelas leis metropolitanas. Como ressalta Ana Ribeiro, no começo do oitocentos, essa última proposta dava à Inglaterra grandes vantagens, e, nesse sentido, inviabiliza a interpretação segundo a qual essa ideia correspondia a uma forma de acesso livre e igualitário de todas as potências europeias aos mercados americanos.⁷⁰

⁶⁹ GOLDMAN, Noemi; TERNAVASIO, Marcela. La vida política. In: *Argentina: crisis imperial e independencia*. Coord. Jorge Gelman. Madri: Fundación Mafre, 2010, p. 34.

⁷⁰ RIBEIRO, Ana. *Los muy fieles*, Tomo I, Montevideo: Ed. Planeta, 2013 a, p.

Todo o cenário de agitações na política europeia afetou diretamente a região do Rio da Prata antes mesmo de 1808, no fato conhecido como “as invasões inglesas”. Com a retomada da aproximação da aliança franco-espanhola – concluída em 1804, como mostrado acima –, a região do Vice-Reino sofreu dois ataques das forças inglesas. O primeiro se deu com o desembarque de 1600 homens, conduzidos por Sir Home Popham e um velho conhecido na história de Portugal e do Brasil, William Carr Beresford⁷¹, e teve como alvo a cidade de Quilmes. Logo em seguida, esses mesmos homens atacaram a cidade de Buenos Aires. É bem verdade que a ação de Popham não tinha, inicialmente, o aval da Coroa inglesa, o que foi garantido em um lastro temporal relativamente pequeno, o que favoreceu a chegada de reforços meses depois do primeiro ataque em Quilmes, mirando-se, dessa vez, nos portos da Banda Oriental.⁷² Em outubro os ingleses tomaram a cidade portuária de Maldonado. Segundo um relato da época, a invasão tinha como base a pilhagem, que adentrava os lares e não respeitava igrejas, idosos e mulheres: “no se respetó ni la edad ni el pudor de las mujeres, atropelláronse los lugares sagrados y cada casa fue teatro de robôs y escándalos”.⁷³

Contavam que seria uma vitória tranquila. Buscavam tirar proveito da rivalidade entre os criollos e os espanhóis, a que tinham sido informados. Assim, acreditavam que, com

⁷¹ Willian Carr Beresford (1768-1854) era irlandês. Coursou a Academia Militar de Estrasburgo e, a partir de 1793, iniciou-se no campo de batalha na ocupação britânica da Córsega. Quando liderou as invasões no Rio da Prata, já tinha uma carreira consolidada no Exército, tendo alcançado o posto de brigadeiro depois de sua atuação na conquista da cidade do Cabo, na África do Sul, meses antes de cruzar o Atlântico com destino ao Rio da Prata. Nesta última empreitada militar, não teve sucesso. Amargou seis meses de cárcere após ser preso pelo general Santiago de Liniers. Após isso, retornou à Inglaterra. Com a invasão de Portugal pelas tropas francesas lideradas, Beresford tornou-se governador na ilha de Madeira. Em abril de 1808 chegou ao generalato e foi, em seguida, enviado para Portugal. Sua função era a de reorganizar o exército português em moldes militares ingleses. Ganhou tanta notoriedade que foi alçado a patente de marechal e, por meio de uma carta régia, ficou ao seu cargo a reformulação das milícias e das ordenanças, sem que, para isso, tivesse que prestar contas ao Conselho de Regência que governava Portugal enquanto d. João estava no Rio de Janeiro. Sua competência, no entanto, foi criticada por oficiais portugueses e também ingleses. No caso de Portugal, atribui-se a reconstrução do exército a Miguel Pereira Forjaz. Foi duramente criticado nas batalhas que travou contra os franceses em Portugal, em 1809, e na Espanha, dois anos mais tarde. Ainda que cercado de contrariedades, Beresford se manteve no comando do Exército de Portugal até 1820, quando eclodiu a Revolução do Porto. Mas o fato de um dos componentes militares da rebelião militar de 1820 estar diretamente ligado à arrogância com que Beresford exercia seu comando é significativo do tamanho de sua rejeição em Portugal. Ver VAINFAS, Ronaldo. Willian Carr Beresford. In: *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Org. Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira de Neves. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 466-467.

⁷² Verdo, 2006, p. 35.

⁷³ RIBEIRO, Ana. *Los muy fieles*, Tomo 2, Montevideo: Ed. Planeta, 2013 b, p. 48.

promessas de independência e de defesa do livre comércio na região, teriam os criollos lutando ao seu lado. Ainda que as autoridades espanholas pouco tenham feito para conter os invasores, os criollos não se mostraram abertos ao convite de uma dominação britânica. Seguindo os caminhos que teriam sido elaborados um ano antes, quando se formou uma Junta de Guerra para debater saídas em tempos de crise, o vice-rei Sobremonte partiu em direção ao interior levando as “Cajas del Virreinato”. Tudo deu errado. O dinheiro caiu nas mãos dos ingleses e a imagem do vice-rei sofreu forte desgaste. Em 14 de agosto de 1806, diante de toda essa confusão, o cabildo de Buenos Aires convocou um “cabildo abierto” que, por pressão popular, exigiu que o comando militar ficasse a cargo de Santiago de Liniers, um francês a serviço da Espanha. Juntamente com o governador de Montevideú, Pascual Ruiz Huidobro, Juan Martín Pueyrredón e Martín Alzaga, Liniers organizou a luta da reconquista. A capitulação inglesa em Buenos Aires se deu quarenta e dois dias depois. Com receio de uma nova investida, foram formados corpos militares como o Corpo dos Patrícios e muitos outros, alguns uniformizados e armados pelo próprio povo e pelas novas autoridades instituídas.⁷⁴

Nesse conflito, a alteridade baseada no idioma, na figura política de um outro rei e de uma outra vertente religiosa que não a católica permitia que o “outro” se encontrasse mais facilmente identificável, mesmo que os ingleses prometessem não interferir nos preceitos religiosos e nas propriedades dos espanhóis. Alegavam ainda que a invasão tinha como único fim o de “sacarlos del estado de anarquía” para inseri-los na órbita do “suave Gobierno de nuestro Augusto Soberano”.⁷⁵ Mas isso não convenceu.

Nos anos das invasões inglesas conviveu-se com uma autonomia em relação à metrópole jamais presenciada, o que, de certa maneira, expunha a dificuldade da Coroa em cuidar dos seus reinos americanos. Ademais, notou-se que inexistia um exército regular com

⁷⁴GOLDMAN, Noemí. Crise imperial, revolución y guerra (1806-1820). In: *Nueva Historia Argentina: revolución, república, confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 2005, p. 33.

⁷⁵Ribeiro, 2013 a, p.73.

número suficiente para dar conta de travar uma batalha. Foram as invasões que ensejaram a formação dos corpos de milícias, formadas por voluntários de Buenos Aires e de outras regiões do território do Vice-Reino do Rio da Prata. Mesmo no episódio da expulsão dos ingleses, coube às autoridades locais o comando dessas milícias que foram formadas no decorrer do conflito. Legitimavam a tomada de poder a partir de prerrogativas apoiadas no direito de conservação previsto nos pressupostos contratualistas que deitavam raízes na cultura política da nação espanhola.⁷⁶

Buenos Aires, primeira cidade invadida, lançou, ainda em 1806, apelos às cidades e aos cabildos do interior solicitando recursos financeiros e militares. Muitas das cidades forneceram tropas, armas e munições, porém o apelo teve reações diversas: enquanto Córdoba – local onde se refugiou o então vice-rei Sobremonte após a chegada das tropas inglesas – não viu com bons olhos a destituição da autoridade vice-reinal pelo cabildo de Buenos Aires, Tucumán mostrou-se altamente empenhada em enviar auxílios para a capital vice-reinal.⁷⁷ Montevideú, por sua vez, seguiu à risca os preceitos de um bom súdito, socorrendo imediatamente a capital do Vice-Reino: segundo a lógica monárquica, tratava-se de um território do rei e, dessa maneira, caberia aos súditos defendê-lo com a própria vida. E a presença das tropas montevidéanas foi decisiva para que, em 12 de junho, os súditos do Rio da Prata pudessem ganhar uma importante batalha contra os invasores ingleses. A cidade de Montevideú não estaria de fora dos planos ingleses. Em princípios de 1807, invadiram a cidade murada. Diante da atuação apática do vice-rei Sobremonte, que mais uma vez não ajudou em nada, o cabildo de Buenos Aires decidiu por sua deposição.⁷⁸

Durante o conflito, a cidade de Buenos Aires teve seu papel de capital do Vice-Reino colocado em primeiro plano, favorecendo que uma “versão oficial” da invasão fosse cunhada

⁷⁶ Chiaramonte, 2007, p. 135.

⁷⁷ Verdo, 2006, p. 35

⁷⁸ Ribeiro, 2013 a, p. 47-49.

pela elite urbana da cidade, dando centralidade para a atuação do cabildo, importante instituição política municipal que, na década seguinte, tornar-se-ia peça chave do processo de independência no Rio da Prata.⁷⁹ Ainda assim, chama a atenção um fato administrativo importante: recursos que antes iam direto para a Espanha, depois das invasões inglesas, ficaram agora na capital do Vice-Reino do Rio da Prata, Buenos Aires. Da mesma maneira, como sublinha Tulio Halperín Donghi, a formação das milícias urbanas correspondeu ao surgimento de uma força militar que, de forma perigosa, apresentava-se de maneira independente do sistema administrativo e militar vigentes no Vice-Reino do Rio da Prata.⁸⁰ Até então, esse ponto de colonização tardia não tinha sólidas tropas formadas. Isso tudo impactava até mesmo para o grau de hierarquização desses soldados. Na época, causou espanto no tenente-coronel inglês Lancelot Holland, que desembarcou no Prata na segunda tentativa de invasão, a horizontalização das milícias formadas na cidade de Buenos Aires, que não guardavam nenhum tipo de subordinação ao seu comandante, Santiago de Liniers, antes o tratavam como mais um de seus camaradas.⁸¹

Se as invasões inglesas tiveram importância, por um lado, para reforçar os laços de pertencimento da nação espanhola, por outro, é inegável que deixaram transparecer as fraquezas metropolitanas no cuidado de suas colônias. Propiciaram, destarte, um ambiente de autonomia sem precedentes, impulsionando a formação de instâncias de poder na América, antes mesmo da crise causada pela prisão da família real espanhola por Napoleão, pouco tempo mais tarde.

⁷⁹ Verdo, 2006, p. 37-38.

⁸⁰ HALPERÍN DONGHI, Tulio. *Reforma y disolución de los Imperios Ibéricos, 1750-1850*. Madrid: Alianza, 1985.

⁸¹ DI STÉFANO, Roberto. *La cultura*. In: *Argentina. Crisis imperial e independencia*. Madri: Ed. Fundación Mapfre, 2010, p. 253.

CAPÍTULO 2. A CORTE NOS TRÓPICOS E O INÍCIO DA REVOLUÇÃO NO RIO DA PRATA: APROXIMAÇÕES

(...) Nós temos que depender das ordens do Rio. De nada nos adiantou elevarem o Rio Grande a capitania. Não vai adiantar nada também a gente ter a Corte no Rio de Janeiro. Vamos continuar aqui embaixo abandonados e esquecidos como sempre
(Érico Veríssimo, *Ana Terra*)

A ideia de transferir a sede da corte para sua colônia americana foi fato recorrente na história de Portugal. Na invasão espanhola à Portugal em 1580, o prior Crato, pretendente ao trono, foi aconselhado a cruzar o Oceano em direção à América, mas acabou se dirigindo à França. No século seguinte, já desfeita a união ibérica (1580-1640), foi o padre Vieira que apregoou a fundação do “Quinto Império”, que teria o Brasil como local de residência de D. João IV.

No reinado seguinte, de D. João V, foi d. Luís da Cunha quem sugeriu que a mudança, argumentando que ela traria maior equilíbrio entre a metrópole e a colônia. Ainda no século XVIII, em 1762, com o temor causado por uma possível invasão franco-espanhola, o marquês de Pombal teria apresentado essa saída para D. José I, que a descartou. O novo quadro de disputas da virada do século fez com que a alternativa de mudança da sede da corte retornasse aos planos de alguns funcionários régios. Em 1801, o marquês de Alorna chegou a cogitar o velho plano com D. João que, à época, prontamente se mostrou contrário ao projeto que seguiria anos mais tarde.⁸²

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Secretário de Marinha e Ultramar, de 1795 a 1801, e Presidente do Real Erário, de 1801 a 1803, diante do quadro belicoso posto em prática pelos atritos envolvendo a Inglaterra e a França, sugeriu que, caso a guerra chegasse até Portugal, a saída poderia ser os “vastos domínios” do príncipe regente no além-mar. Salientou ainda que “Portugal por si mesmo (...) não he a melhor e mais essencial Parte da Monarquia” o que abriria as portas para o “Soberano e seus Povos irem crear hum poderoso Imperio no Brasil”.⁸³

A ideia de mudar para a América, no entanto, não foi uma particularidade portuguesa. Na Espanha também houve quem conjecturou a possibilidade de transferir a corte para uma de suas possessões americanas. No conturbado cenário de início de 1808, quando as tropas francesas deixaram de ser aliadas e tornaram-se invasoras do território espanhol, muitos boatos – que não deixavam de lado certo ar fantasioso – diziam que um acordo tácito entre D. Fernando e Napoleão deixara tudo acertado para a fuga da corte em direção à América, cabendo ao ministro Godoy o título de Imperador do México.

Em março, uma declaração pública de Carlos IV, buscando acalmar os ânimos, desmentiria esses boatos. A ideia de uma possível fuga não era, contudo, de todo infundada.

⁸² STARLING, Heloisa; SCWARCZ, Lilian. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 156-157.

⁸³ Apud: SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical. Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2008, p. 37.

Assim como Portugal, ao longo da segunda metade do século XVIII, o quadro de reformas que atingiu a monarquia espanhola também visava a uma maior aproximação com as possessões americanas como uma saída factível para melhorar a situação desfavorável vividas pelos Impérios Ibéricos no quadro europeu da época. Se a modificação de sede ocorreu somente uma vez, e com Portugal, essa ideia era conhecida pelas elites ibéricas setecentistas, e não deixaram de animar o pensamento de muitos atores coevos.

Ao cruzar o Atlântico, a monarquia portuguesa deixaria para trás um problema caro para a Espanha: mesmo com o território ocupado, a fuga da família real portuguesa impediu que o trono ficasse vago, abrindo precedentes para um quadro de incertezas nunca antes vivenciado pelas monarquias ibéricas. Depois dos episódios em Bayona – quando Napoleão passou a Coroa de Fernando VII para seu pai, Carlos IV, que em seguida é obrigado a abdicá-la em favor de Napoleão que, por último, transfere-a para seu irmão, D. José I –, abria-se uma crise política e também jurídica: na ausência do rei, a quem caberia a soberania? Se existiam algumas pistas para solucionar essa situação na tradição jurídica espanhola – como na tão debatida Lei de Partida (P 2.15.3) –, tratava-se de um fato nunca antes experimentado e que, assim, deixava espaço aberto para todos os tipos de incertezas. Foi nesse ambiente conturbado que as juntas transformavam esse caso extraordinário em um instrumento político importante.⁸⁴

A política externa joanina, o Rio da Prata e as fronteiras meridionais: novas interseções

Para o velho plano de expansão das fronteiras do sul do Império – reavivado com força com o traslado da Corte para o Rio de Janeiro –, os sentimentos de lealdade à nação espanhola, que ganharam um impulso a mais a partir das invasões inglesas, representavam um

⁸⁴ TERNAVASIO, Marcela. *Candidata a la corona: la infanta Carlota Joaquina en el labirinto de las revoluciones hispanoamericanas*. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2015, p. 36-39. Para a autora, a questão da vacância real está diretamente ligada às diferenças entre os movimentos juntistas de Portugal e Espanha, em que estes últimos tiveram maior vigência e, ademais, procuraram centralizar uma junta capaz de exercer a soberania da nação.

grande empecilho. Com a chegada da corte portuguesa no Rio de Janeiro, rapidamente haveria um primeiro choque entre seus ideais e os vassallos espanhóis americanos. As ideias de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro Conde de Linhares, tinham como objetivo principal esboçar um plano político geral para o Império, no qual as possessões americanas eram tidas como elemento central para reformular o Império luso-brasileiro.⁸⁵ No interior dos domínios pensados para o grande Império, as margens setentrionais do Prata não poderiam ficar de fora.

A tese sob a qual se articulava o plano de expansão deitava raízes profundas nas disputas entre os impérios ibéricos, e indicava que havia uma determinação “natural” do território. A ideia de “fronteiras naturais” se apoiava, em grande medida, em representações cartográficas nas quais o Brasil aparecia dotado de características insulares. Essa representação “ilhada” do território advinha da ligação do Rio Amazonas com o Orenoco que, por sua vez, ligava-se ao rio da Prata através do rio Paraguai. Na verdade, tratava-se da lagoa dos Xarayes, espaço que, em períodos chuvosos, torna-se um pântano no qual se pode navegar com embarcações de pequeno porte.⁸⁶

Com a transferência da Corte, todavia, os interesses da metrópole portuguesa ganhavam novo impulso. Se, com a morte de D. Rodrigo de Sousa em 1812, modificou-se a política externa em relação ao Prata, não tardou para que ela voltasse à tona em fins de 1816, estendendo-se até os anos subsequentes a 1822. Lembremos que o período posterior à morte do Conde de Linhares foi de mudanças radicais na Europa. Dentre elas, para a Península Ibérica, para a qual, sem dúvida, o fato mais significativo foi a queda de Napoleão. A aliança inglesa não tinha restituído a Portugal todas as suas pretensões no Congresso de Viena. De forma semelhante ao período que chegara nos Trópicos, d. João buscou mais uma vez a compensação

⁸⁵ MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: *Chocolata, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999, p. 185.

⁸⁶ ISLAS, Adriana. Límites para un Estado: notas controversiales sobre las lecturas nacionalistas de la Convención Preliminar de Paz de 1828. In: *Historia regional e independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos*. Org. Ana Frega. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009, p.213.

da perda de Olivença para Espanha, que não tinha sido alcançada. Isso parecia justificar, novamente, a expansão portuguesa até o Rio da Prata.⁸⁷

A política externa do período joanino, porém, não se fazia no vazio. Como dito mais acima, mesmo antes da chegada da Corte ao Rio de Janeiro, o Vice-Reino do Prata já atentava para a fortificação de suas fronteiras com os domínios de Portugal.⁸⁸ Essas tentativas de ocupação nas áreas de fronteiras colocavam, em primeira mão, problemas para a capitania do Rio Grande. Zona fronteira, tomada por conflitos desde pelo menos meados do século XVII, sua incorporação foi fruto de constante ação do poder central do Império ao longo do século XIX. Ao invés de um “cordão sanitário” das agitações do Rio da Prata, o Rio Grande foi, na feliz expressão de Gabriela Nunes Ferreria, uma poderosa “correia de transmissão” dessas tensões para o interior do Império.⁸⁹

A historiadora gaúcha Helga Piccolo também tem entendimento parecido. Para ela, os contatos com os conflitos da região do Prata propiciaram a circulação de bens comerciais variados, mas também de ideários políticos, fazendo com que o Rio Grande, nos idos do período joanino, convivesse com as ideias federalistas e republicanas “de um dos projetos mais avançados de independência pensados no Prata”: o artiguismo.⁹⁰

Como abordado no Capítulo 1, as andanças de Artigas por essas fronteiras datavam das últimas duas décadas do século XVIII. Quando do advento revolucionário no Rio da Prata, então, Artigas já era um velho conhecido nas regiões meridionais da América portuguesa. Isso certamente facilitou que, já em 1811, propusesse aliança política com autoridades da capitania

⁸⁷ SOUZA, J. A. Soares. O Brasil e o Prata até 1828. In: *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 3, Vol. III. São Paulo: Ed. Bertrand do Brasil, 2003, p. 341-342.

⁸⁸ Seguimos aqui João Paulo Pimenta, que apontou como não se sustenta a ideia de que a política externa do período joanino foi, em todo tempo, expansionista. Para ele, essa abordagem historiográfica desconsidera o outro lado da fronteira, onde o Império luso-brasileiro e seus movimentos eram olhados com grande interesse pelo mundo hispânico. Ver Pimenta, 2015, p. 63-65.

⁸⁹ FERREIRA, Gabriela Nunes. Conflitos no Rio da Prata. In: *O Brasil Imperial (1808-1831)*, Vol I. Org. Keila Krinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2009, p. 312.

⁹⁰ PICCOLO, Helga. O processo de independência numa região fronteira: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas. In: *Independência: história e historiografia*. Org. István Iancsó. São Paulo: Ed. Hucitec, 2005, p. 579.

do Rio Grande de São Pedro. A partir do “Tratado Quadrilátero”, Artigas visava conter os avanços portugueses rumo à Banda Oriental. Como forma de tentar convencer a “opinião pública” sobre as vantagens da união entre a capitania do Rio Grande do Sul e o Rio da Prata, lançou mão de um panfleto intitulado “Falla aos Americanos Brazilianos en Nome d’America por sus Irmaos, os Habitantes das vastas Provincias do Rio da Prata”, que circulou no Rio Grande em 1811 e levava o convite para que o Rio Grande se integrasse como “província livre e independente” aos esforços de combater o que ainda restava “dos ferozes satélites do despotismo”, “para que deste modo nos unais tanto a nós que os dois povos sejam um só em interesses e sentimentos”.⁹¹

Poucos estudos se debruçaram sobre essas pessoas que transitavam entre essas fronteiras durante os anos de revolução, levando e trazendo informações, boatos, ideias. Fora o trabalho pioneiro de Aurélio Porto, *Influência do caudilhismo uruguaio no Rio Grande do Sul*, e dos trabalhos de Helen Osório, pouco se falou sobre essa temática na historiografia brasileira.⁹² Estes estudos ressaltam a presença de habitantes da América portuguesa, na maioria dos casos do rio-grandenses, na revolução artiguista. As motivações para a adesão à revolução foram muitas: laços étnicos indígenas, insatisfação com as promoções no exército português ou adesão à causa republicana são alguns deles.

Muitos desses personagens já tinham se estabelecido na Banda Oriental antes mesmo da revolução, como é o caso de Pedro José Vieira. Nascido no Rio Grande, radicou-se na zona de Soriano no início do oitocentos. Casou-se com uma mulher descendente de uma família antiga da região em 1809. Sua participação nas intrigas platinas teve início nas invasões inglesas ao Rio da Prata, quando integrou, como voluntário, as fileiras que participaram da reconquista da cidade de Buenos Aires. Com o início da revolução, esteve filiado às tropas artiguistas desde o

⁹¹ Ibidem, p. 581.

⁹² PORTO, Aurélio. Influência do caudilhismo uruguaio no Rio Grande do Sul. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n.5, p. 371-453, 1929; OSORIO, Helen. A revolução artiguista e o Rio Grande do Sul: alguns entrelaçamentos. In: *Cadernos do CHDD*, ano 6, 2007

início de 1811, quando esteve envolvido no recrutamento de homens, e sabe-se que reuniu em torno de 400. Mas foi acusado, em seguida, de ser traidor, tendo sua origem portuguesa influência para isso. Abandonou o exército oriental, mas não a revolução. Integrou uma tropa de orientais que, fiéis a Buenos Aires, batalharam no Alto Peru. Na década seguinte, participou da independência do Brasil, integrando as tropas imperiais. Depois da Convenção Preliminar de Paz de 1828, voltou ao Rio Grande.⁹³

Outros, como o de um tal Alexandre Luís de Queirós e Vasconcellos, vieram na revolução de Artigas os signos do republicanismo e do anti-escravismo e, por isso, a ela aderiram. Natural do Rio Pardo, nos conta Aurélio Porto que esteve envolvido em tentativas de “libertar os escravos e proclamar a república” desde o início do século. Em 1816, quando se iniciou a nova investida portuguesa à Banda Oriental, comandou guerrilhas nas fileiras artiguistas e “tentou revoltar os soldados portugueses” para que mudassem de lado na batalha. Preso em 1820, foi mandado para o cárcere na cidade do Rio de Janeiro. Após ser perdoado por d. Pedro I, retornou aos campos de guerra no sul. Sem a presença de Artigas – que desde 1820, após a derrota, exilou-se no Paraguai –, incorporou-se às forças argentinas lideradas por Carlos María de Alvear.⁹⁴

Mas, como chama a atenção Helen Osório, personagens que, anos mais tarde, estiveram à frente da Farroupilha também teceram relações estreitas com o artiguismo. Dentre estes, destacam-se os irmãos Antônio Gonçalves da Silva e Bento Gonçalves da Silva. O primeiro, ao que tudo indica, desertou das fileiras portuguesas durante a primeira invasão à Banda Oriental, em 1811. É desconhecida a maneira como se aproximou de Artigas, mas, em 1814, trocou cartas com o líder oriental e participou de uma tentativa de negociação com o Rio de Janeiro, estando envolvido na missão de Miguel Barreiro à corte joanina, da qual quase nada se sabe. Fato corriqueiro na época, conta-se que se afastou de Artigas em 1815, tendo, inclusive,

⁹³ Osório, 2007, p. 25.

⁹⁴ Porto, 1929, p. 421-422.

integrado as forças portuguesas que iniciaram a invasão em 1816. Seu irmão mais novo, Bento Gonçalves, integrou as milícias que participaram da invasão de 1811. Desde então estreitou laços com um comerciante da região de origem portuguesa que se encontrava estabelecido no Cerro Largo, na Banda Oriental, Narciso Garcia, casando-se com sua filha. Nos idos de 1814 tinha se estabelecido como estancieiro na região. Preocupado com sua reputação, desde 1813 assinalava para as autoridades portuguesas instaladas no Rio Grande que era um “fiel vassalo de Sua Majestade”.⁹⁵

Repleto de ingredientes, o projeto de incorporação da Banda Oriental por d. João, destarte, não pode simplesmente ser atribuído apenas a uma disputa centrada nos interesses econômicos que estavam em jogo nas fronteiras meridionais e tampouco ser associado a uma forma de ação política que se fazia no vazio, como se do outro lado da fronteira não houvesse planos visando conter e mesmo ocupar parte do território da América portuguesa.

Com início da revolução no Rio da Prata, Artigas e também a Junta de Governo instalada na cidade de Buenos Aires traçavam planos em que a anexação de parte do território português na América estava posta. Do ponto de vista político do Império joanino, por sua vez, o avanço das tropas luso-brasileiras indicava a possibilidade de, em uma só tacada, fazer um contrapeso à influência da Revolução de Maio e criar obstáculos à expansão do artiguismo, dois movimentos que podiam vir a perturbar o território da América portuguesa.

Ao concentrarmos nossos esforços nessas disputas políticas, deixamos em segundo plano – sem rejeitá-la – a matriz historiográfica que, pelo menos desde Caio Prado Júnior, procurou sublinhar o caráter econômico da integração rio-grandense ao Brasil. Para essa matriz, apresentada aqui de maneira simplificada, a incorporação teria se alicerçado na exportação do charque para o mercado interno do Império ao longo do século XIX, tendo em vista que, até 1780, a capitania era palco das disputas ibéricas e não tinha quase nenhum vínculo comercial

⁹⁵ Osório, 2007, p. 27-28.

com Portugal. Um olhar mais atento a década de 1810 pode evidenciar – como ver-se-á no capítulo 4 – que os episódios políticos do Rio da Prata tiveram importância central para a consolidação do charque rio-grandense, bem como da massiva incorporação do trabalho escravo na capitania, bases para que, ao longo do século XIX, a província assumisse sua posição destacada no comércio de charque para as demais regiões do Império brasileiro.⁹⁶

As primeiras tentativas da Corte rumo ao sul

A centralidade da Banda Oriental para o projeto de d. João pode ser explicitada na rapidez com que ingressou na agenda política joanina. Cinco dias após a instalação da Corte no Rio de Janeiro, o príncipe regente buscou impor a sua proteção à região do Rio da Prata por meio de uma nota assinada por d. Rodrigo de Sousa Coutinho e enviada ao Cabildo de Buenos Aires. Nela, alegava-se o abandono da Espanha, atentando-se para o fato de que, fora da reunião e “domínio de um tão grande Príncipe”, o comércio da região se encontrava em apuros, diante da situação vivida pela sua metrópole, que pouco ou nada poderia fazer para proteger seus domínios na América.⁹⁷ Ademais, o informe se mostrava ciente dos esforços feitos pelos vassallos espanhóis na expulsão dos ingleses – e os lembrava como forma de sublinhar, mais uma vez, o abandono da Espanha –, alertando que uma situação assim não se repetiria caso o Vice-Reino estivesse sob a proteção portuguesa. Prometia ainda não colocar nenhuma cobrança a mais caso o convite fosse aceito:

(...) donde resulta o total abandono dos Povos Espanhóis que habitam a América, e que se acham de novo gravados de novos e

⁹⁶ Para essa matriz historiográfica, ver, dentre outros, PRADO JÚNIOR, *Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1998, *Evolução política do Brasil, História econômica do Brasil* CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011; MENZ, Maximiliano. *Entre Impérios: formação do Rio Grande na crise do sistema colonial português (1777-1822)*. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

⁹⁷ Apud: Souza, 2003, p. 343.

cruéis impostos depois de tantos serviços praticados na última evacuação dos Ingleses e reconquista da cidade de Buenos Aires (...) oferecer-lhe o tomar o Cabildo e o Povo da cidade de Buenos Aires e mais Vice-Reinado debaixo da sua Real Proteção, conservando-lhe todas as suas isenções e jurisdições e empenhando sua Real Palavra, não só de os gravar com novos impostos, mas de lhe segurar o seu Comércio livre (...).⁹⁸

Os discursos já mostravam uma faceta que teve longa fortuna: as agitações atentariam contra os interesses comerciais da região, e os portugueses seriam os únicos detentores das chaves da pacificação. A nota, no entanto, não parecia ser apenas uma recomendação, pois previa que, caso ela não fosse bem recebida, o recurso às armas não era uma carta que se encontrava fora do baralho:

(...) caso estas proposições amigáveis, e dirigidas somente a evitar todo o derramamento de sangue, não sejam ouvidas, então sua Alteza Real será obrigado a realizar em conjunto com seu poderoso Aliado, e com os grandes e fortes meios que a Providência depositou em suas Reais mãos, e talvez com dor, o glorioso e esperável sucesso de suas Armas, e a considerar com lástima que Povos unidos por vínculos da mesma Sagrada Religião, pelos mesmos costumes e pelo idioma que é quase o mesmo se tornem inimigos, e sacrifiquem seus mais sagrados interesses⁹⁹

A resposta do Cabildo de Buenos Aires viria dias depois. Fazendo referência a invasão inglesa que ocorrera recentemente, lembrava que, “inflamado por entusiasmo da lealdade”, esses vassallos “derramariam até a última gota de seu sangue antes que permita que se desmembre da Coroa da Espanha uma mínima parte de suas vastas possessões”.¹⁰⁰ Assim que, em 13 de setembro de 1808, os chamados de Rodrigo de Sousa ao Cabildo foram prontamente descartados, e o sentimento de fidelidade a Fernando VII ressaltado:

⁹⁸ Instruções de Rodrigo de Sousa Coutinho a Joaquim Xavier Curado, 15/03/1808. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 192, jul.-set 1946, p.173-175.

⁹⁹ Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao Cabildo de Buenos Aires (13/03/1808). In: AZEVEDO, Francisca L. Nogueira. *Carlota Joaquina na corte do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003, p. 80.

¹⁰⁰ Azevedo, 2003, p. 83.

Aunque Buenos Ayres mira con el mayor placer el grande empeño que han tomado VVAARR por defender los sagrados derechos de su Augusta Familia, poner freno a las usurpaciones de un Tirano, contener de su desmedida ambición, y afirmar el Trono en la Real Casa de Borbón; aunque reconoce el derechos positivo que en su caso tiene VVAARR a la corona de Castilla y se gloria de ello. Con todo, como su suerte está ligada a la de la Metrópoli, y ha prestado juramento y obediencia y fidelidad a su rey y señor Dn Fernando 7 nada puede alterar en esta parte, hasta que nuevas resultas le descubran el modo como deba comportarse.¹⁰¹

Os perigos advindos da proximidade da Corte portuguesa estabelecida no Rio de Janeiro começaram a se tornar mais factíveis aos olhos dos membros do Cabildo de Buenos Aires. Não foi por outro motivo, então, que se iniciou o envio de cartas para os demais cabildos do Vice-Reino alertando para os perigos de uma possível invasão portuguesa. Pedia-se, nessas cartas, ajuda financeira para defender as fronteiras, agora ameaçadas por um vizinho de grande porte.

Carlota Joaquina e o Rio da Prata

Os casamentos de d. Carlota Joaquina com dom João, e da irmã deste com o príncipe Gabriel, da Espanha, estavam diretamente ligados aos conflitos entre as Coroas ibéricas e suas possessões americanas. O Tratado de Padro, que definiu esses casamentos no início de 1778, foi assinado logo após o Tratado de Santo Ildelfonso, ambos na esteira conciliatória empregada pelo reinado de d. Maria I.¹⁰²

Carlota Joaquina teria uma vida ligada, dali em diante, aos destinos da monarquia portuguesa. Criada em uma corte que deixara para trás grande parte do cenário inquisitorial dos tempos dos Filipes, casou-se com d. João quando tinha apenas 10 anos, em 1785, sendo o

¹⁰¹ Apud: Pimenta, 2015, p.74.

¹⁰² LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 27

processo concluído somente cinco anos mais tarde. Nos tremores diplomáticos entre as Coroas ibéricas, deixou transparecer sua personalidade forte e sua ambição política.¹⁰³

Sua atuação era pouco usual para a época. Mesmo no interior das cortes, não foi grande o número de mulheres que assumiu o poder nas monarquias no século XIX. A própria figura do monarca é traçada, de modo geral, a partir da figura do guerreiro paternal. Fora essa questão simbólica, ao assumir o comando político, as mulheres permaneciam ligadas às variadas funções que lhes eram postas como obrigatórias, estando os afazeres do lar em primeiro plano. Teriam que conviver com essa dupla jornada e não seriam poupadas caso fracassassem nos cuidados esperados por uma boa mãe.¹⁰⁴ Carlota não seguiu à risca os moldes íntimos de uma cortesã de início do oitocentos. Essas atitudes – somadas às discordâncias que tivera com seu marido ao longo da vida –, durante muito tempo não foram perdoadas pelos historiadores, que a delinearão a partir de uma verdadeira “lenda negra”.

Nessas obras, ela é apontada como detentora de personalidade forte, o que a levava a ter posições políticas independentes, fruto de projeto pessoal e sem nenhum conteúdo político. Uma figura incômoda, uma personagem temerária para as historiografias nacionais do Brasil, de Portugal, da Espanha e do Uruguai. No caso argentino, como ressalta Marcela Ternavasio, o carlotismo – se comparado ao desenvolvimento da temática em outras historiografias – ganhou certa centralidade sobretudo por ter tido a cidade de Buenos Aires como foco privilegiado de recepção. Paradoxalmente, o fato da recepção do carlotismo ter sido feito por personagens que, anos depois, ganhariam destaque na solução independentista, não deixou de gerar desconfortos para a matriz historiográfica de cunho nacionalista.¹⁰⁵

¹⁰³ Ibidem, p. 28.

¹⁰⁴ Conforme Roderick Barman, somente nove mulheres estiveram a frente do governo nas monarquias durante o século XIX, sendo a Princesa Isabel, bisneta de Carlota Joaquina, uma delas. Ver BARMAN, Roderick. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Ed. Unesp, 2005, p. 18.

¹⁰⁵ Ternavasio, 2015, p. 17.

Para o caso brasileiro, exemplo disso é o clássico acerca do período joanino, *D. João VI no Brasil*, de Oliveira Lima. Dedicando o sexto capítulo de sua obra à personagem da princesa, o historiador, impregnado pelos preceitos biológicos do sexismo, atribui a sede de Carlota pelo poder a sinais de uma “sobeja virilidade”. De feminino, para ele, Carlota teria somente o “invólucro” e o “amor das joias e vestidos”. De resto, restavam-lhe somente predicados “masculinos”, sobretudo em virtude de sua ousada inserção no mundo da política que, desde a conspiração contra o marido em 1805, sempre havia tomado direções opostas do regente. Tal abordagem implicou, também, uma noção segundo a qual sempre houve uma dissociação completa entre as articulações da Infanta, por um lado, e as do seu marido e seu ministério, por outro.¹⁰⁶ O caso do Rio da Prata evidencia que a estratégia de Carlota não descartava articulações com o marido e seus ministros, malgrado a relação difícil que mantinha com o regente e um de seus ministros mais importantes, d. Rodrigo de Sousa Coutinho. Este, por sua vez, via na crise uma boa oportunidade para consolidar novamente uma união ibérica, desta feita com Portugal como protagonista. Sua preferência, no entanto, era conseguir isso por meio do infante Pedro Carlos.

Participar dos assuntos políticos sempre fora um tema caro a Carlota Joaquina. Antes mesmo de estadia no Rio de Janeiro, lutara para participar do Conselho de Estado, como era de costume na Corte do Bourbons espanhóis, participação que sempre lhe foi negada na Corte portuguesa. Quando sua família foi presa por Napoleão, abriu-se a possibilidade de uma participação muito maior que um assento no Conselho, tendo-se em vista que ela viesse a assumir a regência do Império espanhol, impedindo que a vacância real assolasse os territórios da sua nação de origem. Os episódios ocorridos em Bayona colocaram um monarca estrangeiro à frente

¹⁰⁶ LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1996, p. 177-178.

da nação espanhola, D. José I, irmão de Napoleão. As instituições centrais da monarquia espanhola, de início, aceitaram como legítimas as abdições, a começar pelo Conselho de Castela. Em muitas cidades da Península, entretanto, o clima não foi o mesmo. Nas que recusaram a legitimidade da nova dinastia, a formação de juntas locais e provinciais que se erguiam em nome do Fernando VII, o rei cativo, dando início ao processo de construção do “Amado” e “Desejado” rei que sofrera com as maldades de Napoleão, contando com a cumplicidade do ministro Godoy.¹⁰⁷

Chama a atenção que toda as cartas saíram do punho de Carlota. E tinham endereços que deixavam transparecer as ambições da Infanta. Em um primeiro momento, o intento teria em vista dar conta da acefalia da Coroa na América para, logo depois, buscar a regência de todo Império espanhol. Não é de se estranhar, assim, que a troca de cartas com a América espanhola teve início ainda nos idos de agosto, enquanto que, somente a partir de novembro, ela se dirigiu às juntas que tomavam conta da Península depois da prisão da família real por Napoleão.

Para conseguir realizar esse sonho, a princesa lançou mão de todos seus conhecimentos acerca da política em uma sociedade de corte: aproximou-se do marido ao mesmo tempo que, de forma velada, conversava com diplomatas ingleses e espanhóis para ver se havia possibilidade de uma ação fora da alçada de d. João e seus ministros; enviou cartas para cabildos, para vice-reis, manteve contato com figuras importantes do cenário político da região do Rio da Prata, como Manoel Belgrano; abriu, em alguns momentos, mão dos problemas pessoais que desde cedo atormentavam a vida do casal para alinhar seus interesses com os do marido, quando percebia a necessidade de uma ação concatenada para o sucesso de sua aproximação com a América espanhola.

¹⁰⁷ Ternavasio, 2015, p. 13.

Fora a dificuldade de aglutinar interesses em um ambiente convulsionado como a América espanhola revolucionária, existia uma barreira na própria legislação do Reino da Espanha: a Lei Sálica, elaborada em 1725, previa que as mulheres estavam alijadas da sucessão monárquica espanhola. Ainda que essa lei tivesse sido revogada nas Cortes de 1789, o fato fora pouquíssimo divulgado, dado o temor de que a notícia chegasse até as outras partes da família dos Bourbons, instaladas na França e em Nápoles. Mas as redes de contato da Infanta se estendiam até a Península, e por lá ela contava com aliados importantes, como o conde de Floridablanca, que, além de ter sido o primeiro presidente da Suprema Junta Central instituída na cidade de Múrcia, estivera presente nas Cortes de 1789 e sabia bem quais as pautas tinham sido travadas na ocasião. Na Junta, foi feita uma leitura destas cortes que serviu como um componente jurídico importante para as ambições da infanta.

Não se sabe como, mas o certo é que esse documento chegou até as mãos de Carlota no início de novembro de 1808. Sua resposta ao conde, em que agradecia pelo manifesto de reconhecimento como sucessora legítima, chegou à Espanha quando ele morreu.¹⁰⁸ Aqui também Manuel Belgrano – importante agente do carlotismo no Rio da Prata – teve importância central para a consolidação desse elo. Sua ligação com o Conde datava do período em que o criollo estudava na Península, nos idos de 1790. Nas cartas enviadas ao seu pai, em que lembrava que “la plata puede mucho bien dirigida” para a melhoria dos negócios da família, citava o então grande Ministro reformador Floridablanca como um alicerce importante para o êxito de sua missão diplomática na Itália.¹⁰⁹

Buscando aproximar-se da convulsionada vida política na Espanha após a prisão do soberano, enviou carta para a Junta Central instalada em Madri. A situação, como dito anteriormente, era calamitosa. Levantes populares colocavam em xeque as bases do absolutismo monárquico na Espanha, e foi nesse contexto que a primeira carta da princesa, em

¹⁰⁸ Ternavasio, 2015, p. 57-59.

¹⁰⁹ Halperín Donghi, 2014, p. 67.

fins de 1808, chegou até a Junta. Na missiva, reconhecia o pai como soberano, não levando em conta o levante de Aranjuez, quando o impopular Carlos IV abdicou em nome do “Desejado” Fernando VII. Em dezembro, alegando desconhecer a coroação de seu irmão, pedia que esse impasse fosse solucionado o mais rápido possível, dado os perigos que rondavam o reino espanhol.

Na América espanhola, a oficialização do projeto carlotista baseou-se na defesa de que essa era a maneira mais adequada para que fosse mantida a integridade da monarquia dos Bourbons, de todos os seus súditos e das autoridades instituídas. A primeira investida de Carlota Joaquina na direção da América espanhola se deu em 9 de agosto de 1808 com o *Manifiesto dirigido a los fieles vassallos de su Majestad Católica El Rey de las Españas e Indias por su Alteza Real Doña Carlota Juaquina Infanta de España, Princesa de Portugal y Brazil*, que circulou por vários cabildos dos domínios espanhóis na América.

As primeiras investidas para uma regência foram ainda resumidas em outros dois panfletos, que saíram no Correio Braziliense de dezembro de 1808, intitulados *Justa reclamación que los representante de la Casa Real de España, hacen a su Alteza Real el Principe Regente de Portugal e Respuesta de SAR el Principe Regente de Portugal, a la reclamación hecha por SSAARR la Princisa del Brazil, y el infante de España Don Pedro Carlos*. A inclusão do nome do Infante d. Pedro Carlos, segundo Francisca Azevedo, se deveu as suspeitas que o ministro d. Rodrigo Coutinho nutria por Carlota Joaquina. Temia que, uma vez anunciada a regência, a princesa alinhar-se-ia aos interesses da monarquia espanhola, o que o nome de d. Pedro pretendia evitar.¹¹⁰ Carlota estava ciente dos desejos do poderoso ministro de d. João e tratou de buscar algum tipo de fundamentação nas leis de sucessão do reino espanhol. Um dos mais empenhados em dar prosseguimento aos planos de dona Carlota, José Presas, em carta ao almirante Sidney Smith, assegurava que a Lei Sálica não poderia impedir que uma irmã do rei

¹¹⁰ Azevedo, 2003, p.102.

possa legitimamente conservar os direitos da família. Em primeiro lugar, dizia que a lei fazia-se sem valor por ter sido elaborada por Felipe V e por se opor às Leis Fundamentais da Monarquia e, ademais, não tinha passado pelo crivo dos três corpos do Reino.¹¹¹

Destes panfletos, o primeiro oferecia a proteção de D. Carlota e Pedro, juntamente, claro, ao auxílio do príncipe regente D. João e da Inglaterra, forças que eram apresentadas como imprescindíveis para a manutenção da integridade monárquica diante dos perigos de uma invasão francesa à América. O segundo panfleto, por sua vez, indicava a anuência de D. João a essa solicitação, e sublinhava que o objetivo central era “obrar contra un enemigo común” de Portugal e Espanha: a França.¹¹² Estava claro para Carlota que dentro do guarda chuva do legitimismo monárquico cabia outro pretendente na própria Casa de Bragança. Fora disso, havia também a rama familiar que vivia na Itália, o rei de Nápoles e das Duas Sicílias.¹¹³

Ainda que os panfletos de Carlota Joaquina sublinhassem que as autoridades do Vice-Reino não seriam substituídas, o vice-rei Liners pareceu não querer apostar no que diziam os chamados da Infanta. Ele não foi o único. O vice-rei do Peru, Josef Abascal, conhecido por ser implacável no combate às revoltas indígenas da região, rejeitou a proposta e manteve, daí para frente, tensa relação com Carlota. Apesar da linguagem diplomática das respostas, ambas rechaçaram uma regência da infanta. Alegavam já estarem comprometidos com a Junta Central instalada na Península. No jogo político marcado pelas incertezas, não era de todo descabida a possibilidade de uma reconstrução da América espanhola se tendo à frente os próprios vice-reis, fato que não deixava de animá-los, tornando ainda mais difícil a anuência das autoridades instituídas. Mas a reação ao carlotismo favoreceu também a formação de novas instâncias políticas. A formação da Junta de Charcas em 1809 – feita em nome do rei Fernando VII e comemorada em seu bicentenário como se ali estivesse o embrião independentista, seguindo-se

¹¹¹ Ternavasio, 2015, p. 55.

¹¹² Pimenta, 2015, p.71-74.

¹¹³ Ternavasio, 2015, p. 48

à risca as historiografias nacionais – indicava uma saída americana para guardar a soberania do rei sem depender de uma regência de Carlota Joaquina.

Malgrado a rejeição das autoridades, houve acenos positivos por parte de muitos criollos da região. Manuel Belgrano¹¹⁴ foi um deles, e apresentou um cenário bem distinto do que o apresentado pelos vice-reis. Segundo ele, pairava pela região certo receio em relação a Junta de Sevilha, “una junta que no ha mostrado sus títulos ni puede acogerse a los Borbóns sin ofenderlos en la pertinencia”. O panorama de instabilidade se instaurara desde as invasões inglesas, quando muitos “partidos”, entre eles alguns defendiam um “Gobierno Republicano so color de ventajas, inspirando estas ideas a los incautos e inadvertidos, con el fin de elevar su suerte sobre las ruínas de los débiles”, e eram os que mais tumultuavam a região.¹¹⁵

Belgrano pintava um quadro – que não deixava de ser exagerado para os idos de 1809 – em que o republicanismo grassava pela vice-reino do Rio da Prata. Nada melhor para reforçar a urgência da presença da Carlota em Buenos Aires. Na visão que passava a Infanta, ela representava o “último refúgio que resta a esse Continente para gozar a tranquilidad”, e nem mesmo as objeções do Junta Central da Península deveriam desanimá-la, tendo-se em vista que a Junta se apoderava “da autoridade Real em todos os ramos”, não deixando outra saída para a Infanta a não ser “fazer reconhecer-se”, burlando “a ambição destas Cortes”. Ao mesmo tempo que exagerava em alguns pontos, mantinha uma análise arguta sobre a posição dos vice-reis.

¹¹⁴ Manuel Belgrano é uma das personagens mais requisitadas da história política argentina. Figura representativa do “panteão nacional” argentino, atuou em diversas frentes nos anos finais do período colonial e durante os anos revolucionários: depois de retornar de seus estudos em leis na Espanha, foi secretário do Consulado do Comércio que se instalou em Buenos Aires a partir de 1794; seus estudos universitários lhe garantiram o ingresso no mundo letrado, sendo autor de Memórias que eram apresentadas anualmente ao Corpo Consular, foi colaborador dos primeiros periódicos que circularam no Rio da Prata, *Telegrafo Mercantil* e do *Semanario de Agricultura, Industria y Comercio*; durante as invasões inglesas era capitão do corpo de milícias urbanas; em 1808, com a caducidade da soberania real, foi um grande entusiasta do carlotismo; dois anos depois foi membro da Primera Junta Provisional de Gobierno, formada em 25 de maio de 1810; como militar, comandou o exército revolucionário em diferentes momentos, enviado ao Paraguai, à Banda Oriental e ao Norte do Rio da Prata, nas fronteiras com o antigo vice-reino do Perú; entre 1814 e 1815 cruzou o Atlântico novamente, dessa vez enviado como agente diplomático pelo Diretório chefiado por Carlos Maria de Alvear; no ano seguinte, de volta à América, defendeu os preceitos de uma monarquia Inca no congresso Constituinte de Tucumán, em que se declarou a Independência, retornando em seguida ao comando dos exércitos que se digladiavam no Norte. Ver HALPERÍN DONGUI, Tulio. *El enigma Belgrano: un héroe para nuestro tiempo*. Introducción Marcela Ternavasio. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2014, p. 13-14.

¹¹⁵ Halperín Donghi, 2010, p. 41.

Foi assim que, após a destituição de Liniers em favor de Baltazar Cisneros, atentou dona Carlota sobre as posições do novo vice-rei, ressaltando que os planos dele não coincidiam com o da Infanta e, o que era pior, aqueles que, assim como ele, defendiam a causa carlotista, estavam sendo “perseguidos pelo Governo”, o que os deixava em “situação de perigo”.¹¹⁶

Mas Belgrano não estava sozinho em seu sonho de uma regência carlotista. Outros criollos, como os irmãos Saturnino Rodríguez Peña e Nicolás Rodríguez Peña, Felipe Contucci, Hipólito Vieytes e Juan José Castelli, viam numa possível regência carlotista a oportunidade de rever os vínculos interimperiais, buscando maior autonomia – sobretudo comercial –, do que a vivenciada sob a custódia do vice-rei Liniers. Lembremos que esses personagens estiveram, anos antes, envolvidos na criação da Sociedade Patriótica, Literaria y Económica, conhecida como Cosulado de Comercio, tendo também impulsionado as publicações do primeiro periódico do Rio da Prata, o *Telégrafo Mercantil*.¹¹⁷

Os motivos políticos, no entanto, apresentavam-se como as principais justificativas para a regência. Dentre eles, o medo de que uma república fosse instaurada no Rio da Prata aparecia em muitas das cartas enviadas para a princesa e para os ministros de d. João. Intermediando toda essa trama estava, no Rio de Janeiro, Saturnino Rodríguez Peña, que fora acusado de ter planejado a fuga de Beresford após o desastre das invasões inglesas na cidade de Buenos Aires. Nada disso o impedia de manter contatos estreitos com seus amigos na antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata, o que fica nítido na abundante correspondência trocada entre eles no período.¹¹⁸

A carta de Felipe Contucci endereçada a Rodrigo de Sousa Coutinho dava centralidade às preocupações com o clima político do Rio da Prata. Para ele, o problema maior era o avanço do “sistema democrático” no Rio da Prata, que era apoiado pelos “republicanos”. Associando

¹¹⁶ Azevedo, 2003, p. 220-224.

¹¹⁷ Sala de Tourón, 1993, p 26.

¹¹⁸ Haleperín Donghi, 2010, p. 35.

os pares democracia e república, dava a eles uma conotação depreciativa e, além do mais, buscava salientar a importância da intervenção da corte do Rio de Janeiro nos encaminhamentos políticos do antigo vice-reino, agora convulsionado pelo furor revolucionário:

O sistema democrático adotado pela América espanhola pode ser-nos tão incômodo como a dominação francesa (...) Os Espanhóis republicanos estando em pépetuo receio do uso que SAReal possa fazer dos seus justos direitos não perderão ocasião de prejudicar-nos, debilitar-nos, e ofender-nos de fato, e nas alianças e relações políticas que contraírem¹¹⁹

Para aumentar a tensão no Rio da Prata, após a chegada do enviado de Napoleão à região, o Marquês de Sassenay – que buscava se informar sobre a recepção dos acontecimentos peninsulares –, o então vice-rei, Santiago de Liniers, ainda que expressasse toda sua fidelidade ao monarca cativo, pagou a pecha de traidor pela sua descendência francesa. Diante da ruptura frontal da aliança franco-espanhola, tornava-se insustentável, para os criollos da região, manter o comando político nas mãos daquele que, anos antes, fora o herói da reconquista após as invasões inglesas.¹²⁰ Assim sendo, em janeiro de 1809 o conflito no interior do Vice-Reino do Rio da Prata colocava o cabildo de Buenos Aires ante o vice-rei. As milícias criollas, que após as invasões inglesas ganharam força em Buenos Aires, estavam a comando de Cornelio Saavedra, e deram apoio a Liniers, o que lhe deu uma sobrevida no cargo.

Porém, ao mesmo tempo que Liniers ganhava fôlego na América, o avanço napoleônico na Península aguçava mais a tensão no Vice-Reino do Rio da Prata. Na Península, juntas locais se formavam para tentar assumir os direitos do soberano, o rei Fernando VII. A formação da “Junta Central Gubernativa del Reino”, em setembro de 1808, tinha como objetivo centralizar o movimento juntista, dando os primeiros acenos para uma representação americana, minoritária,

¹¹⁹ Apud: Pimenta, 2015, p. 89.

¹²⁰ GOLDMAN; Noemí; TERNAVASIO, Marcela. Vida política. In: *Argentina: crisis imperial e independencia. Tomo I*. Org. Jorge Gelman. Madrid: Fundación Mapfre, 2010, p. 53.

e que não teve tempo de se efetivar por causa da tomada de Andaluzia, dissolvendo a Junta Central, que seria substituída por um Conselho de Regência em começos de 1810.¹²¹

Também na América, poderes locais iniciaram a deposição das autoridades instituídas, dando início ao processo de formação de juntas locais, que assumiam o poder em nome do rei cativo. A criação de juntas representou mesmo uma verdadeira revolução, tendo em vista que, mesmo alegando fidelidade ao monarca Fernando VII, formavam-se governos sob novas bases. Nesse sentido, a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro era um ingrediente a mais para tornar factível a ideia da América como sede do poder político.¹²²

Foi sob esse contexto de visível incapacidade metropolitana que a América espanhola deu seus primeiros passos em direção à transferência da soberania para a América, sendo o projeto carlotista uma das várias possibilidades que se abriam pelo território do vice-reino do Rio da Prata. A formação de juntas que se arrogavam da soberania em nome de Fernando VII colocava sérios obstáculos para os planos de uma regência carlotista. Ademais, Carlota também representava um perigo para muitos criollos: qual papel teria o regente de Portugal nessa trama? Outro empecilho vinha da nota difundida pelos doutores da Universidade de Córdoba. Na linguagem do antigo regime, pautados no corpus teórico que desde o século XVI era difundido pela Escola de Salamanca, objetavam a proposta de Carlota. Para eles, os atributos reais eram imprescindíveis para efetuar a operação entre proteção e obediência:

La universidad faltaria a sus deberes y estrechas obligaciones de fidelidade y vasallaje, si reconociese a la señora Princesa Doña Carlota Joaquina por depositaria de estos domínios (...) del modo y forma que hasta aqui se han circulado las órdenes de nuestros legítimos reyes.¹²³

¹²¹ Goldman; Ternavasio, 2010, p. 60.

¹²² PIMENTA, 2002, p. 71.

¹²³ Apud: RIBEIRO, Ana. El largo camino de un concepto migratório: soberania. In: *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 138.

Ainda diante de um quadro tão difícil, a princesa lançou mão de todas suas armas, e desistiu da candidatura ao trono espanhol somente em 1814, quando chegaram a ela as notícias da restauração monárquica na Península. A partir daí, não deixou de escrever ao seu irmão, Fernando VII. Entre os temas tratados estavam a possibilidade de um retorno a uma união Ibérica, facilitada pelo casamento do rei espanhol com uma princesa portuguesa logo após a restauração. A hipótese aventada por Carlota teve vida curta. Em 1816 morreu a mulher de Fernando VII. Deixado de lado o sonho de uma nova união Ibérica, as cartas ao irmão funcionaram como uma fonte importante dos processos independentistas na América.¹²⁴ Mas o gênio de Carlota Joaquina era avesso a calmarias. Quando voltou a Portugal, sua fama de conspiradora foi novamente realçada após ser, juntamente com o arcebispo de Lisboa, a única a não jurar as bases da Constituição elaborada pelas Cortes, em 1822.¹²⁵ Estava aí uma faceta da princesa: sempre lutou por participar da esfera política, ainda que suas posições fossem caudatárias do absolutismo monárquico, avessas aos ventos constitucionalistas que tomava a Península Ibérica.

A Junta de Montevidéu e os fundamentos da “soberania de los pueblos” (1808-1809)

Em Montevidéu, as notícias de Bayona também trouxeram repercussões de grande monta. Entre setembro de 1808 e junho de 1809, formou-se uma junta na cidade, e esta não reconheceu a autoridade do Vice-Rei Santiago de Liniers, alegando que este defendia os interesses de Napoleão na América. O argumento da ascendência francesa de Liniers era mais uma vez utilizado, dessa vez pelas autoridades da cidade murada. No dia 21 de setembro, o governador de Montevidéu à época, Francisco Xavier Elío, deixava claro que a formação da junta tinha como objetivo a conservação daquela parte do Vice-Reino do Rio da Prata sob

¹²⁴ Ternavasio, 2015, p. 242-243.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 16.

estrita “obediencia a su legítimo soberano Señor Don Fernando VII”. Além disso, defendia que a Junta se formava para “evitar comociones populares” que tomavam a cena da cidade de Montevideú após se ter conhecimento do que se passara na Península com a família real.

Desde então, as “comoções populares” seriam associadas à democracia, que durante a revolução do Rio da Prata apareceu como sinônimo de desordens que colocavam em risco a ordem social e política.¹²⁶ De Buenos Aires, via-se a formação da Junta de Montevideú por uma ótica inversa, ainda que mantivesse as desconfianças acerca da democracia: para os detentores do poder da antiga capital, o que se passou na cidade murada foi uma “efervescencia popular tumultuaria” característica de um “sistema democrático” e não de “las leyes que rigen la monarquía”.¹²⁷

Para dar legitimidade a essa ação, as autoridades apoiaram-se recorrentemente na antiga Constituição do Reino e o Direito natural e de gentes, que compreendia que “la voluntad del Soberano” estava expressa “en el diploma indiano, y además códigos Generales de la Nación” e era o dever da junta fazê-la ser cumprida.¹²⁸ Apoiando-se nesses pressupostos de longa fortuna na cultura política da Espanha e de suas colônias, o advogado e rico comerciante Mateo Magariñas entendia que, na ausência do monarca, sem sucessão legítima, o poder retrovertia ao “pueblo”. Ademais, sublinhava que os povos tinham o direito e o dever de pegar em armas quando está “en riesgo su conservación, se teme traición a la Pátria o se presume emoción popular”. Os juntistas de Montevideú, destarte, reclamavam pela igualdade de direitos entre “españoles europeos” e “españoles americanos”, em um entendimento que contrariava o que previa o movimento juntista da Península.¹²⁹

¹²⁶ In: CAWEN, Inés Cuadro. Entre clasicismo, jacobinismo y representatividad. Variaciones del concepto político de democracia en el territorio de la Banda Oriental. In: *Historia Conceptual: vocês y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 155.

¹²⁷ PIVEL DEVOTO, Juan. *La Junta Montevideana de Gobierno de 1808*. Contribución Documental. Montevideo, MHN, 1963, p. 95.

¹²⁸ Ribeiro, 2013 b, p. 73.

¹²⁹ FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2011, p. 191-192.

Mas, como deixava claro Mateo Magariñas, um dos motivos da junta era evitar as comoções populares. Dessa maneira, era necessário ter todo cuidado para que essa inovação política não funcionasse como uma porta aberta para instauração do furor democrático. Foi para que evitar qualquer mal-entendido que associasse a formação da junta a um movimento de cunho popular, que outra importante figura da elite montevideana, o espanhol Lucas Obes¹³⁰, naquele momento acessor do novo organismo político, chamou a atenção para o fato de que a formação da Junta teria se dado de maneira cuidadosa, selecionando-se “personas de la primera distinción”, o que afastava qualquer tipo de suspeita acerca da participação “tumulturia de la plebe” ou do “bajo pueblo”.¹³¹

No cabildo aberto formado em setembro de 1808 na capital do Vice-Reino do Rio da Prata, La Real Audiencia de Buenos Aires considerou a formação de uma junta de governo em Montevideú uma afronta, “una completa subversión de nuestro gobierno”.¹³² A formação da Junta de Montevideú, por seu turno, defendia sua atuação baseada na prática política segundo a qual, na vacância do trono, viria à tona a natureza pactista e plural da monarquia espanhola. Ainda que sem corte “americanista” – isto é, sem defender a ideia de formação de um poder político desvinculado da metrópole –, a junta deu o ponta pé inicial para uma ideia que seria mobilizada por diferentes atores e em distintos entendimentos: a soberania particular dos povos, isto é, a noção de que as vilas, os povos e as províncias formavam o corpo territorial da monarquia e, no contexto de caducidade real, reassumiam os direitos primitivos.

Juntista em 1808, após a dissolução da junta montevideana Magariños defendia o Conselho de Regência, nova formação política peninsular que, após a dissolução das Cortes, se

¹³⁰ Lucas Obes era cunhado de um personagem, também de Montevideú, que vamos tratar de maneira mais acurada no capítulo 4, Nicolás Herrera.

¹³¹ CAWEN, Inés Cuadro. Entre clasicismo, jacobinismo y representatividade. Variaciones del concepto político de democracia en el territorio de la Banda Oriental. In: *Historia Conceptual: vocês y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 157.

¹³² FREGA, Ana. Las caras opuestas de la revolución. Aproximación a sus significados desde la crisis de la monarquía española a la construcción del estado-nación: In: *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014 b, p. 52-53.

enveredou pelo difícil caminho de tentar centralizar os esforços de resistência às tropas napoleônicas e, ao mesmo tempo, não perder as rédeas da América. O seu fundamento de retomada da soberania pelos pueblos, porém, não havia se modificado. Pautando-se na origem contratual da monarquia espanhola – na qual esta seria concebida como um conjunto de corpos unidos em torno da autoridade régia –, defendia que reassumir a soberania nos tempos de prisão do rei era o caminho a ser seguido, segundo o preconizado nas Leis das Índias:

p.a evitar (...) la ley del más flerte convinieron unirse en Sociedad formando partidos y ciudades, y eligiendo al fin caudillos q.e lo gobernarse, de donde procede el origen de los Reyes y potentados, deribandose todo su poder del dro natural¹³³

Essa foi também a postura dos deputados de Montevideú, ao se apresentarem ante as cortes constituintes em setembro de 1808 fizeram questão de frisar que, ainda com o abandono em que se encontravam, reuniriam forças para sustentar hasteada a bandeira espanhola, como mandava a tradição do Reino. Mesmo participando da primeira constituinte moderna do mundo ibérico, os deputados de Montevideú expressavam-se com base em práticas típicas da Antiga Constituição do Reino:

(...) la lealtad y el patriotismo de los pueblos submergidos en el abatimento, sin tropas, sin armas, sin dinero, sin esperanza alguna de socorro, que destrozan um ejército de diez y siete mil soldados dirigidos por excelentes jefes, sostienen el honor del pabellón español, y dando un espectáculo de admiración a las potencias extranjeras, aseguran para siempre el dominio de la Corona sobre la América del Sud¹³⁴

Não se tratava de um discurso disseminado somente entre os funcionários régios. Nas listas daqueles que colaboraram para salvar os territórios do rei no Rio da Prata encontram-se

¹³³ Apud: Frega, 2011, p.191.

¹³⁴ Ribeiro, 2013 b, p. 61.

atores sociais diversos, o que evidencia como essa noção ainda era viva na época em que a política napoleônica abalou as bases da monarquia espanhola na América.

Em um período relativamente curto, uma série de episódios mostraram a debilidade da autoridade suprema da metrópole: as invasões inglesas de 1806 e 1807, a invasão napoleônica, as abdições de Bayona e, para piorar as coisas, a presença da corte portuguesa na América. Em todos esses episódios, foi posta em prática noções que tinham longa vigência na tradição política espanhola – podendo ser encontradas nas Partidas de Afonso, o Sábio; nas Leis de Castilha e nas Leis da Índias –, embora nunca tivessem sido postas em práticas anteriormente. Na região do Rio da Prata, essas ideias circulavam por meio de obras de teóricos do “direito natural e gentes” que visavam dar legitimidade às ações tomadas por habitantes da América em episódios extraordinários, como os que marcaram o início do século XIX para as monarquias ibéricas e seus domínios.

Fricções do poder em Buenos Aires: a formação da Junta e o perigo da democracia

Com o fim do domínio espanhol, o dilema em torno de quem seria, daí em diante, o detentor da soberania trouxe grande agitação aos súditos, tanto na Península como na América. Dentre as possibilidades em jogo, dois caminhos apareciam mais claramente no horizonte: de um lado, havia aqueles que entendiam que as decisões a serem tomadas deveriam partir do conjunto dos povos soberanos, cada um compreendido como uma pessoa moral em pé de igualdade para com os demais; de outro, a organização de uma nova entidade estatal teria, imprescindivelmente, que centrar-se em Buenos Aires, capital do Vice-Reino do Rio da Prata. Esse enredo pode ser explicado melhor caso se tenha em conta a formação da Junta em Buenos Aires.

O ano de 1810 veio repleto de novidades para os súditos espanhóis na América e na Ibéria. Na Península, foi o ano da eliminação da Junta após a tomada de Andaluzia, ensejando a formação do Conselho de Regência em Cadis. Essas notícias chegaram ate Buenos Aires em meados de maio. O então vice-rei Cisneros buscou de todas as maneiras acalmar os ânimos da população ao dizer que não acreditava em uma invasão francesa, mas deixa brechas para a criação de um novo poder. A “Primera Junta” iniciou-se em maio e durou até dezembro de 1810.

Em Buenos Aires, a partir do dia 21 manifestações em praça pública clamavam pela convocatória de um “cabildo abierto”. No dia 22, reuniram-se os “vecinos” convidados, estando presentes 251 dos 450.¹³⁵ Os “cabildos abiertos” eram uma prática que deitava raízes no período colonial nas possessões espanholas na América. Ainda que de pouca utilização, a partir de 1808 e durante o decênio de 1810 tornaram-se recorrentes em Buenos Aires e nas demais cidades do Rio da Prata. Durante o período colonial, a participação nos cabildos era, na maioria das vezes, restrita aos “vecinos de la ciudad”. Quando se buscava uma reunião mais ampla, eram convocados funcionários, magistrados, dignitários eclesiásticos e militares. Durante o período das independências, os cabildos abiertos foram, muitas vezes, atribuídos a formas de democracia direta. Como ressalta José Carlos Chiaramonte, é difícil afirmar até qual medida estavam baseados em preceitos caudatários da tradição espanhola ou alinhados com o pensamento democrático moderno. Os intentos de transformação dessa forma de representação se deram ao longo da primeira metade do século XIX, quando buscou-se assentar o modelo representativo em substituição as formas de representação conhecida na Espanha desde a Idade Média, tema que será tratado de forma mais acurada nos capítulos seguintes.¹³⁶

Depois de muita discussão acerca do que se fazer após a vacância do poder real, decidiu-se – não sem resitência e oposição – que à capital do Vice-Reino do Rio da Prata

¹³⁵ Halperín Donghi, 2010, p. 41-42.

¹³⁶ Chiaramonte, 2007, p. 132-133

caberia o papel de conduzir os destinos de uma área muito mais ampla que a jurisdição da cidade. Se esse ato foi o ponta pé inicial para o fim do domínio espanhol na América, não se pode, nesse momento, pensar que o objetivo de independência da metrópole era o ideal comum que animava os envolvidos nessas ações políticas.

Foi nesse contexto de indecisões que se deram dois acontecimentos: a formação da Junta de Buenos Aires e a criação do seu periódico oficial, a *Gazeta de Buenos Aires*. Manuel Moreno teve uma rápida e impactante produção e atuação política entre meados de 1810 e começo de 1811, sendo redator da *Gazeta* ao mesmo tempo que era secretário da “Primera Junta”. Muitas vezes associado ao pensamento do filósofo Jean-Jacques Rousseau, do qual foi tradutor de sua obra *Contrato Social* e seu grande entusiasta, chegando a sugerir que se tornasse leitura obrigatória nas escolas, Moreno conhecia, também, uma gama de outros autores influentes no Rio da Prata coevo, como Gaetano Filangieri, que foi um dos maiores difusores de Montesquieu no mundo hispânico.¹³⁷ Aluno da Universidade de Charcas – outro centro formador importante das elites do Rio da Prata -, esteve em contato com muitas leituras secretas que circulavam entre os estudantes, onde abundavam os livros proibidos. Além disso, Moreno tinha a seu alcance, também, os vários títulos presentes na biblioteca do cônego Terrazas – que, assim como outros membros da Igreja, tinha acesso a muitos livros confiscados pelo Santo Ofício –, que era seu protetor no Alto Peru.¹³⁸

Distante de um mero replicador de ideias, soube bem o que selecionar dos pensamentos desses autores, adequando-os aos problemas vividos no Rio da Prata nos idos de 1810. De Rousseau, por exemplo, não trouxe à tona as partes em que os preceitos democráticos radicais eram postos às claras, mas, ainda assim, sublinhava que a felicidade do povo na revolução estaria condicionada às vantagens de um movimento constitucionalista que relegasse direitos a

¹³⁷ Ibidem, p. 129.

¹³⁸ Sala de Touron, 1993, p. 28.

cada cidadão.¹³⁹ Ainda assim, no prólogo que fez da obra, sublinhou a importância da ilustração para o sucesso de um processo constituinte. Sem as luzes, defendia Moreno, os povos se cansariam de vida republicana, pois o “fim das revoluções entre homens sem ilustração costuma ser que, cansados de desgraças, horrores e desordens, acomodam-se por fim a um estado tão mau ou pior que o primeiro”, numa alusão que nos faz lembrar a desistência dos troglodistas em buscar a virtude na narrativa de Montesquieu. A leitura da obra permitiria que os povos se dessem conta das diferenças e benesses da “liberdade republicana”.¹⁴⁰

As relações entre o secretário da Primeira Junta e o federalismo merecem uma melhor explicação. Para um dos primeiros historiadores argentino, Bartolomé Mitre, a federação teria sido “explicada y propagada dogmáticamente” pela doutrina de Moreno. Porém, é difícil concebê-lo assim. Moreno concebia a federação como uma união entre províncias independentes que, por outro lado, responderiam em certos aspectos a um “consejo general”. Mas isso não indica que Moreno desconhecia o federalismo norte-americano estipulado pela Constituição de 1787. O texto constituinte de 1787 estava entre os materiais de trabalho do secretário, ainda que não o utilize para definir sua ideia de federação. Sendo assim, segundo o entendimento que buscava acerca do federalismo, nada leva a crer que ele optasse por tal prerrogativa nos idos de 1810. Isso fica nítido quando se observa a rejeição do grupo morenista em relação à participação de deputados do interior na junta, proposta defendida por Cornelio

¹³⁹ FREGA, Ana. Cidadania e representação em tempos revolucionários: a Banda/Província Oriental, 1810-1820. Tradução de Edna Parra Candido. In: *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011 b, p. 67-68.

¹⁴⁰ Prólogo à reimpressão de *O Contrato Social ou Princípios do direito político de Jean-Jacques Rousseau*. In: *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e Chile*. Marcos Pamplona e Maria Elisa Mader.(Org). São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 105-109; MONTESQUIEU, B. *Lettres persanes*. Paris: Garnier, 2001, p. 62-73. Na obra de Montesquieu, porém, os trogloditas abandonam a virtude – que, apesar de o mais penoso, é o que mais ensina sobre a corrupção nos tempos modernos – para poderem desfrutar os gozos da vida privada, ainda que, para isso, tiveram que abrir mão de governar a si mesmos, elegendo um sábio para governá-los. Ver Bignotto, 2013, p. 184-186. Para Moreno, a falta de luzes que tornaria impossível a formação de uma república e, diante do quadro de horrores instaurado, os povos aceitaram um governo ainda mais despótico do que o derrubado anteriormente.

Saavedra.¹⁴¹ Diferentemente de Saavedra, Moreno era mais radical na defesa de uma revolução que tivesse seu centro irradiador e condutor na cidade de Buenos Aires. Aproveitava-se, para isso, das noções de soberania una e indivisível que retirara de Rousseau.¹⁴²

Se via na federação uma instituição louvável para a construção de um estado, considerava-a de difícil aplicação no território da América espanhola. Segundo ele, as próprias distâncias geográficas entre as regiões consistiriam um grande empecilho para um sistema federativo que ligasse o Rio da Prata com as regiões setentrionais do Vice-Reino de Granada, por exemplo. Longe de figurar como uma mera imitação dos processos federativos norte-americanos, a ideia federativa de Moreno parecia ter maior relação com ideias que deitaram raízes no pensamento espanhol. Segundo ele, o sistema federativo estava conectado ao sistema espanhol, pois:

Cada provincia se concentro en si misma, y no aspirando a dar a su soberanía mayores términos de los que el tiempo y la naturaliza habían fijado a las relaciones interiores de los comprovincianos, resultaron tantas representaciones supremas e independientes, cuantas Juntas Provinciales se habían erigido. Ninguna de ellas solicitó dominar a las otras; ninguna creyó menguada su representación por no haber concurrido al consetimiento de las demás; y todas pudieron haber continuado legitimamente, sin unirse entre si mismas¹⁴³

E ia ainda mais longe, apesar de entender que a o federalismo não se adequava ao contexto da época: para Moreno, a prisão do rei não dava prerrogativas autonômicas somente para os pueblos/provínias, mas trazia uma situação na qual “cada hombre debía considerarse en el estado anterior al pacto social”.¹⁴⁴ Em um tempo vindouro, de maior tranquilidade,

¹⁴¹ HERRERO, Fabian. Buenos Aires en tiempos de Revolución. Centralización y confederación americana. Sevilla: Anuario de Estudios Americanos, 67.2, 2010, p. 665.

¹⁴² Chiaramonte, 2007, p. 129.

¹⁴³ Apud: Chiaramonte, 2007, p. 131.

¹⁴⁴ Apud: BUSANICHE, J.L. *Historia Argentina*. Buenos Aires: Ed. Taurus, 2005, p. 322. Essas ideias de Moreno sofreram repreensões póstumas. O historiador José Luis Busaniche, por exemplo, via em Mariano Moreno a sanção teórica da “más delirante anarquia”.

acreditava que fosse possível que cada província decida sobre o “considerere más conveniente para su felicidad”

À diferença da Península, Moreno pensava que a América não estava obrigada a esperar a liberação do monarca, dado que a conquista do Continente se deu por meio de um ato arbitrário, não de um contrato. A ideia de que a conquista da América fora um ato de violência e arbitrariedade – e, portanto, não poderia fundar o direito – estava presente, entre outros, no livro do filósofo genebrino Jean Jacques Rousseau, conhecido por Moreno. Nos idos de 1810, essa atitude não deixava de ser problemática.

Na Espanha em guerra contra o invasor francês, foi o ano da eliminação da Junta após a tomada de Andaluzia, ensejando a formação do Conselho de Regência em Cadis. Essas notícias chegaram em Buenos Aires por volta de meados de maio. O então vice-rei Baltasar Cisneros buscou, em vão, acalmar os ânimos da população ao dizer que não acreditava em uma invasão francesa. Ainda que de maneira tênue, Montevidéu, Lima, Córdoba e Paraguai reconheceram o poder regencial instituído na Espanha, assim como tinham reconhecido a Junta Central. Buenos Aires, por sua vez, desconheceu a autoridade desse novo poder peninsular, assim como fizera antes, alegando que a América não tinha sido consultada acerca do assunto.¹⁴⁵

Na antiga capital, a partir do dia 21 de maio de 1810, manifestações em praça pública clamavam pela convocatória de um “cabildo abierto”. No dia 22, reuniram-se os “vecinos” convidados, estando presentes 251 dos 450. No dia seguinte os problemas cresceram. Os capitulares do Cabildo pressionavam para que o vice-rei Baltasar Hidalgo Cisneros deixasse a presidência da Junta que se formava.¹⁴⁶ Na ata do cabildo de 24 de maio, expressava-se que o tumulto da população estava diretamente ligado à manutenção de Cisneros como presidente da Junta e muito menos como comandante das armas:

¹⁴⁵ Ibidem, p. 323.

¹⁴⁶ Halperín Donghi, 2010, p. 40-41.

En estas circunstancias ocurrió multitud de gentes a los corredores de las casas capitulares, y algunos individuos en clase de diputados, previo el competente permiso, se apresaron en la sala exponiendo que el pueblo se hallaba disgustado y en comoción, que de ninguna manera se conformaba con la elección de presidente vocal de la junta hecha en el excelentísimo señor don Baltasar Hidalgo de Cisneros, y mucho menos estuviese a su cargo el mando de las armas (...)¹⁴⁷

Não foi nesse momento, no entanto, que se lançaram as bases para a declaração de independência da Espanha. As atas do Cabildo de Buenos Aires indicavam que o fortalecimento dos sentimentos de ligação com o rei não estava esquecido. Elas, assim, lembravam que o que se buscava era “conservar la integridade de esta parte de los domínios de América a nuestro amado soberano”, levando-se sempre em conta “las leyes del reino”. Tudo isso fazia parte do rito que marcava o início das sessões no Cabildo de Buenos Aires em que estão nítidos os traços caudatários de uma sociedade monárquica de religião católica:

(...) hincado de rodillas y poniendo la mano derecha sobre los Santos Evangelios juraron desempeñar legalmente sus respectivos cargos conservar íntegros estos domínios al señor don Fernando Séptimo y sus legítimos sucesores y guardar puntualmente las leyes del reino¹⁴⁸

Na primeira circular endereçada às cidades do interior, mantinha-se também o formato das eleições do período colonial: caberia aos Cabildos a eleição dos deputados, mantendo o papel das cidades e selecionando as lideranças a partir da “parte principal y más sana del vecindario”.¹⁴⁹

É nessa chave de se deve pensar a radicalidade dos textos de Moreno. Parte significativa do que publicou na *Gazeta de Buenos Aires* centrava-se em duras críticas ao sistema colonial

¹⁴⁷ Acta del Cabildo del 25 de mayo de 1810. Apud: *25 de Mayo. Testemonios-Juicios-Documentos*. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1968, p. 265.

¹⁴⁸ Acta del Cabildo del 24 de mayo de 1810. Apud: *25 de Mayo. Testemonios-Juicios-Documentos*. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1968, p. 267.

¹⁴⁹ GOLDMAN, Noemí. Crisis imperial, Revolución y guerra (1806-1820). In: *Nueva Historia Argentina. Revolución, república, confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, p. 42.

espanhol, e, não raro, levantava-se contra criollos que mantinham vivos os laços de lealdade para com o rei prisioneiro, sublinhando que esses laços eram baseados na afetividade, ou seja, não tinham nada de racional. De maneira pioneira na região do Vice-Reino do Rio da Prata, Moreno atirava ao chão a “máscara de Fernando”. Traçava, destarte, as bases de uma revolução que ia para além de uma mera substituição de funcionários na burocracia imperial, o que gerou certas resistências no interior da própria junta.¹⁵⁰

Os desentendimentos pessoais entre Moreno e Saavedra vieram à tona ao longo do segundo semestre de 1810, tendo chegando ao ápice nos meses finais do ano, quando Moreno, em circulares para as cidades do Rio da Prata, exigia redobrado cuidado para com os realistas e pedia a exclusão dos espanhóis dos novos poderes que estavam se constituindo. Tensões que não ficaram restritas à Junta: tomaram os periódicos, as ruas da capital, as milícias, disseminava-se também as demais cidades do Rio da Prata, que recebiam notícias do que ocorria em Buenos Aires. Deixaram marcas forte na revolução. Sem Moreno, a Junta deixava para trás os conteúdos políticos do *Plan de Operaciones*.

Sendo assim, não foi somente sua presença que deixou de ser notada na revolução. A ideia de convocar um congresso constituinte, recorrente na ação de Moreno, foi deixada de lado por Cornelio Saavedra. No lugar dela, Saavedra, com apoio de Gregório de Funes, líder político importante com grande influência na Universidade de Córdoba, optava pela condução do processo pela Junta Grande.

O conflito entre os dois ensejou um ataque contundente ao secretário, sendo associado aos preceitos democráticos que levaram a França ao colapso do terror durante sua Revolução. Isso fica bem expresso quando Saavedra, na condição de Presidente da Junta Provisoria Gubernativa, em carta privada a Feliciano Chiclana, associava as ideias de Moreno ao “sistema robespierriano que se quería adoptar, la imitación de la Revolución Francesa”. Buscando

¹⁵⁰ SALA DE TOURON, Lucía. Jacobinismo, democracia y federalismo. In: *Calidoscopio latino-americano. Imágenes históricas para un debate vigente*. Buenos Aires: Ariel, 2006, p. 34-35.

conciliação com os que defendiam a Regência instalada na Península, Saavedra afastava-se dos intentos difusos dos independentistas e de qualquer ideia que pudesse levar a abalos na ordem social, retirando o jovem secretário Moreno antes da formação da Junta Grande, que teria vigência entre janeiro a setembro de 1811. Mas o grande drama para Moreno estaria por vir. Enviado para uma missão em Londres, morreu no navio durante a travessia do Atlântico.

Se tinha ideias que colocavam em xeque as bases sociais e políticas do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, o secretário e a “Primera Junta” não tinham colocado em prática medidas que tocassem diretamente na ordem social vigente, como fora feito por Juan Castelli no Alto Perú, onde declarou-se a igualdade dos índios no plano social e política, outorgando direitos de representação e visando “el repartimiento de tierras, establecimiento de escuelas en sus pueblos y excepción de cargas o imposición indebidas (...)”.¹⁵¹ Ainda assim, os ataques que ligavam o período “morenista” com a democracia e o período do terror da Revolução Francesa tiveram vida longa. Na edição extraordinária da Gazeta de Buenos Aires do dia 15 de abril de 1811, acusava-se a Sociedade Patriótica, clube político “morenista”, de ser responsável pela instalação de “una furiosa democracia, desorganizada, sin consecuencia, sin sistema ni moralidade”¹⁵²

Ainda na década seguinte o exemplo da “Primera Junta” era associado, de maneira pejorativa, ao período em que muitos se iludiram com a ideia de ser possível instaurar uma democracia no antigo Vice-Reino. Bernardo Monteagudo, aliado a Moreno nos primórdios da revolução, escrevia em 1823 a sua “Memoria sobre los principios políticos que seguí en la administración del Perú y acontecimientos posteriores”, texto em que fez uma análise do seu percurso nesses treze anos revolucionários. Para legitimar seus câmbios de trajetória, ressaltava que, na época das primeiras juntas, quando era o editor do periódico *Mártir o Libre*, não sabia

¹⁵¹ Declaración de Juan José Castelli sobre la liberación de los índios, Tiahuanaco, 25 de mayo de 1811. In: Goldman, 2005, p. 49.

¹⁵² Apud: Touron, 2006, p. 6.

dissociar a ideia de “ser patriota sin ser frenético por la democracia”. Sua prisão e atuação na revolução, porém, lhe colocaram dúvidas acerca da possibilidade democrática. Com o passar dos anos, destarte, não restavam mais dúvidas de que “el furor democrático, y algunas veces la adhesión al sistema federal” eram os principais percalços do processo revolucionário, o que transparece a sua guinada de rota.¹⁵³

A formação das primeiras juntas mostra bem como a revolução se encontrava distante de ter um rumo definido. As primeiras representantes do juntismo em Buenos Aires tinham diante de si um problema: como fazer com que os governados de toda jurisdição do antigo vice-reino acatassem as suas ordens? Essa era uma das preocupações centrais de Mariano Moreno, como dito mais acima. A aceitação ao novo poder instaurado na capital, no entanto, estava longe de ser tarefa fácil. Para complicar ainda mais a legitimação do poder da Junta, o afastamento do vice-rei Baltasar Cisneros colocava em xeque as demais autoridades que foram designadas diretamente pelo rei e também as escolhidas pelo vice-rei, o que aumentava ainda mais o clima de tensão no Rio da Prata. Paralelamente a isso, os acontecimentos ao norte do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, como o movimento de Chuquisaca e o de La Paz – onde a onda anti-hispânica foi forte desde o início –, cortavam o fluxo metálico oriundo do Alto Peru e tingiam de sangue a revolução.¹⁵⁴

Como forma de dar conta desses rebeldes, foram designadas missões militares para o norte e para o Paraguai, esta liderada por Manuel Belgrano. No caminho ao norte, o primeiro foco de resistência ao novo poder instalado em Buenos Aires já virara as costas para a capital do Vice-Reino no episódio das invasões inglesas, e mostrava outra vez sua indiferença em relação à capitalidade portenha: Córdoba. A cidade foi palco de um confronto sangrento no mês de julho. Tudo tivera início quando o Cabildo da cidade desconheceu a autoridade do novo

¹⁵³ Memoria sobre los principios políticos que seguí en la administración del Perú y acontecimientos posteriores a mi separación. In: *Bernardo Monteagudo: revolución, independencia, confederacionismo*. Fabiam Herrero (Org.). Buenos Aires: Grupo Editor Universitario, 2006, p. 105-129.

¹⁵⁴ Halperín Donghi, 2010, p. 61-65.

poder, mantendo-se fiel ao Conselho de Regência da Península. Os opositores, a exceção do bispo de Córdoba, não tiveram perdão. Foram executados na cidade de Cabeça de Tigre, incluindo-se nessa lista o antigo vice-rei Santiago Liniers.¹⁵⁵

A Junta de Buenos Aires e o Plan de Operaciones: receios do outro lado da fronteira

Além das tentativas de encabeçar a revolução, a junta de governo instalada em Buenos Aires também mostrou suas preocupações com a Corte portuguesa, e traçou planos audaciosos pensando em formas de lidar com esse vizinho de grande porte. Ficava evidente que não era somente Artigas que estava ressabiado com os passos seguidos pelos portugueses depois da vinda da família real para o Rio de Janeiro. A formação da Junta de Buenos Aires se deu de forma paralela ao reforço da aliança luso-britânica, que teve como ponto de partida os conhecidos “Tratado de 1810”. A partir de 1810 os conflitos no interior dos dos vice-reinos americanos entraram em um novo patamar – como nas batalhas em Córdoba, por exemplo –, dando início a uma série de conflitos entre as cidades e as províncias da região, em disputa por figurarem como fiéis depositárias da soberania real. Essa soma de fatores tornava mais factível uma guerra entre Buenos Aires e o Brasil, e os membros da junta de Buenos Aires tinham isso em mente.¹⁵⁶

Essa preocupação salta aos olhos quando nos deparamos com o *Plan de Operaciones que el gobierno provisional de las Provincias Unidas del Río de la Plata debe poner en práctica para consolidar la grande obra de nuestra libertad e independencia*, que, em muitos de seus artigos, versavam sobre a relação do novo poder instituído em Buenos Aires com a América portuguesa. Na historiografia há uma grande polêmica em torno de sua autoria.¹⁵⁷ A

¹⁵⁵ Goldman, 2005, p. 46-47.

¹⁵⁶ Pimenta, 2015, p. 116.

¹⁵⁷ Utilizamos a edição do Plan de Operaciones organizada por Martín Caparrós. Buenos Aires: Perfil, 1999.

historiadora Noemí Goldman ressaltou, no entanto, que mais importante do que saber quem foi o autor do “Plan” é identificar quais as suas principais ideias e em que contexto foi elaborado.¹⁵⁸

No documento, os artigos 2, 3, 5 e 8 tocam diretamente em estratégias para conter e ingressar no território da América portuguesa. Em primeiro lugar, chama a atenção que as principais ações de d. João eram conhecidas pelas autoridades políticas que compunham a junta em Buenos Aires, reforçando a ideia de que a política do regente português para o Rio da Prata encontraria resistências do outro lado da fronteira.

No artigo 1 ressaltava-se a importância de, antes de dar início a qualquer ação mais incisiva sobre o território português, era necessário convencer a “opinião pública” dessas regiões acerca das vantagens que poderiam tirar ao escolherem caminhar lado a lado com a Junta de Buenos Aires. Depois disso, como expresso no artigo 2, dar-se-iam os primeiros passos para a sublevação da Banda Oriental para, em seguida, conquistá-la, colocando abaixo o governo que, desde 1808, se desligara de Buenos Aires. O reforço da aliança luso-britânica, sacramentado nos tratados de 1810, era o assunto tratado nos artigos 3 e 7. Parecia claro para os idealizadores do *Plan* que, para tudo dar certo, era inevitável uma atuação cautelosa diante da poderosa aliança luso-britânica. Tinham ciência de que, para colidirem com Portugal, era imprescindível que contassem antes com o apoio inglês. Para não levantar suspeitas de Portugal, sugeriu-se que, em um primeiro momento, a junta deveria fingir ver com bons olhos a adesão da Banda Oriental a regência da princesa Carlota Joaquina, enquanto, nesse interregno, dedicar-se-ia a uma aproximação diplomática com a Grã-Bretanha.¹⁵⁹

¹⁵⁸ GOLDMAN, Noemí. *Historia y lenguaje: los discursos de la Revolución de Mayo*. Buenos Aires: Prometeo, 2008, p.43.

¹⁵⁹ *Plan...*, p. 103.

Mas o artigo 7 ia além: propunha não medir esforços para que a aliança luso-britânica fosse desfeita. Essa seria uma boa maneira de ter a Grã-Bretanha como aliada numa possível guerra contra os portugueses em território americano.

Tratando dos objetivos que viriam logo após a concretização dos pontos anteriores, o Rio Grande do Sul, região fronteira, ganhava importância central:

(...) por médio de la introducción de la rebelión y guerras civiles; combinando al mismo tempo, por medio de tratados secretos con Inglaterra, los terrenos o provincias que unos y otros debemos ocupar, y antes de estas operaciones hemos de emprender la conquista de la campaña del Río Grande del Sul, por medio de la insurrección¹⁶⁰

E os planos não paravam no Rio Grande do Sul. No artigo 8, o que se observa é que, para o autor do *Plan*, a sublevação da capitania fronteira levaria a conquista de outras regiões do território da América portuguesa, como Santa Catarina e, não se furtando a grandes pretensões, enxergava a possibilidade de estender seus raios de influência até a província da Bahia. Conforme explicitado por João Paulo Pimenta, tal proposta talvez viesse dos estreitos laços comerciais existentes entre o Rio da Prata e a capitania da Bahia. Nesse vai e vem de mercadorias, formava-se uma rede de contatos que fazia viajar, juntamente com os produtos comercializados, uma gama variada de notícias, ideias e boatos que acabava por conectar regiões territorialmente tão afastadas uma das outras.¹⁶¹

Propostas tão ousadas exigiam que fossem empregadas medidas diversas, como era defendido em outras partes do documento. Dentre estas estavam: enviar periódicos em português para as regiões; sempre tratar bem a população local e propiciar uma “catequização política” das pessoas mais influentes, se atendo a todas as formas de dissimulação para que se pudesse colher informações dos habitantes locais. Dentre os preceitos catequizadores, um

¹⁶⁰ Ibidem, p. 104.

¹⁶¹ Pimenta, 2015, p. 118.

merece destaque: o ataque ao regime monárquico, apresentado no documento como a antípoda da liberdade, m regime totalmente distinto “del nuevo sistema” que se erigia em Buenos Aires:

(...) haciendo elogios más elevados de la felicidad, libertad, igualdad y benevolência del nuevo sistema, y tanto cuanto sea capaz y lisonjeiro, y de las ventajas que están disfrutando; vituperando al mismo tiempo a los magistrados antiguos del despotismo, de la opressión y del encilecimiento, en que se hallaban, e igualmente introduciendo al mismo tiempo algunas reflexiones sobre la ceguedad de aquellas naciones que, *envicelidas por el despotismo de los reyes, no procuran por su santa libertad*¹⁶²

Sem tocar no vocábulo “república”, o *Plan* apresentava a junta de Buenos Aires como alternativa para a opressão vivida debaixo das mazelas da monarquia. O autor parecia estar ciente da censura linguística que, nos idos de 1810, tinha o vocábulo república pela América portuguesa, fato que também repercutia na América espanhola da mesma época. Aquele que elaborou o plano se mostrou antenado ao que se passava do outro lado da fronteira. Dada a capilaridade da instituição escravista nos territórios da era América portuguesa, sugeria-se “no tocar todavia, hasta su debido tiempo, la libertad de los esclavos en aquellos destinos”, mas, pelo contrário, buscar, de maneira dissimulada, proteger aqueles que fossem contrário ao fim da utilização do braço escravo.¹⁶³

Como dito acima, o recrudescimento das tensões no interior do Vice-Reino do Rio da Prata colocava em xeque os planos da junta de Buenos Aires de liderar o processo revolucionário. Para além das ambições, o *Plan* não deixava de fora a ajuda de líderes que despontavam em outras áreas do antigo Vice-Reino do Rio da Prata. Em um dos seus enunciados sugeria-se que Artigas e José Roundeau, por todo o conhecimento da região, seriam peças estratégicas para o bom andamento das causas defendida no documento:

¹⁶² Plan, p. 109. Grifo nosso.

¹⁶³ Plan... op.cit., p. 119. Retiramos essa ideia do trabalho de João Paulo Pimenta,

(...) así por sus conocimientos que, nos consta son muy extensos en la campaña, como por sus talentos, opinión, concepto y respecto (...) concediéndoles facultades, amplias concesiones, gracias y prerrogativas, harán, en poco tiempo, progresos tan rápidos que antes de seis meses podría tratarse de formalizar el sitio de la Plaza ¹⁶⁴

A essa altura Artigas era tido como um aliado da revolução com epicentro em Buenos Aires. Somente a partir do conhecido “Exodo” nos idos de 1811 que a liderança de Artigas na Banda Oriental passou a ser tida sob o olhar da desconfiança.

Com os óculos da Venezuela: republicanismo, federalismo e a questão de terras na tradução de Manuel García de Sena

Nesta seção, o objeto será de trazer ao leitor um pouco mais sobre traduções de obras e textos que tratavam do federalismo e das repúblicas e tiveram ampla circulação na região do Rio da Prata para o espanhol que circularam pelo Rio da Prata e tratavam da temática do federalismo e das repúblicas. Dentre estas, selecionamos as traduções feitas de Thomas Paine e dos documentos constituintes dos Estados Unidos. Já foi dito mais acima que, malgrado não tenha se apoiado na ideia de federação surgida na Constituição norte-americana de 1787, o texto fazia parte da biblioteca de Moreno.

Não se trata aqui, deixemos bem claro, de buscar influências ou filiações doutrinárias do artiguismo e do movimento revolucionário do Rio da Prata, mas sim de expor pontos importantes dessa tradução para que possamos observar a utilização mediada, estratégica e contextualizada dessas ideias pe. Em outras palavras, fugindo da busca por causalidades, nosso

¹⁶⁴ Ibidem, p. 120.

intento será o de esboçar alguns textos e linguagens que estavam disponíveis à época para, em seguida, apontar para possíveis usos feitos pelos atores/autores artiguistas.¹⁶⁵

Na historiografia uruguaia, Eugenio Petit Muñoz foi quem pela primeira vez chamou a atenção para a influência das ideias de Thomas Paine para a revolução artiguista. Para o autor, a ideia de retomada da soberania pelos “pueblos” – claramente pautada na tradição hispânica – estava também consubstanciada por leituras particulares de Rousseau e de Thomas Paine.¹⁶⁶

Como sabemos, o inglês Paine foi um cidadão do mundo. De fato, seu itinerário de vida fez valer sua máxima – “onde não há liberdade aí está o meu país”. Envolveu-se diretamente na “era das revoluções”, participando ativamente de duas grandes revoluções setecentistas: participou da Revolução Americana – tendo, inclusive, tomado postos no Exército Continental –, e esteve presente na Proclamação da República Francesa, no julgamento de Luís XVI e na Convenção Nacional.

Sua atuação foi também panfletária. Ele escreveu um dos panfletos mais conhecidos e populares da Revolução Americana, *Senso Comum*, no qual acenava para a ideia de que a formação dos direitos era uma invenção e representava, destarte, um marco de conquista histórica pautado no acordo e no consenso entre os homens. Na França, além de ser um dos fundadores do Clube Republicano, publicou *Os direitos do Homem*, onde buscava interligar os processos políticos revolucionários da América do Norte com o francês, tendo como objetivo principal a disseminação dessa ideia no seu país de origem.¹⁶⁷

Thomas Paine não participou diretamente da revolução das antigas possessões espanholas na América, porém parte de suas ideias foram difundidas via tradução. Numa época em que o número de alfabetizados era pequeno, uma obra escrita em outro idioma colocava ainda maiores obstáculos para sua recepção em locais de idiomas distintos. No caso dos textos

¹⁶⁵ SEBASTIÁN, Javier Fernandez. Momento, cultura y language. Consideraciones históricas sobre un texto clave. In: *Las Instrucciones del año XIII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 55-57.

¹⁶⁶ Frega, 2007, p. 167-169.

¹⁶⁷ Sobre Thomas Paine e a Revolução Americana, ver STARLING, Heloisa. A matriz norte-americana. In: *Matrizes do republicanismo*. Org. Newton Bignotto. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013, p. 257-261.

de Paine e a América de língua espanhola, essa situação foi, em parte, contornada pela tradução do venezuelano Manuel García de Sena. Com o texto em espanhol, tornava-se factível que sua leitura nos encontros nas tertúlias, que ganhavam corpo desde fins do período colonial, possibilitassem que essas ideias atingissem extratos sociais variados na América espanhola.

Residindo na Filadélfia desde 1803, García de Sena presenciou o contexto das primeiras décadas depois da independência norte-americana e do debate constituinte, que culminou com a Constituição Federal de 1787, fatos que o animaram a traduzir textos que considerava importantes para os tempos vividos no local de seu nascimento.

Segundo Álvaro Echeverri, a empreitada da tradução de textos de Thomas Paine pelo autor venezuelano não foi financiada por ninguém, e teve como único objetivo informar seus compatriotas acerca dos acontecimentos norte-americanos.¹⁶⁸ Não se tratou de uma tradução de uma obra de Thomas Paine, mas sim de uma compilação com vários textos do autor, todos eles centrados na noção de natureza do governo, debatendo, sobretudo, os temas do direito divino e da sucessão hereditária das monarquias. No livro que saiu com o nome de *La independencia de la Costa firme justificada por Thomas Paine treinta años ha*, editado na Filadélfia em 1811, havia também a tradução de textos constituintes dos Estados Unidos, como os Artigos da Confederação, algumas constituições estaduais elaboradas entre 1778 e 1787 e a Constituição Federal de 1787. Nesse conjunto, como defendemos, vieram para a América Hispânica temas caros ao republicanismo radical – no sentido que eram textos que faziam duras críticas às sociedades monárquicas – e ao federalismo norte-americano em suas duas principais variantes.¹⁶⁹

Não sendo profundo conhecedor do idioma inglês, Manuel de Sena, em carta ao irmão, pediu para que ele observasse bem as lições dadas pelo autor e alegou que havia feito uma

¹⁶⁸ ECHEVERRI, Álvaro. Introducción. In: SENA, M. *La Independencia de la Costa Firme justificada por Thomas Paine treinta años há*. Alicante: Biblioteca virtual Miguel Cervantes, 2013, p. 1-2. Disponível em: www.cervantesvirtual.es

¹⁶⁹ *Ibidem*, 2-3.

tradução literal do autor. Escusado dizer que o tradutor venezuelano deixara de fora todos os textos de Paine que colocavam em xeque preceitos da religião. Com habilidade, deixou de lado o Paine deísta e crítico contumaz do dogmatismo, facetas que podiam ser mal recebidas no ambiente hispano-americano, onde a elite criolla era formada majoritariamente na fé católica. Por outro lado, como dito acima, trouxe trechos da obra de Paine em que as monarquias são atacadas frontamente.

Não obstante, o que mais nos interessa aqui é o impacto que teve a circulação dessa obra no mundo hispano-americano no decênio de 1810. Segundo Pedro Grases, pode-se notar a presença da tradução de Manuel de García nas primeiras constituições redigidas na Venezuela. Já em 1811 – ou seja, no mesmo ano em que a obra fora editada na Filadélfia – trechos de *La Independencia de la Costa firme* foram lidos no Congresso Constituinte reunido em Caracas no dia 5 de julho. Ainda que a maioria das obras tenha ficado na Venezuela, boa parte dos quase cinco mil livros impressos circulou pelos antigos Vice-Reinos, desde o México, passando por Cuba, seguindo para o sul, tendo forte influência nos textos constituintes elaborados na região do Rio da Prata.¹⁷⁰ Em Buenos Aires, falou-se da tradução no jornal *El Censor*, em 11 de abril de 1815. Em Montevideu, foi citado por Dámaso Antonio Larrañaga na “Oración Inaugural de la Biblioteca Pública”, em 26 de maio de 1816, em tempos de domínio artiguista na cidade.¹⁷¹ Na ocasião, Larrañaga considerou que o livro estava entre os “más clásicos que hablan de vuestros derechos”.¹⁷² Noemí Goldman chama a atenção para a forma como a tradução, após os insucessos do Congresso Constituinte de 1816, teve uma leitura prefigurada, em que não se

¹⁷⁰ Para esses temas, ver GRASES, Pedro. *Preindependencia y emancipación: protagonistas y testimonios*. Caracas: Seix Barral, 1981; ROSA, José Maria. *El fetiche de la Constitución*. Buenos Aires: Ave Fenix, 1984.

¹⁷¹ GOLDMAN, Noemí. Lecturas de la Independencia de la Cost Firme en el Río de la Plata: desde las Instrucciones del año XIII hasta a la caída del poder central. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. *Las Instrucciones del año XIII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 266-276.

¹⁷² Apud: Frega, El Reglamento de Tierras de 1815: justicia revolucionaria y virtud republicana. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 501.

apresentava a diferenciação – feita por Paine, inclusive – entre democracia direta, ou do antigos, e a democracia representativa.

Um dos principais difusores dessa linguagem crítica, Lavayesse, da província de Tucumán, nos idos de 1821, atrelando os pares federalismo/ democracia, ressaltava que os que defendiam o federalismo no Rio da Prata em nada comungavam com os ideais propostos pelos federalistas norte-americanos. Segundo ele, “la mayor parte de nuestros Federalistas, entienden por esta voz, todo lo opuesto de lo que significa” e, assim, “los partidários de la Constitución del Congreso Constituyente (los centralistas) son de hecho más verdaderamente Federalistas que sus Oponentes”, tendo em vista que propõem uma “unión estrecha” entre as províncias. A ideia de retomada da soberania dos povos começava a ser atrelada, sobretudo depois das “Instrucciones del año XIII”, com um tipo de democracia não condizente com os tempos modernos. E Paine, para ele, não passava, assim, de um “Charlatán Popularista e ignorante” que se baseava em princípios que, esboçados no Rio da Prata, estavam levando a anarquia. O fantasma do artiguismo, ainda tão vivo na época, dissociava a noção de democracia como governo meramente popular, cedendo espaço para noções mais elitistas do “governo popular”.¹⁷³

Aproximemos um pouco mais do material traduzido. A primeira parte da obra de Paine selecionada pelo Manuel García foi intitulada *Del origen y designo del gobierno en general: com unas observaciones concisas acerca de la constitución inglesa*. Nela, muitos dos preceitos do republicanismo de Paine são explicitados. Em primeiro lugar, há uma clara contrariedade as desigualdades caudatárias do Antigo Regime, sobretudo a distinção entre rei e vassalos, um tema espinhoso para a América espanhola, que via a família real presa por Napoleão. O papel do rei na condução do corpo político é posto em xeque, abundando os exemplos de abusos reais. Ao mesmo tempo, as repúblicas, como a Holanda, seriam marcadas por grandes períodos

¹⁷³ Goldman, 2013, p. 268-269.

de paz e tranquilidade, em contraposição aos governos monárquicos da Europa, onde as guerras grassavam por todas as partes.¹⁷⁴

Como no vocabulário político da época, o ideal republicano, cada vez mais, era empregado no sentido de uma forma alternativa ao governo monárquico. A apologia ao republicanismo também era, nesse sentido, um problema para todas as autoridades que buscavam conter os ânimos no processo revolucionário. A tradução de García Sena não se furtava de indicar passagens de Paine em que são enfatizadas as noções segundo as quais “mientras más se acerque un Gobierno al sistema Republicano, menos tiene que hacer un Rey”. Delimitava bem o configurava uma república. O caso inglês, para ele, não configuraria um regime republicano, pois ao rei cabia “todos los empleos” e, com isso, destruía “la virtude de la Casa de los Comunes (la única parte republicana en la Constitución)”.¹⁷⁵ Para Paine, estaria na América o exemplo acabado de um regime republicano em seu tempo: o caso norte-americano instaurava um novo paradigma o pensamento político ocidental: ante então, previa-se que as repúblicas tomavam corpo em pequenos territórios, não sendo possível combinar república e um grande território, correlação que vai por terra com o advento da república dos Estados Unidos.¹⁷⁶

Na tradução, há outro ponto da obra de Paine que toca em cheio nos preceitos de uma sociedade monárquica: os males do caráter hereditário da monarquia. Em seu argumento, ela, por si só, subverteria a lógica da igualdade, pois uns homens já nascem “para reinar, y los otros para obedecer”. Ao argumento utilizado como o ponto forte da monarquia – isto é, a ideia segundo a qual o monarca é preparado desde cedo para o exercício do poder –, contrapõe-se o fato de que a vida de um monarca é marcada pela singularidade em relação à sociedade que

¹⁷⁴ Sena, 2013, p. 37-41.

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 44-52.

¹⁷⁶ Ver LIMONGI, Fernando. O Federalista: remédios republicanos para males republicanos. In: *Clássicos da Política*. Org. Francisco Weffort. São Paulo: Ed. Ática, 1999. O autor, no entanto, extrapola ao dizer que a tradição política que vai desde Maquiavel, passando por Montesquieu e Rousseau, apontava para a incompatibilidade entre governos populares e a modernidade. Para uma melhor chave de leitura dos autores acima citados, ver BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

está a sua volta, o que faz com que um rei tenha pouca condição de conhecer os verdadeiros interesses coletivos. Tentando minar ainda mais as bases de uma sociedade monárquica, o texto ressalta como se dá a perpetuação desse sistema de dominação: “por temor, por superstición”, enquanto “la parte más poderosa participa con el Rey el pillaje que se hace a los demás”.

Na segunda parte do livro elaborado por Manuel García de Sena, intitulada “*Disertación sobre los principios del gobierno*”, são debatidas as questões referentes ao que chamaríamos hoje em dia de direitos políticos. É nessa parte que podemos observar a atualização da agenda republicana feita por Paine ou, em outras palavras, como o republicanismo do autor inglês se aproveita da tradição republicana para pensar um modelo representativo para as repúblicas modernas.

Primeiramente, devemos nos ater à forma na qual os direitos políticos aparecem como condição para a formação de uma sociedade igualitária. Lembremos que a participação política por meio do voto, ao longo de quase todo o século XIX, esteve atrelada a diferentes formas de exclusão de grande parte do eleitorado – censitária, excluindo analfabetos, mulheres etc. Ainda assim, Paine sugeria que a condição de votar e de ser eleito devia ser a mais universal possível. Caso contrário, o que aconteceria seria que uma parte da sociedade se arrogaria de uma suposta superioridade para decidir pelos outros. Ao seguir na sua narrativa, o autor salienta que retirar o direito de participação política era o mesmo que reduzir essa pessoa “al estado de la esclavitud, por cuanto esta consiste unicamente en estar sujeto a la voluntad de otro”, aproximando sua ideia de liberdade ao conceito cunhado por Phillip Petit, para quem a liberdade entendida como não dominação é o ideal supremo da república.¹⁷⁷

¹⁷⁷ Para a ideia de liberdade, ver BIGNOTTO, Newton. Problemas atuais da teoria republicana. In: Retorno ao republicanismo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p. 17-44. Para sair do dilema colocado por Benjamin Constant – que entende que os preceitos da liberdade antiga são distintos dos da liberdade moderna – Petit propõe uma terceira via na qual a liberdade é concebida como a ausência de dominação, isto é, a noção segundo a qual ser livre é não se submeter à vontade e à interferência arbitrária de alguém. Sendo assim, entendemos que essa noção de liberdade republicana foi trabalhada por Thomas Paine, tendo a América espanhola, assim, recebido, também, uma linguagem republicana da liberdade no período das Independências.

Há ainda a defesa do direito de rebelião de uma maneira radical. Um governo que se apoia nos preceitos da exclusão não está livre de uma legítima rebelião por parte da população. É bem certo que o direito de rebelião estava presente no sistema teológico-filosófico, desde a Idade Média, com as teorias corporativas do poder. Porém, ele era um *ultimo ratio*, uma situação excepcional.¹⁷⁸ Segunda essa perspectiva, o poder, oriundo de Deus, era mediado pela comunidade, estando a cuidados do Soberano, que deveria zelar pelas diferenças hierárquicas e os direitos relativos a cada estamento. Caso este se tornasse um tirano, após ferir algum desses pontos, sua deposição era legítima. Muito diferente dos preceitos de Thomas Paine, que, mais articulados com a noção cunhada por Jean-Jacques Rousseau, a legitimidade de um governo estava atrelada aos princípios da soberania popular, base de uma sociedade igualitária. Fora disso, estavam abertas as portas para reivindicarem o direito a rebelar-se.

Pouca atenção foi dada às partes da tradução na qual se esboça um debate acerca da propriedade. A insegurança acerca da propriedade, defendia, era consequência da desigualdade de direitos. Além disso, o meio para a aquisição de terras que é o pior: o roubo. Toda a base material de riquezas da aristocracia – isto é, as terras – teve origem em roubo e a Câmara dos Lordes, na Inglaterra, serviria somente para legislar a favor dessas usurpações.¹⁷⁹

CAPÍTULO 3. PROJETOS ALTERNATIVOS NA REVOLUÇÃO? O PARAGUAI E A BANDA ORIENTAL ARTIGUISTA (1811-1813)

(...) Dizia-se que d. João resolvera tomar conta da Banda Oriental.
Ana Terra suspirou e disse:
-Isso é falta de serviço. Se esse homem tivesse de trabalhar como a gente, de sol a sol, não ia se lembrar de invadir a terra alheia.

¹⁷⁸ VILLALTA, Luiz Carlos. As origens intelectuais e políticas da Inconfidência Mineira. In: *História das Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007, p. 582.

¹⁷⁹ Sena, 2013, p. 41-44.

Foi o ano de 1811. Contava-se que na Banda Oriental havia barulho, porque os platinos queriam se ver livres da Espanha. Quem é que ia entender aquela confusão?

(Érico Veríssimo, *Ana Terra*)

Se teve epicentro em Buenos Aires, a revolução não deixou de mobilizar toda a área do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, que nem sempre percorreu o mesmo itinerário revolucionário da antiga capital. O Paraguai, que permaneceu até a Guerra do Paraguai (1865-1870) aliado dos principais conflitos da região, traçou suas bases de isolamento dos conflitos do Rio da Prata justamente nos primórdios da revolução. A situação da Banda Oriental, incluída a cidade de Montevideu, foi mais conturbada e duradoura. Num lapso temporal de dez anos sua trajetória foi marcada, por ter sido alvo de invasão inglesa e, em seguida, tornar-se um foco realista que não reconheceu a junta de Buenos Aires, ficando sob os auspícios do Diretório de Carlos Alvear, em 1814. Logo após, as forças artiguistas tomaram Montevideu, fazendo com que, enfim, toda a Banda Oriental estivesse sob o comando de Artigas. Em 1817, recebeu novamente a visita dos portugueses, dessa vez com maior êxito. Mesmo com todo tipo de contrariedades, a Banda Oriental teve que conviver com o invasor até 1825, quando nova invasão portuguesa – com apoio do Diretório instalado em Buenos Aires –, que dessa vez teria a vigência de quase uma década, aniquilando, de uma vez por todas, o projeto encabeçado por Artigas para o Rio da Prata.

Mas retornemos aos primórdios da revolução para ver como estavam essas áreas nos idos de 1810. Com a indecisão na Península, o ano de 1810 foi marcado pela negação de muitas juntas americanas ao Conselho de Regência, que já não era visto como instituição capaz de representar a soberania do rei cativo. Sem ligações com a Espanha, o clima de disputas no interior do território americano ganhou novo incremento. A ideia de lealdade passou a ser disputada por diferentes atores que, em nome do rei, apresentavam-se como portadores da soberania real.

Não demorou para que as juntas começassem a ser criticadas pelas autoridades instituídas nos vice-reinos. De Buenos Aires, o vice-rei Cisneros se inquietava com o surgimento de “bandos” que não acatavam suas ordens. Para ele, esses novos atores políticos surgidos após os abalos em Bayona eram marcados pelo “espírito de partido”, o que poderia colocar em xeque toda a estrutura identitária que, anos antes, fora tão importante para o triunfo perante os inimigos externos.¹⁸⁰

Em nome de Fernando VII, nos idos de 1810, Paraguai e Montevideú juraram fidelidade ao Conselho. Buenos Aires, por sua vez, ainda que também jurasse a fidelidade a Fernando VII, não reconheceu o Conselho e instalou a sua Junta. A desconfiança grassava por toda região do Rio da Prata. Nem mesmo em Montevideú, única cidade murada do Vice-Reino do Rio da Prata, as suspeitas eram menores. Para o comandante do Apostadero Naval, eram tempos muito complicados para “distinguir el bueno del malo, pues todos se presentan con el velo de amantes servidores del Rey”.¹⁸¹

A rejeição das autoridades vice-reinais exigia, por parte das juntas de governo, um empenho em difundir, para um público amplo, as novidades acerca dessa instituição política. Ainda que as ideias a serem apresentadas fossem novas, os veículos de difusão utilizados muitas vezes eram os velhos conhecidos catecismos, com jogos de perguntas e respostas, que deitavam raízes nas práticas de ensino jesuíticas, o que facilitava a recepção. Ademais, nos conteúdos apresentados apareciam mesclados velhos princípios presentes nas teorias corporativas da Segunda Escolástica, com um léxico político oriundo da era das revoluções no mundo ocidental. Assim, termos como “súditos” eram substituídos por “cidadãos” ou “vecinos”. Conhecidos como “catecismos políticos”, um deles merece destaque: o “Catecismo Publico para la instrucción de los Neófitos o recién convertidos al Gremio de la sociedad

¹⁸⁰ Segundo Cisneros, o “fatal fermento de disensiones y rivalidades, capaz de corromper en la masa común los sentimientos de fraternidade y unión, que en los días de su gloria la hicieron triunfar de sus enemigos”. Apud: Ribeiro, 2014, p. 75.

¹⁸¹ Ibidem, p. 76.

Patriótica” que teve grande circulação no Peru e na região do Rio da Prata. Sempre com o foco em facilitar o conhecimento acerca das novidades políticas advindas com a revolução, assim ele buscava explicar o papel das juntas de governo:

P: Que es Junta?

R: Unos hombres buenos elegidos por sus conciudadanos para defender la pureza de la religión, los derechos del Rey y las vidas y propiedades de los vecinos.

P: Que nos dicen ellos?

R: Que las Américas son partes integrantes de la Monarquía, que son Pueblos libres, que gozan los mismos privilegios y fueros que los de España, que depende de ellos mismo la suerte de los que les han de mandar y que por la regla de Cádiz, elijan un gobierno digno de su confianza.

P: Habéis entendido esta doctrina?

R: Si Padre porque esta muy clara.

P: Y cuál es el gobierno digno de nuestra confianza?

R: El mismo de España.

P:Cuál es el gobierno de España?

R: La Junta.¹⁸²

Todos esses esforços tinham em vista o reconhecimento desses governos pelas demais cidades, empreitada sempre difícil. Essa dificuldade foi sentida pelo poder instalado em Buenos Aires nos idos de 1810, rechaçado pela cidade portuária de Montevideu. Em um movimento liderado pelo então vice-rei Francisco Javier Elío, que se encontrava na cidade murada, não se reconheceu o novo poder da Junta de Buenos Aires e, em 12 de fevereiro de 1811, foi declarada guerra à antiga capital. Nessa altura, depois de desertar do cargo de capitão dos Blandengues, José Artigas perfilava as fileiras da Junta instalada em Buenos Aires, e deu início a uma insurreição na Campanha oriental. A liderança de Artigas se apoiava no vasto leque de relações que ele costurara desde os tempos de contrabandista. Em meados de maio, depois da conhecida batalhas de “Las Piedras”, primeira grande baixa sofrida pelas tropas montevidéanas, derrotadas por Artigas, a Junta Grande de Buenos Aires deu o título de coronel ao líder oriental. Os trabalhos em conjunto, no entanto, teriam vida curta

¹⁸² Apud: Ribeiro, 2013 a, p. 81.

Se iam em outra direção que Buenos Aires, os caminhos de Paraguai e da Banda Oriental também não eram coincidentes e logo se bifurcaram, deixando nítida a multiplicidade de projetos políticos concorrentes e que estraram em voga com a dissolução do Vice-Reino do Rio da Prata. Em 1813, enquanto a Junta Paraguaia, depois de evitar alianças com Buenos Aires e com Artigas, declarava a sua independência provincial e delineava, sob a liderança de Gaspar Rodriguez Francia, sua fuga dos problemas do Rio da Prata, Artigas, no Congresso de Três Cruces, convocava a “Asamblea del año XIII”, que determinava, também, a independência provincial. Ao contrário do Paraguai, porém, via com esperança a formação de uma República com os outros povos e províncias do Rio da Prata. O primeiro passo da Junta de Buenos Aires, como vimos, foi tentar garantir seu mando sobre as demais áreas do antigo Vice-Reino do Rio da Prata. O princípio segundo o qual, na ausência do rei, o poder soberano era remetido aos povos – no plural – era um obstáculo para os anseios da antiga capital. O primeiro foco de resistência teve como epicentro outra cidade que havia, durante o período colonial, ganhado certa notoriedade: Córdoba. No entanto, foi a província do Paraguai que, em primeira mão, proclamou sua autonomia em relação a qualquer outra autoridade, ainda nos idos de 1811.

Nesses debates envolvendo diferentes áreas do antigo vice-reino, os conceitos “federal” e “república” foram disputados por diferentes atores. O Paraguai apoiou-se na confederação para firmar tratados com Buenos Aires em 1811. Dois anos mais tarde, não quis nem saber de confederação com nenhuma outra localidade do antigo vice-reino, instaurando uma república bem diversa da defendida pelo projeto artiguista. Este, por sua vez, pensava em um pacto federativo como forma de manter unidos os povos do Rio da Prata.

Vem com a gente, Paraguai

Os problemas na região do Paraguai começaram antes do início do século XIX, quando Portugal ocupou o território dos Sete Povos das missões orientais. Para lidar com o intruso, a metrópole espanhola, em 1803, criou uma governação independente para os trinta povoados que integravam a região. Dois anos mais tarde, com o arrefecimento das tensões, esse governo foi anexado ao Paraguai e, em 1806, o tenente coronel Bernardo Velasco foi nomeado governador intendente do Paraguai e das Missões.

A trama entre a Buenos Aires revolucionária e a província paraguaia teve início com o envio de uma expedição, saindo da antiga capital em direção à província, sob o comando de Manuel Belgrano, com o intuito claro de buscar o reconhecimento do Paraguai acerca do novo poder instituído na antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata. À época, o governador da província, Bernardo Velasco y Huidobro, rechaçou a investida. Gozava, àquela altura, de alta popularidade e quase quatro anos à frente do governo. Mas, com o início da revolução, o aguçamento das tensões no Rio da Prata colocaria em xeque a governança das autoridades instituídas em fins do período vice-reinal. No caso do governador do Paraguai, não demorou muito para que todo seu prestígio sofresse fortes abalos. A principal causa estava envolta no apoio a Montevideú, cidade que não havia reconhecido a Junta de Buenos Aires e, meses depois, declarou guerra à antiga capital.¹⁸³

A derrocada do governador teve início logo após a vitória em Tacuraí, em janeiro de 1811, quando o cabildo de Assunção criticou a pena que Manuel Atanasio Cabañas deu a Belgrano e aos seus homens. De fato, alguns oficiais de milícia agiram de maneira autônoma e tramaram planos com Manuel Belgrano, que teve uma branda punição. Para o cabildo, os prisioneiros portenhos deveriam ter sido enviados a Montevideú. Junto com eles, remeter-se-iam carregamentos de ervas, num ato que visava expressar os laços duma solidariedade típica das que eram requeridas entre as cidades que faziam parte dos territórios reais, assim como o

¹⁸³ Goldman; Ternavasio, 2010, p. 66.

fizeram muitas cidades anos antes, nas invasões inglesas. Ao ficar sabendo das mobilizações do governador do Paraguai, o vice-rei Elío, residindo em Montevideu, não deixou de reconhecer com entusiasmo tal atitude, contrapondo a ação paraguaia aos atos rebeldes tomados por Buenos Aires que, ao invés de mandar ajuda, enviou tropas para invadir a província:

Los fieles paraguayos formando un admirable contraste por su valor y lealtad con los rebeldes de Buenos Ayres, han derrotado por segunda vez las tropas que al mando de un doctor Belgrano vocal de la misma junta, invadieron la Provincia¹⁸⁴

Em um momento em que as ações belicosas entre cidades do antigo vice-reino já eram realidade, o governador do Paraguai e o cabildo de Assunção chegaram a buscar apoio em um antigo inimigo: os portugueses. Como se sabe, pouco antes das batalhas de Paraguarí e de Tucuarí – esta última travada em março –, Bernardo Velasco sondou o comandante português em São Borja sobre a possibilidade de contar com sua ajuda militar numa investida contra Buenos Aires. A resposta viria dias depois, com aceno positivo ao pedido, desde que dois itens fossem cumpridos pelos paraguaios: o primeiro, que 1500 soldados enviados da América portuguesa permanecessem no território paraguaio e que, em segundo lugar, Carlota Joaquina, irmã de Fernando VII, fosse reconhecida como regente legítima da Espanha nos territórios americanos. Ainda sob essas condições, o cabildo de Assunção aceitou o acordo com as autoridades portuguesas.

Esses passos seguidos pelo governador e pelo cabildo foram vistos com grande assombro por um grupo de oficiais urbanos instalados em Assunção. Para eles, buscar apoio em um tradicional inimigo correspondia a um sinal claro de rendição. Então, em 14 de maio de 1811, com o apoio da guarnição de Assunção, criaram um Triunvirato formado por governadores interinos, que deveriam substituir imediatamente o governador Bernardo

¹⁸⁴ Ribeiro, 2013 a, p.226

Velasco. Fulgêncio Yegros, que então era comandante militar em Itapuã, foi chamado pelo líder do grupo dos insurgentes urbanos, Pedro Juan Caballero, para fazer parte do novo governo. A ação liderada por Caballero deu um forte abalo nos quase trezentos anos de dominação espanhola na região. Conforme o historiador Jerry Cooney, tratou-se de um “cuartelazo prácticamente sin derramamiento de sangre”.¹⁸⁵

Quase ao mesmo tempo, aqueles que apoiavam o governador Velasco enviaram, em 17 de maio de 1811, uma carta a Buenos Aires em que ressaltava que “uniéndose y confederándose con la (...), ciudad de Buenos Aires para defensa común y para procurar la felicidad de ambas provincias” chegar-se-ia a um “sistema de mutua unión, amistad y conformidad, cuya base se a la igualdad de derechos”.¹⁸⁶

Se o bando de Velasco, meses depois das hostilidades, buscava confederar-se com a antiga capital, essa não era a posição do bando urbano, sobre o qual, agora, o doutor José Gaspar Francia mantinha forte influência. Na opinião destes, a deposição de Velasco e a instalação do Triunvirato deviam ser feitas em sigilo. Nenhuma mensagem oficial tinha que ser enviada para Buenos Aires. Em todo caso, a mensagem do governador Velasco para a Junta de Buenos Aires trazia a ideia de federação/confederação para o centro do debate político travado entre as cidades no Rio da Prata. Para alguns historiadores, essa foi uma aparição pioneira do conceito na região do Rio da Prata revolucionário.¹⁸⁷

Com a perda de apoio, Velasco se apoiava na ideia fortemente arraigada na cultura política da América espanhola de retomada da soberania pelos povos para garantir a autonomia provincial, ao mesmo tempo que, por meio de uma confederação, tentava indicar que isso não

¹⁸⁵ COONEY, Jerry. *El proceso de la Independencia del Paraguay*. Asunción: Intercontinental Editora, p. 65.

¹⁸⁶ COONEY, Jerry. ¿Otro federalismo? Paraguay, 1811-1813 y las Instrucciones del año 1813. In: Las Instrucciones del año XII 200 años después. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 288.

¹⁸⁷ Para Bartolomé Mitre, “esta fue la primera vez que resonó en la historia Argentina la palabra federación, tan famosa después en sus guerras civiles, en sus congresos constituyentes y en sus destinos futuros” Ver MITRÉ, Bartolomé. *Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina*. Buenos Aires: Editorial Universitario de Buenos Aires, t. II, 1968.

significava uma ruptura frontal com as demais cidades e províncias do Rio da Prata, em especial a antiga capital.¹⁸⁸

Sem perder tempo, o Triunvirato convocou um congresso para tentar uma saída para a complicada situação vivida pelo Paraguai a partir do início da revolução. Foi nesse ambiente de indecisões que, em 17 de junho de 1811, foi aberto o primeiro congresso paraguaio. Na sua realização, um dia depois, um amigo e aliado próximo do Dr. Gaspar Rodríguez Francia, Mariano Antonio Molinas, elencou uma lista de propostas para serem levadas a cabo na reunião. Dentre elas, destacavam-se: a imediata deposição do governador Velasco, instalando-se, em seu lugar, uma junta que tivesse como cabeças o Dr. Francia e Fulgencio Yegros; que o cabildo monárquico fosse também removido; no preenchimento dos cargos do novo governo, que fosse dada preferência aos “naturales de la provincia”; a adesão monárquica do cabildo e de Velasco, por sua vez, não passaria em branco: exigia-se que o novo governo tivesse seu tabaco devolvido, tendo em vista que era propriedade do Estado; com as demais cidades e províncias, “amistad, buena harmonía y correspondencia con la ciudad de Buenos Aires y demás provincias confederadas”, com a intenção de “formar una sociedad fundada en principios de justicia, de equidad y de igualdad”. As sugestões de Molinas pareciam estar antenadas aos anseios dos participantes do congresso, tendo em vista que foram, de modo geral, instituídas pela nova junta.¹⁸⁹

Sendo assim, a defesa de uma união confederal era mantida – nos idos de 1811 – pelo bando que instituiu a junta de governo, trazendo o termo, mais uma vez, para o debate em pouco meses. O “federalismo” começava a despontar como uma alternativa política aos intentos centralizadores buscados por Buenos Aires. Conforme ressalta José Carlos Chiaramonte, a confederação era o modelo político que mais convinha às pretensões

¹⁸⁸ Ribeiro, 2013 a, p.226

¹⁸⁹ Apud: Cooney, 2013, p. 288-289.

autônomicas das cidades ou províncias e, ao mesmo tempo, permitia dirimir, a partir de alianças, a debilidade que caracterizava esses novos sujeitos soberanos.¹⁹⁰

Porém, há um fato pouquíssimo comentado na historiografia argentina: a ligação dessa perspectiva federalista com um outro tipo de sentido que guardava o conceito nos idos de 1811, a confederação fidelista. Ainda que tenha tido uma utilização conjuntural e efêmera, ela estaria por trás dos acordos confederativos de Paraguai e Buenos Aires nos idos de 1811, como defende o historiador Fabián Herrero. Trata-se de um modelo confederativo em que as partes pactantes continuariam atadas ao rei, isto é, não se parte da ideia de entidades políticas autônomas, sem elos de ligação exterior. Era, assim, uma proposta de união entre todos as partes do reino espanhol em que se reconhecia o soberano. Essa noção se aproximava daquela defendida pelo ministro de d. João, d. Rodrigo de Souza Coutinho, quando, em 1799, sugeriu um pacto federativo entre a metrópole e a sua parte mais rica, sem que isso indicasse o fim dos vínculos com o soberano, como discutido mais acima. Essa chave de entendimento apareceu também no Rio da Prata nas páginas de *La Gazeta de Buenos Aires*, periódico oficial, sobretudo quando o Deão Funes assumiu o editorial no lugar de Mariano Moreno. Replicando trechos do periódico *O Correio Brasiliense*, de Hipólito da Costa, o termo aparecia vinculado a uma realidade europeia da época, como sinônimo de pacto, simpatia e solidariedade entre as nações europeias na luta contra a França napoleônica. Foi nesse sentido que *La Gazeta*, em 29 de agosto de 1811, transcrevia o seguinte trecho do jornal de Hipólito:

Odio eterno al usurpador y fidelidad a Fernando, estos son unos principios sagrados que jamás violaremos, y que reconocemos siempre por la base de nuestra alianza y confederación con la generosa nación inglesa¹⁹¹

¹⁹⁰ CHIARAMONTE, J. C. ¿Confederación o Estado federal? El Río de la Plata en la primera mitad del siglo XIX. In: *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 247.

¹⁹¹ HERRERO, Fabian. Buenos Aires en tiempos de Revolución. Centralización y confederación americana. Sevilla: Anuario de Estudios Americanos 67.2, 2010, p. 671.

Para o mundo hispano-americano, a apropriação desse formato confederal para relacionar-se com o Paraguai, como sustenta Herrero, foi uma estratégia da Junta de Buenos Aires em um momento em que se encontrava em uma situação delicada: na cidade, Saavedra buscava acabar com a influência dos setores ligados a Moreno na revolução; o governador do Rio Grande, Diego de Souza, comandava a invasão da Banda Oriental em auxílio ao governador de Montevideú, Javier Elío; fora as batalhas travadas ao norte. Foi nesse contexto que a Junta de Buenos Aires cedeu a um pacto confederativo fidelista com o Paraguai, ressaltando, na ocasião, que

(...) la provincia no podía dar una prueba más positiva de sus sinceros deseos de adhesión a la confederación general, y de defender la causa común del señor D. Fernando VII y de la felicidad de todas las provincias, que tan heroicamente promueve VE¹⁹²

Nas páginas da *Gazeta*, foram replicadas também passagens do periódico peninsular *El Español* em que as juntas de Caracas e de Buenos Aires eram reconhecidas pelo redator, tendo em vista que seguiam à risca os caminhos tomados na Península desde 1808. Ressaltava-se, contudo, o caráter interino de tal prática. Nesse sentido, nas páginas do periódico de Buenos Aires encontravam-se usos do conceito de federação que podem facilitar a compreensão do pacto federativo estipulado entre as juntas nos idos de 1811, tornando ainda mais complexas as disputas em torno do conceito de federalismo.¹⁹³

Esse entendimento parece ter sido seguido também pela junta formada no Paraguai após a deposição de Velasco. Ela tinha como presidente Fulgencio Yegros, e, como vocais, o Dr. Gaspar Rodríguez Francia, o capitão Pedro Juan Caballero e os presbíteros Francisco Xavier Bogarín e don Fernando de la Mora. Na ata, sublinhava-se que a Nação espanhola se encontrava sem o elo aglutinador representado pela soberania, pois não existia nenhum “órgano

¹⁹² Ibidem, p. 672.

¹⁹³ Ibidem, p. 673.

o representación de la autoridad Suprema” e, desta feita, não haveria nenhuma instância de poder a quem a junta devesse obediência. Tudo, no entanto, indicava que essa era uma atitude temporária. Tanto era assim que o ato não representava uma declaração de independência, dado que a nova junta se dispunha a fomentar meios para a defesa, segurança e felicidade dos paraguaios, sem que, com isso, deixasse de “reconocer al Señor Don Fernando Séptimo” como soberano.¹⁹⁴

Intrigada com os passos políticos seguidos pelo Paraguai, a junta de Buenos Aires, em 1 de agosto de 1811, enviou “instrucciones” à nova junta por meio dos emissários Manuel Belgrano e Echevarría. O conteúdo do texto era claro: devia-se, em primeiro lugar, assegurar-se que o carlotismo estivesse fora dos planos paraguaios, o que mostrava que, em Buenos Aires, era conhecida a sondagem que o antigo governador Velasco fizera às autoridades portuguesas, bem como as condições que foram postas ao Paraguai naquela ocasião; em seguida, o objetivo consistia em oferecer ajuda na contenção das fronteiras norte, onde o perigo português estava mais vivo do que nunca, como ficava evidente nos movimentos do governador do Rio Grande, Diogo de Souza. Deixava-se bem claro que a coordenação da defesa residiria em Buenos Aires, ainda que, segundo as “instrucciones”, isso não atentaria contra a autonomia política da província paraguaia. Caso isso não fosse aceito, os emissários poderiam aceitar uma aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai, numa espécie de confederação.

A viagem, no entanto, demorou mais tempo do que o esperado. Belgrano e Echevarría passaram antes pela província de Corrientes, o que fez com que chegassem à Assunção somente no mês de setembro. Nesse interregno, a situação de Buenos Aires havia mudado bastante. A noroeste, via-se o avanço dos monarquistas do Alto Peru, intransigentes em relação às juntas formadas na América, acusadas de não seguirem os preceitos estipulados para os súditos espanhóis. Na outra margem do Rio da Prata, a situação também era delicada: tropas

¹⁹⁴ Chiaramonte, 2013, p. 235.

portuguesas tinham invadido a Banda Oriental, instaurando o sítio em Montevideu. Na antiga capital, a junta tinha sido substituída por um Triunvirato, e ventos monárquicos tomavam as ruas da cidade. As “instrucciones” enviadas no mês anterior ainda teriam valor? Cercados de incertezas, Belgrano e Echevarría ainda tiveram um outro problema: estavam frente à frente com Dr. Gaspar R. Francia, conhecido por ser um habilidoso negociador.

Desse encontro em Assunção, saiu o “Tratado entre Buenos Aires y el Paraguay”, assinado em 12 de outubro de 1811. A partir dele, ficaram acordadas questões relativas às condições que o Paraguai impunha sobre a venda de tabaco e acerca de alguns outros impostos. Em um artigo separado, acordava-se que Buenos Aires, em casos emergenciais, poderia cobrar impostos e, por último, firmava-se que:

Bajo estos artículos deseando que unen y deben unir ambas provincias en una federación y alianza indisoluble, se obliga cada una por la suya no solo a conservar y cultivar una sincera, sólida y perpetua amistad sino también de auxiliar y cooperar mutua y eficazmente con todo género de auxilios según permitan las circunstancias de cada una, toda vez que los demande el sagrado fin de aniquilar y destruir cualesquier enemigo que intente oponerse a los progresos de nuestra justa causa y común libertad¹⁹⁵

A ideia de confederação, utilizada sem muita precisão – o que permitia que o termo fosse manejado por atores que tinham diferentes estratégias no xadrez político da época –, a ideia de confederação foi a base para a ligação mantida entre as cidades de 1811 a 1813. E o Paraguai indicava que a confederação nada mais era que uma boa justificativa para traçar as linhas de seu afastamento. O pouco interesse em manter qualquer tipo de contato com as outras províncias e cidades da região do antigo vice-reino é um bom indicativo dessa fuga paraguaia.

E não foi por falta de insistência das outras regiões. Dentre os que buscaram manter ligações com a nova junta instalada no Paraguai, estava Artigas. Para ele, dentre outras coisas,

¹⁹⁵ Apud: Cooney, 2013, p. 293.

a aliança com o Paraguai era fundamental, nos idos de 1811, para conter a invasão portuguesa. Para Buenos Aires, o isolamento precoce do Paraguai representaria a primeira fratura do território que, desde 1776, compunha o Rio da Prata, retirando o protagonismo que a junta de Buenos Aires pretendia ter sobre ele.

As relações entre Artigas e a junta paraguaia tiveram início em dezembro de 1811. A primeira carta remetida por Artigas centrava-se na relação com os portugueses, apresentada sempre dando ênfase para os cuidados diante desse antigo inimigo. Apresentando a revolução como o ponto de partida para a instauração de um novo tempo, via no período colonial o exemplo acabado de um tipo de “poder arbitrario” que causava “horror y odio”, mas ficara para trás.¹⁹⁶

A autonomia da Banda Oriental, segundo a missiva, se deu logo após que os “americanos de Buenos Aires proclamaron sus derechos”. Seguindo o itinerário da antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata e animados com os seus sucessos, os orientais, alicerçados em “iguales sentimientos”, proclamavam seu autonomismo. E o movimento em Buenos Aires animara outros povos, assim que em Mercedes, “como parte de estas provincias, se declararon libres bajo los auspicios de la junta de Buenos Aires”. Artigas delineava o que, daí para frente, seria, para ele, o grande triunfo da revolução: a retomada da soberania pelos “pueblos” do antigo vice-reino. A ajuda da antiga capital assinalava os laços entre os povos soberanos. Mas todo esse entusiasmo não poderia diminuir os esforços de cada povo para uma bem-sucedida revolução. E isso não eximia nenhuma parcela da população, pois até mesmo “los poseedores de buena suerte y de todas las comodidades que ofrece este suelo, eran los que se convertían repentinamente en soldados”, deixando de lado “sus intereses sus casas, sus familias, los que iban, a caso por la vez, a presentar su vida a los riesgos de una guerra (...)”.

¹⁹⁶ Apud: Ribeiro, 2003, p. 44. A indicação dessa e das demais cartas me foi passada pela professora Ana Ribeiro.

A carta de Artigas aproveitava para desqualificar os portugueses, visando minar qualquer tipo de laço de solidariedade entre o Paraguai e as autoridades da América portuguesa, estreitados pelas medidas desesperadas tomadas pelo cabildo e pelo ex-governador antes de serem depostos pela nova junta. Dessa forma, salientava que tinha “todos los motivos” para “las mayores sospechas” em relação aos portugueses, pois via “en ellos unos hombres que han vejado a todos los vecinos de la Campaña, robando todas las Caballadas y haciendas”.¹⁹⁷

Paralelamente às tentativas de aproximação de Artigas com a Junta Paraguaia, o governo instalado em Buenos Aires deu continuidade à sua comunicação com o novo poder instituído na província. Em maio de 1812, em carta assinada por Nicolás Herrera, Feliciano Antonio Chiclana e Bernardo Rivadavia, buscava chamar a atenção dos paraguaios para a situação delicada em que se encontrava a revolução no Rio da Prata: a Banda Oriental ocupada por um exército de cinco mil portugueses, ao mesmo tempo que as tropas de Goyeneche tomavam o Peru. Enquanto isso, as costas de Montevideú eram alvo de grandes ameaças, existindo ainda os problemas causados pelos corsários que, aproveitando-se do período das enchentes ao leste do rio Paraná, impediam as relações com a cidade de Rosário, na província de Santa Fé. Por isso, não bastavam “los recursos solos de esta Capital” e o Paraguai não poderia se eximir de dar “auxilios de tropa que tanto se necesita para salvar la Patria de los riesgos que la amenazan”.

Nessa altura, tanto Artigas como o governo de Buenos Aires tinham um inimigo em comum: os portugueses. Na carta enviada de Buenos Aires, o governo português era apontado como o “más tiránico que existe sobre la tierra”. Para se livrar das garras desse opressor, convocava os paraguaios a defender “la libertad y la gloria de su Provincia peleando entre las filas de sus Hermanos”.¹⁹⁸

¹⁹⁷ AA, VI, p. 72-76.

¹⁹⁸ AA, T.VIII, p. 121-122.

Se nessa carta Artigas ainda aparecia como um aliado, essa situação estava prestes a mudar. No novo sítio colocado frente a Montevideu realista, entre agosto de 1812 e fevereiro de 1813, a difícil relação entre Sarratea e Artigas colocou em xeque a aliança entre a antiga capital e a outra banda do Rio da Prata. Um mês antes do início do sítio, Artigas já se mostrava insatisfeito com a escolha de Sarratea como seu superior, o que ficou explícito na renúncia que fez às distinções recebidas de Buenos Aires, optando por manter-se somente como “jefe de los orientales”.

Em agosto, chefes do exército de Artigas se dirigiram a Buenos Aires para fundamentar os direitos do “pueblo oriental”, tendo Artigas como cabeça desse “pueblo reunido y armado”. O ato final da ruptura se deu quando Artigas abandonou o cerco, deixando Sarratea sem cavalos, o que fez com que, pela primeira vez, o líder dos Orientais fosse considerado “traidor de la Patria” pelo governo de Buenos Aires.¹⁹⁹

Essas tensões entre Buenos Aires e Artigas podem ser notadas nas cartas que enviaram ao Paraguai. Artigas já não aparece como potencial aliado. Na ótica de Artigas, por sua vez, o poder instalado em Buenos Aires começa a ser visto como defensor de interesses contrários aos por ele defendidos. Trocaram com a Junta Paraguai no ano de 1813. Em 17 de abril de 1813, com os olhos no primeiro congresso do Rio da Prata, Artigas convidava a Junta Paraguaia a uma aliança para que pudessem manter certo equilíbrio no debate constituinte. Pelos cálculos de Artigas, no “juego de los sufragios en la asamblea” seria composto de “6 diputados nuestros, 7 de esa provincia grande y dos del Tucumán”, todos estes “decididos al sistema de confederación”.²⁰⁰ Escapar dos intentos centralizadores de Buenos Aires exigia uma boa estratégia.

¹⁹⁹ Ribeiro, 2003, p. 58-59

²⁰⁰ AA, T. XI, p.113-114

Mas o Paraguai, que anos antes se apoiara na confederação para selar algumas questões relativas ao comércio com Buenos Aires, com a consolidação do poder de Gaspar Francia, já não se mostrava mais interessado em pactos federativos com quem quer que fosse.

Sem receber respostas, em 29 de maio, Artigas voltou a escrever para o Paraguai. Perguntava acerca da carta enviada no dia 17 de abril e lembrava que aqueles tempos exigiam relações mais intensas entre as províncias, mostrando-se ainda crente na participação do congresso vindouro. Dizia que comungavam as mesmas intenções e maneiras e, assim, deviam ampliar as comunicações selando “nuestro lazo federativo”.²⁰¹

Incansável em suas investidas, em fins de junho, Artigas escreveu novamente para a Junta paraguaia. Afirmava estar ciente da missão de Nicolás Herrera, enviado de Buenos Aires ao Paraguai e se dizia preocupado com “los últimos resultados de la misión de Herrera”. As notícias do comandante da fronteira, Antonio Matiauda, tinham lhe deixado mais tranquilo, pois Matiauda assegurava que “aún VS no había admitido audiencia al dicho diputado Herrera”. Lembrava à junta que, até aquela data, o governo de Buenos Aires era claramente o que se “opone a la regeneración”.

Herrera havia saído de Buenos Aires no dia 4 de março, levando consigo um quadro de instruções. Os pontos do texto giravam em torno do envio de auxílios e tropas para compor as fileiras da revolução com sede em Buenos Aires e da restituição da região da Candelária, que estava sob os auspícios da Junta paraguaia. Não se furtava de pedir à junta para ficar atenta para “atajar, o precaber las intrigas de Artigas”.

Por último, a instrução lembrava que o envio de um deputado para o congresso constituinte ia além do “interés común” que ligava ambas as províncias e já tinha sido traçada nas convenções feitas nos “tratados de federación, amistad” firmados em 1811, lembrando que essas ratificações em nada atentariam contra o “libre arbitrio para reconocer y aprobar o

²⁰¹ AA, T.XI, p. 130-131.

desaprobar lo que sus diputados obren o acuerden contra y fuera de las instrucciones”, permitindo ainda que se modifique algum termo ao longo do debate.²⁰² Exatamente o que havia sido negado para a Banda Oriental. O motivo estaria na feição republicana do federalismo de Artigas? Uma estratégia para atrair o Paraguai para o congresso constituinte ou, diante das difíceis relações com a junta, aceitar-se-ia a frouxa aliança alcançada nos Tratados de 1811?

No começo de julho, Artigas ainda se impacientava com o resultado que teria tomado a missão Herrera no Paraguai. Tinha esperanças, no entanto, que se havia “puesto el freno a las intrigas y maquinaciones del nuevo coloso”. Sem tocar no tema da confederação, convidava um membro da junta paraguaia, “en la clase de diputado”, para apresentar-se na Banda Oriental com o intuito de “formalizar cualquier sistema de operaciones” conjuntas.²⁰³

Uma resposta da junta paraguaia chegou até Artigas em fins de julho, assinada por Fulgencio Yegros, José Gaspar Francia, Mariano Barrios Galván e Pedro Juan Caballero. Acusava-se o recebimento da carta de 17 de abril, e, em tom diplomático, congratulava-se o líder oriental por toda sua ação. Relatava que “se había personado en esta ciudad el enviado de Buenos Aires Don Nicolás Herrera renovando la solicitud de los Diputados Representantes de esa Provincia”. Lembrava que tal decisão, por sua importância, deveria passar pelo crivo de toda a província e por isso reunir-se-ia um congresso geral “de mil sufragantes elegidos popularmente en toda su comprensión con el designo de explorar debidamente la voluntad general”.

Mostrava-se reticente sobre os demais pontos expostos nas instruções trazidas por Herrera, mas ressaltava que somente “la justicia imperturbable y la constancia republicana” podiam dar conta “de esta lucha disfrazada” de intriga. Garantia que, se a semente da desunião

²⁰² AA, T.XI, p. 36.

²⁰³ AA, T. XI, p.148.

fora plantada em solo paraguaio, “no se descubre apariencia de que surta efecto un tal proyecto”.²⁰⁴

Na resposta, Artigas tentou ponderar que, malgrado a semelhança aparente, seus intentos para com o Paraguai eram diferentes dos de Buenos Aires. Os rumos tomados pela antiga capital já não eram os mesmos, e “era fácil conocer su odio a la confederación”.²⁰⁵ Mas o Paraguai escapava. Alegando demora para reunir todos os povos da província, relatava que o congresso fora adiado e, dessa maneira, “no es posible por hora arreglar un Plan estable bajo una cierta y segura combinación de ideas”. Ainda assim, apelava para uma forte retórica para tentar manter vivas as esperanças de que os passos de Artigas fossem sempre conformes para assegurar “el éxito de nuestra marcha uniforme”.²⁰⁶

Mas para a antiga capital as coisas não soavam melhores. Em quase dois meses a missão de Herrera não colhera bons frutos. Para o poder central em Buenos Aires disse que a antiga capital era mais odiada que os espanhóis e atribuía isso a estes últimos, que não se cansavam de inventar “mil mentiras para amilantar a la gente”.²⁰⁷ Entre fins de setembro e começo de outubro, reuniu-se o congresso paraguaio, que não permitiu a participação de Herrera, que pretendia apresentar as vantagens da união com Buenos Aires. De quebra, os Tratados de 1811 foram anulados. Ao sair do Paraguai, aborrecido, Herrera não deixou de apontar para Gaspar R. Francia como o maior obstáculo para o bom andamento de sua missão, deixando claro ao poder executivo de Buenos Aires que os propósitos do Paraguai:

(...) no tienen otro objeto que ganar tiempo y gozar sin pesadumbre las ventajas de la independencia. Este hombre que imbuido de las máximas de la República de Roma intenta ridículamente organizar su Gobierno por aquel modelo: me ha dado muchas pruebas de su ignorancia, de su odio a Buenos Aires, y la inconsecuencia de sus principios. El ha persuadido a

²⁰⁴ AA, T. XI, p. 171-172.

²⁰⁵ AA, T. XI, p. 178.

²⁰⁶ AA, T. XI, p. 179.

²⁰⁷ Ribeiro, 2013 a, p. 268.

los paraguayos que la Provincia sola es un Imperio sin igual, que Buenos Aires la adula y la lisonjea porque la necesita (...) Y hasta en su contestación manifiesta su rivalidad pues jamás se me ha reconocido como enviado del Supremo Poder Ejecutivo de las Provincias del Río de la Plata, sino como un diputado de Buenos Aires, ni a VE se le atribuye otra autoridad²⁰⁸

Ser concebido apenas como um deputado de Buenos Aires, desconhecendo a autoridade de um poder central, indicava bem, para o emissário, que o Paraguai rapidamente iria se erigir como “una República Independiente de los porteños”. Aproveitava a ocasião para salientar que as ideia de independência e de instauração de uma república se encontravam altamente disseminadas, tendo em vista que até mesmo os frades “piensan ya en los prelados supremos que han de elegir”, o que subverteria as regras coloniais nas quais a indicação dos prelados ficava a cargo de Buenos Aires.²⁰⁹

Os receios de Herrera não estavam de todo desprovidos de razão. No congresso paraguaio, que acontecia concomitantemente ao de Buenos Aires, substituiu-se a terminologia de província para a de República Paraguaia, formada a partir de dois cônsules: Gaspar Francia e Fulgencio Yegros. Nem mesmo as últimas tentativas de Herrera em reaver os tratados de 12 de outubro de 1811 surtiram efeito. Nada mais era feito em nome de Fernando VII. Dali em diante a política externa paraguaia foi marcada por um profundo isolamento e pelo princípio da não intervenção no tumultuado cenário platino.²¹⁰ Está certo que essa tendência estava longe de ser unânime, como mostram os ensaios de aliança com Artigas feitos pelos comandantes da fronteira Antonio Matiauda e seu substituto, Francisco Antonio González. Ainda assim, o que prevaleceu foi a tônica encabeçada por Francia. Sua eleição para cônsul, juntamente com Fulgencio Yegros, selou o início de seu domínio, que duraria até 1840.²¹¹

²⁰⁸ Ribeiro, 2003, p. 66.

²⁰⁹ Ribeiro, 2013 a, p. 268-269.

²¹⁰ Chiaramonte, 2013, p. 258.

²¹¹ Ribeiro, 2003 a, p. 62.

Também Portugal, agora com a Corte no Rio de Janeiro, enviou oficias ao Paraguai, em fins de 1813, para lhe propor uma aliança com o fim de destruir Artigas. Mas não parecia ser a hora. A presença de Artigas nas províncias de Corrientes e Entre Rios funcionava como uma barreira aos avanços de Buenos Aires, e os cônsules paraguaios pareciam atentos a isso. Aos irmãos Robertson, que comercializavam no mundo agitado da revolução e estavam no Paraguai na época do congresso, o cônsul Gaspar Francia relatava que seu objetivo era o de estreitar laços com a nação inglesa ao mesmo tempo que se apartava do Rio da Prata. Neste, que figurava em seu relato como local apartado do Paraguai, grassava a desordem que tantos males causaria ao comércio. Tudo isso se modificava a partir do momento que se ingressava em terras paraguaias.

Aproveitava, ainda, para depreciar a antiga capital lembrando que os “naturales de Buenos Aires son los más presuntuosos, versátiles y abandonados de todos los que pertenecen a las antiguas colonias españolas”. Distanciando-se de todos esses conflitos, desejava aproximar-se cada vez mais da Inglaterra sem que “los feudos de los países vecinos ni los obstáculos que opongan al comercio e a la navegación” possam afetar nas relações entre os países.²¹²

Durante muito tempo, nenhum enviado de outra província do Rio da Prata ingressou em terras paraguaias. As tentativas de aproximação feitas por Buenos Aires e por Artigas evidenciam bem como a política de Gaspar Francia ditava os rumos do Paraguai. O Diretório liderado por Alvear buscou retomar relações com o Paraguai, além de formalizar novamente o convite para o envio de um deputado para o congresso constituinte que realizar-se-ia em Tucumán. Mas depois de 1813 parecia não haver mais espaço para o estreitamento das relações entre o Paraguai e o restante do Rio da Prata. Francia achava um absurdo “pretender que una

²¹² Apud: Ribeiro, 2003, p. 72-73.

Republica Independiente envíe Diputados a un Congreso de los Provincianos de otro Gobierno”.²¹³

Artigas, que via seu poder dilatar-se pelo litoral do Rio da Prata, não tinha deixado morrer a esperança de contar com o fugitivo Paraguai. Em resposta a uma carta de Gaspar Francia, ainda insistia que o melhor caminho a ser seguido era o de “sellar nuestra Federación” e enviar o deputado à Banda Oriental para formalizar seus tratados. Ciente do pouco caso de Francia para com ele, Artigas era breve. Sabia bem que informações acerca da sua situação de então era um poder importante no Prata revolucionário, por isso não se propunha a expor “el estado de la Banda Oriental” antes que entrassem em um acordo. Em carta a Andresito, chefe político da província de Missões, Artigas expressava toda sua desconfiança com os caminhos seguidos pelo Paraguai, aconselhava manter sempre o “ojo alerta”, pois acreditava que “Alvear como Francia estaban unidos” contra a Banda Oriental.²¹⁴

Indiferente aos chamados do Diretório e de Artigas, Gaspar Francia deixava transparecer qual era o seu real objetivo: isolar-se dos conflitos do Rio da Prata. O uso do termo federalismo/confederação, tão presente nas comunicações entre a Junta de Buenos Aires, a Junta do Paraguai e Artigas, começou a sofrer maiores restrições, diminuindo a sua utilização por outros atores na medida em que o movimento de Artigas surgia como um projeto político alternativo ao encabeçado por Buenos Aires. Vejamos, na seção abaixo, um pouco mais da ascensão do artiguismo entre 1811 e 1813, quando foi elaborada as “Instrucciones del año XIII”.

²¹³ Apud: Chiaramonte, 2013, p. 259.

²¹⁴ Apud: Ribeiro, 2003, p. 84.

As “Instrucciones del año XIII”

As “Instrucciones” são consideradas um texto “sagrado” para os uruguaios. Muito apropriado pelos discursos dos principais partidos políticos contemporâneos,²¹⁵ o texto caiu no esquecimento com o desterro de Artigas no Paraguai, em 1820. Seus documentos foram entregues a Gaspar Rodriguez Francia, e permaneceram no país até o fim da Guerra da Tríplice Aliança, no Brasil mais conhecida como Guerra do Paraguai, quando, no saque feito pelos vencedores, ficou para a Argentina todo o acervo paraguaio. Anos depois, em fins da década de 1870, um historiador argentino, inquieto acerca do silêncio em torno de um texto que agitara o primeiro decênio revolucionário, incorporou-o ao debate historiográfico, tendo sido amplamente discutido, sobretudo, pelas historiografias argentina e uruguaia.²¹⁶

A reunião dos povos da Banda Oriental fazia parte da convocatória da Assembleia reunida na cidade de Buenos Aires para a instalação de um congresso constituinte no Rio da Prata. Uma convocatória de 21 de março de 1813 circulou na região conclamando “a los Vecinos de su Jurisdicción” para que, uma vez reunidos, nomeassem um deputado que deveria seguir “en camino para este Campo” até o dia 3 de abril.²¹⁷

As discussões que levaram à assinatura do conhecido texto tiveram início em 5 de abril de 1813. Antes mesmo de redigido o documento, foram elaborados oito pontos que já causaram espanto nas autoridades de Buenos Aires. Dentre outras coisas, tratava-se no texto dos problemas enfrentados desde 1811, quando Saraatea estava à frente do exército que ocupava a região da Banda Oriental, no primeiro cerco a Montevideú. Como forma de rápida

²¹⁵ A parte final da compilação feita por Ana Ribeiro e Gerardo Caetano pode servir de exemplo para diferentes apropriações políticas da história por líderes dos três principais partidos políticos do Uruguai. Ver SANGUINETTI, J.M. Las instrucciones, ayer y hoy; HERRERA, L. A. L. Um mojón de la Independencia; BATTLE, J. Esclavos, pero de la Ley; VÁZQUEZ, T. Las Instrucciones del año 1813: un legado que impulsa; MUJICA, J. Patria Federal y republicanismismo auténtico. In: Las Instrucciones del año XIII. 200 años después. (Org) Ana Ribeiro e Gerardo Caetano. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 537-580.

²¹⁶ Devo essas informações a uma entrevista com a professora Ana Ribeiro, realizada durante uma das estadias de pesquisa em Montevideú, em julho de 2016.

²¹⁷ Circular de convocatoria del Congreso de Tres Cruces. In: *Artigas y el sistema representativo (1813-1819)*. Montevideo: Cámara de Representantes, 1966, p. 1

recapitulação, lembremos que a adesão de Artigas à Junta de Buenos Aires deu concomitantemente à declaração de guerra de Elío, situado na cidade de Montevideu, à Buenos Aires. Desde o começo, a relação entre Artigas e Buenos Aires foi nutrida por fortes desconfianças. Artigas, que já vinha sofrendo com inúmeras postergações nas promoções militares antes da revolução, iniciou sua atuação na revolução sendo preterido de uma posição de mando, primeiro como subordinado de outro emigrado de Montevideu, José Rondeau, em seguida por Sarateate.²¹⁸ Era como se o texto buscasse, em um dos seus objetivos, lidar com a relação complicada que os anos iniciais da revolução tinham relegado a Artigas e os poderes instituídos na antiga capital. O rompimento entre as tropas deveria ser explicado para a população: “Se dará pública satisfacción a los orientales por la conducta antiliberal manifestada por Sarratea, Viana y demás jefes expulsados”. Por outro lado, demonstrando ter uma melhor relação com o general Rondeau, que era o chefe do exército auxiliar naquele momento, esclarecia que não seria enviado para Buenos Aires outro chefe e também não se acataria a substituição do atual.²¹⁹

Abrindo os caminhos para sua defesa do pacto federativo – que seria bem expresso nas “Instrucciones” –, acenava que a Banda Oriental poderia manter “confederación ofensiva y defensiva” com as demais Províncias Unidas, o que colocava em xeque a estrutura político-administrativa em que a antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata desempenhava papel central. A confederação garantia a “plena libertad que ha adquirido como provincia compuesta de pueblos libres”, mas sublinhava que isso não acarretaria o desligamento do congresso que fora convocado pela Assembleia de Buenos Aires. Nesse ponto, o pacto federativo previsto, diferentemente do caso paraguaio, não buscava uma forma de se isolar das demais províncias

²¹⁸ Halperín Donghi, 2010, p. 67-69.

²¹⁹ RIBEIRO, Ana. *Los tiempos de Artigas. Tomo I*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 201-202; Acta de la sesión del Congreso de Tres Cruces. In: Artigas y el sistema representativo (1813-1819), Montevideo: Camara de Representantes, 1966, p. 3-4.

do Rio da Prata, pois lembrava que a província estava “sujeta a la Constitución que emane y resulte del Congreso General de la Nación”.²²⁰

Elaborada a partir desses oito pontos, as “Instrucciones” representavam antes a síntese de vários preceitos teóricos que tinham como objetivo dar conta de uma ampla gama de problemas vividos no Rio da Prata revolucionário. Como na maioria dos textos coevos, os conceitos contidos no documento não tinham um caráter unívoco. Em um período em que tudo estava em discussão, não havia espaço para termos com conteúdos claros, tudo estava em disputa. Longe de figurar como mera importação de ideias de outros contextos, as “Instruções” nutriram-se de uma vasta gama de ideias, sempre manejadas de maneira seletiva e estratégica, adequando-se seus conteúdos às propositas políticas defendidas para a província Oriental.²²¹

A primeira coisa que tem que ser dita ao se falar desse documento é que ele não se conformou num único texto. Cada “pueblo” da Província Oriental deu sua própria instrução ao deputado que o representaria na Assembleia Constituinte dos povos integrantes do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, marcada para a cidade de Buenos Aires. Por outro lado, cada “pueblo” teria que levar em consideração um documento base, assinado no Congresso de Três Cruces e autenticado por José Artigas.²²²

Outro aspecto relevante está relacionado com o tipo de representação política que era posta em prática a partir das “Instruções”. Ele remontava ao formato de participação das cidades de Castela na Idade Média, quando o envio de representantes – até meados do século XIV conhecidos como “procuradores” – não lhes dava autonomia de ação, ou seja, levavam

²²⁰ Ibidem, p. 203; Circular de convocatoria del Congreso de Tres Cruces. In: *Artigas y el sistema representativo (1813-1819)*. Montevideo: Camara de Representantes, 1966, p. 3-4.

²²¹ SEBASTIÁN, Javier Fernandez. Momento, cultura y lenguaje. Consideraciones históricas sobre un texto clave. In: *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 63-65.

²²² CAWEN, Ines Cuadros. Las “Instrucciones del año XIII” y la democracia. In: *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 124.

consigno um quadro pronto de orientações que não poderiam ser modificadas, conhecido como mandato imperativo.²²³

O conflito entre formas antigas e modernas de representação no Rio da Prata estava aberto. A difusão da Constituição de Cádiz na região do Rio da Prata permitia que os criollos tivessem uma receita, em língua espanhola, de como ligar a soberania à nação via sufrágio indireto, o que colocava em xeque os modelos de representação típicos das cidades espanholas medievais e, ao mesmo tempo, alijava as convocatórias dos “cabildos abertos” que, pela agitação popular que tomava a cidade, parecia caracterizar bem o temor do liberal Benjamin Constant em sua conferência de 1819, de uma liberdade vinculada à “emancipación directa de las pasiones populares en los asuntos públicos”.²²⁴

Lembramos que, em outubro de 1812, foi convocada uma Assembleia Geral Constituinte na cidade de Buenos Aires para decidir sobre qual a forma de governo se adotaria nesse território, assim como qual vínculo se manteria dali para frente com a Espanha. Em janeiro de 1813, com o início dos trabalhos da Assembleia, ali estava reunido “el Pueblo de las Provincias Unidas del Río de la Plata” – no singular – por meio dos seus “libres y legítimos representantes”. No dia 8 de março, Carlos Maria Alvear propunha um decreto segundo o qual os “diputados de las provincias unidas son diputados de la nación en general, sin perder por esto la denominación de su pueblo a quien deben su nombramiento, no pudiendo de ningún modo obrar en comisión”²²⁵ Deixava-se claro também que, em caso de colisão entre o “interés parcial de un pueblo” com o interesse “común de la nación” a última palavra estaria sempre com este último.²²⁶ Um entendimento acerca da representação política que colidia frontalmente

²²³ Chiaramonte, 2007, p. 88-89.

²²⁴ BOTAÑA, Natalio. El primer republicanismo en el Río de la Plata, 1810-1826. In: *La Independencia de América: la Constitución de Cadiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca: Ediciones de Salamanca, 2007.

²²⁵ Apud: Cawen, 2013, p. 123.

²²⁶ La Asamblea del año XIII resuelve que los diputados no representan a sus pueblos sino a la nación. In: Biblioteca... Documento n. 43

com o mandato imperativo – também conhecido como mandato vinculante na tradição historiográfica jurídica –estipulado nas “Instrucciones”.

A Banda Oriental artiguista manteve-se distante dessa concepção de soberania única e indivisível, preferindo expressar-se em termos caudatários da tradição do direito espanhol, em que o povo soberano se encontrava encarnado nos povos. Isso tornava a atuação dos deputados como um “apoderado” do povo, com o que a representação na Assembleia estaria sujeita ao que ordenava as “Instruções”. O sujeito da representação era coletivo – “pueblo, villa, paraje –, distanciando-se de uma noção de indivíduo com independência jurídica, livre para decidir e consentir, como preveem os moldes do cidadão moderno”.²²⁷

Causa espanto que nem mesmo o que chamamos de “texto base” das “Instrucciones” tenha sido divulgado pela imprensa circulante na América portuguesa. O *Correio Braziliense*, que tanto se interessava pelos acontecimentos da América espanhola, não registrou nada acerca do movimento político que pleiteava a autonomia da Província Oriental no interior do antigo Vice-Reino do Rio da Prata. E o artigo 9 tocava diretamente em um assunto caro à América portuguesa. Tendo em mente a invasão de 1811, apontava para um conflito que se encontrava em aberto e que exigia uma solução rápida: “los Siete Pueblos de Misiones, los de Batoví, San Rafael y Tucuaembó, que hoy ocupan injustamente los portugueses y a su tiempo deben reclamarse, serán en todo tiempo territorio de esta Provincia”. Tratava-se de uma resposta aos resultados da invasão que ocorrera anos antes, e que favorecia a eclosão de um novo conflito nas fronteiras com o Império. As retaliações serviriam para deixar claro que “los portugueses no son los señores de nuestro territorio”, como defendido na “Oración Inaugural”, que deu abertura aos trabalhos que resultaram nas “Instrucciones”.²²⁸

²²⁷ Cawen, 2013, p. 126-127.

²²⁸ Oración inaugural del Congreso de Abril. In: *José Gervasio Artigas: escritos económicos y políticos*. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2010, p. 40-43.

Além desse artigo que reivindicava parte do território ocupado pelos portugueses, estava presente nas “Instrucciones” um léxico político repleto de termos que começavam a sofrer intensa censura linguística na América portuguesa. Logo no seu artigo 2, colocava no sistema confederal a condição para um pacto político com as demais províncias: “No se admitirá otro sistema que el de Confederación para el pacto recíproco con las provincias que formen nuestro Estado”. A organização dos povos do Rio da Prata no formato confederativo indicava antes um equilíbrio de forças entre as tendências autonômicas abertas com a Revolução de Maio de 1810 e a necessidade de integração num corpo político maior do que propriamente um claro conhecimento acerca dos propósitos federalistas norte-americanos.²²⁹

Estava aberta a possibilidade – ou não – de associação tendo em vista um corpo político maior: tudo dependeria das negociações que se firmariam no Congresso vindouro. O Estado – que teria indiscutivelmente que se pautar em uma República federativa, na concepção do artiguismo – estava vinculado a um pacto constituinte entre as Províncias do Rio da Prata.²³⁰ De longas raízes na tradição política espanhola, como mostrado acima, a noção pactista retomada no texto considerava que cada “pueblo” era um corpo territorial dotado de autonomia e, ao mesmo tempo, parte integrante das Províncias Unidas do Rio da Prata, que decidiriam o seu futuro no Congresso.²³¹

E ao associar a “soberanía de los pueblos” ao sistema confederativo, Artigas buscava se apoiar em um modelo político capaz de reverter as reformas instauradas a partir da criação do Vice-Reino do Rio da Prata, modificando sua estrutura política para que, dessa forma, as regiões marginalizadas, do ponto de vista econômico, pudessem ser integradas à economia regional. Para ele, o modelo hierárquico implementado pelos Bourbons estava fadado a destruir

²²⁹ Chiamonte, 2007, p. 119-124.

²³⁰ ISLAS, Ariadna. Entre pactos. Notas sobre el concepto de Estado entre la nación española y la república oriental (1750-1870). In: *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 81-84

²³¹ RIBEIRO, Ana. El largo camino de un concepto migratório: soberanía. In: *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 140-141.

a união entre os povos da região. Essa preocupação de cunho econômico do artiguismo pode ser evidenciada em uma cópia das “Instrucciones del año XIII”, encontrada com um deputado de Santa Fé, Pascual Diaz Andino, nos idos de 1815, que contava com um artigo não encontrado em outras edições. No artigo 21, traçava as bases de uma economia protecionista para as províncias, descrente de que o canto da sereia do livre comércio traria vantagens para a economia regional:

Que todos los dichos impuestos y sisas que se impongan a las introducciones extranjeras serán iguales en todas las Provincias Unidas, debiendo ser recargadas todas aquellas que perjudiquen nuestras artes o fábricas, a fin de dar fomento a la industria en nuestro territorio²³²

No artigo 4 e no artigo 7, confirmava-se que o pacto político tinha uma forte conotação de defesa militar – daí a necessidade de um “Gobierno Supremo de la Nación” para se encarregar somente das relações de guerra e paz e dos “negocios generales del Estado”. Partilhava-se da ideia, altamente disseminada na cultura política espanhola, de que, na ausência do rei Fernando VII, os povos assumiam a soberania. No caso das “Instruções”, a soberania, que antes residia no monarca, estava agora a cargo da Província.

O termo “Independencia” aparece tanto no artigo 1 como no artigo 3. No primeiro caso, defendia-se a independência da Província. Pela pouca reação que se deu a ele, observa-se que, no léxico político corrente, independência significava antes de tudo a separação de um poder do qual se foi dependente um dia. Declarava-se, dessa forma, o fim da dependência de cunho colonial, com respeito a “Corona de España y familia de Borbones”, afastando também os

²³² BARRÁN, José. P.; NAHUN, Benjamin. *Bases económicas de la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2010, p. 69-70

chamados de Carlota Joaquina.²³³ Porém, por outro lado, leva-nos para longe de uma noção de nação uruguaia como um sujeito histórico-político.

É a partir dessa noção de independência como autonomia em relação a um poder instituído no período colonial que se pode relativizar a preposição do artigo 3, que impunha a “libertad civil y religiosa en toda su extensión”. Para muitos autores, esse artigo indicava o cariz moderno das “Instrucciones”, dado que, num ambiente marcado por fortes marcas da cultura católica, a liberdade de cultos era posta como pilar de uma sociedade democrática de caráter laico.²³⁴ Porém, foi Mario Cayota que recentemente apontou para as inconsistências contidas nessas interpretações. Para ele, os termos contidos no artigo 3 não podem ser compreendidos no escopo da tradição liberal, pois remetiam-se a modificações no formato da seleção das autoridades eclesiásticas na Banda Oriental, que, daí em diante, encontrava-se desvinculada da alçada episcopal de Buenos Aires, ponto sempre defendido por Artigas.²³⁵ Em outras palavras, a autonomia da Banda Oriental impedia que os prelados da província continuassem a ser indicados por Buenos Aires.

O artigo seguinte sublinhava a necessidade de que todas as províncias do Rio da Prata planejassem um plano de defesa capaz de conter uma ofensiva portuguesa e, no plano interno, assegurar a simetria de poder entre as províncias. Isso é reiterado, mais uma vez, no artigo 20, último das “Instruções”, que indicava a “forma de gobierno republicana” como a responsável por assegurar esses intentos, tendo em vista que permitiria que cada província não fosse usurpada em “sus derechos, libertad y seguridad de su soberanía”.²³⁶

²³³ PIMENTA, João Paulo. Las “Instrucciones del año XIII”: una lectura desde un punto de vista lusoamericano. In: *Las Instrucciones del año XIII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 280.

²³⁴ Como chama a atenção Alejandro Sánchez, a ideia segundo a qual a Banda Oriental tivera, desde seus primórdios, a marca do laicismo bem expressa na tolerância religiosa e na liberdade de culto deitou profundas raízes na historiografia uruguaia, sendo, inclusive, muito utilizada por atores políticos contemporâneos em suas apropriações da memória histórica, como nas comemorações dos 200 anos das Instruções, em 2013. Ver SÁNCHEZ, Alejandro. La Provincia Oriental y la defensa de la soberanía eclesiástica. In: *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013, p. 468.

²³⁵ Ibidem, p. 470.

²³⁶ Pimenta, 2013, p. 282.

O republicanismo artiguista não representava somente uma forma de governo contrária à monárquica. Para além da crítica frontal ao regime monárquico, havia também uma clara dimensão moral que acreditava que o regime republicano representava o tipo por excelência da virtude cívica. Chama a atenção o fato do exemplo da Roma republicana ter sido recorrentemente utilizado ao longo do primeiro decênio revolucionário. Como mostrado mais acima, Nicolás Herrera, em tom depreciativo, assinalou que o Paraguai buscava erigir-se sob as bases da república romana. Em 13 de janeiro de 1812, Bernardo Monteagudo, em sua “Oración Inaugural” na Sociedade Patriótica, sublinhava que fora na “Roma libre” que a heroicidade fez com que todos, do tribuno ao ditador, sacrificassem suas vidas em prol da coisa pública, fazendo com que “el espíritu público” se tornasse o “patrimonio de un romano”. O fim da república corresponderia ao momento em que “los ciudadanos no tratan sino de hacer un trafico vergonzoso de sus derechos”. Também no artiguismo a república em armas remetia-se à Roma.²³⁷ O primeiro decênio revolucionário, destarte, tinha dois modelos principais de república: uma cravada na antiguidade, a República Romana, e a outra era uma experiência recente, a República norte-americana.

Os contatos com Buenos Aires também não passavam a largo do texto. Depois dos desacertos vividos em mais de dois anos de revolução, e com o predomínio de partidários de um governo centralizado, Artigas já enviara, meses antes de firmar as Instruções em Três Cruces, o Dr. Tomás García Zúñiga para negociar as bases de uma associação política que previa certo igualitarismo entre as províncias do Rio da Prata, na qual “la soberanía particular de los pueblos será precisamente declarada y ostentada como único de nuestra revolución”.²³⁸ Conceber o termo “pueblo” no plural determinava, conforme ressaltou Ana Frega, que somente

²³⁷ DI MEGLIO, Gabriel. República. In: Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Org. Noemí Goldman. Buenos Aires: Ed. Prometeo, 2008 ; A “Oración Inaugural” de Bernardo Monteagudo pode ser encontrada em HERRERO, Fabian. *Bernardo Monteagudo. Revolución, independencia, confederacionismo*. Buenos Aires: Grupo Editor Universitario, 2006, p. 42-52.

²³⁸ FREGA, Ana. Las caras opuestas de la revolución. Aproximación a sus significados desde la crisis de la monarquía española a la construcción del estado-nación. In: *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Gerardo Caetano (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014, p. 56.

o reconhecimento das soberanias particulares garantiria uma união duradoura no Rio da Prata.²³⁹ E isso implicava a modificação da estrutura vigente durante os anos do Vice-Reino do Rio da Prata, quando o papel de capital dava a Buenos Aires prerrogativas que, segundo as “Instrucciones”, deveriam ser extintas. Para que a balança do poder não pesasse para o lado da antiga capital, era indispensável, destarte, que “sea fuera de Buenos Aires donde resida el sitio del gobierno de las Provincias Unidas”.²⁴⁰

As combinações entre o velho e o novo estavam vivas nas “Instrucciones del año XIII”. Por um lado, havia um tipo de representação política – orde velho – que deitava raízes nas cidades medievais da Espanha, em que os deputados não tinham margem de ação, pois o mandado era vinculado. Representando sua cidade, as pautas que teriam que defender diziam respeito àquela localidade, ou seja, não tinham como objetivo dar conta de um conjunto maior da população e de interesses mais abrangentes. Por outro lado, tinha muito vinho novo. O autonomismo pautado em velhas tradições se combinava com “o terreno pouco trilhado” dos modelos confederativos de Estado, que tinha nos Estados Unidos uma experiência recente, ainda que os modelos de 1787 raramente fossem defendidos na primeira década revolucionária. Inspiravam-se também nas marcas da tradição republicana romana – onde os ânimos belicosos são postos em prática –, que aparecem na revolução como mecanismos de defesa do estabelecimento de direitos e de garantias que assegurem um período pacificado e feliz da cidadania.²⁴¹

²³⁹ Frega, 2011, p. 167- 174.

²⁴⁰ Instrucciones a los representantes del Pueblo Oriental. In: *José Gervasio Artigas: escritos económicos y políticos*. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2010, p.47.

²⁴¹ BOTAÑA, Natalio. El primer republicanismo en el Río de la Plata, 1810-1826. In: *La Independencia de América: la Constitución de Cadiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca: Ediciones de Salamanca, 2007, p. 162.

O artiguismo em Buenos Aires (1811-1813)

A historiografia ressalta a presença das sociedades secretas durante os anos iniciais da revolução em Buenos Aires. A Logia, da qual faziam parte, dentre outros, Carlos María Alvear e José de San Martín, tinha claros objetivos na organização de uma força militar capaz de sustentar uma empreitada bélica de dimensões continentais e, para isso, era indispensável profissionalizar o exército. Juan José Paso, membro notável da política portenha da época, após se desentender com os membros da Logia, fez a ela e a sua política oposição, ainda que mantivesse viva a bandeira da independência e de uma constituição.

Muito pouco se sabe acerca da difusão do artiguismo na antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata. Ao longo do primeiro decênio revolucionário, a relação entre Artigas e os diversos governos instituídos em Buenos Aires foi sempre tensa, difícil. Na feliz expressão de Tulio Halperín Donghi, enquanto o perigo português fazia-se presente, as forças artiguistas funcionaram como “un antemural que garantizaba la retaguardia de Buenos Aires”.

Mas os conflitos entre Artigas e as autoridades de Buenos Aires não impediram que o artiguismo grassasse pela antiga capital. Testemunhos da época se deram conta de que muitos partidários e simpatizantes de Artigas circulavam pelas ruas da cidade. É difícil quantificá-los. Ainda que seja o testemunho daquele que não conseguiu conter o avanço do artiguismo como um projeto alternativo ao da antiga capital, chama a atenção o testemunho do primeiro chefe do Diretório, Gervasio Antonio Posadas. Em sua autobiografia, escrita anos depois, descrevia a cidade como “el origen, la raíz del mal”, tendo em vista que lá estariam concentrados os principais obstáculos aos caminhos da revolução, e eles estavam estritamente relacionados com a figura de Artigas. Segundo Posadas, os “partidarios que tiene en esa Capital don José Artigas” eram aqueles que se encontravam “poseídos del espíritu del provincialismo” e “claman extemporáneamente por una ridícula federación”. Ele apresentava o federalismo e

seus partidários como aqueles que “han promovido, fomentado y sostenido su separación de la unidad del gobierno o del punto céntrico de donde deber partir todas las medidas”.²⁴²

Para o historiador argentino Fabian Herrero, os principais partidários de Artigas em Buenos Aires eram Santiago Cardoso, Bruno de Rivarola e Vicente Fuentes. Essa informação sugere que o líder dos orientais estava em contato com o primeiro escalão da elite política portenha. Bruno Rivarola era um letrado conhecido em toda a região do antigo Vice-Reino do Rio da Prata. Sua influência foi suficiente para que fosse designado deputado da Banda Oriental pelo Triunvirato instalado na antiga capital. Na Assembleia reunida nos idos de 1812, defendeu uma ideia de independência que muito se assemelhava a defendida por Artigas.

As relações de Felipe Santiago Cardoso com o artiguismo eram ainda mais estreitas. Típico notável da época, detentor de grandes pedaços de terras, exímio orador nos espaços públicos que começavam a fazer parte da paisagem das cidades da região, Santiago Cardoso é apontado por Fabian Herrero como o redator das constituições federalistas do ano de 1813 que deram fama à Artigas. Com trânsito em diversos espaços de poder na cidade de Buenos Aires, era sócio da Sociedade Patriótica, onde escreveu artigos para o jornal a ela vinculado, *El Grito del Sur*. Nesses artigos, defendeu abertamente a necessidade de uma Constituição como forma de conter os males da revolução. E não deixou de lado o tema do federalismo, concebido sobre um prisma positivo, sublinhando que “sería también muy bueno se publicasen las constituciones de los Estados Unidos, los que ha formado la nación de Venezuela, y los que han hecho celebres y felices a otras repúblicas, en el antiguo y en lo moderno”.²⁴³

Com livre trânsito entre as duas margens do Rio da Prata, Felipe Santiago Cardoso esteve diretamente ligado aos movimentos políticos em Buenos Aires nos idos de 1811 e 1812. No ano seguinte, foi eleito deputado pela Banda Oriental para o congresso que reuniria os

²⁴² AA, T.XIII, p. XXIII

²⁴³ HERRERO, Fabian. Introducción. In: *Bernardo Monteagudo. Revolución, Independencia, confederacionismo*. Buenos Aires: Grupo Editor Universitario, 2006, p. 16.

povos do Rio da Prata. Com os abalos nas relações entre o poder central em Buenos Aires e Artigas, seus movimentos em Buenos Aires perderam fôlego. Entre junho e julho de 1813, estão seus últimos passos. Em carta endereçada a Artigas, dava conta dos planos que estavam sendo postos em prática para a eliminação física do líder dos orientais, e ressaltava a importância de um projeto confederativo para a região. Curiosamente, quando detido, Cardoso foi acusado, como publicado no periódico *El Censor*, de conspirar, em benefício de Portugal, para uma anexação de Buenos Aires e de Montevideú. Os testemunhos da época, por outro lado, acusavam-no de, sob o pseudônimo de Anastasio Barragán, enviar cartas ao Alto Peru fazendo propaganda do federalismo. Pelo conjunto da obra foi relegado a seis anos de desterro em La Rioja.²⁴⁴

²⁴⁴ Ibidem, p. 18.

CAPÍTULO 4. O APOGEU DO ARTIGUISMO: O REGLAMENTO DE TIERRAS E A POLÍTICA EXTERNA NOS IDOS DE 1815

(...) Tinham lhe explicado que o governo fazia de tudo que os grandes estancieiros pediam porque precisava deles. Como não podia manter no Continente guarnições muito grandes de soldados profissionais, precisava contar com esses fazendeiros, aos quais apelava em caso de guerra. Assim, transformados em coronéis e generais, eles vinham com seus peões e escravos para engrossar o exército da Coroa (...) E, como recompensa de seus serviços esses senhores de grandes sesmarias ganhavam às vezes títulos de nobreza, privilégios, terras e mais terras. Era claro que, quando havia uma questão entre esses graúdos e pobres-diabos, era sempre o ricoço que tinha razão

(Érico Veríssimo, *Ana Terra*)

A ampliação da cidadania – seja no mundo antigo ou no mundo moderno – esteve associada a uma solução para a questão de terras. Na Antiguidade, o caso romano preconizava que a organização de terras se ligava à expropriação feita por meio das conquistas militares. Após conquistada, a terra se tornava um bem público, arrendada para o uso, como previa a lei elaborada por Graco, que, de uma só vez, regularizava a posse e estendia aos cidadãos os direitos políticos. Como sublinha Leonardo Avritzer, ainda que a cidadania já fosse, desde a Roma antiga, um instituto de fundamentos urbanos, sua consolidação estava diretamente ligada à resolução dos conflitos no campo.²⁴⁵

O problema de repartição de terras foi tema recorrente no multifacetado movimento das luzes. Muitos autores colocaram em xeque as assertivas de autores como John Locke, para quem a propriedade privada era um direito natural. Na própria Inglaterra da época, terra natal de Locke, James Harrington propunha um outro caminho para a relação das terras e da propriedade. Para ele, uma república deveria ser regida por uma “lei de terras” que fosse capaz

²⁴⁵ AVRITZER, Leonardo. Terra e cidadania no Brasil. In: STARLING; H. TELLES, M. (Org). *Utopias agrárias*. Org. Heloisa Starling; Henrique Rodrigues; Marcela Telles. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008, p. 151.

de limitar a propriedade, em busca do equilíbrio entre o poder econômico e poder político. Seguindo esse raciocínio, os problemas da República Romana estavam ligados diretamente à negligência acerca das leis agrárias, o que acarretou intensos conflitos sociais.²⁴⁶ Jean-Jacques Rousseau, por sua vez, contestava que a propriedade fosse um direito natural e a submetia ao direito coletivo, separando posse – quando não havia um consenso anterior sobre a legitimidade daquela propriedade – de propriedade, quando o consenso a legitimava.²⁴⁷

Ressalta-se, destarte, que a própria ideia de propriedade privada não deitava longas raízes no mundo Ocidental. Para o caso do Rio da Prata, como ver-se-á mais abaixo, estava-se longe de ter no modelo de propriedade privada o guia para a resolução dos conflitos agrários. No lugar desse modelo, difundiam-se pela região formas comunitárias de propriedade. O direito de propriedade individual, por sua vez, foi sendo colocado mais ativamente em prática a partir das décadas de 1810 e 1820, contrapondo-se a noções de utilização de terra até então vigentes. Mas não foi um processo sem grandes resistências.

A questão de terras foi uma pedra angular do movimento artiguista. O ano de 1815, apogeu de Artigas, foi o momento ideal para colocar em prática, em tempos convulsionados, um ambicioso plano de distribuição de terras. Os preceitos inclusivos do plano de Artigas animaram atores sociais os mais diversos, não se restringindo aos limites da Banda Oriental. Os alicerces para o plano ser posto em prática se ligavam diretamente à posição do movimento de Artigas em meados da primeira década revolucionária: após a vitória sobre as tropas do Diretório, na conhecida batalha de Guayabos, em janeiro de 1815, Montevideu foi desocupada. Depois da duradoura ocupação realista e da instalação do Diretório de Buenos Aires na cidade murada, pela primeira vez no percurso revolucionário havia coincidência de governo na Província Oriental: Montevideu e o restante da Banda Oriental estavam, enfim, sob o domínio

²⁴⁶ BARROS, Alberto. A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, N. (Org). *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2013, p. 155-156.

²⁴⁷ SPITZ, Jean-Fabien. *La liberté politique*. Paris: PUF, 1995, p. 351.

de Artigas. Mas o Diretório não tinha intenção de recuar tão facilmente, como fica claro nas cartas que Nicolás Herrera manteve com o cabildo de Montevideu e com Alvear, mesmo depois da desocupação. Em uma delas, de 15 de fevereiro, pedia ao chefe do Diretório que acabasse com um imposto que recaía sobre a cidade. Lembrando que “el enemigo ha tenido destreza para sacar ventajas” diante da situação complicada em que se encontrava a cidade. Dessa maneira, entendia que o aceite da súplica era inevitável para que Artigas não consolidasse seu poder na Banda Oriental.²⁴⁸ Três dias depois, Alvear acenava positivamente ao pedido.²⁴⁹

No plano externo as coisas pareciam que caminhavam bem: foi o período em que as ideias artiguistas alcançaram o maior número de adeptos entre as províncias do Rio da Prata. O “Sistema de Los Pueblos Libres”, que tinha iniciado sua formação no ano anterior, esticava suas teias até as províncias de Santa Fé e de Córdoba. Apesar disso, a tão esperada – e nunca efetivada – expedição recolonizadora espanhola era motivo de temores em toda a área antes pertencente à Espanha na América, mas colocava maior preocupação ainda nas populações costeiras, como era o caso de Montevideu. Somavam-se a isso as preocupações com Portugal, um inimigo que morava ao lado, e uma nova investida portuguesa não era descartada por Artigas nos idos de 1815.

A queda do Diretório de Alvear trouxe à baila possibilidades de novas negociações com Buenos Aires. A ideia de convocar dois congressos tinha como objetivo tratar mais acuradamente sobre os pontos que tinham que ser colocados em discussão com o novo Diretório que se formava na antiga capital. Um de cunho mais geral, com representantes de todas as províncias dos “Pueblos Libres”, onde o que se buscava era uma “concordia general que una, y ligue de un modo firme, y duradero a todos los Pueblos, y Provincias de todos los Territorios Unidos”. O outro, que convocava os “pueblos” da Banda Oriental, não chegou a ser realizado. Já não cabia mais dúvida de que o movimento de Artigas se impunha como um

²⁴⁸ AA, T. XVI, p. 347

²⁴⁹ AA, T. XVI, p. 348

projeto alternativo ao de Buenos Aires na revolução do Rio da Prata, que defendia a república, a virtude e o patriotismo como únicas formas de dar sentido ao turbilhão revolucionário. A proposta confederal, pautada na igualdade e na autonomia entre as províncias, colidia frontalmente com o desejo que os governos de Buenos Aires tinham de controlar os passos da revolução.²⁵⁰

No interior da Banda Oriental, um plano para a ocupação de cobiçados pedaços de terra foi elaborado em setembro de 1815, o *Reglamento Provisorio de la Provincia Oriental para el fomento de la campaña y seguridad de sus hacendados*. O contexto altamente conturbado pelo qual caminhava a revolução não impediu que da Província Oriental, saísse um plano em que a distribuição das terras fosse estipulada visando primeiramente à população mais marginalizada, ou, como dizia o artigo 6 do documento: “los más infelices”

Antecedentes: a questão da terra no Rio da Prata pré-revolucionário

Na historiografia latino-americanista, há certa convergência de que, desde a época colonial, houve um controle progressivo dos setores mais poderosos em detrimento das aldeias indígenas e camponeses independentes. Desde o México – onde Gibson afirma que já em princípios do século XVII as terras principais eram ocupadas pelas grandes fazendas –, passando pelo Peru, e também pelo Brasil – onde, segundo Caio Prado Júnior, teria-se deixado as terras mais férteis e bem localizadas para as grandes empresas coloniais –, a intensificação da colonização favorece o estabelecimento dos latifúndios.²⁵¹

²⁵⁰ FREGA, Ana. El Reglamento de Tierras de 1815: justicia revolucionaria y virtud republicana. In: *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 490- 491.

²⁵¹ GELMAN, Jorge. *Camponeses y estancieros: una región del Río de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial del Libro, 1998, cap. 4.

No caso da Banda Oriental, desde pelo menos 1770, a região convivia com um período de grandes disputas por terras e gados, sobretudo na região localizada ao norte do rio Negro. Durante muito tempo a historiografia insistiu que a apropriação de cunho latifundiário foi que deitou raízes no período colonial do Rio da Prata. Ainda assim, mesmo autores como José P. Barrán e Benjamin Nahum, que sublinhavam o fato de que a Banda Oriental conviveu com a “fome de terras” durante os tempos coloniais, salientavam que essa tônica não podia ser de todo generalizada, tendo maior validade para a disputa em torno dos rebanhos de gado.²⁵²

A situação, no entanto, não era a mesma em todas as regiões. Lucía de Sala de Touron e Nelson de la Torre chegaram à conclusão de que a ocupação de terras passava por um ciclo que se retroalimentava: em primeiro lugar, alargando a fronteira até o interior, chegavam os “hombres libres”. Não demorava muito para que fossem despojados pelos grandes latifundiários. Não lhes restava, destarte, outra opção: buscavam terras em regiões mais afastadas, na certeza de que, cedo ou tarde, seriam expulsos novamente, sempre tendo que ir para regiões mais afastadas e menos cobiçadas. Teriam sossego até o avanço dessa fronteira, quando todo o movimento seria repetido.

Analisando a região de São Soriano, Jorge Gelman relativizou, em parte, o alcance da explicação dos autores acima citados, observando três contradições apresentadas na área estudada: o acesso à terra não foi tão difícil, tendo em vista que a agricultura era a atividade principal; a posse dos grandes proprietários teve grande dificuldade de se consolidar; e, por último, explicita que não se tratava do local onde o “fenômeno gauchesco” teve maior força.

Ademais, aqueles que olham para o latifúndio como uma única unidade de produção acabam, muitas vezes, por não observar a complexa economia campesina – representada por meeiros, ocupantes informais, ilegais, dentre outros – existente no interior dessas propriedades. Ou seja, vários títulos de propriedade encontravam-se sobrepostos e, pautados em diferentes

²⁵² Barran; Nahun; 2010, p. 83-103.

direitos, eram mobilizados por uma gama distinta de atores sociais.²⁵³ Ainda nas propriedades reconhecidas, o dono não podia impedir certas práticas, como a caça de avestruz, por exemplo, que impediam que houvesse um tipo de direito de propriedade absoluto.²⁵⁴ Essa noção de terra coletiva, de forte vinculação medieval, plasmou-se e desenvolveu-se no Rio da Prata, tendo larga vigência no primeiro decênio revolucionário.

É importante ressaltar, entretanto, que o espaço geográfico da Banda Oriental também apresentava diferentes tipos de sistemas agrários. Ainda que não se encontrassem ali tipos puros, é possível apontar pelo menos três espaços agrários na Banda Oriental pré-revolucionária: a agricultura estabelecida nos entornos de Montevideu; os povos missioneiros, localizados ao norte do rio Negro; e a atividade de exploração do couro, iniciada na década de 1780.

A economia rural formada ao sul do rio Negro esteve diretamente ligada à fundação da cidade de Montevideu. Com o intuito de prover alimentos à cidade recém fundada, o sul do rio Negro era ocupado por chacras e estâncias que tinham sido distribuídas aos fundadores da cidade. Estes recebiam títulos de propriedade privada. O avanço da fronteira, no entanto, dependeu muito das “tierras realengas” onde se encontravam poucos obstáculos para a aquisição de gados selvagens e baixos preços para a compra dos gados de criação. Nessas áreas, os títulos de propriedade eram, por sua vez, muito escassos, sendo estes mais comuns nas cercanias da cidade.²⁵⁵

Foram nessas “tierras realengas” que, a partir de uma Instrução Real de 1754, a Coroa começou a exigir alguns requisitos para os ocupantes que não tinham título de propriedade. Para fazer a “denúncia” acerca da posse de uma propriedade, devia-se enviar para o órgão uma

²⁵³ Gelman, 1998, p.

²⁵⁴ GELMAN, Jorge. La revolución, la cuestión de la tierra y la desigualdad en Buenos Aires y el Río de la Plata. In: *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 142.

²⁵⁵ MORAES, Maria Inés. Antes de Artigas: economías agrarias en la “banda norte” del Río de la Plata. In: *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 463.

declaração na qual se admitiam a ocupação do terreno, o pagamento dos direitos e o valor da transação da unidade territorial requerida.

O norte do rio Negro, por sua vez, guardava grandes contrastes com os entornos da cidade de Montevideú. Local onde o roubo de tropas, de cavalos e o enfrentamento armado eram fatos corriqueiros, fôra ali que se estabeleceram as missões jesuíticas no início do século XVII. Por volta de meados do século XVIII essas missões já tinham consolidado certo tipo de organização e tinham aumentado em muito o número de aldeados. A passagem do período de sua fase mais rica para o início do declínio das missões foi curto. A partir do decênio de 1780, as missões entraram numa situação de crise profunda, em grande medida pela expulsão dos jesuítas em meados do século.²⁵⁶

Os intentos colonizadores dos jesuítas desde cedo se empenharam em garantir uma produção capaz de sustentar a população local. Desde os primórdios, porém, conseguiram gerar excedentes de produção que rendiam altos saldos exportáveis, tudo organizado e gestado pela Companhia de Jesus: produção têxtil, erva mate e o setor florestal eram os carros chefes da economia missioneira. Ao alcançar uma população em torno de 80 mil pessoas, um setor produtivo vinculado à produção de carne transformou-se no primeiro sistema de criação de gado em larga escala na região do Rio da Prata. As estâncias aqui formadas eram muito diversificadas e, para além do gado, criavam-se mulas, ovinos e equinos. Os jesuítas apoiavam-se no sistema conhecido como *tupambaé*, que consistia em um sistema de propriedade e trabalho do tipo comunal, onde nem as terras nem as criações estavam distribuídas em propriedades individuais. Anos após a expulsão dos jesuítas das possessões espanholas, sancionada pela Coroa espanhola em 1768, a sociedade missioneira caiu em profunda crise,

²⁵⁶ Ibidem, p. 464.

colocando em xeque, a partir de 1780, as instituições comunais que davam conta do acesso à terra e aos rebanhos.²⁵⁷

A força que adquiriu o comércio de couro na região impactou fortemente as duas outras principais paisagens agrárias da Banda Oriental antes do início da Revolução. A forma principal de extração do couro – efetivada manualmente pelos peões – foi durante muito tempo tida como o modo mais arcaico de exploração envolvendo os rebanhos bovinos, ainda que tenha alcançado expressão somente nas décadas finais do século XVIII, sendo elemento importante para o aumento significativo do comércio atlântico da época.²⁵⁸ O couro era também largamente utilizado pelas populações locais. Nas cidades do Rio da Prata, ele era empregado em diferentes funções, desde os arreios e outros materiais utilizados nos cavalos, vestimentas – como os ponchos –, e também em utensílios domésticos, como cadeiras e camas.²⁵⁹

O grande surto exportador de couros favoreceu também a mudança de postura que os “hacendados montevidéanos” guardavam em relação às possessões missioneiras. Até 1780, as missões não chamavam a atenção dos grandes proprietários de Montevidéu. Em fins dessa década, entretanto, a situação já havia se modificado, e exemplo disso está na ampliação da alçada jurisdicional do Cabildo de Montevidéu, que se estendeu até o rio Negro. Em 1797, o Cabildo pediu permissão para extrapolar ainda mais o seu raio de ação, agora para além do rio Negro, tomando a maior parte da área missioneira. Requeria-se grande parte do gado da região, ao mesmo tempo que aumentava gradativamente o número de “denúncias” sobre vários daqueles rincões, buscando modificar o regime de propriedade vigente, o *tupambaé*, e impor o modelo da propriedade individual.²⁶⁰

²⁵⁷ Ibidem, p. 465-466.

²⁵⁸ A descrição de Lucía Sala de Touron é impactante nesse sentido: “En las vaquerías participaban decenas de peones que extraían cueros de millares de vacunos: cercaban a los animales lanzando sus caballos a toda carrera, los desjarretaban cortando con sus filosas medialunas el tendón de una de sus patas, y posteriormente procedían a la degollatina y corambre” In: *José Gervasio Artigas: obra selecta*. Org. Lucía de Sala Touron. Caracas: Venezuela, 2000, p. X.

²⁵⁹ Di Stefano, 2010, p. 250.

²⁶⁰ Moraes, 2015, p. 470.

A situação agrária da Banda Oriental não pode ser pensada sem se levar em conta o outro lado da fronteira: a América portuguesa. A expansão do mercado no mundo Atlântico também teve forte impacto para as áreas meridionais dos domínios portugueses. As contendas entre Portugal e Espanha ao longo do século XVIII, como mostrado no capítulo 1, estavam envoltas a muito contrabando de gado e venda de mulas. A trégua entre o Tratado Santo Ildelfonso e o início do século XIX modificou-se com a eclosão da Guerra das Laranjas, que foi noticiada na América portuguesa em meados de 1801, trazendo duas novas frentes do avanço luso-brasileiro em direção ao sul: a conquista dos Sete Povos das Missões, localizados na margem oriental do rio Uruguai, e a inserção nos campos fronteiriços ao sul da capitania de São Pedro do Rio Grande.²⁶¹

Nesse contexto, a sociedade e a economia sofreram modificações significantes. Para Caio Prado Júnior, a rapidez com que se consolidou a formação de estâncias, o comércio de couro e a produção de charque no Rio Grande somente foi menos intensa do que a atividade mineradora nas Minas Gerais.²⁶² O enfoque econômico pecuarista do Rio Grande teve importância central para a implementação da mão de obra escrava, consolidar e avançar nos territórios de fronteira.²⁶³ O impacto da chegada de escravos na capitania do Rio Grande foi tão

²⁶¹ ALADRÉN, Gabriel. Tierra, ganado y esclavos: expansión territorial y esclavitud en la frontera luso-brasileña con las provincias del Río de la Plata. In: *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015, p. 320.

²⁶² Para ele, a mão-de-obra escrava não era típica dessas atividades econômicas rio grandenses. Ver PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1967, p. 95-101. Fernando Henrique Cardoso, ainda que considere a presença de escravos ligados à pecuária, salienta que “a utilização de negros nos currais foi reduzida e ocasional”, sendo mais frequente, todavia, na agricultura do trigo. CARDOSO, F.H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011, p. 55-103.

²⁶³ Gabriel Aladrén ressalta que a escravidão estava altamente disseminada na sociedade rio-grandense da época. Com foco nos inventários *post mortem* de proprietários rurais e urbanos entre 1777 e 1840, verificou que 90% deles eram proprietários de escravos. Sem questionar o fato de que, sem um setor econômico voltado para a agricultura de exportação, a região teve menor incidência de escravos que Minas, Rio e Bahia, o autor sublinha que a expansão da fronteira contribuiu de maneira significativa para que muitos indivíduos passassem a integrar o grupo de médios e grandes proprietários, em um movimento de mobilidade social que teve pouca vigência nas áreas de colonização mais antiga da região. Aladrén, 2015, p. 324-325. As análises de Helen Osório vão na mesma direção. Segundo a autora, durante muito tempo, a historiografia considerou que a pecuária, por ser uma atividade que relegava certo grau de liberdade pelo uso frequente do cavalo, era incompatível com uma escravidão de grande porte. Porém, quando se atenta para os inventários da época, os resultados nos dão uma situação

grande que, por si só, constituiu uma fonte relevante de riquezas da capitania da Bahia, que desempenhava o papel de entreposto comercial dos escravos vindos da África.²⁶⁴ Essa dado se torna ainda mais relevante se lembrarmos que pelo menos 80% dos escravos chegados à capitania vinham do Rio de Janeiro²⁶⁵, ou seja, os oriundos dos portos baianos correspondiam a mais ou menos 20% e, mesmo assim, impactavam na balança comercial da capitania da Bahia.

Se até por volta de 1780 as principais atividades econômicas do Rio Grande circunscreviam-se ao couro e às mulas, a partir de então o trigo e o charque – conhecido como carne seca – se tornaram produtos centrais na economia da Capitania. Esta, com o declínio da produção nordestina, afetada fortemente pelas secas do período, ganhou grande importância para o comércio interno da América portuguesa.²⁶⁶ Ainda assim, em fins do século XVIII a capitania se encontrava distante de ser o “reino da pecuária”. Quando se observa quem detinha maior número de terras, predominavam com folga os agricultores sobre os pecuaristas.

Além disso, na contramão de muitos planos agrários pensados no mesmo período na região do Rio da Prata – conhecidos como “arreglo de los campos”, que discutiremos mais abaixo –, o modelo português de ocupação previa a concessão de grandes porções de terras, deixando a cargo dos estancieiros a manutenção das propriedades. Recaíam sobre eles, portanto, os custos de formação de tropas e controle militar das áreas fronteiriças. Esse modo de avanço na fronteira meridional da América portuguesa, destarte, pouco modificou os modelos vigentes de propriedades fundiárias da região.²⁶⁷

As formas de ocupação de terras no sul da América portuguesa visavam, além de avançar a fronteira, aumentar os rebanhos de gado dos proprietários da capitania do Rio

completamente distinta da premissa que teve longa duração na historiografia. Ver OSORIO, Helen. A revolução artiguista e o Rio Grande do Sul: alguns entrelaçamentos. In: Cadernos do CHDD, ano 6, 2007, p. 11-23.

²⁶⁴ TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 199-200.

²⁶⁵ OSÓRIO, Helen. O comércio de abastecimento interno. In: *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999, p. 6.

²⁶⁶ OSORIO, Helen. A revolução artiguista e o Rio Grande do Sul: alguns entrelaçamentos. In: Cadernos do CHDD, ano 6, 2007, p. 14.

²⁶⁷ *Ibidem*, p. 13.

Grande. Nos anos finais do século XVIII, estancieiros, charqueadores e comerciantes da capitania atentavam para o contrabando do charque da Banda Oriental para os portos do Rio de Janeiro e da Bahia, saídos do porto de Montevideú, o que lhes acarretava grandes prejuízos. Com o início da revolução no Rio da Prata, porém, a situação se modificou bastante.²⁶⁸

Os antigos reclamantes tiraram proveito dos anos de guerra no Rio da Prata para contrabandear muito gado para os territórios da América portuguesa, conseguindo expressivos resultados: em média, houve um salto no número dos rebanhos que, entre 1790 e 1810, giravam em torno de 1176 cabeças, para 2817 cabeças no período entre 1815 e 1825, representando um aumento de 140%. Cabe ressaltar que as cabeças de gado conseguidas nos anos de revolução ficaram nas mãos dos grandes proprietários, favorecendo a consolidação da grande propriedade fundiária nos campos do sul. Além disso, parece que, durante o período, a manutenção dos exércitos não ficou a cargo desses grandes proprietários que, como observou Saint-Hilaire no ano de 1821, eram recompensados pelos serviços prestados ao Estado, não recaindo sobre eles as taxas sobre o fornecimento da carne.²⁶⁹ É nesse sentido que o crescimento da atividade pecuária na região não pode ser compreendido sem essa articulação secular com áreas do Vice-Reino do Rio da Prata e, sobretudo, com o período revolucionário, responsável, em grande medida, pelo crescimento do rebanho e pela implementação da escravidão de forma mais estrutural na capitania do Rio Grande.

Os conflitos no Rio da Prata, portanto, contribuíram para uma modificação sem precedentes na capitania do Rio Grande: a partir da revolução, o grosso da produção do charque, fugindo das áreas de guerra, foi se instalar na Capitania, aumentando significativamente o comércio de carne. A expansão da pecuária rio-grandense levou, por sua vez, a inserção considerável do braço escravo na região. E aí reside o paradoxo: ao mesmo tempo que a capitania do Rio Grande aparecia como uma “correia de transmissão” das tensões

²⁶⁸ Osório, 1999, p. 10-14.

²⁶⁹ Osório, 2007, p. 15-16

do Rio da Prata, em um movimento em que muitos signos políticos da revolução – como o federalismo, a ideia de república, novas formas de ocupação das terras – invadiam o Império, o movimento revolucionário platino foi peça chave para a consolidação da mão de obra escrava e da grande propriedade no Rio Grande.²⁷⁰

Diferentemente do cenário da capitania do Rio Grande, os primórdios da revolução no Rio da Prata conviviam, como vimos, com uma clara tensão entre direitos de propriedade comunal e direitos de propriedade individual, onde a afirmação da propriedade privada estava longe de ser a “relación social dominante”.²⁷¹ A revolução, nesse sentido, abriu espaço para que velhas reivindicações de terra se balizassem em conteúdos políticos, propiciando novas formas de reivindicar os direitos de propriedade.²⁷² De fator marginal em certas áreas da região, a terra tornou-se elemento central da revolução daí em diante, provocando alterações drásticas no quadro das relações sociais.

O alcance dessas disputas entre diferentes noções de propriedade adentrou a primeira metade do século XIX. É significativo, nesse aspecto, observar que nem mesmo nas propriedades de Juan Manoel Rosas – grande proprietário e político que dominou a cena política de Buenos Aires entre 1831 e 1852 –, nos idos das décadas de 1830 e 1840, essas medidas que visavam “disciplinar” a mão-de-obra e consolidar os latifúndios tiveram realização plena. Práticas comunais muito arraigadas nos costumes da população, como a caça de avestruzes em propriedades alheias, adentraram o século XIX. Outras, como a existência de muitos povoadores no interior de uma mesma propriedade, também compunham o cenário da região. Reformar essas práticas tão enraizadas exigia todo tipo de cuidados de ricos proprietários como Manuel Rosas. Ele mesmo, ainda que fosse pioneiro na elaboração de novas

²⁷⁰ A ideia do Rio Grande do Sul como uma “correia de transmissão” das tensões do Rio da Prata foi trabalhada por Gabriela Nunes Ferreira. Ver Ferreira, 2011, p. 311-312. Para a contestação à matriz historiográfica que sublinha a pouca incidência da mão de obra escrava no Rio Grande do Sul, ver Aladren, 2015, p. 324-334. Essa relação do início da revolução na Banda Oriental com o aumento da pecuária e da escravidão no Rio Grande do Sul foi indicada pela professora Ana Ribeiro na orientação à tese, em junho de 2016.

²⁷¹ Fradkin, 2015, p. 295.

²⁷² Frega, 2015, p. 521.

regras que visavam consolidar a propriedade privada, fazia vista grossa para os constantes descumprimentos de muitas dessas normas em suas terras.²⁷³

O Reglamento

O “Reglamento Provisorio para Fomento de la Campaña y Seguridad de sus Hacendados”, de 10 de setembro de 1815, tinha como objetivo dar conta de problemas da ordem política, econômica e social que assolavam a Banda Oriental. Alguns, como a necessidade de povoar territórios e melhorar a atividade produtiva local, já figuravam como problemas de longa data. No plano político, porém, a situação revolucionária apresentava problemas de maior amplitude.

O texto não veio à tona sem antes contrapor o Cabildo de Montevideu e Artigas. Nos dias de maio de 1815, os conflitos entre eles estavam às claras. A situação somente melhoraria a partir de meados do ano. A Banda Oriental tinha que lidar com uma arquitetura peculiar de poder onde teriam que coexistir Artigas e o Cabildo de Montevideu. Nesse interregno, consolidaram-se as divisões de poder: o Cabildo de Montevideu incorporaria as funções de governador e intendente, alargando a sua alçada jurisdicional, enquanto Artigas assumia o cargo de capitão-geral de toda a Província.

Apesar de todas suas singularidades, filia-se a uma rica tradição espanhola de lidar com os problemas de terras, o “arreglo de los campos”.²⁷⁴ Entre 1780 e o início da revolução no Rio da Prata, não foram poucos os planos que buscavam solucionar os problemas nos campos. Com as incursões portuguesas cada vez mais frequentes, povoar as regiões de fronteira tornava-se condição imprescindível para conter os avanços do vizinho e tentar diminuir o contrabando de gado de um lado para o outro dessas fronteiras móveis.

²⁷³ Gelman, 2015, p. 141.

²⁷⁴ Frega, 2015, p. 487.

Antes do mais conhecido deles, o de Félix Azara, muitos outros foram elaborados nos decênios de 1780 e 1790. Ao invés de concentrar na formação de grandes propriedades, como no caso da América portuguesa, muitos deles, como nas memórias deixadas pelo Vice-Rei Pedro Melo de Portugal, redigido em 1794, havia crítica aberta ao absenteísmo e à concentração de terras nas mãos de poucos proprietários. O plano de Félix Azara, elaborado nos idos de 1800, e em que Artigas figurava como ajudante do ilustrado espanhol, merece destaque por dar uma visão mais abrangente do problema de exploração de terras na região. Como sustentam José Barran e Benjamín Nahun, deu um passo a mais ao não se restringir somente ao caso do povoamento.

A Memoria sobre el estado rural del Río de la Plata (1801) tocava em duas ideias que, anos mais tarde, seriam retomadas pelo *Reglamento* de 1815: a preocupação para com os índios e a supressão de terras extensas que não vinham sendo aproveitadas ou foram conseguidas por meios ilegais. Os dois primeiros tópicos do documento tratam da questão indígena: caso não se fizesse nada, a maioria do Charrúas e do Minuanos iriam debandar para a terras portuguesas, pontos que serão retomados por Artigas em 1815.

Porém, o fim do período colonial não foi marcado por tensões políticas e sociais de grande monta, diferentemente do contexto revolucionário. Nos idos de 1815, a revolução vivia anos de grandes agitações sociais e políticas, e seguia sem um rumo delineado para os povos que compunham o antigo Vice-Reino. Sem conseguir consolidar sua liderança, os governos de Buenos Aires, em busca de uma solução, não descartavam a possibilidade de instaurar uma monarquia na região. O avanço artiguista – associado ao republicanismo e à democracia – colocava implicações ainda maiores para os governos da antiga capital. A politização dos setores marginalizados aumentava os temores das elites.²⁷⁵

²⁷⁵ Cawen, 2014, p. 158-162.

Uma das preocupações que abarcava toda a América espanhola versava sobre o temor da expedição recolonizadora da Espanha. Esse perigo tornava-se maior ainda para as regiões costeiras do Atlântico, como lembrado mais acima. Montevideu e os demais portos da Banda Oriental teriam que estar alertas para mais essa frente de guerra. Atento a esses perigos, o Reglamenteo buscava uma saída para o risco de que espanhóis residentes na Banda Oriental se sublevassem quando da chegada da expedição recolonizadora. A solução aventada por Artigas foi a de retirar as terras dos “malos europeos” para repassá-las aos “más infelices” e aos demais “criollos”.²⁷⁶

Pautando-se na noção de premiar e castigar, que deitava raízes no pensamento da Neoescolástica²⁷⁷, o “Reglamenteo” funcionava também como forma de recompensar – visando uma fidelização com o programa artiguista – setores sociais marginalizados comprometidos com os caminhos da revolução na Banda Oriental. Por isso, sublinhava a necessidade de “distribuir, y donar suertes de estancia a los que poco o mucho han contribuído a la defensa de esta Provincia del poder de los tiranos”, dando prioridade aos “negros libres, zambos de esta clase, índios, criollos pobres y vuidas que tuvieren hijos”.²⁷⁸ Desde 1811, o movimento de Artigas perdia apoio entre os grupos sociais mais abastados, temerosos de que a república posta em prática pelo líder dos Orientais trouxesse consigo um processo de democratização capaz de destruir o tecido social hierárquico vigente. Critérios políticos e sociais eram levados em conta na distribuição de prêmios e castigos previstos no plano agrário da Banda Oriental do Rio da Prata: criollos e revolucionários estavam no topo dos agraciados.

Se, como veremos, a invasão e a ocupação portuguesa se alicerçaram no discurso da pacificação, atentando-se para as dificuldades que os anos de guerra estavam causando para o comércio da Banda Oriental, Artigas não estava alheio a essas preocupações. Estava ciente de

²⁷⁶ Frega, 2015, p. 493-496.

²⁷⁷ Agradeço ao professor Luiz Carlos Villalta por ter me alertado para o fato de que essa noção tinha vigência no Brasil colonial e era uma temática recorrente entre pensadores da Neoescolástica.

²⁷⁸ AA, T. XXVI, p. 82.

que o sucesso de um plano agrário dependia da recuperação econômica, pois era essencial para garantir a ordem e a segurança dos novos povoadores, vinculando-os ao processo produtivo da província. No mês de maio de 1815, em carta ao cabildo de Montevideu, chamava a atenção para os “males de la guerra”: “los talleres han sido abandonados, los pueblos sin comercio, las haciendas de campo destruídas y todo arruinado”. Após a expulsão das tropas de Buenos Aires, a miséria tomava toda a Banda Oriental e era necessário traçar com urgência um plano capaz de propiciar “los ingresos suficientes a la caja pública”. Em agosto, ao se aproximar da efetivação do “Reglamento”, pedia celeridade para que os “hacendados poblasen y ordenasen sus estancias”, deixando ratificadas as suas possessões para que se evitassem futuras complicações na repartição das terras.²⁷⁹

Arrumar as estâncias e distribuir as terras entre os menos favorecidos eram os pilares do processo de reabilitação da economia rural da Banda Oriental. Nesse sentido, o ideário artiguista preconizava que a distribuição de pequenas propriedades teria um impacto maior na economia rural do que a criação de novos latifúndios. A insistência de Artigas para que o cabildo colocasse em prática as novas ordenações tinha motivo. Suas ordens eram acolhidas de maneira seletiva e tática, sem deixar de proteger, inclusive, interesses de “malos americanos y peores europeos”.²⁸⁰

O povoamento da fronteira, pauta antiga, ganhou importância ainda maior a partir da instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. E nos idos de 1815 a nova investida portuguesa estava sendo posta em prática, com o aval dos emigrados de Buenos Aires residentes no Rio, dentre eles o montevideano Nicolás Herrera. E todo esse movimento dos portugueses, com seus novos aliados, não passava despercebido por Artigas, daí um dos motivos da urgência de se consolidarem o povoamento e as fortificações militares na fronteira.

²⁷⁹ Apud: REYES ABADIE, W. *Historia Uruguay, tomo 2, vol. 2*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1998, p. 83.

²⁸⁰ Halperín Donghi, 2014, p. 329.

Outra questão importante estava contida nos artigos sexto e sétimo do “Reglamento”: o que fazer com as terras pouco aproveitadas pelos agraciados, tendo em vista que a boa utilização por eles seria um dos motores da recuperação econômica? Como proceder com as grandes propriedades e com as terras adquiridas por meios fraudulentos? Para aqueles que não povoassem as terras recebidas, elas seriam confiscadas “para darles a otros siempre con la condición de vivir cinco años en ellas y tener armas listas”. Não haveria espaço para outras infrações: anular-se-iam “las compras que se hubiesen hecho fraudulentas”, assim como “las de enormes extensiones y las que no se hubiesen poblado en tiempo, repartiéndolas a pobres”.²⁸¹

Além disso, seguindo uma cartilha arraigada na cultura política espanhola, condenava-se veemente a vida errante da peãozada, sempre vista atrelada ao ócio.²⁸² Atualizando esse ideário ao contexto revolucionário do Rio da Prata, o “Reglamento” previa que a construção de uma república passava, também, pela consolidação das bases de uma nova ordem social, baseada na cultura do trabalho, vista como única maneira de moralizar os costumes dessa população acostumada a todos tipos de vícios. Muitas de suas práticas, como a de conceder prêmios aos defensores da causa política e castigos àqueles que a recusassem, não eram novidade no Rio da Prata revolucionário.²⁸³

Mesmo com todas essas semelhanças com os projetos de terras de fins do período colonial, a radicalidade do Reglamento pode ser notada pela grande reação que causou à época e, ademais, por ter posto em prática uma política de terras bem mais radical que as anteriores em um “tiempo de guerra y conflicto social”. No período colonial, esses planos agrários não colocavam em xeque os interesses econômicos das elites proprietárias e, destarte, tinham uma ampla base de apoio. O início da revolução, como dito acima, trouxe consigo uma forte

²⁸¹ Apud: Barrán; Nahun, 2010, p. 112-113.

²⁸² FRADKIN, Raul. Los vagos de la campaña bonaerense: la construcción histórica de una figura delictiva (1730-1830). In: *El poder y la vara. Estudios sobre la justicia y la construcción del Estado en Buenos Aires rural*

²⁸³ Como ressalta Fradkin (2015), as forças do Diretório, lideradas por Carlos María de Alvear, puseram em prática a lógica de premiar e castigar quando ocuparam a cidade de Montevidéu, entre meados de 1814 e início de 1815.

participação das camadas populares, fazendo com que o significado dessa política agrária abarcasse um amplo leque de atores político mobilizados.²⁸⁴

Exemplo disso foi a mobilização dos índios na província de Corrientes, uma das que, em 1815, integravam o “Sistema de los Pueblos Libres” da região do Rio da Prata, liderado por Artigas. Mesmo antes do “Reglamento”, os índios de Corrientes já aterrorizavam as elites provinciais. Embalados pelos ventos revolucionários, os índios do povoado de Santa Lucía de los Astos enxergaram no período uma boa hora de resolver antigas contendas de terras. Ao congresso provincial, enviaram a solicitação da extensão da área pertencente ao seu povoado e, ademais, demandavam que o grande proprietário Francisco Quevedo devolvesse todas as terras por ele apropriadas da Igreja. Essas teriam que ser repartidas entre “todos los naturales de este Pueblo”. Na região sul da província, onde se concentrava a maior parte da pecuária bovina, o conflito com os índios ganhava contornos ainda mais aterradores. Informes da época ressaltavam que os índios estavam “en revolución” e que não hesitavam em “pasar a cuchillo a todo blanco”. Advertiam também que esses índios proclamavam que “todos esto es de ellos”, referindo-se às terras e aos gados do povoado.²⁸⁵

Ainda em meio a esse clima tenso, em carta de 3 de maio de 1815, Artigas pedia a José da Silva, governador da província à época, que fosse tomada alguma atitude em relação aos “pueblos” de Santa Lucía, de Itatí e de Garzas. Relatava ao governador que tinha recebido reclamações acerca do administrador local, e cobrava esclarecimentos. Defendia que os índios, “en sus pueblos, se gobiernien por sí, para que cuiden sus intereses como nosotros de los nuestros”, e afirmava também que não admitia mais que essas populações permanecessem nessa situação de “degradación vergonzosa que hasta hoy han padecido por ser indianos.”²⁸⁶

²⁸⁴ Aladrén, 2015, p. 330.

²⁸⁵ AA, T. XIX, p. 89-90

²⁸⁶ José Artigas al gobernador de Corrientes, José da Silva, 3/5/1815. In: *José Gervasio Artigas: escritos políticos y económicos*. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2010, p. 84-85.

A interiorização do artiguismo: Santa Fé e Córdoba

Dentre as articulações do artiguismo com as províncias do litoral, como Corrientes e Entre Rios, chama a atenção a chegada do artiguismo em províncias como Santa Fé e Córdoba, bem distantes territorialmente da Banda Oriental, epicentro do movimento liderado por José Artigas. Ainda que Santa Fé não fosse àquela altura uma província rica, ela tinha uma importância estratégica para Buenos Aires: era o seu elo com o interior.²⁸⁷

Nos tempos do Vice-Reino, a região, assim como Córdoba e Salta, pautava sua economia, sobretudo, no mercado de mulas para a região andina. Desprezada nas áreas planas do Rio da Prata – onde o cavalo era quase que a segunda pele da população –, as mulas eram essenciais nos caminhos montanhosos e cheio de pedras do Alto Peru. Dentre os grandes criadores de mulas à época da revolução estava Antonio Candiotti, que chegou a ser governador da província nos tempos do “Sistema”.²⁸⁸

Facilitado pela construção de uma estrada em fins do século XVIII, o comércio de muares de Santa Fé e da Banda Oriental seguia também em direção a Sorocaba, em São Paulo, onde, nos meses de abril e maio se realizavam feiras de mulas que eram procuradas por habitantes de várias regiões do Brasil. Como observou Caio Prado Júnior, também aqui imperava o contrabando. Das, aproximadamente, 12 mil mulas que saíam anualmente da capitania do Rio Grande, era quase impossível contabilizar quantas dessas são fruto de contrabando da região do Rio da Prata.²⁸⁹ Com o início da revolução, o principal mercado de Santa Fé ruiu, sendo um ingrediente importante para a bancarrota econômica que perdurou até

²⁸⁷ Halperín Donghi, 2014, p. 346.

²⁸⁸ Segundo John Street, Antonio Candiotti empregara, quando jovem, seus poucos recursos na compra de algumas mulas para vender no Peru, onde as minas de prata retomavam fôlego em fins do período colonial, como apontado no capítulo 1. Com o sucesso da empresa, Candiotti adquiriu propriedades em Entre Rios, onde se dedicou exclusivamente à criação de mulas. Desde então, fazia viagem anuais ao Peru levando entre cinco e seis mil mulas para vender. Muitos contemporâneos de Candiotti dedicaram-se aos muares, o que lhes permitia comprar estâncias em outras províncias, como Entre Rios e a Banda Oriental. Street, 1967, p. 189-190.

²⁸⁹ Prado Júnior, 1967, p. 100-101.

pelo menos a década de 1840. Ademais, as guerras que assolavam a região afetavam a própria criação, deixando o comércio com a América portuguesa a cargo da capitania do Rio Grande. Fora as questões do âmbito econômico, no plano político, a tomada da Província pelos “federales” fazia com que o artiguismo tomasse rotas no sentido oeste, deixando de ter contato somente com o litoral.

No entanto, a política defendida por Artigas era vista com certa desconfiança pelas elites das outras províncias. Por um lado, o artiguismo acenava com a possibilidade de que as remessas de impostos que deveriam ir para a “Caja de Buenos Aires” pudessem permanecer nos cofres provinciais. Por outro, o ideário artiguista não parecia ser uma boa receita para elite provincial, ávida por conter o avanço das populações indígenas. Na época, a presença dos índios na Província se fazia notar na capital. Nas chácaras nos entornos da cidade, o contato com as populações indígenas era frequente. Os receios das claras ligações da política artiguista com os índios provocaram rejeições maiores ainda do que na província de Corrientes.²⁹⁰

Córdoba, província vizinha de Santa Fé, situada mais ao interior do Continente, também vivia um período difícil nos idos da década de 1810. Durante o período colonial, a cidade mediterrânea – juntamente com o seu entorno agrário – era a região mais populosa do Vice-Reino do Rio da Prata, competindo com Buenos Aires como centro com maior dinamismo econômico. Como observa Jorge Gelman, com o início da revolução, entretanto, os “destinos se separan”, numa bifurcação de rotas que pouco se alterou até meados do século XIX. Esses descompassos tomados pelos caminhos dessas cidades talvez expliquem, em parte, os motivos de Córdoba não ter enviado auxílios para Buenos Aires nas invasões inglesas, além de ter sido um dos primeiros focos de resistência à Junta de Buenos Aires, como vimos anteriormente.

E isso pode ser evidenciado pelas discrepâncias nas taxas de crescimento demográfico, do estoque de gado e ovinos, que subiam assustadoramente em Buenos Aires e apareciam em

²⁹⁰ Halperín Donghi, 2014, p. 348.

queda vertiginosa em Córdoba. O quadro de estagnação de Córdoba foi tão grande que a Província, a partir da década de 1820, viu a população de mulheres ultrapassar em muito a de homens que, não tendo ali possibilidades, buscavam trabalho em outras regiões. Isso tudo impactava na arrecadação: mesmo em tempos de crise, a cidade portuária nunca arrecadou menos que 1,6 milhões de pesos, enquanto a cidade mediterrânea manteve, ao longo da primeira metade do século XIX, média de 140 mil pesos. O fim das ligações com o Alto Peru fez com que a exportação de mulas, sua principal atividade econômica, se esgotasse, sendo fato importante para se compreender o déficit comercial com Buenos Aires.²⁹¹

As ideias de Artigas se depararam, assim, com uma Província que convivia com seus primeiros anos de uma crise que a acompanharia por muitos anos. No plano político, as coisas andavam agitadas. Nos idos de 1815, o então governador Ortiz Ocampo, diante de certa divisão de opiniões existente na província, resolveu convocar um “cabildo abierto”, acreditando que isso poderia acalmar os ânimos. Receava-se que houvesse muitos partidários de Artigas em Córdoba. A convocação do cabildo fez antes confirmar esses receios do que melhorar o cenário para o governador, que havia sido indicado por Buenos Aires. Em virtude disso, com pouco respaldo dos cabildantes e sem força militar para ir contra as tropas artiguistas – que a essa altura já se encontravam na Província vizinha de Santa Fé –, Ocampo, no dia 29 de março de 1815, foi substituído por José Javier Díaz. No dia seguinte, novos representantes foram selecionados para o Cabildo da cidade mediterrânea.

A intimação de Artigas à cidade de Córdoba foi lida na reunião extraordinária de 28 de março. Nela, sublinhava-se o itinerário das tropas orientais seguidas até então: depois de serem convocadas pelo povo de Santa Fé, Artigas e seus homens tinham chegado à província. Após a chegada, o panorama provincial se via modificado, encontravam-se “ya libre de tiranos”, o que permitia que se respirassem “el jubilo, contento y alegría”. As mudanças aconteceram quando,

²⁹¹ Gelman, 2005, p. 77-79.

“rendida a discreción la guarnición de Buenos Aires en el Pueblo de Santa Fe por las armas Orientales, se mira enarbolado em aquella Plaza el Pabellon de la libertad”. Realizado o intento na província vizinha, agora sua mira se voltava para Córdoba: intimava que as “tropas que oprimen a ese Pueblo le dejen en el pleno goze de sus derechos”, pois, caso contrário, marchariam sobre Córdoba as “minhas armas”, e o governador Ocampo “experimentará los desastres de la guerra”.²⁹²

Logo após o ultimato, o cabildo, na figura do tesoureiro Don José Manuel de Isasa, propôs uma reunião para designar o novo governador. Na ocasião, o voto de José Cabrera, o primeiro a dar o seu parecer, foi determinante pela escolha de José Javier Díaz, que se garantiu no cargo em substituição a Ocampo.²⁹³ A resposta do Cabildo a Artigas salientava que como a liberdade, “ese ídolo de todos los Pueblos Americanos”, estava ao lado do líder dos Orientais, a sua carta fora recebida com um grande consolo para o povo cordobês, e resultara na substituição do governador Ocampo por D. José Javier Diaz.²⁹⁴

Essa mudança animou alguns personagens que narraram a chegada do artiguismo em Córdoba repleta de entusiasmo. Foi o caso de Eduardo Pérez Bulnes, um dos novos integrantes do Cabildo, que, em carta ao seu irmão Juan Pablo Pérez Bulnes, mostrava-se animado com o ultimato de Artigas à Província. Segundo ele, a notícia da intimação de Artigas difundia-se pela cidade como “un fuego electricto”, tamanha a “disposición que hay en este pueblo a su favor”.²⁹⁵

Ainda que se possa pensar em certo exagero da carta de Bulnes ao seu irmão, a modificação do quadro político provincial deixou claro que havia um bom número de partidários de Artigas em Córdoba. Ocampo, não sem certa resignação, ainda enviou uma carta para Artigas. Lembrava ao líder dos Orientais que tinha agido conforme o determinado pelo

²⁹² AA, T.XX, p. 262

²⁹³ BISCHOFF, Efraín U. José Javier Díaz, Gobernador de Córdoba 1815-1816. Trabajos y comunicaciones, 1966, vol.15.p 75-106. Disponível em www.memoria.fahce.unlp.edu.ar

²⁹⁴ AA, T. XX, p. 270.

²⁹⁵ AA, T. XX, p. 259-260.

líder dos Orientais. Convocara o “cabildo abierto”. Após a resolução tomada pelo órgão, acatou de bom grado a exoneração que lhe foi imposta, ainda que ela ferisse uma indicação feita pelo Supremo Governo instalado em Buenos Aires.²⁹⁶

Porém, as coisas entre Ocampo e o Cabildo não parecem ter se resolvido da maneira relatada pelo governador a Artigas. Na ata do dia 30 de março, ficou explícita a contenda entre ele e o Cabildo. No órgão, a defesa da autonomia provincial tinha muitos adeptos e acabou em um parecer favorável à deposição do governador, que representava os preceitos unitários de Buenos Aires. O período, com o declínio do Diretório e a ascensão do artiguismo, ensejava aquilo que Geneviève Verdo denominou “situation de table rase”²⁹⁷, na qual cada cidade valia-se da ideia que detinha os mesmos direitos que as demais, além de não se alegar vínculo algum com o rei e com a antiga metrópole.

Aproveitando-se dessa noção, Ocampo salientou que a nomeação de D. José Javier Díaz tinha “limitado su dimensión a este Pueblo”. Em outras palavras, Ocampo buscava um entendimento segundo o qual a decisão do Cabildo tivesse vigência limitada à jurisdição daquele “pueblo”, não sendo válida para as demais cidades da província de Córdoba. Uma comissão foi definida para sentenciar a prepositiva do antigo governador. O resultado não foi animador para ele, e praticamente traçou as bases da autonomia provincial que, curiosamente, era obtida a partir de uma decisão política tomada no interior do Cabildo da cidade de Córdoba, ainda que pretendesse ter plena vigência provincial:

(...) que el derecho Sr. Ocampo espontaneamente había hecho absoluta dimensión y dejación voluntaria, no solo de esta Capital, sino de toda la Provincia, sin poder retener parte del gobierno indivisible que había renunciado de su grado, disponiendo que el Pueblo eligiese otro, y que en términos se le contestasse (...) avisando-se así a la ciudad de la Rioja, y demás Pueblos del

²⁹⁶ AA. T. XX, p. 271.

²⁹⁷ Verdo, 2006, p. 188.

distrito de la Provincia, y dándose cuenta al Supremo Gobierno del Estado (...) ²⁹⁸

Ciente dos passos do artiguismo em Córdoba, o Diretório de Alvear, no dia 4 de abril, em carta com letra de Nicolás Herrera, enviou para Ocampo circulares para serem endereçadas a todas “las autoridades y Jefes así civiles como militares de esa Provincia”. Ressaltava-se que as distâncias entre Córdoba e a Banda Oriental talvez fizessem “menos creíbles los excesos, y los planes de horror que ha concebido y piensa realizar el Pertubador”. Pedia que Ocampo lançasse mão de todos os esforços para disseminar os panfletos, pois era necessário que “VS todo lo conjure en su Provincia para no cortar los progresos que hacen la seducción y el engaño” do artiguismo em Córdoba. ²⁹⁹

Esses esforços não modificaram o andamento das coisas no Cabildo. No dia 16 de abril, em uma assembleia formada por Díaz e os membros eleitos para formar a nova composição no último dia 30, foi declarada a independência da província. Diminuiu-se para cinco o número de representantes do Cabildo, e expulsaram-se aqueles que mantinham relações estreitas com o governo “tirânico”, que era corporificado pelo poder instalado na cidade de Buenos Aires. ³⁰⁰ Era enfática a passagem que ressaltava a cisão com a antiga capital: daquele dia em diante, a “Provincia de Córdoba queda enteramente separada del Gobierno de Buenos Aires”, decretando ainda que estava “cortada toda comunicación y relación, bajo los auspícios y protección del General de los Orientales”. ³⁰¹

As bases de apoio do Diretório de Alvear se diluíam na antevéspera de sua queda. Para aqueles que tomaram o poder no Cabildo de Córdoba, Buenos Aires figurava como sede do poder tirânico que, desde 1810, teve seis “Gobiernos consiguientes” baseados “en el systema de oprimir a las Provincias”. Cada um aperfeiçoava suas técnicas de opressão como forma de

²⁹⁸ AA, T. XX, p. 271-272

²⁹⁹ AA, T. XX, p. 312-313

³⁰⁰ Verdo, 2006, p. 184.

³⁰¹ AA, T. XX, p. 328.

“aventajar a sus Predecesores en arbitrar los medios con que llenaron la medida de sus maldades en cinco años de revolución”. Artigas, por sua vez, era associado a uma figura importante da república norte-americana: era o “Washington” da América do Sul, fazendo renovar a “dulce memoria de aquel inmortal Americano del Norte”.³⁰²

Como forma de estreitar laços com Artigas, foram nomeados “los abogados Don José Cabrera y Don José Roque Savid” para se encontrarem com o líder dos Orientais. Artigas buscava garantir certa coesão com seus aliados para buscar uma nova pactuação com a antiga capital, logo após a queda do Diretório liderado por Alvear. Pensando nisso, convocou um congresso em Concepción del Uruguay, a ser realizado em 29 de junho. Estiveram presentes deputados da Banda Oriental – com exceção de Montevideú, que não enviou representante –, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fé, Córdoba e Misiones – ainda que os deputados desta última tenham chegado após o fim do congresso.

A reunião tinha um fim específico: delimitar um plano comum para a atuação no Congresso Geral que se reuniria em breve na cidade de Tucumán. Assim como havia feito com o Paraguai nos idos de 1813, Artigas preocupava-se em conseguir garantir uma quantidade de votos capaz de fazer prevalecer o programa republicano e federalista que ele defendia no interior de um congresso constituinte para os povos do Rio da Prata. No encontro, o líder do “Sistema” aproveitou para informar sobre o fracasso das relações com Pico e Rivarola, representantes do Diretório de Buenos Aires.

Dado o insucesso dessa tentativa de repactuação com Buenos Aires, Artigas decidiu enviar quatro deputados para a antiga capital com o intuito de que eles apresentassem, diante do novo poder instalado após a queda do Diretório de Carlos Maria Alvear, uma agenda de interesses comum levada pelas províncias da “Liga Federal”, sinalizando o que seria pleiteado quando se convocasse o congresso.

³⁰² AA, T.XX, p. 329-330

Para essa missão diplomática, foram enviados Dr. José Simon García, representando as províncias de Misiones e Entre Ríos, Dr. Pascual Diez de Andino, pela província de Santa Fé, Miguel Barreiro, da Banda Oriental e Dr. José Antonio Cabrera, da província central de Córdoba. Era a expressão da força do artiguismo na região do Rio da Prata. Não se podia mais deixar de lado as considerações da Liga Federal.³⁰³ Uma negativa de Buenos Aires abriria as portas para um conflito de dimensões platinas.

As instruções dadas a Cabrera não indicavam, entretanto, que o acordo com Artigas estava selado. Em caso de fracasso nas negociações com o líder dos Orientais, o enviado deveria negociar diretamente com o governo de Buenos Aires. Foi isso que indicava um ofício do governador José Javier Díaz enviado ao Diretor Supremo em Buenos Aires, Alvarez Thomas, meses mais tarde. Descartando a primeira parte da instrução que tinha dado a Cabrera, buscava colocar panos quentes nas relações entre a Província e o Diretório. Para isso, lembrava que a independência da Província não significava uma ruptura com o governo da antiga capital, e defendia ainda – sem explicitar como – que seus propósitos eram de uma perfeita harmonia e união com aquele governo.³⁰⁴

Sem dissimular como o governador de Córdoba, outros líderes provinciais deixaram transparecer as insatisfações com antiga capital. Em ofício enviado para Buenos Aires no mesmo dia que o ofício de Córdoba, Guemes, governador da província de Salta, mostrou-se indignado com a postura do Diretório de reconhecer somente a autonomia da Banda Oriental, não se atentando para o que se passava nas outras províncias. Segundo ele – em um tom semelhante ao das cartas de Artigas para Buenos Aires –, o grande centro da revolução, que deveria dar o exemplo, estava envolto nos crimes mais horríveis que se poderia pensar na

³⁰³ Reyes Abadie, 1998, p. 69-70.

³⁰⁴ Verdo, 2006, p. 228.

humanidade. Caso seguisse nesse itinerário, não haveria outra saída senão uma abominação geral de Buenos Aires e do seu sistema.³⁰⁵

Em tom bem diferente do governador de Salta, o governador de Córdoba, por sua vez, buscava outra estratégia para se guiar nos idos de 1815. A postura dúbia de José Javier Díaz já se delineava nas trocas de cartas com o enviado Dr. José Cabrera, que tiveram início quando o enviado de Córdoba ainda se encontrava no Congresso em Concepción del Uruguay. Com o intuito de relatar sua estadia e atividades, Cabrera chamava a atenção sobre o objetivo central da reunião dos “Pueblos de la Liga y Confederación”: apresentar um plano de conciliação com Buenos Aires pautado nos pilares que sustentavam a Liga da qual fazia parte:

Tengo el honor de dar parte a VS del próximo passo de mi Comisión: Reunido en el Congreso de los Diputados de esta Banda Oriental, y demás Pueblos de la Liga y Confederación, que están bajo (...) José Artigas, para tratar de los medios de una unión libre, igual y equitativa con el Gobierno de Buenos Aires, y fundar sobre esta base una paz sólida y duradera; Abierta ayer la primera sesión, en que fuimos (...) reproducimos las mismas reclamaciones hechas anteriormente (...)³⁰⁶

Quais seriam essas “mismas reclamaciones”? Em primeiro lugar, o enviado cordobês lembrava que ir-se-ia apresentar novamente a defesa da conservação de “nuestra integridad e independencia Provincial”, única maneira de se reestabelecer “el equilibrio de las Provincias”, abalado pelo centralismo de Buenos Aires. Como essas seriam as bases para o futuro “Congreso General”, marcado para o ano seguinte, a autonomia e a igualdade entre as províncias tinham que ditar os rumos do pacto. Para isso, Buenos Aires deveria, desde já, mostrar sua boa intenção, devolvendo aos “Pueblos vencedores del Oriente” os “500 fusiles” roubados, sem se esquecer da “indeminización de otros perjuicios”.³⁰⁷

³⁰⁵ Ibidem, p. 227.

³⁰⁶ AHPC, Gobierno Grande. Tomo 42, año 1815, carpeta 1, foja 126

³⁰⁷ Ibidem.

Essa busca pela autonomia provincial tinha lá seus custos. Não havia um poder central de onde emanassem recursos às províncias, fazendo com que cada representante provincial ou de uma cidade funcionasse como seu agente diplomático nos tratados com outras jurisdições. Por isso, na segunda carta enviada à Córdoba, regida no mesmo dia, Cabrera lembrava que teria que permanecer em Buenos Aires e isso o obrigava “a pedir a NS algunos más auxílios para mi subsistencia”. O Congresso que o tinha elegido “no puede presentarlos, y no he creído conveniente el pretenderlo”, tendo em vista que, ainda que integrante da “Confederación”, levava consigo sempre “el honroso titulo de Diputado de la Provincia de Córdoba, a ella creo que corresponde el salvar estado cara al honor, y decência de mi persona”.³⁰⁸ Em outras palavras, sua identidade primeira era a de um representante provincial de Córdoba.

Já em Buenos Aires, Cabrera escreveu à província sublinhando as condições da adesão ao artiguismo que “ha acordado”, em um “artículo expreso a todos los que entran bajo de la protección” de Artigas, que assinalava que os entes pactantes teriam “la libertad de separarse de su alianza, siempre que gusten, o lo juzguen conveniente a sus Intereses”. Muitas negociações ainda estavam pendentes com a Banda Oriental e, por isso, contentava-se, naquele momento, “en apuntarle en los derechos generales”.³⁰⁹

Ao mesmo tempo que chegavam as cartas de Cabrera, José Javier soube que as tentativas de reconciliação entre Buenos Aires e Artigas após a queda do Diretório de Alvear tinham dado errado. As convicções artiguistas do governador, aventadas na deposição de Ocampo, arrefeciam. Na contramão do representante da província, a postura do governador pendeu para o lado do Diretório. Essa mudança de rota pode ser notada na carta que enviou a Artigas logo que soube dos descompassos entre os “pueblos libres” e Buenos Aires. Em tom reticente, tirava o foco das tensões platinas, aproveitando a carta para lembrar Artigas dos perigos que, nos idos de 1815, representavam uma invasão espanhola na região do Rio da Prata.

³⁰⁸ AHPC, Gobierno Grande. Tomo 42, año 1815, carpeta 1, foja 128.

³⁰⁹ AHPC, Gobierno Grande. Tomo 42, año 1815, carpeta 1, foja 134.

Assim, o governador insistia para que “se evite todo rompimiento con el Gobierno y Pueblo de Buenos Aires” em prol da luta contra um inimigo maior e mais perigoso. Daí para frente, de maneira paulatina, José Javier vai deixando de lado sua relação com Artigas, parando de escrever não somente para o líder dos Orientais como para o seu enviado, José Antonio Cabrera, que reclamou de não receber mais respostas do governador.³¹⁰

Os deputados provinciais que estiveram reunidos com Artigas entregaram, em 13 de julho de 1815, o “Plan de Concordia”, onde estavam resumidos os pontos propostos pela Liga Federal para a retomada da paz com Buenos Aires. O secretário do Diretório, Gregorio Tagle, disse não ser possível uma resposta imediata. Os deputados, assim, passaram a ter como alojamento a fragata “Neptuno” até o fim das negociações. A resposta viria somente em 4 de agosto. Em poucas palavras, o documento resumia-se a dizer que haveria paz entre Buenos Aires e Entre Rios. Conforme o historiador uruguaio Reyes Abadie, o que o Diretório queria era ganhar tempo para preparar o seu exército e as tropas de Juan José Viamonte para atacar Santa Fé.³¹¹ Nesse ataque, assim como as forças de exércitos ocupadores, as tropas de Buenos Aires, como retaliação à posição independentista da província frente à antiga capital, saquearam-na de forma sistemática.³¹²

Quando liberados da fragata Neptuno, o deputado Cabrera foi o único que permaneceu em Buenos Aires, seguindo as instruções que lhe tinham sido dadas quando saíra de Córdoba. Nas negociações com essa província, ficavam nítidas suas desconfianças. Como muitos atores da época, o período de grandes incertezas os fazia reticentes para a tomada de decisão. Nessas condições, procuravam ver como soprariam os ventos da política para, em seguida, se ter um parecer para Córdoba. Em suas cartas, não deixava de pedir calma ao governador da província, lembrando que qualquer atitude tomada naquele cenário seria arriscada. A preferência pela

³¹⁰ Bischoff, 1966, p. 82.

³¹¹ Reyes Abadie, 1998, p. 66.

³¹² Gelman, 2010, p. 157-158.

incorporação de Córdoba ao “Sistema de los Pueblos Libres” ainda dependia de algumas definições ainda em aberto e as desconfianças em relação a Buenos Aires seguiam candentes. O governador, no entanto, já não dava ouvidos ao que lhe contava Cabrera.

O debate na imprensa de Buenos Aires nos idos de 1816: ressonâncias do avanço artiguista?

O avanço do artiguismo e a queda do Diretório de Carlos María Alvear trouxeram maiores incertezas para o movimento revolucionário com sede em Buenos Aires. Passados mais de cinco anos do seu início, os vários caminhos abertos pela revolução pareciam escapar ao itinerário buscado pela antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata. E um fato agravava mais a situação: no ano de 1816 – justamente quando as rédeas da revolução pareciam escapar das mãos do poder instituído em Buenos Aires –, estava marcado um congresso constituinte para os povos e províncias da região. A imprensa de Buenos Aires, assim, foi palco de discussões acerca de qual tipo e qual formato deveria ter o Estado formado a partir das cidades e das províncias do Rio da Prata.

Os termos república e confederação – que foram mobilizados nos anos iniciais da revolução – estavam cada dia mais associados ao movimento de Artigas, o que diminuiu o uso dessas vozes pelas autoridades de Buenos Aires.³¹³ Não obstante, após mais uma tentativa fracassada de estar no comando da revolução, dessa vez com a queda do Diretório de Alvear, debates acerca da situação política da época não podiam ficar alheios a esses conceitos.

Dessa forma, no periódico *El Censor*, dois artigos que defendiam a monarquia vieram à tona nos números 55 e 56, dos dias 12 e 19 de setembro de 1816, respectivamente. O primeiro deles, intitulado “Forma de gobierno y carácter de los representantes”, utilizava os Estados

³¹³ Frega, 2014, p. 493. A autora ressalta que, nos idos de 1815, etapa de radicalização do artiguismo, a Gaceta de Buenos Aires associava Artigas e seus seguidores a “democratas jacobinos”.

Unidos como exemplo de modelo republicano. O autor mostrava estar ciente das inovações propostas pela Constituição norte-americana de 1787 no que tange aos preceitos da representação política. Apesar de mostrar guardar certo apreço por essa República, apontava para as dificuldades de se adotar um modelo como aquele. Precisava-se que ter em vista que os Estados Unidos se pautavam em um certo tipo de desenho institucional que “es hijo de la libertad britânica”, que, por sua vez, é totalmente contrário ao formato da colonização espanhola, onde

(...)Se ignoraba lo que era todo trámite de representación(...) Los Americanos Españoles ni conocíamos más del derecho público que el amalgamado con los fueros indefinidos y regalías del monarca, ni teníamos más constitución política que un ciego obediencia: así todos nos ha sido novedad, todo torpezas y todo un deseo de libertad poco ilustrado.³¹⁴

Ressaltando as diferenças dos processos de colonização, o texto chamava a atenção para o fato de que, por um lado, a autonomia dada aos colonos ingleses ao longo dos séculos fora aquilo que havia permitido um exercício de pedagogia política capaz de fazer com que, àquela altura, conhecessem bem os trâmites do regime representativo. Os anos de colonização, nesse sentido, tinham sido centrais para o aprendizado do regime representativo. Por outro, numa colonização como a espanhola, o papel do monarca impedia a existência de qualquer tipo de direito público. Não havia espaço para a representação, tendo em vista que todo esforço dos vassallos era de fazer valer as ordens emanadas do rei. Sem essas lições fundamentais, fruto de séculos de aprendizado, o que existia na América colonizada pela Espanha era um “deseo de libertad poco ilustrado”, incompatível com um experimento republicano.

No entanto, isso não significava dizer que tudo tinha que se manter como nos tempos coloniais. Era possível modificar esses caminhos. Para isso, no entanto, recomendava-se, em

³¹⁴ El Censor. Forma de gobierno y carácter de los representantes, 1816. Doc. N.40. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p.175.

primeiro lugar, que o formato da representação típico das cidades medievais espanholas – o mandato imperativo – necessitava de modificação imediata. O conhecido mandato imperativo teve vigência durante todo o primeiro decênio da revolução, incluindo aqui as “Instrucciones del año XIII”, que foram rechaçadas pelas autoridades de Buenos Aires nos idos de 1813, quando se buscava formar a primeira constituinte dos povos do Rio da Prata. Nos idos de 1816, reiterava-se a contrariedade, em Buenos Aires, desse modelo de representação política. Esse tipo de representação, pelo menos depois de 1813, passou a ser atrelada a uma noção de que cada “pueblo” ou província tinha autonomia para defender suas prerrogativas locais e o mandato do representante era vinculado a esta localidade, não à nação.

Defensor da monarquia e opositor do mandato imperativo, para o editor do texto, a solução estaria numa monarquia combinada com uma forma moderna de representação política. Evitaria-se, dessa maneira, o esfacelamento do território do antigo vice-reino em vários estados. Caso a representação política mantivesse o quadro de instruções que delimitam a atuação do representante, não se chegaria a uma comunhão dos interesses necessárias para se formar uma nação.

O outro artigo apareceu com o título de “Apología del gobierno monárquico”. Apesar de, assim como o primeiro, defender a monarquia, modifica um pouco as bases de sua argumentação. Nesse artigo, a defesa da monarquia constitucional se dava colocando um exemplo bem-sucedido desse modelo político: a monarquia inglesa. Na argumentação, defendia-se que uma monarquia constitucional teria vantagem sobre as outras formas de governo porque “están los poderes equilibrados, tomadas las ventajas de toda especie de gobierno, y desterrados todos los males que cada uno por sí solo tiene”.³¹⁵

Além da questão institucional, sublinhava-se um problema de ordem imediata: o reconhecimento da independência – que, como se sabe, foi formalizada no Congresso de

³¹⁵ El Censor. Forma de gobierno y carácter de los representantes, 1816. Doc. N. 40. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p.174.

Tucumán em 1816. Atento ao contexto de restauração monárquica que tomava conta da Europa em meados da década de 1810, defendia que o caminho da emancipação seria facilitado no exterior caso se optasse pela monarquia. Ademais, no plano interno, salientava que somente a monarquia seria capaz de dar conta dos “males de las revoluciones”, que assolavam o mundo, inclusive o Rio da Prata.

Depois de elencar esses três fatores, restava, ainda, o problema de quem teria legitimidade para ser o soberano de uma nova dinastia. Considerando-se um “natural secundário”, objetava fixar a soberania em Fernando VII, alegando que o retorno dele ao trono espanhol deixara claro seu despotismo, bem explícito em suas “crueldades”. Por outro lado, para não repetir a história da colonização, de grande crueldade para com os antecessores, sublinhava que a monarquia constitucional tivesse “la representación soberana un Inca”. Conjugados – monarquia constitucional e um rei Inca –, não haveria “gobierno en el mundo que se nos oponga”.³¹⁶

Os artigos foram respondidos no periódico *La Crónica Argentina*, no início de novembro de 1816, e o título já mostrava bem qual era o tom da resposta: *Contra el proyecto monárquico*. Apoiando-se em uma retórica da desqualificação – em que, antes de debater o argumento do adversário, busca-se arruinar a sua reputação –, logo no início o texto ataca os adversários monárquicos, acusando-os de serem espanhóis. Na época, tanto em Buenos Aires como na Banda Oriental – sob a liderança de Artigas –, ganhava força o sentimento anti-hispânico, o que fazia com que a acusação de ser uma conspiração espanhola tivesse forte impacto sobre os argumentos subsequentes. Ainda era vivo o perigo de uma expedição recolonizadora que, desde 1815, era esperada no Rio da Prata.³¹⁷

³¹⁶ Ibidem, p. 175

³¹⁷ La Crónica Argentina. Contra el proyecto monárquico. N. 24, 9 de noviembre de 1816. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p. 180

Após a acusação, contrariava a ideia de que teriam que conviver com a forma monárquica por não conhecerem os preceitos da representação política republicana. Isso, segundo o texto, era a mesma coisa que dizer que “Los Pueblos del Río de la Plata son viciosos, son corrompidos (...) jamás serán frugales, ni buenos ciudadanos”. Se ganhava corpo o sentido de república como antípoda da monarquia, encontramos aqui alguns elementos que o autor considerava constitutivos da ideia de república: a virtude, sendo a cara oposta dos vícios e da corrupção, fazia parte da história presente do Rio da Prata, da mesma maneira que a frugalidade, elemento constitutivo dos bons cidadãos.³¹⁸ Ademais, seguia o autor, devia-se levar em conta se o que estava em jogo eram os costumes e usos anteriores à revolução ou posteriores a ele: concordava que, até 1810, sob a dominação da monarquia espanhola, estava vedada aos povos colonizados qualquer tipo de virtude, pois estavam sufocados pela mão pesada dos reis espanhóis; porém, após o início da revolução, “las costumbres son republicanos según lo ha sido nuestro estado, y todos los gobiernos en la revolución hasta el presente”.³¹⁹

Seguindo nesse itinerário em prol do republicanismo, ressaltava que não se tratava de uma adesão cega às premissas constitucionais anglo-saxãs. Tinha ciência de que, por um lado, não “se puede adoptar en todas sus partes las leyes de Inglaterra, o de Los Estados Unidos”, mas lembrava, por outro, que não se podia descartar que “hay muchos principios dignos de nuestra imitación”, tendo em vista que estariam ali preceitos indispensáveis para garantir direitos aos cidadãos, proteger a população e atrair “a nuestras riberas una emigración de hombres utiles”.³²⁰ A república teria, também, uma importância central para atrair a imigração de “hombres utiles”.³²¹ Estes, nos Estados Unidos, impulsionaram “el ser extento de

³¹⁸ Chamamos a atenção para a questão da frugalidade. Tanto Montesquieu como Rousseau, por exemplo, apontaram para a frugalidade como um eixo da conduta moral dos cidadãos importante para dar sentido à liberdade e à igualdade. Para o tema, ver Bignotto, 2013, p. 181-190.

³¹⁹ La Crónica Argentina. Contra el proyecto monárquico. N. 24, 9 de noviembre de 1816. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p. 182.

³²⁰ *Ibidem*, p. 183.

³²¹ Lembremos que, décadas mais tarde, a defesa do povoamento do território argentino por Alberdi e Sarmiento tocava na questão da imigração europeia. Juan Bautista Alberdi entendia que a América do Sul não poderia repetir

contribuciones y derechos” em detrimento da “imprudente concesión de monopolios particulares”, única maneira para que os cidadãos possam “olvidar los sacrificios: que le hace pagar las contibuciones que un gobierno equitativo le impone”.³²²

Virtude, frugalidade e equidade, portanto, eram elementos imprescindíveis para a instauração de uma república e consolidação dos valores que, desde 1810, estavam sendo disseminados no Rio da Prata. O passado monárquico, que tantos obstáculos colocou para que esses valores republicanos se fizessem presentes nas colônias espanholas, tinha que ficar para trás.

O debate acerca do federalismo em Buenos Aires (1815-1816)

Como mostrado nos capítulos anteriores, com o fim do cerco a Montevideú e início do “Êxodo”, José Artigas começava a preocupar aqueles que, de Buenos Aires, esboçavam um itinerário revolucionário no qual a cidade apareceria como o centro da unidade do antigo território do Vice-Reino do Prata. Ainda que essa articulação entre a Buenos Aires e a centralização tenha deitado raízes profundas no decênio de 1810, ela tinha seus opositores também nessa província. Como nos lembra Fabían Herrero, no cabildo de Luján, em meados de 1816, existiam aqueles que flertavam com o federalismo, o que coloca ressalvas à ideia de que a província de Buenos Aires foi um bastião da centralização durante toda a primeira década revolucionária.

os erros da primeira geração, que visava conter a Europa. O progresso da civilização estava na Europa e somente plasmar-se-ia na América do Sul ao se trazer os “pedaços vivos” do Velho Continente por meio do homem trabalhador europeu. Assim, nos parece que a ideia defendida pelo articulista da *Crónica Argentina (1816)* se deu num contexto inicial e de certa maneira marginal de defesa da imigração europeia quando, em outro sentido, ganhava corpo a associação dos pares América/república, Europa/monarquia. Ver ALBERDI, Juan Bautista. *Fundamentos da organização política da Argentina*. Trad. Angela Maria Tijiwa. Campinas: Ed. Unicamp, 1994, p. 65-86.

³²² La Crónica Argentina. Contra el proyecto monárquico. N. 24, 9 de noviembre de 1816. In: *Biblioteca del Pensamiento argetino (1800-1845)*, 2007, p. 184-185.

Na “Sociedad Patriótica”, importante ponto de encontro entre aqueles que defendiam o binômio Buenos Aires/centralização, a concentração de poder “militar, político y económico” na antiga capital era tida como o “único medio de salvar a la pátria de los peligros que intentan destruir”. Os três ramos do poder – no qual o militar, frisa-se, aparece como o primeiro deles a ser enunciado pelo autor –, sob uma mesma direção, era a chave necessária para que a força militar e a opinião dos rebeldes do Prata se fizessem ouvir no plano externo, defendia o texto.³²³

Com o avanço do artiguismo pelo litoral, as autoridades do Diretório de Buenos Aires começaram a dar maior centralidade para a temática centralização/federalismo. Com a queda de Carlos Alvear e a dissolução do segundo Diretório, algumas autoridades que o compunham foram chamadas à Comissão de Justiça para depor. Os ataques ao federalismo, de quebra, deixavam espaço para um ataque ao líder dos federalistas da época, José Artigas. Ele aparecia como personagem envolto em “maquinaciones con que pretende extraviar el espíritu publico” e que tinham em vista somente “el logro de sus pretensiones privadas”.³²⁴

Um dos depoentes à Comissão de Justiça é um velho conhecido nosso, Nicolás Herrera, deputado enviado ao Paraguai, anos antes, com o intuito de impedir o isolamento da Junta paraguaia de antiga sede vice-reinal e dos acontecimentos do Rio da Prata. Em sua confissão, em 1815, logo após a caída de Alvear, ele indicava os passos seguidos pelo Diretório para a “concentración del poder”, única saída para lidar com “espíritu de división”. Funcionário ativo durante todo o primeiro decênio revolucionário, Herrera, em meados da década, resignava-se que o princípio revolucionário seguido pelos “pueblos” indicava, desde os primórdios, a aspiração “a una independencia absoluta de la capital y dentre sí mismos, que denominaban equivocadamente, Federalismo”.³²⁵ Frisemos que começava a ganhar força a ideia de

³²³ Apud: Halperín Donghi, 2007, p. 95.

³²⁴ El Independiente, 3/7/1815. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p. 149

³²⁵ Apud: Unidad/federación. Nora Souto. In: *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos claves en el Río de la Plata (1780-1850)*. Coor. Noemí Goldman. Buenos Aires: Prometeo, 2009, p. 179.

federalismo como descentralização e, com ela, a temida desintegração do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, tendo em vista que eram os seus partidários contrários a “concentración del poder”.

Para aqueles que não viam outro caminho para a revolução que não a centralização dos poderes na antiga capital, as ideias de soberania de “los pueblos” – no plural – eram extremamente mal vistas. Se esse entendimento teve início no começo do decênio, a queda do Diretório e concomitante ascensão e auge do artiguismo só faziam as coisas piorarem. Essas noções críticas ao federalismo, compartilhadas pelo então depoente Nicolás Herrera, foram também defendidas nas páginas de periódicos de Buenos Aires. No jornal *El Independiente*, um artigo sublinhava que os povos do litoral buscavam uma “federación absoluta”, que, na verdade, nada mais era do que “el espíritu de anarquía disfrazado con bello nombre de federalismo”. Salientava então os males que isso causava “al cuerpo político del estado”, pois o sentido de adesão a esse “federalismo” no percurso revolucionário estava ligado à ideia de empenhar “toda comoción contra el orden general del país”. Assim, quem se dizia federalista, colocava à frente dos interesses gerais os interesses particulares, e esse seria um obstáculo intransponível para se ter êxito na implementação de um novo sistema de leis.³²⁶

Em um texto que apareceu na imprensa de Buenos Aires em abril de 1816, intitulado “Política, artículo de carta interesante de un amigo del país residente en reinos extranjeros”, o editor afirmava estar em busca de uma saída moderada para o embate entre centralizadores e federalistas, pois acreditava que a formação de um Estado jamais se daria a partir da conjunção de visões extremadas.

Seu argumento defendia que não se poder abrir mão de certos rasgos centralizadores, sem os quais a fundação de um corpo político se vê, de saída, impossibilitada. Dentre estes, ele chamou atenção para a questão militar. O perigo de um ataque externo colocava em xeque

³²⁶ El Independiente. In: *Biblioteca del Pensamiento argentino (1800-1845)*, 2007, p. 148.

laços túbios entre as províncias, sobretudo se o inimigo “obra con el vigor de un gobierno concentrado, y absoluto, que dispone de todos sus médios, y que puede emplearlos con la misma arbitrariedad”. Não obstante, essa importância da centralização na esfera militar não poderia coincidir com a aniquilação das instituições municipais, pois estava ali o elo central do patriotismo na construção do corpo político, sendo, destarte, um fator que deveria ser levado em conta para a formação de um interesse de cunho geral. Ainda aqui, defendia-se que o poder municipal teria que se assemelhar ao papel do juiz de paz na ordem judiciária, isto é, sua alçada de ação se remete à confiança que os “vecinos” lhes garante para a resolução dos negócios puramente municipais. Assim como o federalismo que ganharia corpo no Brasil em fins da década de 1820 e na década de 1830, apontava-se para a descentralização judiciária – via juiz de paz – como uma forma de sair da sinuca na qual ou o funcionário se posta como “meros agentes del gobierno”, produzindo apatia e desalento, ou como o seu oposto, isto é, o funcionário se encontra em tal estado de independência para guiar suas ações que se deixaria levar por suas paixões.

O redator buscava, destarte, desvincular a sua ideia de federalismo do que se advogava até então na revolução no Rio da Prata. Essas tentativas federalistas, segundo ele, não passavam de “una asociación de gobiernos, que conservando su independencia mutua, solo permanecen unidos por vínculos políticos exteriores”. Ao assim obrarem, as províncias caminhavam em direção a uma licenciosidade em relação ao poder central que “no debe existir”, pois o federalismo daí surgido corresponde ao “despotismo en lo interior y con la anarquía en lo exterior”.

A anarquia no exterior, segundo o argumento do autor, vinculava-se à maneira na qual cada província agia em relação à outra, isto é, como se fossem entidades estatais autônomas, tendo os deputados provinciais o papel de agentes diplomáticos. Não havia como ceder nesse ponto: “cada municipalidad, o cada provincia de las que integran al Estado, debría quedar más

o menos dependiente de la sociedad general, aun para sus arreglos internos”. Isso não invalidaria que algumas prerrogativas fossem deixadas a cabo das municipalidades, sobretudo “aquella pórcion de sus facultades que en nada amenazaba al interés social”, como ele via a existência dos jurados de paz.

Malgrado os intentos conciliadores do articulista, estava viva nos argumentos do autor uma noção segundo a qual a formação de um único Estado, a partir do território do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, aparecia como um destino manifesto: em seu discurso, o Prata é pintado como um Estado preexistente, tendo Buenos Aires como capital, o que colocava em xeque todas as reivindicações daqueles que, como Artigas, não aceitavam que um novo Estado tivesse como sede a antiga capital do Vice-Reino e também não aceitariam a centralização do poder militar em troca da autonomia dos municípios em selecionar, a partir de pessoas da localidade, o membro do júri.³²⁷

³²⁷ Gaceta de Buenos Aires, 27/04/1816. Política, Artículo de carta interesante de un amigo del país residente en reinos extranjeros. In: *Biblioteca del Pensamiento argetino (1800-1845)*, p. 156-157.

CAPÍTULO 5. OS EXILADOS DE BUENOS AIRES NA CORTE JOANINA E A OCUPAÇÃO DA BANDA ORIENTAL

-Entrei em Montevideu em 1817 com as forças do general Lecor – prosseguiu o capitão. (...)
-Meio feio a gente invadir a terra dos outros, não?
-Não tivemos a culpa. O governo da Banda Oriental pediu a proteção do nosso. Estava malito, porque o Artigas andava fazendo estripulias por lá.

(Um certo capitão Rodrigo, Erico Veríssimo)

No caso da segunda invasão e da ocupação da Banda Oriental pela América portuguesa, os aspectos da política externa – sobretudo a prisão de Napoleão e o Congresso de Viena – são apontados como os motores dessa nova investida. Pouca atenção, no entanto, foi dada ao papel dos exilados de Buenos Aires na corte de D. João. Oliveira Lima, valendo-se da biografia de Manuel Belgrano escrita por Bartolomé Mitre, chegou a indicar um pouco da atuação de D. Manuel José García na corte joanina, sem lhe dar, porém, a devida importância.³²⁸

Sem deixar de lado o papel crucial do contexto internacional para o caso, o capítulo centrará seus esforços no papel desempenhado por dois atores políticos que tiveram atuação ativa nos cinco primeiros anos da revolução no Rio da Prata e que, em 1815, foram enviados – por motivos diferentes, como veremos – para o Rio de Janeiro, onde estiveram em contato direto com os ministros do regente português, elaborando uma série de pareceres sobre a região do Rio da Prata. Nesses documentos, as temáticas principais giravam em torno da invasão à Banda Oriental e, com isso, a liquidação do movimento político liderado por José Artigas.

³²⁸ Lima, 1996, p. 371-430.

Como forma de elucidar melhor sobre o leitor um pouco do itinerário desses atores no “turbilhão revolucionário” – na feliz expressão de Tulio Halperín Donghi –, colocaremos em destaque os caminhos percorridos por Herrera até a sua ida para a corte no Rio de Janeiro. A sua atuação em várias frentes durante o primeiro decênio da revolução deixa transparecer um pouco do labirinto instaurado a partir de 1810. As mudanças repentinas na situação política da região exigiam atenção redobrada para dos atores envolvidos, e poucos tiveram tanta destreza em transitar nesses novos tempos como ele.

Malgrado sua presença em vários eventos chaves da primeira década revolucionária, chama a atenção a ausência de Nicolás Herrera entre os atores destacados do processo de independência do Rio da Prata. Assim como ele, muitos dos atores que hoje fazem parte do “panteão nacional” também percorreram caminhos que, de antemão, não davam o mínimo indício de tentativas independentistas. Esse é o caso, dentre outros, de Manuel Belgrano que, como vimos, foi um elo central do carlotismo na região do Rio da Prata.³²⁹

Montevideano de origem, sua atuação pública engloba um período que vai desde as tensões finais do período colonial – nas chamadas invasões inglesas – até a Constituinte que elaborou a primeira Constituição uruguaia em 1830, sem deixar de, nesse interregno, ter uma vida atribulada na revolução: passou pelo Segundo Triunvirato instalado em Buenos Aires (1812-1814) e pelas duas primeiras experiências do Diretório – de Posadas (1814) e de Alvear (1815), incluindo também sua estadia na Corte joanina, quando teve papel importante na invasão e na anexação da Banda Oriental pela América portuguesa. Talvez um itinerário tão sinuoso não coubesse no escopo das historiografias nacionalistas, responsáveis, em grande medida, por selecionar esses heróis da independência.

A presença de atores políticos do Rio da Prata na corte do Rio de Janeiro estava longe de ser novidade. Não se tratava, decerto, de um livre trânsito. Daí a existência da Intendência

³²⁹ Ternavasio, 2015, p.

Geral de Polícia do Rio de Janeiro, que tinha como dever, dentre outros, manter-se atenta aos estrangeiros que transitavam pela Corte. Tratava-se de uma instituição criada pelo marquês de Pombal em 1760, tendo Diogo Inácio de Pina Manique à sua frente entre 1780 e 1805, cuidando sempre de qualquer coisa que pudesse ameaçar o trono ou ferir os alicerces da religião católica, ao mesmo tempo que funcionava como uma instituição responsável por exaltar a monarquia portuguesa.³³⁰ Na cidade do Rio de Janeiro, após a chegada da Corte, o príncipe regente criou a instituição nos idos de abril de 1808. A jurisdição da Intendência-Geral de Polícia no Rio de Janeiro abarcava a Corte e todo o Brasil, assim como a existente em Lisboa.³³¹

Após a instalação da Corte nos Trópicos, os dois primeiros anos foram marcados por uma grande preocupação com os franceses, principais inimigos de Portugal. A partir de 1810, porém, os espanhóis – vindo ou indo para o Rio da Prata – começavam, cada vez mais, a figurar na lista dos elementos suspeitos. Tanto foi assim que, já no início de 1811, com a chegada de Manuel Sarratea, enviado de Buenos Aires à Corte portuguesa, parte integrante do “Plan de Operaciones” – que debatemos no Capítulo 2 –, d. Rodrigo de Souza Coutinho ordenou que o intendente de polícia, Paulo Fernandes Viana, estivesse atento aos passos do recém-chegado.

Quando a suspeita parecia ter fundos verídicos, o cárcere era o destino certo desses estrangeiros. Foi o caso, por exemplo, de um tal João da Mota Lagosta. Natural de Buenos Aires, ficou preso na Ilha de Cobras nos idos de 1811 sob a acusação de que, em sua botica,

³³⁰ VILLALTA, Luiz Carlos. *O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)*. Rio de Janeiro: FGV editora, 2016, p. 46. Como observa Villalta, a Intendência estava envolvida em um amplo leque de funções: desde a urbanização, a organização e o policiamento das festas públicas, dos teatros, a organização dos quartéis, das estradas da capitania do Rio de Janeiro. Também ficavam a seu cargo a emissão de passaportes e, como mostrado mais acima, a perseguição e prisão de todos que se antepusessem à monarquia. Uma singularidade da Intendência instalada no Rio de Janeiro era o trabalho de captura de escravos fugidos, enquanto na Península a instituição arbitrava os conflitos em torno legalidade da condição de escravo. Villalta, 2016, p. 159-161.

³³¹ *Ibidem*, p. 158-159.

havia entusiasmo sobre o “que se passava em Buenos Aires”, e isto não confirmava uma atuação digna de ser defendida por nenhum “vassalo honrado de qualquer Nação”.³³²

Nicolás Herrera e Manuel José García tiveram sorte diferente na estadia no Rio de Janeiro. Como veremos, foram bem recebidos pelos ministros de D. João. Em contrapartida, não hesitaram em dar toda informação que tinham acerca dos acontecimentos no Rio da Prata, sem que, para isso, tivessem que passar pelo interrogatório do chefe da Intendência Geral de Polícia.

Cruzando o Atlântico: tormentas em terra firme

Ao cruzar o Atlântico – da América para a Europa e também no sentido inverso –, as maiores tormentas encontradas por Nicolás Herrera se deram em terra firme. Chegou à Espanha pouco antes da ruptura das relações entre a metrópole e a França napoleônica. As mudanças no xadrez político da Europa prolongaram sua estadia na Península. Colocaria os pés na América somente no início de 1810, meses antes do início da Revolução de Maio, desembarcando em sua cidade natal, Montevideú, um dos principais focos realista da região à época.

A partida de Herrera mantinha relação direta com o último abalo nas colônias espanholas na América antes da cisão com Napoleão: as invasões inglesas. Em busca de concessões reais pelo papel que a cidade tivera na expulsão dos ingleses de Buenos Aires, ele foi enviado em nome do corpo de comerciantes da cidade, juntamente com Manuel Pérez Balbás, “personalmente a elevar ante a Católica Real Persona de nuestro monarca” tais solicitações.³³³

³³² Apud: Pimenta, 2015, p. 124.

³³³ Ribeiro, 2013 a, p. 57.

O pedido enviado ao rei, pautado em uma linguagem caudatária do Antigo Regime, colocava em evidência que todas aquelas mostras de vassalagem e lealdade ao monarca não poderiam passar em vão. Os esforços daqueles fiéis vassalos teriam que ser recompensados pelo rei espanhol. Dentre as medidas que eram requeridas, estavam: a defesa de que o Cabildo recebesse, daí em diante, o tratamento de “Excelencia” e à cidade de Montevideú fosse concedido o título de “Muy Fiel Reconquistadora”; ainda no plano simbólico, requeria-se que, junto ao escudo de Armas da cidade, aparecessem as bandeiras inglesas abatidas; no plano prático, solicitavam-se a imediata formação de um “Consulado de Comercio” e, ademais, modificações na hierarquia da cidade nos quadros do Vice-Reino do Rio da Prata, com a elevação da cidade à categoria de Intendência.³³⁴

Com essas instruções na bagagem, Herrera e Balbás cruzaram o Atlântico. Ao colocarem os pés na Península, vivenciariam uma situação pouquíssimo experimentada pelos súditos americanos: tiveram a oportunidade de ver o rei em pessoa. Diferentemente do caso da América portuguesa – onde D. João e sua corte desembarcaram em solo americano em inícios de 1808 –, o primeiro rei espanhol que pisou na América foi Juan Carlos de Bórbon, que abdicou em 2014.³³⁵

Foram, assim, casos excepcionais. Para a maioria dos súditos, restava apenas a presença “virtual” do rei por meio dos ritos cerimoniais da monarquia espanhola que eram realizados na América colonial, como a passagem do Estandarte Real, as festas do santo rei, da rainha, as bodas reais, os funerais, bem como as proclamações reais. Nesses eventos, que tinham cunho didático e apoiavam-se largamente na teatralização do mundo, eram demarcados os contornos das relações com o monarca, das hierarquias coloniais e dos preceitos que deveriam ser aceitos pelos súditos. Esse era um importante alicerce para que o rei se fizesse presente em suas vastas possessões, separadas por muitas léguas de distância da Península. Essa imagem virtual do rei

³³⁴ Ibidem, p. 58.

³³⁵ Ibidem, p. 37.

dotava a figura real de mística, além de marcar sua posição de superioridade em relação aos súditos.

Já em Madri, Herrera e Balbás tiveram uma notícia que lhes trouxe insatisfação: por lá, nada se sabia da atuação de Montevideú na retomada da capital do Vice-Reino do Rio da Prata. Buscavam, dessa maneira, legitimar uma ação de vassalagem que sequer era conhecida na Corte espanhola. Todo esse incômodo se desfez quando estiveram frente a frente com o rei. Recebidos no palácio, não deixaram de ressaltar o espanto que lhes trazia a presença do rei e a possibilidade de transitar na sociedade de Corte. Dessa experiência, sublinharam a recepção que tiveram: “el príncipe almirante nos distinguió en la corte”, o que lhes assegurou até mesmo um assento na mesa do duque de San Carlos, mordomo-maior do rei. Permaneceram na Corte até 1808, vivenciando, na Península, a prisão da família real espanhola por Napoleão. Em seguida, participaram das cortes de Bayona, convocadas pelo invasor, e da Junta Central Governativa.³³⁶

Em janeiro de 1809, Herrera foi deputado de Montevideú nas Cortes de Bayona. Na petição que fez ao rei, o montevideano buscava anular o imposto proposto por Buenos Aires após a expulsão dos ingleses na cidade murada. Segundo tal imposto, caberia aos montevidianos pagar uma taxa sobre os produtos comprados dos ingleses durante o tempo que permaneceram na cidade. Para Herrera, o momento constituía-se numa boa oportunidade de buscar algum privilégio nos vínculos mantidos com a metrópole, livrando-se do imposto e da subordinação da cidade de Buenos Aires, o que motivava certa hostilidade entre as autoridades vice-reinais e os governadores de Montevideú. Em seu discurso, ressaltou todo o esforço da cidade para se livrar dos nove meses em que estiveram sob o controle inglês: 800 mortos, 500 feridos, o então governador Ruiz Huidobro preso, assim como vários oficiais que tiveram o

³³⁶ Ibidem, p. 59.

mesmo destino. Por isso, se dizia seguro de que o “Señor V.M. es el Padre de sus Pueblos fieles, y no permitirá q. se oprima `a unos vasallos tan beneméritos y leales”.³³⁷

Diante do quadro político instável que encontrou na Península, seu retorno à América se deu quase quatro anos depois, em janeiro de 1810. Durante o período que esteve fora, a cidade de Montevideú, foco realista, formou uma junta que governou sem dar satisfações para Buenos Aires – entre setembro de 1808 e junho de 1809 –, tendo, a partir daí, jurando obediência à Junta Central Suprema y Gubernativa. Esta, por sua vez, premiou a atuação de Montevideú frente aos passos seguidos pela Junta de Maio, formada em Buenos Aires em 1810. Nesse contexto conturbado, Herrera colocou novamente os pés em Montevideú. De quando chegou na cidade, sabe-se que esteve envolvido na instalação da imprensa na cidade, cedida pela Infanta Carlota Joaquina. Daí saiu o primeiro jornal, a *Gazeta de Montevideo*, que teve como diretor pioneiro o próprio Herrera. Quais seriam os vínculos do personagem com a Infanta? A primeira edição do jornal, saída em 8 de outubro de 1810, sublinhava que as demonstrações de lealdade ao monarca espanhol tinham chamado a atenção da Corte do Rio de Janeiro, animando Carlota Joaquina, interessada na manutenção dos domínios espanhóis na América, a enviar a imprensa para a cidade:

(...)Su sistema constante de lealtad al más digno de los Monarcas, le ha merecido el título de MUY FIEL, y que su nombre se registre en la lista de los pueblos beneméritos de la Patria. La energía que sostiene la causa de los derechos sagrados de su legítimo Soberano el Señor Don Fernando VII, y el carácter de su dignidade desde la época desgraciada de las conmociones populares de Buenos Aires, lo ha adquirido el aprecio de la Corte del Brasil. La Serenísima Señora nuestra Infanta D. Carlota Joaquina, interesada en la conservación de los domínios de su augusto Hermano y las glorias de este Pueblo ha tenido la generosidad de proporcionarnos una Imprenta para que se haga publica su conducta fiel y generosa.³³⁸

³³⁷ Apud: Ribeiro, 2013 b, p. 63.

³³⁸ Ibidem, p. 98.

É difícil afirmar que Herrera tenha sido um entusiasta do carlotismo logo que retornou à América. No entanto, como diretor do periódico, mostrava-se, já nos idos de 1810, resabiado com as “comociones populares” que tiveram início a partir da instalação da Junta de Buenos Aires. Sua jornada à frente da *Gazeta de Montevideo* foi curta.³³⁹ Essa perspectiva crítica à participação popular nos movimentos políticos, no entanto, perpassaria todo o itinerário revolucionário de Herrera. Como veremos, ao se mudar para Buenos Aires, Artigas e seu movimento aparecerão, daí em diante, como a corporificação dos tumultos causados pela participação popular.

Herrera, um político de/em Buenos Aires

Novas tormentas foram vividas por Herrera em pouco tempo. Nos idos de 1811, o vice-rei Elío – que residia em Montevideu à época – considerou que o montevideano era defensor da revolução iniciada em maio de 1810, expulsando-o da cidade sem que ele recebesse o seu tão esperado pagamento pela missão que realizara na Espanha. Pouco se conhece da sua recepção em Buenos Aires, ainda que se possa supor que Herrera tivesse tido um excelente trânsito entre a elite política da cidade, dado que participou, entre 1812 até a queda do Diretório de Carlos Alvear em meados de 1815, de todos os governos do período. E sua participação foi destacada. Dentre suas ações, assinou o conhecido Tratado de Rademaker-Herrera – que estipulou a retirada das tropas portuguesas em 1812 –, esteve em missão na província paraguaia em 1813, além de ter participado ativamente das relações diplomáticas com outras províncias, figurando como secretário nos Diretórios de Antonio Posadas e de Carlos María Alvear.

Sua chegada a Buenos Aires se deu no mesmo momento em que se tornavam mais claros os intentos de formar um exército regular, mais profissional, missão dada a oficiais com

³³⁹ Ibidem, p. 98-99.

experiência nas guerras espanholas, como, dentre outros, San Martín e Carlos María Alvear. Seguindo uma prática muito disseminada entre os oficiais do exército espanhol, trataram, também, de pôr em prática a formação de uma sociedade de cunho secreto na cidade portuária. Tudo isso estava inscrito no projeto de definição da divisão do poder no novo governo e da implementação de legitimidade do poder revolucionário instalado em Buenos Aires.³⁴⁰ Este último ponto teria que lidar com a mobilização de uma opinião pública favorável à revolução entre as cidades e as províncias da região. Certamente o *métier* de Herrera vinculava-se com essa questão, e sua atuação se assemelhava, muitas vezes, a de um agente diplomático de Buenos Aires no Rio da Prata.³⁴¹

É provável que Nicolás Herrera tenha tido participação na Logia de Buenos Aires, dado que lá se encontravam seus aliados políticos da época, integrantes dos governos formados na antiga capital do Vice-Reino, como Posadas, Alvear, Chiclana etc. Foi esse o grupo que participou do segundo Triunvirato, e foi responsável pela primeira convocação pioneira de um congresso constituinte para a região do Rio da Prata. Na convocatória, abundavam as dicotomias entre “la ferocidad y barbarie peninsular”, de um lado, e a “virtude y constancia americana”, por outro. O processo constituinte deveria dar formato institucional a um novo Estado, e somente os “impostores políticos o erguidos aristocratas” se oporiam a tal iniciativa. Nesse sentido, a prática constituinte aparecia como um marco para solapar os despotismos vigentes durante o período colonial.³⁴²

Entre 1811 e o início de 1813 a revolução parecia empenhada em suplantar os velhos signos coloniais: modificou as bases do direito privado – proibindo o tributo indígena e a importação de escravos –; eliminou os títulos de nobreza, lembrando que estava vedada a

³⁴⁰ Verdo, 2006, p. 174.

³⁴¹ Segundo José Carlos Chiaramonte, nas primeiras décadas do processo independentista, longe de se ter a consolidação de um Estado argentino, os atores políticos provinciais atuavam, em relação às outras Províncias, como agentes diplomáticos. Ver Chiaramonte, 2007, p. 166-167. É nesse sentido que pensamos a atuação de Nicolás Herrera no período em que viveu em Buenos Aires.

³⁴² Halperín Donghi, 2010, p. 97.

utilização de brasões e outras insígnas que buscassem algum tipo de distinção; manteve autonomia eclesiástica; criou-se uma bandeira nacional e um hino, no qual a letra sublinhava a humilhação que a antiga metrópole trouxera para a América. Como assinalado por Tulio Halperín, a revolução avançava “ya demasiado en un camino sin retorno”.³⁴³ Entre 1813 e 1814, o conteúdo das celebrações patrióticas tem na guerra seu objeto principal: em 1813, toda a pompa festiva – que não dispensava toda a ritualística caudatária do Antigo Regime – foi lançada para comemorar a batalha de São Lourenço, a batalha de Salta, dentre outras. Em 1814, a tomada de Montevideú por Alvear não ficou para trás, como veremos em seguida.³⁴⁴

Ao mesmo tempo que procurava liquidar algumas instituições coloniais, a revolução, com epicentro em Buenos Aires, buscava também encabeçar e guiar os rumos abertos em 1810, mantendo, paradoxalmente, a primazia que gozava em relação às demais cidades nos tempos do Vice-Reino do Rio da Prata. Uma das estratégias foi lançada na seleção dos representantes do congresso que iria se convocar. Nele, caberiam quatro representantes para a cidade portuária, dois para cada cidade que era cabeça de Intendência e também para Tucumán, e um para as demais cidades. Nesse sentido, muitos elementos do formato hierárquico do antigo do Vice-Reino do Rio da Prata foram mantidos, garantido a Buenos Aires, por sua qualidade de capital, um peso político maior que do que o atribuído às demais cidades.

Mas a representatividade se via abalada também quando olhamos mais de perto para os representantes selecionados para as outras cidades. Muitos destes não tinham origem na cidade para a qual tinham sido eleitos: Alvear representava Corrientes; Larrea e Posadas, Córdoba; enquanto Balcarce estava à frente de Tucumán. Todos os quatro, ao longo da primeira década revolucionária, foram personagens centrais das tentativas de centralização do poder na antiga capital.³⁴⁵ Foi esse o grupo a que Herrera esteve ligado durante os anos em que esteve em

³⁴³ Ibidem, p. 98.

³⁴⁴ Verdo, 2006, p. 175-176.

³⁴⁵ Halperín Donghi, 2010, p. 99-100.

Buenos Aires. Político habilidoso, Herrera soube como poucos transitar e atuar nas redes de poder formadas na antiga capital, ganhando grande protagonismo político em espaço curto de tempo e, ademais, sem integrar as fileiras dos exércitos e das batalhas que tomavam conta dos anos iniciais da revolução.

Novas tormentas, no entanto, tomavam conta do cenário revolucionário quando o montevideano Herrera chegou a Buenos Aires. Foi durante esse tempo que as tropas portuguesas, em meados de 1811, adentraram o território da Banda Oriental. Meses antes, diante do foco realista estar situado em Montevideú, as regiões da Banda Oriental que circundavam Montevideú insurgem-se. O cenário fica mais agitado ainda quando, pela primeira vez, as tropas orientais, lideradas por José Artigas, rompem com o governo das Províncias Unidas instalado em Buenos Aires, após este ter assinado um armistício com os espanhóis instalados na cidade murada.³⁴⁶

Após o rompimento, iniciou-se o processo de evacuação do território rumo à margem ocidental do rio Uruguai, que foi chamado pelos historiadores de fins do século XIX de “êxodo”.³⁴⁷ Nesse ambiente conturbado a figura de Nicolás Herrera apareceu pela primeira vez em uma ação política de grande porte junto ao governo de Buenos Aires, quando assinou o conhecido tratado Rademaker-Herrera. Mediado pelo embaixador inglês no Rio de Janeiro, Lord Ponsoby, o tratado decretou a retirada das tropas portuguesas da Banda Oriental, em maio de 1812. Desta data até a queda do Diretório de Carlos María Alvear, em 17 de abril de 1815, Herrera atuou em várias frentes revolucionárias.

Herrera, um federalista?

³⁴⁶ Halperin Donghi, 2014, p. 314-320.

³⁴⁷ Osório, 2007, p. 8.

No período que fez parte dos governos instalados em Buenos Aires, como mostrado anteriormente nesta tese, a estratégia política de Buenos Aires era clara: não perder as rédeas da revolução, mantendo intactas as áreas que correspondiam ao antigo Vice-Reino, assim como sua primazia política e administrativa por ser a capital. As vozes federalistas configuravam, dessa maneira, um problema sério às demandas centralizadoras da cidade portuária. Herrera se mostrava atento às defesas candentes por mais autonomia das cidades e das províncias. Era inevitável tomar cuidado redobrado com o movimento político que, naquele momento, esboçava outros rumos possíveis para a revolução: o artiguismo.

Mostrando estar ciente dos passos do seu conterrâneo José Artigas, Herrera, quase concomitantemente ao congresso que estipularia as “Instrucciones” da província Oriental, escreveu ao frade Marcelino Pelliza um texto em que lançava mão de todas as artimanhas retóricas para convencer seu remetente de que Buenos Aires representava o lado certo da revolução, também para quem defendesse um “sistema federal”.

Nos idos de 1814, o Diretório buscava meios de arrecadação vindos das cidades. A partir de setembro, o periódico oficial, *Gaceta de Buenos Aires*, publicava a lista dos donatários em suas tiragens. Na missiva endereçada ao frade, Herrera buscava exatamente convencer outros atores a “la causa de la pátria”. Observa-se também que, mesmo antes do decreto público de 1814, o montevideano já tecia os fios da “leyenda negra” de Artigas. Para ele, ao defender o federalismo, o caudilho oriental tinha como único intuito destruir Buenos Aires e a revolução. Vinha daí sua inquietação com o envio de recursos para a cidade. Porém, o montevideano a serviço de Buenos Aires lembrava que, ao proceder dessa forma, Artigas e suas tropas não atingiam somente a cidade, mas colocavam em xeque toda a possibilidade de sucesso da revolução. Os recursos, nesse sentido, tinham como objetivo formar e manter um exército capaz de “evitar el triunfo de los Españoles”. Daí ser, justificava-se o remetente, uma ação extraordinária, desaparecendo justamente quando o perigo de uma recolonização

espanhola fosse coisa do passado. Como forma de demarcar bem quais eram as intenções do governo revolucionário de Buenos Aires, explicitava as diferenças entre o governo ali instituído e os espanhóis, sublinhando que, enquanto estes investiam na disseminação da discórdia “entre los Hermanos”, os esforços de Buenos Aires visavam somente à “la independencia de la Banda Oriental, y de todas las Provincias de éste naciente Estado”.³⁴⁸

Em relação a Artigas, não havia espaço para dúvidas: era nada mais nada menos que um agente a serviço da causa espanhola. Vinha daí, portanto, sua obsessão por destruir Buenos Aires e a revolução. Dizendo-se estar em posse de documentos comprobatórios, Herrera afirmava que, apoiando-se em uma “mentida libertad”, o caudilho queria utilizar-se dos povos orientais pensando unicamente em entregar toda a região aos realistas de Montevideú. Longe de expressar signos republicanos, Artigas aparecia como aquele que não se furtava de, em troca de “los premios que los comissarios de la Plaza le han ofrecido enganosamente”, trabalhar contra a revolução. Nessa chave de raciocínio, os federalistas, representados pelo artiguismo, eram os verdadeiros defensores da causa da Espanha. Para deslegitimar o principal adversário Herrera apoiava-se, de maneira pouco usual, nos pares federalismo/monarquia com o fim de destroçar a imagem do líder dos orientais dentre aqueles que viam no artiguismo os sinais da revolução como ruptura com a causa monárquica.³⁴⁹

E Herrera não parava por aí. Prometia que, após findados os perigos de uma investida espanhola, não teria problema algum a adoção do sistema federal ou de qualquer outro sistema escolhido pelos povos:

después de vencidos los enemigos exteriores, se juntaran los representantes de los Pueblos Orientales y de las demás Provincias para establecer su independencia bajo un *sistema federal*, o bajo las formas que los mismos Pueblos quieran sancionar³⁵⁰

³⁴⁸ AA, T. XIV, p. 122.

³⁴⁹ AA, T. XIV, p.123.

³⁵⁰ AA, T. XIV, p.124.

Sabendo da proximidade existente entre o seu remetente e o artiguismo, como dito mais acima, convidava os chefes e os soldados artiguistas a se juntarem às tropas de Buenos Aires para salvar a Banda Oriental. Não podiam servir aos propósitos escusos de Artigas. E, sabendo que os títulos e condecorações estavam longe de representar uma prática odiosa, prometia que todos que aderissem ao exército sitiador de Buenos Aires “serán bien recibidos y altamente premiados”. Ressaltava ainda que jamais pensaria em “hostilizar a sus hermanos seducidos por un traidor” e, assim, a única pena aos que continuassem a segui-lo seriam “los males de la guerra, y la desnudez, el azote del Tirano”, além, é claro, dos “ataques de las Tropas de Montevideo que libres del respecto que les impone el ejército sitiador de Buenos Aires”, voltaria suas armas contra Artigas, uma vez que ele seria um parceiro desnecessário após o sucesso dos restauradores.³⁵¹

Antenado aos movimentos da revolução, Artigas se deu conta dessas tentativas do “colosso Herrera” em espalhar boatos com o intuito de macular a sua imagem. Em carta ao primo Fernando Ótorgués, ressaltou a importância de desbaratiná-los e deixar claro para todos que “proponerme estar yo con los orientales bajo de la España no es proponerme una paz”. Ortogués tratou de redigir uma circular e a endereçou aos povos orientais, em texto onde o tom emotivo e barroco foi percebido pela historiadora Ana Ribeiro:

Ha resonado en mis oídos el hecho injurioso de que habíamos sujetado nuestra cerviz a Montevideo (...), impostura que ha vomitado el pérfido gobierno de Buenos Aires (...) un deber nuestro fue empeñar el hierro y el acero, corrimos ante las aras de la Patria a ofrecer nuestras vidas, único tesoro que nos ha restado, después de tantas fatigas y sudores, nuestros cadáveres y cenizas anunciarán lecciones interesantes de heroísmo a las edades y los tiempos, vendrán estos a ver con admiración tremolar el pabellón de los hombres libres (...) !Que viva don José Artigas con todos sus oficiales!³⁵²

³⁵¹ AA, T. XIV, p. 125.

³⁵² Ribeiro, 2016, p. 296.

Dois montevideanos na revolução: a relação entre Artigas e Herrera

Como mostrado anteriormente, em 1813, Artigas e Herrera trocaram hostilidades quando buscavam uma aproximação com a junta paraguaia. Suas relações se intensificaram durante os dois primeiros Diretórios – o primeiro, encabeçado por Gervasio Posadas e, em seguida, o de seu sobrinho e sucessor, Carlos María Alvear –, que perduraram de 22 de janeiro de 1814 a 17 de abril de 1815.

Não demorou muito para que o Diretório de Posadas elaborasse uma ação direta e incisiva contra Artigas, concebido claramente como o maior rival da revolução: em 11 de fevereiro de 1814, em texto onde a caligrafia indicava a autoria de Herrera, declarava-o traidor, oferecendo recompensa para quem o entregasse, vivo ou morto.³⁵³ No panfleto, uma visão depreciativa do líder dos Orientais ganhou maior escopo: o traidor não tinha escrúpulos, Buenos Aires lhe dera créditos, como ficava nítido na rápida ascensão militar conquistada pelo caudilho, ainda que, para isso, tivesse postergado “a otros Oficiales de mayor antigüedad, de muy diferente mérito, de otras luces, y de otros principios”. Esse teria sido o erro do poder instalado em Buenos Aires: elevar os bríos daqueles que, como Artigas, não conhecem os preceitos da hierarquia e da subordinação. Não teria sido por outro motivo que ele, sem ordem explícita do Diretório e de maneira imprudente, tinha atacado um “destacamento Portugués en la Villa de Belén”, deixando a pátria a um passo de “sostener una nueva guerra en la crisis mas peligrosa”.³⁵⁴

Os ânimos esquentavam, mas, ainda assim, Francisco Antonio Candiotti e Fray Mariano Amaro, comissários de Buenos Aires que mantinham contato estreito com Artigas foram recebidos por ele. Este tratou de redigir uma proposta de reconciliação entre o “Sistema de los

³⁵³ Ibidem, p. 294.

³⁵⁴ AA, T.XIV, p. 60-63.

Pueblos Libres” que começava a se formar e o Diretório. O documento foi levado pelos comissários, que pareciam ver com bons olhos os pontos sublinhados por Artigas. Ele era composto por onze pontos O artigo 1 requeria que o texto de 11 de fevereiro fosse revogado e que essa ação se tornasse pública por meio de uma circular aos povos do Rio da Prata. De olho na tessitura de novas alianças, o artigo seguinte estabelecia a independência da província de Entre Rios; no artigo 3, relembrava que a independência da Banda Oriental fora sancionada nas *Instrucciones del año XIII*, mas aproveitava para sublinhar que não se tratava de “una independencia nacional” e, dessa maneira, nada seria obstáculo aos “intereses generales de la revolución”. Os demais artigos centravam-se nos auxílios militares que caberiam a Buenos Aires para ajudar a liquidar o segundo sítio que tomava a cidade de Montevideú.³⁵⁵

Uma réplica aos propósitos de Artigas foi elaborada por Nicolás Herrera nos primeiros dias de maio de 1814. No Archivo Artigas encontra-se o rascunho dessa carta. Ainda que algumas partes tenham ficado incompletas, percebe-se uma clara afronta aos caminhos seguidos pela Banda Oriental aos comandos de Artigas. O montevideano a serviço do Diretório apresentou a imagem de um Rio da Prata que se encontrava unido, e advertia que os intentos de Buenos Aires eram de “restablecer la concordia entre todos los Americanos, para evitar los funestos resultados de la división”. Era ainda muito viva a ideia segundo a qual a divisão do corpo político representaria um perigo de primeira ordem. No contexto revolucionário, a fragmentação da unidade prévia conseguida nos tempos do Vice-Reino, facilitaria o trabalho de reconquista monárquico buscado pelos espanhóis.³⁵⁶

No entanto, após uma breve introdução, o secretário do Diretório se deteve mais especificamente aos artigos da petição recebida, tratando de responder-lhes. Em primeiro lugar, sublinhava que proclamar-se província autônoma significava a mesma coisa que desconhecer “la unidad del Gobierno de las Provincias Unidas” e que isso acabava por colocar obstáculos

³⁵⁵ AA, XIV, p. 217-218.

³⁵⁶ AA, XIV, p. 219.

para o bom andamento das relações com o Diretório: como poderia Buenos Aires fornecer tropas auxiliares para Artigas sendo que este se autodeclarava um poder independente? A quem estas tropas deveriam obedecer? Essa última indagação deixava claro que o Diretório reconhecia, nos idos de 1814, no movimento artiguista a concretização de um outro governo que se instituía a partir da dissolução do Vice-Reino, como salientou Ana Ribeiro.³⁵⁷

Para ele, ao não reconhecer o poder Executivo instalado em Buenos Aires, Artigas mostrava qual é o seu grande interesse: a independência nacional, pois “federación (no es otra cosa supónela) es la reunión de varios estados independientes que reconocen una autoridad Soberana a que todos se sujetan con respecto a los negocios generales de la Liga”. Lembrava exemplos antigos – como “Las Provincias Unidas de Holanda” – e contemporâneos, como “Los Estados Unidos de Norte America y los cantones Suizos”, que reconhecem uma assembleia conjuntamente somente nos assuntos referentes à guerra, paz e demais assuntos concernentes ao interesse geral. Ou seja, segundo o argumento de Herrera, ainda que as partes mantivessem autonomia interna, os assuntos gerais quedavam na alçada do Congresso Geral, que era “el punto de contacto de la unidad de los diferentes estados particulares”.³⁵⁸

Todavia, a ignorância de Artigas, relatava seu desafeto, não o permitia ter esse discernimento. O que o caudilho defendia, portanto, não podia ser chamado de federação, dado que “el Sr Artigas desconoce la Asamblea de estas Provincias y al Poder Ejecutivo” que se arroga exatamente das alianças ofensiva e defensivas das províncias do Rio da Prata. Se desde as *Instrucciones del año XIII* a Banda Oriental fixara sua independência das demais províncias, desconhecendo qualquer laço para com as demais, pedir auxílios soava como um grande contrassenso. Sendo assim, somente duas alternativas estavam em jogo naquele momento: ou Artigas conseguia verbas para “pagar las tropas auxiliares como hace el Chile”, ou reconhecia “la Unidad de Gobierno de las demás”. A possibilidade de cada província guardar sua absoluta

³⁵⁷ Ribeiro, 2016, p. 292

³⁵⁸ AA, XIV, p. 220.

perante as demais, em seu discurso, era coisa “para centenas de anos”, totalmente descabida para aquele período.³⁵⁹

Cobrando velhas dívidas: Herrera durante a ocupação de Montevideu pelas tropas de Buenos Aires, 1814.

Enquanto San Martín, empenhado na consolidação de sua carreira militar, vencera as forças realistas em São Lorenzo e lutava na campanha militar do Norte, Alvear, mais ligado à política, não abandonou totalmente os campos de guerra. Em 1814, foi o líder da ocupação de Montevideu. Os sucessos militares, como se sabe, funcionavam como importante trampolim para a vida política e certamente a ascensão de Alvear ao cargo máximo da política de Buenos Aires, meses depois, teve muito a ver com a ocupação da cidade murada.

Ele fez de tudo para valorizar seu ato. Em um contexto, como vimos, de aumento do conteúdo bélico nas festividades patrióticas, as comemorações em torno da tomada de Montevideu – grande foco realista durante os primeiros anos da Revolução –, funcionou como verdadeira tentativa de reestabelecer o combalido prestígio da antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata. Em 24 de junho, uma circular, escrita por ele mesmo, traçava de maneira detalhada a batalha. Ela foi entregue a diversos cabildos, que a recebiam envolta a toda ritualística do Antigo Regime. O aceno positivo na resposta do cabildo de Córdoba ao Diretor Supremo, em 7 de julho, evidenciava que o propósito de esboçar um pacto entre as cidades e o governo central apoiando-se em ritos típicos das monarquias ainda dava bons resultados para a política centralista portenha.³⁶⁰

Para quem trabalha com as fontes do Diretório, pode parecer mentira que as práticas de dominação utilizadas pelas tropas lideradas por Alvear pouco diferiam das práticas artiguistas.

³⁵⁹ AA, XIV, p. 221.

³⁶⁰ Verdo, 2006, p. 178.

O confisco e a redistribuição dos bens dos inimigos, antes de ser uma invenção do artiguismo, foram utilizados pelas tropas de Buenos Aires. Poucos dias antes de declarar que a área se encontrava “libre de bandidos”, Alvear confiscou os bens daqueles que seguiram Artigas, repartindo-os entre aqueles que estavam empenhados na formação de um novo governo na cidade de Montevideú. Em sua retirada, em 25 de fevereiro de 1815, as tropas efetuaram saques por onde passavam.³⁶¹ Se era difícil conter toda a tropa, Artigas punia exemplarmente aqueles que cometessem qualquer tipo de furto, roubo ou pilhagem. Para conter esse tipo de ação, Artigas considerava que a revolução devia se apoiar na virtude. Em carta ao Presidente do Consulado de Comércio, ressaltava que a “revolución no autoriza crímenes” e, assim, para que se possa ter tranquilidade naquele contexto era necessário que “los hombres deben ser virtuosos”.³⁶²

A ocupação de Montevideú pelas tropas do Diretório elaborou uma série de ordens de cunho político aos “españoles europeos”. Sem utilizar os vocábulos “montevideanos” ou “leales a la corona” – e tampouco “godos”, alcunha depreciativa muito utilizada na linguagem oral e popular –, sublinhava-se a condição de espanhol nascido na Península, em contraposição ao espanhol “criollo”, que era identificado com a revolução. Aqueles não poderiam andar a cavalo sem autorização, deveriam entregar suas armas imediatamente – sob pena de serem tidos como conspiradores – e não poderiam se reunir em mais de três nos espaços públicos da cidade.³⁶³

Nicolás Herrera via, na tomada de Montevideú, os ventos da política platina coincidirem com os seus anseios financeiros. Certamente seu empenho em buscar uma saída com Artigas para que as tropas de Buenos Aires tomassem a cidade tinha esse ingrediente adicional: receber o pagamento pela viagem que fizera à Península e recuperar todas as dívidas que vários

³⁶¹ Fradkin, 2015, p. 299.

³⁶² Apud: FREGA, Ana. Las caras opuestas de la revolución. Aproximación a sus significados desde la crisis de la monarquía española a la construcción del estado-nación. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014 a, p. 57.

³⁶³ Ribeiro, 2013 b, p. 214.

comerciantes da cidade tinham contraído com ele anos atrás. Logo com a ocupação das tropas de Alvear, em 23 de junho de 1814, Herrera escreveu uma carta ao Cabildo e à junta de comerciantes de Montevideu requerendo seu soldo pelos serviços prestados naquela ocasião. Para convencer de que fizera por merecer a recompensa, lançou mão de uma linguagem que, em muitos pontos, aproximava-se daquela que, nas sociedades monárquicas, colocavam em destaque a lealdade do súdito.³⁶⁴

Mesmo que não fosse endereçada ao rei, o montevideano expressava nela toda sua lealdade frente às autoridades locais. Em seguida, sublinhava a perseverança necessária para dar conta de realizar a missão a que fora incumbido: o “sacrificio de abandonar mi propia familia”, de deixar para trás ofício da advocacia “que me aseguraba una subsistencia decente” durante cerca de quatro anos.³⁶⁵

Ademais, a Península encontrava-se “en medio de las convulsiones”, apesar de nada disso conter seu ímpeto. Porém, ao chegar novamente à América, encontrou “el fanatismo de los españoles” que “descargó furiosamente” sobre ele. Tudo isso tinha um motivo claro: “era americano, con algún crédito, defensor de los derechos sagrados de mi Patria”, que referia-se aqui à própria cidade de Montevideu. Culminou, então, com a sua expulsão de Montevideu. Os tempos, porém, eram outros. Sua cidade natal, agora, se encontrava “bajo la autoridad” de um “Gobierno que no tolera injusticias”, era natural que ele recuperasse seus direitos. Restava, então, receber “el justo pago de mi sudor y mis fatigas”.³⁶⁶

A trama se encontra bem registrada nas cartas trocadas com Pedro Feliciano Cavia, nomeado por Herrera para cobrar as dívidas que muitos comerciantes tinham com ele.³⁶⁷ As marcas de negociador frio e calculista de Herrera nesse período foram objeto de repreensão do

³⁶⁴ Para o tema da lealdade nas sociedades monárquicas, ver Ribeiro, 2013 a, p. 31-115.

³⁶⁵ AA, T. XV, p. XXVIII

³⁶⁶ AA, T. XV, p. XXIX

³⁶⁷ Ribeiro, 2013 b, p. 212.

historiador uruguaio Pivel Devoto, que via no secretário do Diretório um ser “insensible a las penúrias que le contaban la pluma de Cavia”.

De fato, em várias cartas Cavia evidenciava o estado de pobreza em que se encontrava a cidade de Montevidéu e sua população. Citava, por exemplo, o caso de comerciantes como um tal Juan Francisco, que lhe teria assegurado que “el comercio está miserable, y que a muchos no se les podrá sacar um real de puro pobres”.³⁶⁸

Dias depois, em 6 de agosto de 1814, em nova missiva para Herrera, Cavia revelou que tinha lançado mão de todas as artimanhas para conseguir receber dos credores. Dizia ter sido imprescindível que o pagamento parcelado pudesse ser feito, e que tomara tal decisão depois de um sem número de comerciantes ter chegado “llorando a verme para que si en acto no pueden entregar el todo, les espero ocho o quince días”.³⁶⁹

O entusiasmo com a possibilidade concreta de receber, enfim, seu pagamento – o que importava se viesse parcelado, tendo em vista o tempo que aguardava por essa remuneração? – parecia embalar também a visão que Herrera tinha da revolução no momento em que sua cidade encontrava-se ocupada pelas tropas de Buenos Aires. Em carta a um amigo, mostrava-se totalmente contrário a uma possível restauração de Fernando VII. Esboçando perplexidade, indagava se o povo do Rio da Prata lutara tanto para recolocar um tirano à frente do poder. Ao se remeter à situação de Montevidéu após ser tomada pelas forças de Buenos Aires, indicava que as coisas tinham “mejorado infinito”, pintando um quadro em que a pacificação, ensejando a retomada do comércio, tinha sido alcançada quando se conseguira acalmar os ânimos do líder dos Orientais: “Artigas está reconciliado, y luego se pacificará toda la Banda Oriental”, na capital vivia-se “en paz y quietud”, sem que se tenha “cometido un solo desorden”, o que favorecia a retomada do “comercio bajo um sistema de plena libertad”.³⁷⁰

³⁶⁸ AA. T. XV, p.135

³⁶⁹ AA. T. XV, p. 205.

³⁷⁰ AA. T. XV, p.214-215

O êxito da missão de Cavia se concretizou no início de novembro. O encaminhamento das questões políticas, porém, não teve a mesma sorte. No início de 1815, com o início da evacuação das tropas de Buenos Aires de Montevideú, Herrera recebeu a missão de tratar os termos da retirada com Artigas. Mais uma vez os caminhos da revolução colocavam frente à frente dois montevidéanos que tinham escolhido itinerários diferentes na revolução do Rio da Prata.

Descrenças republicanas no Rio da Prata

Ao chegar à Corte do Rio de Janeiro, Nicolás Herrera já vinha, como vimos, desenganado com o republicanismo e com o “sistema federal”. A ascensão do artiguismo e a derrocada do Diretório liderado por Carlos María Alvear talvez tenham influenciado, ainda mais, na descrença acerca da instauração de uma república na região do Rio da Prata. Mas não só. Na Europa, o período entre 1812 e 1815 trouxe uma outra realidade política com a queda de Napoleão. O cerco aos revolucionários se fechava também na América. Isso tudo provocou câmbios importantes entre os membros da elite política portenha, que vinham se delineando pelo menos desde fins de 1814. O otimismo das cartas do período da ocupação da cidade de Montevideú vai perdendo forças. Em seu lugar, tomava conta do discurso de Herrera uma versão ressabiada, descrente com a possibilidade de sucesso no processo independentista no Rio da Prata.

E ao chegar ao Rio – talvez desgostoso pelos caminhos da revolução no Rio da Prata –, encontrou um monarca inquieto com as resoluções tomadas no Velho Mundo após a queda de Napoleão. No Congresso de Viena, os tratados de paz buscavam dar força às potências vencedoras. Mas Portugal não teve grande sucesso na consolidação de seus objetivos, ficando

às claras sua posição marginal no plano internacional. Ao norte da América portuguesa, foi delimitado o território da Guiana Francesa. Na Península, o território de Olivença foi devolvido aos espanhóis.³⁷¹ Um verdadeiro desastre. A forma de reparar esses fracassos recentes colocou perfilados os interesses de Nicolás Herrera e da corte joanina.

Recordemos, no entanto, que os desenganos acerca da revolução e da fundação de uma república no Rio da Prata já podiam ser notados no Rio da Prata desde pelo menos do início do ano de 1814, quando se substituiu o Triunvirato pelo Diretório, focado na figura de um chefe executivo unipessoal, Gervasio Antonio Posadas, tio de Alvear. A ideia era substituir a divisão do executivo entre três pessoas para relegá-la somente ao Diretor Supremo. A ascensão do Diretório, no plano interno, coincidiu, como vimos, com o avanço das vozes federalistas pelo litoral e das tropas realistas ao norte, além de um quadro internacional desfavorável para a revolução como um todo, com a restauração monárquica na Península e em grande parte da Europa.³⁷²

Em busca de dar conta do movimento das cidades por mais autonomia, Posadas deu continuidade à política de separação das províncias do regime de intendências, que vinha sendo realizado nos momentos finais do Triunvirato, quando se separaram Mendonza, São Luís e São João da alçada da Intendência do Córdoba. Em seu mandato, criou as províncias de Entre-Rios e de Corrientes, autonomizando-as de Buenos Aires.³⁷³

As mudanças no xadrez político da Europa não passaram despercebidas pela elite política portenha. Buscando estreitar relações com a Europa, em dezembro, Manuel Belgrano e Bernardino Rivadavia receberam instruções do Diretor Posadas e de Nicolás Herrera para partirem para Londres em busca de garantias de Fernando VII, seguindo conselhos do inglês Lord Strangford. Duas instruções foram enviadas. Entregue somente a Rivadavia, um conjunto

³⁷¹ Souza, 2003, p. 342.

³⁷² Verdo, 2006, p. 181-183; Halperin Donghi, 2014, p. 325-326.

³⁷³ Goldman, 2005, p. 59.

de instruções privadas, com letra de Herrera, deveria ser aberto somente quando se chegasse a Londres. Nela, sublinhava-se que a missão ante Fernando VII era apenas um pretexto para o real objetivo de conseguir “la independencia política o la menos la libertad civil de estas Provincias”. O emissário não deveria hesitar em “sacar algún partido ventajoso que asegure la libertad civil sin retenerse en admitir tratados políticos y de comercio que puedan estimular la ambición”, lembrando que estivesse em vista sempre “alguna Potencia de primer ordén”. Caso a missão colhesse bons frutos em Londres, a ida à Península torna-se-ia desnecessária.³⁷⁴

No plano continental o movimento também se mostrava intenso. A guerra com as tropas artiguistas nas fronteiras com a América portuguesa tinha que manter toda cautela possível. Em carta endereçada ao comandante militar do Rio Grande do Sul, em fins de 1814, Alvear denunciava seus inimigos e escrevia em nome de Fernando VII, mostrando-se atento aos movimentos restauradores na Península e em toda a Europa. Avisava ao comandante do Rio Grande que o comandante das tropas artiguistas, “un traidor y asesino llamado Fernando Ortogués, con las divisas de un guerrero de la Patria, acaudillando una facción de 600 hombres de Armas se ha revelado contra el Gobierno de estas Provincias” e, em fuga, “se introdujo a los Dominios de SA el Principe Regente con reunión de hombres igualmente delincuentes”. Respeitando os limites territoriais, como convinha os laços de amizade entre as coroas ibéricas, as tropas do Diretório não adentraram os territórios de Portugal. Pedia, portanto, que estes fossem detidos como “reos de alta traición y usurpadores de los derechos del Soberano” para que fossem, em seguida, “castigados con la pena que merecen, y por el gobierno quien dependen”. Aproveitava para lembrar qual a verdadeira intenção de Artigas: tornar a Banda Oriental em um “Estado libre e independiente de los derechos soberanos del Señor Don Fernando VII y de la integridade de la monarquía española”.³⁷⁵

³⁷⁴ Reyes Abadie, 2011, p. 161-162

³⁷⁵ AA, T. XVII, p. 61

Ao mesmo tempo, os planos para centralizar no Diretório o comando da revolução não surtiam efeito. Sem conseguir conter o alcance do artiguismo, Posadas renunciou em janeiro de 1815, sendo substituído por Alvear. Como forma de lidar com o período conturbado, uma das suas primeiras ações do novo Diretório foi enviar don Manuel José García para a corte no Rio de Janeiro em missão secreta, munido de dois ofícios: um, para o Lord Strangford e outro, para o gabinete inglês. Não há consenso se os ofícios chegaram aos seus destinatários. Para Tulio Halperín Donghi, García não chegou a entregar os ofícios, que somente foram conhecidos pela Inglaterra por meio do seu agente oficial no Rio da Prata, Robert Staples.³⁷⁶ Fato é que, ao desembarcar no Rio de Janeiro, não comunicou sua chegada a Belgrano e a Rivadavia, que se encontravam na Corte há quase dois meses.³⁷⁷

Vamos ao conteúdo dos ofícios. No endereçado ao Lord, solicitava a ajuda inglesa: passados mais de cinco anos da revolução, não restavam dúvidas para “*todos los hombres juicio y opinión, que este país no está en edad ni estado de gobenarse por si mismo*”, daí ser necessária “*una mano exterior que lo dirija*” para conter “*los horrores de la anarquía*”. Lembrava ainda que a ideia de retorno dos espanhóis, por si só, causava espanto generalizado, “*y todos juran en público y en secreto morir antes que sujetarse a la metrópoli*”. As mesmas ideias se encontravam no segundo documento, onde sublinhava-se, também, quem seria a “*mano exterior*”: “*estas Provincias desean pertenecer a la Gran Bretaña, recibir sus leyes, obedecer a su Gobierno y vivir bajo su influjo poderoso*”.³⁷⁸

A falta de uma diretriz para a política de Buenos Aires se deixava transparecer no envio quase que concomitante de emissários para a Europa e para o Rio de Janeiro. Estando na corte joanina no mesmo período, Rivadavia e Belgrano tomaram conhecimento da missão de Manuel José García. Rivadavia, em carta para Alvear, dizia que ele e Belgrano já tinham conversado

³⁷⁶ Halperin Donghi, 2010, p. 93.

³⁷⁷ Reyes Abadie, 2011, p. 162.

³⁷⁸ Apud: Reyes Abadie, 2011, p.159-160.

bastante com García e estavam a par do que o trouxera à corte. Demonstrando irritação, ressaltava que tal procedimento tornava sem sentido sua missão, e, em tom irônico, apontava que havia somente duas respostas possíveis: “o ustedes no han hecho una gran injusticia, o nuestro Herrera se ha olvidado de las Instrucciones”, mostrando estar ciente, também, do conteúdo das instruções secretas de Herrera.³⁷⁹

Ainda que sem um rumo certo, a política do Diretório parecia ter um ponto bem estruturado: os cinco anos de revolução tinham deixado claras as dificuldades de implementação de um governo regular na região, o que abria as portas para um protetorado monárquico. O estopim para a queda de Alvear foram os fracassos das operações militares ao Norte e na Banda Oriental. Após destituir José Rondeau do comando das tropas que enfrentavam os realistas liderados por Pezuela, o exército não acatou a decisão e rebelou-se, negando obediência ao Diretor. Enquanto isso, Manuel Dorrego vinha de derrota para as tropas artiguistas na Banda Oriental, na conhecida batalha de Guayabos.³⁸⁰

Dias antes de sua queda, Alvear enviou uma missiva aos cabildos do Rio da Prata – muito provavelmente escrita por Herrera – na qual apontava para a Banda Oriental como a principal inimiga de Buenos Aires. O Rio da Prata estava cindido: do lado esquerdo do Rio Paraná, ocupado pelas tropas orientais, tudo estava às avessas, como ficava explícito nos campos desertos, nos crimes que tomavam toda a área. Os responsáveis diretos pela anarquia eram Artigas e seus caudilhos; do lado direito, em contraposição, via-se com clareza a revolução pelo prisma de Buenos Aires: zona de influência do Diretório, pintava-se um quadro onde reinavam a tranquilidade e a ordem.³⁸¹ Esse mesmo argumento foi retomado, no ano seguinte, em um parecer de Manuel José García para os ministros do príncipe regente, como discutiremos mais abaixo.

³⁷⁹ Ibidem, p. 163

³⁸⁰ Verdo, 2006, p. 181-182.

³⁸¹ Apud: Verdo, 2006, p.183.

Essa carta significaria seu último intento de retomar a liderança do processo revolucionário. Do início de 1815 até sua caída, em 17 de abril, uma grande gama de acontecimentos colocou em xeque o Diretório que tinha Nicolás Herrera como secretário: como mostrado anteriormente, Ortugués batera Dorrego em Guayabos. A derrota favoreceu a ampliação da base de apoio de Artigas em Entre Rios, ponto necessário para que as tropas artiguistas chegassem até a província de Santa Fé. Não tardaria para que conclamassem à ordem federal a cidade de Córdoba, como mostrado mais acima.

Nicolás Herrera conviveu de perto com esses reveses da política diretorial. O fracasso do Diretório do qual fazia parte, somado ao desterro, fez com que chegasse à Corte de d. João um personagem desesperado. Conter os excessos da revolução, manter vivos seus laços no Rio da Prata e, claro, poder retornar à sua cidade natal, onde se encontravam muitos de seus interesses comerciais e seus laços familiares, tomavam a cabeça desse novo morador do Rio de Janeiro. Em um tom contrastante ao da carta enviada para o seu amigo quando as tropas de Buenos Aires ocupavam Montevideú, logo ao chegar ao Rio, Herrera desconfiava que o processo de independência no Rio da Prata estava com os dias contados. Cogitou, inclusive, a possibilidade de retorno aos quadros da monarquia espanhola em carta endereçada a José Rondeau, que a essa altura era o Diretor Supremo em Buenos Aires.³⁸²

Justificava somente conseguir ter clareza em suas ideias ao se encontrar em um ambiente monárquico, longe “de las agitaciones populares”. Esse seria o motivo pelo qual pudera refletir com calma acerca dos caminhos da revolução: longe das agitações populares, na órbita de um governo regular, era possível retomar a razão e olhar com frieza para os caminhos equivocados seguidos pela Revolução. Trazia à tona seu passado como forma de dar legitimidade ao seu discurso: não se tratava de um inimigo da revolução que eclodira no Rio da Prata em 1810, muito pelo contrário: cerrara fileiras ao lado daqueles que, nos primórdios,

³⁸²AA, T.XXX, p. 24.

viram a independência como uma “empresa gloriosa, justa y necesaria”. Ademais, uma vez a serviço do governo de Buenos Aires, não mediu esforços para concretizar o plano de fundar uma “nación grande y poderosa”. Quem escrevia, portanto, tinha todas as credenciais para um julgamento isento.

Dito isso, Herrera colocou em evidência as mudanças no cenário do Rio da Prata: “los partidos se multiplicaron con las frecuentes agitaciones populares” e, desde então, “el vertigo del federalismo abrió enteramente las puertas a la anarquía, y a la guerra civil”. Havia em seu discurso a ideia segundo a qual as agitações populares tinham ganhado força ainda maior com o advento do federalismo. Com vários focos de poder soberano, o que se colocava era um grande problema político: como se fazer reconhecer a autoridade soberana diante de um quadro incessante de “furor democrático”? Não havia sido por outro motivo que os povos do Rio da Prata deixavam “sin efecto los premeditados designos del Gobierno de Buenos Aires”. Em sua narrativa, iam se entrelaçando os termos governo popular, federalismo e democracia, e o amálgama desses elementos era representado pelo movimento liderado por Artigas, sob um prisma altamente negativo.³⁸³

E o que trazia mais complicações era que todo esse conjunto de ideias grassava por todo o Rio da Prata: falava-se em “legislación, (...) constitución, congreso y soberanía”, e todos “se miraban como extranjeros en su próprio país”. Na ausência de uma autoridade constituída, Artigas é quem tirava proveito da situação, fazendo promessas quiméricas aos povos. E nesse quadro de guerra, o comércio estava parado e o povo miserável. Haveria saída para um cenário tão desanimador? Na concepção de Herrera, sim. Pedia ao amigo para não se assustar “pues aunque he sido Republicano mientras creí que la América debía y podía defender su independencia”, depois de mais de cinco anos de revolução, não via outra saída a não ser a instauração de uma monarquia, ainda que sob a tutela espanhola. À América “falta edad, y

³⁸³ AA, T.XXX, p. 25.

madurez; y jamás estará tranquila mientras no tenga al frente una persona que imponga a los Pueblos por la majestad del Trono”³⁸⁴

Se o panorama político no Rio da Prata já o levava em direção às descrenças republicanas, a chegada à Corte lhe deu certeza acerca da superioridade de um arranjo monárquico. Isso ficou bem explícito nas cartas enviadas à sua esposa, Consolación Obes, onde sempre sublinhava a boa acolhida que vinha recebendo no interior da monarquia portuguesa. Acenava, inclusive, a possibilidade de ir à Europa novamente, caso “el Principe se va a Portugal, lo que Dios no permita”, fato que denota que já se inserira na órbita de D. João apesar do pouco tempo que se encontrava na Corte.³⁸⁵

A possibilidade de algum acordo com os espanhóis saiu de cena rapidamente. O contato amistoso que tivera inicialmente com os ministros espanhóis residentes naquela corte teve prazo de validade curto. Tanto foi assim que, semanas depois, noticiou a perseguição que sofria dos espanhóis. Enquanto caía em descrédito com os espanhóis tudo indicava que ganhava maior consideração no interior da corte portuguesa. Por isso, dizia-se tranquilo em relação à perseguição que vinha sofrendo dos peninsulares, pois, ele e os demais emigrados, a “cada día tenemos nuevas pruebas de la protección de este Gobierno (de Portugal) mientras esté aqui el Principe”³⁸⁶

Acusações contra Herrera na Comissão de Justiça

Se ainda buscava manter vivo seus contatos no Rio da Prata, o exilado montevidiano foi lembrado por muitos de seus antigos partidários de Diretório em Buenos Aires. Logo em seguida à queda do Diretório de Alvear, os principais participantes do antigo governo foram

³⁸⁴ AA, T.XXX, p. 26.

³⁸⁵ AA, T.XXX, p. 34-35.

³⁸⁶ AA, T.XXX, p. 37.

chamados a depor na “Comisión de Justicia”. Manuel Moreno, irmão do falecido Mariano Moreno e integrante do Diretório alvearista, buscando se colocar de fora dos fracassos da política seguida, dizia que “los desórdenes públicos habían abatido tanto” seu ânimo que o fizeram se distanciar cada vez mais “de los que gobernaban”.

Ainda que buscasse se desvincular do Diretório, foi ferrenho alvearista até os últimos suspiros de Alvear. Em seu discurso, evidenciava que, malgrado esse distanciamento, estava por dentro dos principais problemas do antigo governo. Dentre suas acusações, não poupou a figura de Nicolás Herrera. Atribuía-lhe e ao brigadeiro Viana, por motivos pessoais, o rompimento frontal com Artigas, que acabou por colocar o líder oriental na lista dos traidores da pátria, dando preço por sua cabeça. Desde então, estavam abertas as portas para uma guerra civil sem possibilidade de reconciliação.

Mas os desmandos de Herrera iam ainda mais longe. Segundo Moreno, uma rede patrimonial teria se apossado do Estado, e os empregos eram preenchidos da maneira mais arbitrária possível, fato que ele exemplificava à Comissão indicando três – dentre tantos outros – parentes de Nicolás Herrera empregados em sua secretaria, o que indicava uma afronta às “terminantes disposiciones que lo prohíben, y están aún en vigor”.³⁸⁷ Combinado a isso, Herrera defendia que o despotismo era a chave para se lidar com os descaminhos da revolução. Era isso que tinha escutado algumas vezes da boca do antigo secretário: somente um governo militar, tal qual o liderado por Artigas, em que “no había más regla ni orden que la voluntad del Jefe” poderia conter o quadro de desordens que assolava a região do Rio da Prata.³⁸⁸ Ligando esses pontos, pode-se dizer que, na descrição de Moreno, esses dois montevidéanos, Herrera e Artigas, buscavam um mesmo itinerário político. E, se o primeiro tinha em vista a aniquilação do segundo, era porque não queria outro poder soberano para fazer frente aos desígnos do Diretório encabeçado por Alvear.

³⁸⁷ AA, T. XX, p. 350-352.

³⁸⁸ AA, T. XX, p. 353.

Pareceres para D. João: o aval dos emigrados para uma invasão da Banda Oriental

Como vimos, os ares vindos da Europa não sopravam a favor dos movimentos revolucionários na América. Somados a isso, os acertos do Congresso de Viena não trouxeram os frutos esperados para Portugal, deixando, destarte, a cargo da América alguma possibilidade de recompensa pelas perdas que havia sofrido durante os anos de Napoleão.

Do ponto de vista do poder instituído em Buenos Aires, o Diretório, por sua vez, no plano interno, a situação da revolução não era das melhores: o poder de Artigas, como vimos, disseminava-se pelo litoral no mesmo momento em que Alvear era deposto, juntamente com os outros integrantes do Diretório, dentre eles o secretário Nicolás Herrera. Os cinco primeiros anos revolucionários não puderam trazer para a antiga capital vice-reinal a primazia que buscava dar aos caminhos do movimento começado em maio de 1810: além de Artigas e seu raio de ação estendido, o Paraguai, desde pelo menos 1813, isolava-se das contendas políticas do Rio da Prata. Para o gabinete de D. João, o momento parecia perfeito para uma nova incursão à região.

Nas páginas a seguir, sublinhar-se-á o papel dos exilados de Buenos Aires na corte joanina para uma nova ocupação da Banda Oriental, fato pouquíssimo explorado pela historiografia. Manuel José García, como dito anteriormente, já se encontrava na Corte desde janeiro de 1815, quando foi enviado pelo Diretório de Alvear. Herrera, por sua vez, chegará ao Rio em junho. Sendo muito bem recebidos na corte joanina, gravitaram na órbita de D. João, é provável que a atuação dos exilados do Rio da Prata tenha sido mediada pelo Conde da Barca, que, desde a morte de d. Rodrigo de Sousa Coutinho e da conjuntura internacional – com a derrota de Napoleão e retorno dos Bourbons – assumira certa preeminência entre os ministros

do regente.³⁸⁹ Herrera – que esteve na presença de Carlos IV quando foi até a Espanha – tinha agora a oportunidade de transitar na alta cúpula da sociedade monárquica instalada nos Trópicos.

A participação que tiveram nos cinco primeiros anos da revolução no Rio da Prata lhes forneceu a munição que tanto necessitava D. João para uma nova invasão da Banda Oriental. Os pareceres e memorandos escritos para os ministros do regente chegavam à conclusão de que a ocupação da Banda Oriental, como veremos mais abaixo, era algo inevitável caso d. João não quisesse que esses problemas adentrassem seu Império.

Nesses pareceres, as ideias que associavam o federalismo e o republicanismo a Artigas e, assim, aos descaminhos da revolução, foram um importante difusor de uma linguagem anti-federalista e anti-republicana no seio da Corte joanina, anos antes do início do processo de independência do Brasil. Federação e república apresentados como os motores do igualitarismo radical, causa da anarquia. Ademais, ganhava contornos mais nítidos a figura do caudilho como aquele que não se sujeita às regras, líder sem contenção e sem limites. Teciam-se os fios da construção desse tipo social que, anos mais tarde, ganharia contornos nítidos nas obras de Domingos F. Sarmiento.³⁹⁰

Essa construção depreciativa da figura de Artigas – como sinônimo da desordem, da anarquia, sempre associadas aos seus intentos federalistas e republicanos – deitou longas raízes na historiografia brasileira. Oliveira Lima, em seu clássico *D. João VI no Brasil*, tece uma imagem de Artigas que acaba por legitimar a invasão da Banda Oriental – ainda que ressalte que o objetivo da pacificação não foi cumprido. Artigas era, para ele, o grande inimigo a ser

³⁸⁹ NEVES, Lúcia Bastos Pereira. Antônio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca. In: VAINFAS, R.; NEVES, L. B.P (Org). *Dicionário do Brasil Joanino*, 1808-1821, p. 44-45; Lima, 1996, p. 50-51.

³⁹⁰ Ver SARMIENTO, Domingos Faustino. *Facundo. Civilización y barbarie*. Madrid: Ediciones Catedra, 2005; SARMIENTO, Domingos Faustino. *Los Caudillos. El general Fray Félix Aldao. El Chaco*. Buenos Aires: Claridad, 2010.

batido: “inverso a Montevideu como a Buenos Aires”, não fazia distinção entre “portugueses e portugueses”, que em sua visão eram “igualmente detestáveis”. Entre o armistício de 1812 e a nova invasão, em 1816, o caudilho “continuara a alimentar a desordem” pelas paragens do Rio da Prata e, por isso, uma nova invasão era justificada.³⁹¹

Os contornos dessas construções foram construídos pelo próprio Herrera já no primeiro texto escrito no Rio de Janeiro. No parecer que escreveu a “un Ministro de Estado português”, no dia 19 de julho de 1815, o montevideano, antes mesmo de elencar os fatos que dariam o aval para nova incursão ao sul, dizia-se convicto que os caminhos seguidos pela revolução no Rio da Prata apontavam para duas coisas: “que SAR tiene un derecho indisputable para emplear su poder en la pacificación del Rio de la Plata”, e, também, que estava seguro que “tiene medios suficientes para emprender esta grande obra y terminala gloriosamente”. Certeza de que não existia outro caminho. Certeza da vitória.

No texto, retomava uma posição contrária ao republicanismo e favorável à proteção de um soberano na região do Rio da Prata: entregues a si mesmas, estas províncias não conseguiam manter a paz social. Sem maturidade política, seus governos não duravam quase nada. A revolução tinha propiciado a dissolução do tecido social, uma vez que ensejara a divisão entre a população branca. Esse movimento de cisão fez com que os “Europeos Españoles” fossem tidos como “criminales, ineptos, cobardes y bárbaros a los criollos”. O curto circuito na elite branca, prosseguia o exilado, levou a uma série de práticas inusitadas das camadas inferiores da sociedade, tornando-se corriqueira a situação na qual índios, negros e mulatos se rebelavam contra seus amos, quebrando a maneira subjugada que sempre tiveram por “la fuerza de la opinión, de la costumbre, y de las leyes” durante toda a experiência colonial.³⁹²

³⁹¹ Lima, 1996, p. 373.

³⁹² AA, T. XXX, p. 10

Por trás de tudo isso estavam “las doctrinas pestilentes de los Filósofos, que consagrando quimeras bajo los grandes nombres de Libertad, e Igualdad han inindado en sangre la tierra”. O republicanismo e o federalismo – falsas promessas defendidas por Artigas – eram pautados no ódio aos espanhóis e foram as chaves para que “el dogma de la igualdad” agitasse “la multitud contra todo gobierno”, promovendo uma “guerra entre el pobre y el rico, el amo y el señor, el que manda y el que obedece”. Naquele contexto, nem mesmo a religião era capaz de frear a explosão igualitária no Rio da Prata, pois tratava-se de “una massa de gentes sin educación”. O terror pintava-se como algo inevitável: os falsos dogmas revolucionários tinham tomado os corações do populacho.³⁹³

O pior disso tudo era o perigo do contágio caso “la anarquía se viene andar sobre las fronteras del Brasil”. Poderia o soberano de Portugal permanecer indiferente diante de tamanho risco para o seu Império? Enquanto o amálgama entre o trinômio república/igualitarismo/federalismo era a todo tempo mobilizado para identificar aquilo que tinha que ser evitado, a monarquia reaparecia, no discurso de Herrera, como a única forma capaz de breicar esse movimento a partir de “un soberano, que además de la opinión, del respecto, y del universal de sus Súbditos, pose a la fuerza de un Gobierno Legítimo consagrado por siglos de gloria”.³⁹⁴

Antes de terminar o parecer, Herrera sublinhou mais uma vez que a vitória das armas portuguesas se daria sem grandes esforços, mas aproveitava agora para explicitar de maneira mais sistematizada os motivos: as tropas artiguista eram “sin disciplina alguna”, e somente prestavam deferência a Artigas por causa de “la licencia” que dava aos soldados. Um exército regular tendo como chefe um monarca, não teria maiores complicações para liquidar um bando de homens sem formação alguma, liderados por um caudilho. Lembremos que, findados os problemas na Península, D. João passou a contar com uma tropa de quase cinco mil homens

³⁹³ AA, T. XXX, p. 11-12.

³⁹⁴ AA, T. XXX, p. 13-14

que tinham peleadado contra os franceses sob a “mão férrea” de Beresford, almirante inglês. Essa tropa, naquele momento, encontrava-se no Brasil, a serviço de d. João.³⁹⁵

Talvez se apropriando das ideias de Montesquieu – que apontavam para a incompatibilidade de repúblicas em grandes territórios –, ressaltava que: “cinco años de miserias de devastación, y ruinas han convencido ya a los hombres más sensatos del Partido Americano, de que las ideas republicanas son absolutamente contrarias a la prosperidade de un País inmenso” que tinha sido “educado bajo las formas monárquicas”. Se toda a confusão estava ligada à participação de estratos sociais que se encontravam marginalizados da vida política durante todo o período colonial, Herrera salientava que a sustentação do “Partido Americano” teria como base “los Americanos Propietarios y los vecinos españoles”, que eram os que ainda guardavam “alguna moralidade”³⁹⁶. Estava claro que Herrera compartilhava a concepção de muitos dos seus contemporâneos, que viam a democracia através de um prisma pejorativo. Ao mesmo tempo que ela modificava abruptamente quem era o sujeito soberano, subvertia os privilégios de uma sociedade estamental a partir do momento em que trazia a noção de igualdade como parte imprescindível de seu conteúdo.³⁹⁷

O papel dos emigrados de Buenos Aires na Corte foi, no entanto, muito mais abrangente do que esse primeiro parecer. Ao longo do ano de 1816, outro exilado, Manuel José Garcia, também elaborou um parecer que serviu como um aval à “pacificação” do Rio da Prata pela Corte luso-brasileira. E, como veremos, foi além: traçou também a estratégia de tomada do poder na região.

No seu primeiro parecer, focou mais nas estratégias militares que deveriam ser seguidas pelas forças realistas. Ao descrever as tropas artiguistas – da mesma maneira que Herrera –, também as via como “sin disciplina, sin subordinación, con miserables armas, y a quienes se

³⁹⁵ Lima, 1996, p. 373-374.

³⁹⁶ AA, T. XXX, p. 15-16

³⁹⁷ Cawen, 2013, p. 117.

puede considerar unos verdaderos bandidos y facinerosos”. Lembrava que muita coisa havia mudado em cinco anos de revolução e que, se “al principio de la revolución, el espíritu de resistencia al dominio extranjero era general en aquellos habitantes”, agora, já cansados “de los desastres infructuosos de la guerra civil, irritados con las crueldades de los caudillos de la anarquía, y temerosos de la venganza de los españoles”, somente visavam à “pacificación y el orden”.

No decorrer do seu texto, traçava cinco aspectos que acenavam para a urgência da ocupação da Banda Oriental. Dentre eles, estava a responsabilidade do soberano pacificar o seu Império e as áreas limítrofes. Para dar conta do republicanismo que se alastrava e levava à guerra civil, restava a submissão “al gobierno de un Principe que restablecerpá el orden” e trará novamente a paz. Esse movimento não passaria despercebido pela população, já extremamente cansada de tantas mazelas. Daí a certeza de que, a partir do momento em que as tropas do regente ocupassem a Banda Oriental, o número de comprometidos com “el Partido del Principe” aumentará na mesma medida em que “disminuirá el credito, y el temor al caudillo Artigas”³⁹⁸

Apontamentos para o sucesso da ocupação portuguesa

No ano de 1816, as atividades de Manuel José García na Corte tiveram continuidade. Enquanto Herrera esteve, nesse ano, junto às tropas do General Lecor que invadiram a Banda Oriental, García permaneceu no Rio de Janeiro, junto aos ministros joaninos, na elaboração dos planos de ocupação da região da Banda Oriental.

Em 23 de abril de 1816, Manuel José García escreveu um “Memorando” aos ministros de D. João. Subdivido em mais de vinte pequenos pareceres, o documento pode ser lido como

³⁹⁸ AA, T.XXX, p.42-46

um bem delineado mapa estratégico para o sucesso da ocupação portuguesa. O autor articulava dois perigos eminentes para o Rio da Prata – que facilmente poderiam se tornar dor de cabeça para o Império: do ponto de vista externo, a antiga metrópole, sedenta por retomar seus domínios americanos; no continente, Artigas e seus seguidores eram os grandes temores, tendo em vista que representavam perigos às fronteiras do Império português.

Ao tratar das táticas de ocupação, García não abriu mão de colocar em prática retóricas de desqualificação do artiguismo e de seus homens, como já fizera no parecer do ano anterior. Nesse sentido, ele dava prosseguimento a uma prática discursiva que ganhava força no circuito linguístico de Buenos Aires desde pelo menos 1813. Alertava para o risco de que os paraguaios pudessem tomar partido de Artigas e, por isso, indicava que as tropas portuguesas deveriam tomar toda a linha do rio Paraná, expulsando o “feroz caudillo” da província de Entre-Rios. Ao fazê-lo, colocariam os gaúchos que acompanhavam Artigas em tremendos apuros, pois estes “miran con mayor horror el salir de sus bosques, o sus ríos, donde unicamente pueden vivir robando impunemente”. Na Banda Ocidental do Rio da Prata, por sua vez, os portugueses não teriam com o que se preocupar, pois ali se encontram “gentes visoñas, peones pacíficos, no acostumbrados a la vida de salteadores”, dando a falsa impressão de que o artiguismo tinha uma base consolidada de ação.³⁹⁹

Nos outros pontos do “Memorando”, o que se buscava era conseguir o apoio da “opinião pública” em prol da ocupação portuguesa. Aconselhava o chefe do exército português, Frederico Lecor, a proclamar, em nome do monarca, que a ação real era movida pelos “clamores de hombres Buenos, compadecido de los horrosos estragos de la anarquía” que, “deseando evitar el contagio de la revolución, que está en un territorio limítrofe de sus domínios”, o príncipe estava convicto que, “como un efecto necesario del desorden general”,

³⁹⁹ A historiadora uruguaia Ana Frega salienta que a ausência de uma base territorial bem definida foi um dos pontos chave para se compreender a derrota de Artigas e de seu movimento. Ver o seu já citado estudo FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2011.

não havia outra saída a não ser a ocupação da Banda Oriental. Frisava ainda que a proclamação devia deixar bem claro que a ocupação não era sinônimo de conquista. Estava pautada nos “principios de humanidad, de pacificación, y del interés particular de aquel desgraciado país, y del general de sus Estados”.⁴⁰⁰

As “intenciones Paternales” de D. João teriam que ser demonstradas de maneira nítida. Dentre elas, devia-se ressaltar que não iria modificar as leis, os costumes, a liberdade civil e mercantil da Província e, sobre os cargos da administração pública, além disso, sublinhar que serão compostos por “sus habitantes, como de todas gracias y distinciones de la munificencia Soberana”. Por isso, logo após a pacificação, empenhar-se-ia em reunir “los hacendados, los propietarios, y los comerciantes” de modo que suas queixas fossem apresentadas ao soberano para que este estivesse ciente acerca de “los medios de reparar los males causados en la revolución”, recolocando a província no caminho da “prosperidad y de grandeza” que lhe eram cabidas. Sempre exaltando o monarca, a proclamação “debe ser puesta en Castellano”, e a tropa portuguesa deve levar consigo “muchos ejemplares impresos para hacerlos circular” em toda a região do Rio da Prata.⁴⁰¹

Além disso, um outro manifesto – em que “está trabajando actualmente d. Nicolás Herrera” – também se fazia necessário: será assinado pelo pseudônimo “Amigo de su Patria”, e o conteúdo versará sobre as vantagens advindas da incorporação da província pela América portuguesa. Nada ficará sem atenção, tanto os interesses particulares quanto os interesses gerais serão devidamente apresentados.

Ao general Lecor, García sugeria que escrevesse particularmente aos “hacendados de crédito y fortuna, asegurandolés de las intenciones del Rey”, garantindo-lhes que “pueden estar seguros de que no volverán a la dominación española”. Nas áreas ao redor da cidade de Montevideu, onde “los Jueces y Comandantes de los Pueblos y distritos serán regularmente

⁴⁰⁰ AA, T. XXX, p. 47.

⁴⁰¹ AA, T. XXX, p. 48-49.

partidários y paniaguados del caudillo Artigas”, era melhor que o general nomeasse provisoriamente as autoridades entre as “personas de calidad”. Os problemas com Artigas, porém, não parariam por aí: caberia a Lecor expulsar da província “aquellos soldados veteranos que han seguido a Artigas en la Revolución, y que se han acostumbrado a la vida de vandalaje”. Nesse ponto não poderia haver espaço para hesitação: “los soldados de Artigas siempre serán revoltosos y salteadores”, daí o perigo de qualquer tentativa de levá-los em consideração. Por outro lado, caberia a ele selecionar homens para acompanhá-lo, sempre tendo em conta “su conducta anterior” ou suas “relaciones de familia”.⁴⁰²

Para que o trabalho de cooptação surtisse efeito, o diplomata portenho sublinhava a importância de não se esquecer que “los Americanos, como hijos de los Españoles, gustan mucho de distinciones y honores”. Desta feita, era conveniente que “SM condecree con alguna cruz a los que se distinguan en su servicio o quienes convenga ganar”, desde que não fossem distribuídas honrarias a torto e à direita, para que elas não “dejen de hacer el efecto deseado”. Aproveitava para apontar alguns que deveriam ser agraciados, como D. Tomás García de Zuñiga, D. Felipe Perez, entre outros.⁴⁰³

Mostrando-se atencioso aos tempos de Artigas, Manuel José García chamava a atenção para um outro ponto de suma importância: não “resolver las cuestiones sobre la devolución de propiedades y demás variaciones ocurridas en las haciendas durante la revolución”. Em outras palavras, García informava que as recentes mudanças nas diretrizes agrárias propostas pelo “Reglamento Provisorio” de setembro de 1815 não deveriam ser levadas em conta, dado o tamanho dos problemas que levantara em tão pouco tempo.⁴⁰⁴

O sucesso dos pareceres emitidos por García pode ser notado a partir da frequência com que foi solicitado. Ainda no mês de maio, foi-lhe dado um questionário contendo sete perguntas

⁴⁰² AA, T. XXX, p. 50-52.

⁴⁰³ AA, T. XXX, p. 54-56.

⁴⁰⁴ AA, T. XXX, p. 57-59.

sobre quais seriam as melhores saídas para que d. João tivesse êxito na edificação das instituições políticas. Quais mudanças deveriam ser feitas? Quais pessoas poderiam compor o novo governo?

Sobre a manutenção dos membros do novo Cabildo de Montevideu no novo governo, García respondeu que deveriam ser mantidos todos aqueles que jurassem fidelidade ao monarca. Aproveitou, em sua resposta, para contar um pouco da história do Cabildo, destacando um fato importante: por volta de 1808, o rei espanhol concedeu à instituição e a alguns de seus membros “varios timbres en sus armas, y el tratamiento de Excelencia en cuerpo y privilegios y honra”, e o monarca português encontraria grandes resistências se retirasse essas honrarias reais que tinham sido concedidas naquela ocasião. Mais uma vez, García aconselhava ao príncipe a não mexer nesses títulos, pois encontraria todo tipo de resistências caso o fizesse.

O questionário não se furtava a outra questão espinhosa: como estava a relação com a Audiência de Buenos Aires nesses anos de revolução? Os laços estavam rompidos com a antiga capital do Vice-Reino? Qual autoridade se arrogava da esfera judicial agora? Respondeu a isso com os conhecimentos que adquirira em suas missões a serviço do Diretório. Dessa forma, confirmou que, em 1814, quando a praça de Montevideu foi tomada pelas armas do Diretório, a Audiência de Buenos Aires retomou o controle daquela jurisdição. Porém, desconhecia a situação atual, “después que Artigas manda absolutamente en aquella Provincia”. Com Artigas sempre visto sob uma chave negativa, sua suposição era de que, no âmbito da primeira instância, os juízes ordinários (alcades) davam o parecer. Caso houvesse discordância, caberia a Artigas decidir ao seu bel prazer a contenda, subvertendo os mecanismos judiciais que tinham sido recolocados nos trilhos quando da ocupação pelas tropas diretoriais.⁴⁰⁵

Nesses textos, Nicolás Herrera e Manuel José García acabaram por trazer para o circuito linguístico da Corte joanina uma linguagem altamente restritiva ao artiguismo, que era

⁴⁰⁵ AA, T. XXX, p.61-66

caracterizado por seus intentos federalistas, republicanos e igualitários: alicerces para o panorama de tremenda anarquia que estava envolta a região. Ideias como a formação de um cordão sanitário contra esses princípios nefastos e também a de um projeto de pacificação – que buscava substituir qualquer caráter usurador ao Império – foram disseminadas no Rio de Janeiro por esses dois atores entre 1815 e 1816. Sem dúvida, anos mais tarde, muitos ministros de D. João que participaram da Independência do país muniram-se desses *topoi* para deslegitimar os movimentos alternativos aos encaminhamentos de emancipação que vinham do Rio de Janeiro.

Mediando a invasão: García e o Diretório de Buenos Aires

A atuação de Manuel José García na Corte, nos idos de 1816, se assemelhava mais a de um agente diplomático de D. João no Rio da Prata do que a de um representante de Buenos Aires na Corte joanina. Bartolomé Mitre, seguido por Oliveira Lima, via a ação de García de maneira altamente elogiosa, ressaltando nela a busca de conciliação entre Buenos Aires e a Corte a partir de um interesse comum: pôr fim à anarquia artiguista.⁴⁰⁶ Como mostraremos abaixo, se os esforços de García tinham como objetivo aniquilar Artigas de uma maneira conjunta, escamoteavam os interesses de uma ocupação portuguesa mais duradoura na Banda Oriental em suas cartas endereçadas ao Diretório de Buenos Aires.

Isso não fez com que deixasse de escrever de maneira intensa ao Diretório instalado na antiga capital do Vice-Reino do Rio da Prata. Nessas cartas, expressava abertamente quais eram os planos delineados no Rio de Janeiro e não se eximia de pedir o apoio do governo portenho. Dizia-se crente de que essa a era política mais acertada para as Províncias do Rio da Prata. Utilizou, portanto, os mesmos argumentos contidos nos pareceres feitos aos ministros de

⁴⁰⁶ Lima, 1996, p. 378.

D. João. Diante disso, caberia ao Diretório buscar acordo rápido com Lecor, aproveitando-se que Nicolás Herrera, velho conhecido dos portenhos, estava com ele.

Na mesma remessa de cartas na qual felicita Balcarce por assumir o cargo de Diretor Supremo das Províncias Unidas,⁴⁰⁷ foram enviadas duas que tocavam diretamente nos planos que, em consórcio com a Corte, estavam sendo debatidos no Rio de Janeiro. Mais uma vez apoia-se no argumento dos insucessos de meia década de revolução: diante disso, estava clara a necessidade “de un poder extraño” não somente para findar o processo, mas também para “formamos un centro común de autoridad, capaz de organizar el caos en que están convertidas nuestras provincias”. A centralização de um poder capaz de ter autoridade sobre todo território do Rio da Prata estava impossibilitada com o avanço artiguista. Como nenhuma atitude mais efetiva fora dada a Artigas, agora não havia outra saída que “representar a SMF la urgencia de remediar en tiempo tanta desgracias”, dada desmoralização do exército das Províncias Unidas.⁴⁰⁸

Para contornar os empecilhos colocados pela ingerência de uma potência estrangeira, García lembrava que, naquela conjuntura, havia poucas opções disponíveis: continuar na anarquia ou esperar “una subyugación consecuente por los españoles”, qual dos dois era pior? Em segundo lugar, salientava que a América do Sul tinha que se alegrar, pois a fortuna permitiu que seus interesses combinassem com os dos Bragança, “así también como los de Estado Unidos” e de “cualesquiera que se estableciese de esta parte del Atlantico”. Foi colocar os pés no continente americano que Portugal deu “el paso de abolir el sistema colonial poniendose” ao lado do novo continente, o que afastava os perigos de uma tentativa recolonizadora.⁴⁰⁹

Na terceira carta enviada na mesma data, o diplomata García assegurava ao Diretor que tinha tratado diretamente com o general Lecor e que “nuestro amigo H...” estará logo em

⁴⁰⁷ AA, T. XXX, p. 68

⁴⁰⁸ AA, T. XXX, p. 69-70

⁴⁰⁹ AA, T. XXX, p. 71-72.

Montevidéo. Sugeriu a Balcarce que elege-se um representante para tratar diretamente com Nicolás Herrera e com Lecor. Traçava o perfil ideal: que “tal hombre sea sobre todo manso, callado y negociador”.⁴¹⁰

Em 25 de junho, enviou uma menção pormenorizada de sua atuação no Rio de Janeiro. O nome de Nicolás Herrera não era mais segredo e aparecia por extenso na missiva. Manuel García apresentava sua atuação como a de um arguto negociador capaz de, ao mesmo tempo, combinar os interesses das Províncias Unidas com os das potências estrangeiras e, dessa forma, de neutralizar os princípios que se opunham. Ressaltava ao Diretório a importância da sua atuação na Corte: a partir dela, tinha-se conhecimento, àquela altura, de que a ideia de um Rio da Prata onde grassava “un sistema exagerado de libertad popular” era errônea. Existiam regiões não atingidas pela anarquia. Esse entendimento impediu coisas piores, como o rompimento das relações mercantis com a América portuguesa. A negociação com a Corte, ademais, livrou Buenos Aires dos perigos de um ataque que o “caudillo de la Banda Oriental estaba preparando” e inverteu o quadro de forças, tornando factível a possibilidade de aniquilar de uma vez por todas “el poder anárquico de Artigas”. Para isso, insistia, mais uma vez, para que o enviado fosse ter com Herrera.

Diferentemente dos textos de Herrera, as cartas de García não traziam à tona o termo federalismo, mas chamavam, insistentemente, a atenção para o fato de que, após a destruição de um governo, “se divide en fracciones que se disputan la autoridad, su autoridad, su estado es el de una verdadera disolución”, tendo em vista que “no hay nación ni vinculo social alguno, ni otra cosa que individuos abandonados sin freno a todo el furor”. Em suma, dividido em frações, não há espaço para que uma autoridade se imponha, o que acaba por desestruturar todo o edifício social. Esse era o panorama vivido com a ascensão de Artigas, para o qual as únicas

⁴¹⁰ AA, T. XXX, p. 73.

saídas eram: ou “el Rey de Portugal en sus amigables disposiciones”, ou ser regido pela Espanha via as preposições dos seus Ministros que se encontravam na Corte.⁴¹¹

Tentando formar alianças com a elite de Montevideú – para a qual os tempos de Artigas já cobravam um preço alto demais –, os luso-brasileiros apostavam na associação semântica entre liberdade e pacificação. Soava como uma encantadora melodia para os ouvidos dessa elite ávida por retomar as atividades comerciais dos tempos de paz. Se a república oriental se apresentava em armas para alcançar a liberdade, a promessa lusa vinha em sentido oposto: a ocupação do território tinha como objetivo aniquilar “esta república anárquica” e dar cabo da “guerra sorda del Jacobinismo”.⁴¹²

Todo a atuação dos exilados do Diretório de Buenos Aires foi notada por Artigas. No início de 1816, em carta ao seu secretário no Cabildo de Montevideú, Miguel Barreiro, afirmava ter certeza que os portugueses estavam a caminho. Não sabia dizer ao certo qual motivo principal, mas não descartava “los esfuerzos de los emigrados”:

(...) según toda posibilidad los portugueses nos acercan con moviminetos que no pueden menos que excitar nuestro cuidado. Ya sea interés de aquella corte, ya esfuerzos de los emigrados, ya intriga de Buenos Aires, lo cierto es que se vienen⁴¹³

Talvez tivesse certeza menor na participação direta de Buenos Aires nas maquinações portuguesas na Banda Oriental. Em carta ao então Diretor Supremo de Buenos Aires, Juan Martín Pueyrredón, em fins de 1817, Artigas acusava-o de não tomar uma ação mais incisiva contra o invasor o invasor português, muitas vezes favorecendo seu avanço, mas ainda não parecia certo de uma aliança para exterminá-lo. Ainda a essa altura, Artigas insistia que o seu

⁴¹¹ AA, T.XXX, p. 73-76.

⁴¹² Apud: Frega, 2011, p.

⁴¹³ Apud: Reyes Abadie, Historia Uruguay, tomo II, Vol. II, p. 100

principal objetivo era “estrechar los vínculos de la unión” com Buenos Aires e as demais províncias do Rio da Prata.⁴¹⁴

A dominação portuguesa trouxe um câmbio drástico nas associações semânticas acerca da ideia de liberdade, como fica claro se nos atermos a alguns versos anônimos publicados em periódicos. Em 1812, época na qual o artiguismo começava a apresentar-se como uma força política no Rio da Prata, a liberdade aparecia totalmente vinculada ao caudilho oriental:

Bravos Orientales
Himnos entonad
Que Artigas va al Templo
de la Libertad⁴¹⁵

Em 1823, anos da província Cisplatina, a ligação entre liberdade e pacificação, assim como a dominação do Império, impunha-se, fazendo com que, nas páginas do periódico *El Pampero*, a “libertad verdadera” tivesse sido encontrada somente quando “se acabó la montonera”, em referência aos ataques típicos das forças orientais:

Esta Patria es en el Orden
se acabó la montonera
los trabajos nos enseñan
la libertad verdadera⁴¹⁶

É bem certo, como observou Ana Frega, que a dominação luso-brasileira jamais teve adesão irrestrita. Mesmo nos idos de 1821 – apontado pela historiografia uruguaia como o apogeu da adesão ao dominador, tendo em vista que, nos idos de abril de 1820 extendia seu domínio a toda Banda Oriental –, Portugal esteve longe de conseguir unanimidade, como

⁴¹⁴ José Artigas al Director Supremo Juan Martín Pueyrredón. In: *José Gervasio Artigas. Escritos políticos y económicos*. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2010.

⁴¹⁵ Apud: Ribeiro, 2003, p. 49.

⁴¹⁶ *El Pampero*, 22/01/1823. Apud: Demuro, 2014, p. 181.

mostra o plano independentista elaborado em pleno Rio de Janeiro por espanhóis contrários à revolução e antigos chefes artiguista.⁴¹⁷

À GUISA DA CONCLUSÃO

O itinerário da tese buscou traçar uma narrativa que pudesse dar sentido ao movimento republicano de Artigas a partir de um olhar luso-brasileiro. Para isso, esboçamos, em primeiro lugar, algumas observações sobre a formação do Vice-Reino do Rio da Prata, assinalando características desse ponto de colonização tardia. Demos destaque para a formação da Banda Oriental e de suas relações com a América portuguesa e com a capital do Vice-Reino, Buenos Aires. Ressaltamos ainda a crise aberta a partir das “invasões inglesas”. Ao mesmo tempo que as debilidades da Coroa em cuidar das suas colônias tornavam-se nítidas, os laços de fidelidade com o monarca eram reavivados a partir das batalhas de reconquista.

Em seguida, mostramos os impactos da política napoleônica sobre os países ibéricos: prisão da família real, de um lado, e transferência da Corte para uma de suas colônias, de outro. Na América, de um lado, colocou-se um problema político e ao mesmo tempo jurídico: na ausência do rei, quem era o detentor da soberania? No caso da América portuguesa, a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, ainda fosse um episódio único, não trouxe à tona o problema da caducidade do poder real. Logo ao chegar, d. João colocou em prática o velho sonho de estender as fronteiras do Império até as margens do Rio da Prata. Mesmo antes da chegada da

⁴¹⁷ FREGA, Ana. Alianzas y proyectos independentistas en los inicios del “Estado Cisplatino”. In: FREGA, A. (Org). *Historia regional e independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009, p. 22- 26.

Corte ao Rio de Janeiro, o outro lado da fronteira já se preocupava em consolidar áreas fronteiriças. Após 1808, no entanto, houve uma grande intensificação nas desconfianças.

No Capítulo 3, trabalhamos acerca do início da utilização dos conceitos de república e de federalismo na região do Rio da Prata. Nesse sentido, o Paraguai e a Banda Oriental artiguista apareceram como objeto principal de nossa análise, sem deixar de atentar para a posição tomada pelas autoridades portuguesas nesses anos iniciais da revolução.

Trazendo o movimento artiguista para o primeiro plano, salientamos a radicalidade do seu projeto agrário, elaborado em um contexto de grandes tensões. Se filiava-se à antiga tradição do “arreglo de los campos”, foi posto em prática num momento em que havia grande contrariedade dos grandes proprietários, diferentemente do período anterior. Para dar conta das crises que assolavam a região, Artigas conclamava a Banda Oriental e as outras Províncias a se apoiarem na virtude. Porém, o que parece que mais interessou às outras regiões foi a proposta federal do “Sistema de los Pueblos Libres”, que garantia uma autonomia às Províncias que era desconhecida em tempos do Vice-Reino do Rio da Prata. Fato é que, nos idos de 1815, a influência do artiguismo ganhava o litoral, chegando até Córdoba, deixando claro que esse projeto político concorrente ao encabeçado por Buenos Aires ganhava simpatizantes na revolução.

No último capítulo, focamos no percurso do montevideano Nicolás Herrera, desde sua partida para a Península, após as “invasões inglesas”, até sua estadia na Corte do Rio de Janeiro e ida para a Banda Oriental junto das tropas do General Frederico Lecor. Seguirmos as pegadas de Herrera até sua ida para a Corte, em meados de 1815, dando ênfase, contudo, aos pareceres formulados para os ministros de d. João. Junto com outro ator político de Buenos Aires, Manuel José García, a atuação de Herrera é um exemplo importante da introdução de uma linguagem contrária ao federalismo e ao republicanismo na América portuguesa vinda do convulsionado Rio da Prata revolucionário. Apresentados como sinônimos e corporificados em

Artigas e seu movimento político, república, federalismo e democracia assumiram uma carga semântica negativa, funcionando com uma importante arma política para legitimar uma nova investida luso-brasileira às margens do Rio da Prata. Ademais, permitiu que uma retórica contrária ao amálgama federalismo/república/democracia ingressasse no circuito linguístico da Corte anos antes do início do processo de independência do Brasil. Não por acaso, anos mais tarde, essa retórica foi lançada contra os pernambucanos, acusados de – assim como Artigas – defender um projeto que tinha como único objetivo fragmentar o corpo da nação e promover a anarquia, dissolvendo o tecido social.⁴¹⁸

Não obstante, como vimos ao longo da tese, não parecia ser esse o verdadeiro intuito do projeto artiguista. Mesmo com todos os problemas políticos com a antiga capital, Artigas ainda sonhava, nos idos de 1817, com a construção de uma República expandida no Rio da Prata. A viabilidade do sonho da instauração republicana em um grande território – vivenciada somente pela recente experiência norte-americana – parecia, naquele momento, depender da solução confederada, estabelecida por meio da associação das várias províncias dispostas a assumirem um tipo de organização em que cada uma delas seria uma comunidade política autônoma e livre.⁴¹⁹ A independência e a estabilidade da República, portanto, dependeriam da condição soberania de cada província, pois esta seria a única maneira de se chegar a um formato institucional em que o poder se encontraria distribuído de maneira equânime, alterando, dessa maneira, a estrutura hierárquica herdada dos tempos do Vice-Reino do Rio da Prata.

Desde 1813, no entanto, os poderes instituídos em Buenos Aires rejeitaram esse formato institucional, alegando que tanto a confederação como o modelo de representação política estavam em descompasso com as perspectivas de formação de uma nação no Rio da Prata. A medida que o poder de Artigas crescia e Buenos Aires via a condução da revolução escapar de

⁴¹⁸ Para o tema, ver MELLO, Evaldo Cabral. *A outra independência*. São Paulo: Ed. 34, 2006; SCHIEFLER, Felipe Riccio. *Impressos radicais em Pernambuco: léxico republicano, federalismo e cidadania no período da Independência (182*

⁴¹⁹ Assim como observou Heloisa Starling para o caso dos inconfidentes mineiros. Ver Starling, 2012, p. 156.

suas mãos, república e confederação se atrelavam à figura do caudilho oriental. Desde 1815, com a chegada dos exilados de Buenos Aires na Corte joanina, ganhou força na cidade do Rio de Janeiro a depreciação de Artigas e os temores que ele representava, com seus desejos federalistas e republicanos, para o território do príncipe regente. A presença dos exiliados, nesse sentido, foi um ingrediente poderoso para reanimar o velho sonho de estender as fronteiras meridionais do Império português na América.

E a República sonhada por Artigas apresentava outros perigos para a América portuguesa. Em um ambiente convulsionado no Rio da Prata e retomando áreas que, na ocasião, faziam parte do território português, o artiguismo colocava em prática um audacioso plano de distribuição agrária no qual os estratos sociais mais marginalizados teriam primazia na recepção das terras. Tratava-se de um modo de ocupação totalmente adverso aos planos agrários que tinham como objeto o Rio Grande do Sul e que tampouco agradariam os grandes proprietários da Banda Oriental, que buscavam a todo custo o restabelecimento das atividades comerciais na região. Não lhes parecia, destarte, que seria agraciando “los más infelices” que suas atividades recuperariam a força desejada. Não demorou para que muitos deles fossem atraídos pelo “canto da sereia” de Portugal, que alegava ter as chaves da pacificação da Banda Oriental.

Enquanto isso, Artigas, ainda que preocupado com a retomada das atividades comerciais na Província, não abria mão de que ela viesse acompanhada de um plano agrário que buscasse o equilíbrio na distribuição. Invertia, destarte, a lógica disseminada pelos seus adversários: no artiguismo, a negligência com as leis agrárias seria responsável pelos conflitos sociais. Nesse sentido, a República Artiguista partilhava de preceitos que, pelo menos desde de James Harrington, faziam parte da tradição de pensamento republicana: o equilíbrio entre o

poder econômico e o poder político era considerado uma lei fundamental para a não corrupção dos corpos políticos.⁴²⁰

O propósito da tese, destarte, foi apontar o movimento de formação de uma linguagem política do republicanismo no Rio da Prata que teve seu vocabulário inserido na América portuguesa anos antes de se iniciar o processo de Independência do Brasil. Tratou-se, como vimos, de um momento crucial para a fixação da linguagem do republicanismo associada ao federalismo, combinação indispensável para a fundação de uma República no Rio da Prata na perspectiva do artiguismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a) Fontes manuscritas

AHPC, tomo 42, ano 1815

AA, tomos VI, VIII, XI, XIV, XV, XVII, XX, XXX

b) Fontes impressas

Artigas y el sistema representativo, 1813-1819. Montevideo: Camara de Representates, 1966.

Correspondencia del General José Artigas al Cabildo de Montevideo, 1814-1816. Montevideo: Archivo General de la Nación, 1948.

Biblioteca del Pensamiento Argentino. Cd-rom. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2007.

José Gervasio Artigas: escritos económicos y políticos.(Org). Felipe Pigna. Buenos Aires: Ed. Emecé, 2010.

José Gervasio Artigas: obra selecta. (Org). Lucía Sala de Tournon. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2000.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Tradução Leonam de Azeredo Penna. Belo Horizonte: Itatiaia,1999.

c) Internet

BISCHOFF, Efraín U. José Javier Díaz, Gobernador de Córdoba 1815-1816. Trabajos y comunicaciones, 1966, vol.15.p 75-106. Disponível em www.memoria.fahce.unlp.edu.ar

⁴²⁰ Barros, 2013, p. 161-164.

Real Academia Española. Disponible em www.rae.es

SENA, Manuel García. *La independencia de la Costa firme justificada por Thomas Paine treinta años ha*. Disponible em www.cervantesvirtual.es

d) Livros, artigos e teses

ALADRÉN, Gabriel. Tierra, ganado y esclavos: expansión territorial y esclavitud en la frontera luso-brasileña con las provincias del Río de la Plata. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015

ALBERDI, Juan Bautista. *Fundamentos da organização política da Argentina*. Trad. Angela Maria Tijiwa. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

AVRITZER, Leonardo. Terra e cidadania no Brasil. In: STARLING, H.; TELLES, M. (Org). *Utopias agrárias*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

AYROLO, Valentina. La Universidad de Córdoba en el siglo XIX: escuela de políticos, intelectuales y administradores de los nuevos Estados. In: *Universidade Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013.

BARMAN, Roderick. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

BARRÁN, José. P.; NAHUN, Benjamin. *Bases económicas de la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2010.

BERBEL, Márcia Regina. *A Nação como Artefato*. São Paulo: Hucitec, 1999.

BIGNOTTO, Newton. Problemas atuais da teoria republicana. In: BIGNOTTO, N. (Org). *Retorno ao republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

_____. *As aventuras da virtude: as ideias políticas na França do século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012

_____. A matriz francesa. In: *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

BOTAÑA, Natalio. *El primer republicanismo en el Río de la Plata, 1810-1826*. In: *La Independencia de América: la Constitución de Cadiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca: Ediciones de Salamanca, 2007.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2006.

BUSANICHE, José Luis. *Historia Argentina*. Buenos Aires: Ed. Taurus, 2005.

CANSANELLO, Oreste C. Ciudadano/ vecino. In: *Lenguaje y revolución. Concepto políticos clave en el Río de la Plata. 1750-1850*. Buenos Aires: Prometeo, 2008.

CARPEGNA, Joaquín Varela Suazanes. El constitucionalismo español y portugués durante la primera mitad del siglo XIX (un estudio comparado). In: *Visiones y revisiones de la independencia americana. La independencia de América: la Constitución de Cadiz y las Constituciones Iberoamericanas*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2005.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

_____ *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

CASTELLANOS, Alfredo. *Historia Uruguaya, tomo 3 (1820-1838)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1980.

CAWEN, Ines C. Las "Instrucciones del año XIII y la democracia. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org). *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.

CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, Provincias, Estado: Orígenes de la Nación Argentina(1800-1845)*. Buenos Aires: Emece, 2007.

_____ ¿Confederación o Estado federal? El Río de la Plata en la primera mitad del siglo XIX. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.

COONEY, Jerry. *El proceso de la Independencia del Paraguay*. Asunción: Intercontinental Editora,

_____ ¿Otro federalismo? Paraguay, 1811-1813 y las Instrucciones del año 1813. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1865)*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

DEMURO, Wilson G. El concepto de libertad: un acercamiento a su evolución, desde el fin de la época colonial a la primera modernización estatal uruguaya. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014

DI MEGLIO, G. República. Em N. Goldman, *Lenguaje y Revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850* (pp. 115-130). Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

DI STÉFANO, Roberto. La cultura. In: GELMAN, J. (Org). *Argentina. Crisis imperial e independencia*. Madri: Ed. Fundación Mapfre, 2010

FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2006.

_____. Conflictos no Rio da Prata. In: KRINBERG, K.; SALLES, R. (Org). *O Brasil Imperial (1808-1831), Vol I*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2009.

FREGA, Ana

_____. Uruguayos e orientales: itinerario de una síntesis compleja. In: CHIARAMONTE, J.C.; GRANADOS, C. (Org). *Crear la nación*.

_____. Alianzas y proyectos independentistas en los inicios del “Estado Cisplatino”. In: FREGA, A. (Org). *Historia regional e independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009

_____. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2011

_____. Cidadania e representação em tempos revolucionários: a Banda/Província Oriental, 1810-1820. Tradução de Edna Parra Candido. In: CARVALHO, J.M.(Org). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011 b.

_____. Las caras opuestas de la revolución. Aproximación a sus significados desde la crisis de la monarquía española a la construcción del estado-nación. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014 a

_____. Los significados de la independencia desde la colonia hasta la afirmación del estado-nación. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014 b

_____. El Reglamento de Tierras de 1815: justicia revolucionaria y virtud republicana. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015.

GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros: una región del Río de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial del Libro, 1998.

_____. El proceso económico. In: GELMAN, J. (Org). *Argentina. Crisis imperial e independencia*. Madrid: Ed. Mapfre, 2010.

GOLDMAN, Noemí. *Nueva Historia Argentina. Revolución, república, confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Ed. Sudamerica, 2005.

_____. *Lenguaje y revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008.

_____. Lecturas de la Independencia de la Costa Firme en el Río de la Plata. Desde las Instrucciones del año XIII hasta la caída del poder central. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.

GOLDMAN, Noemí; TERNAVASIO, Marcela. Vida política. In: GELMAN, J. (Org). *Argentina: crisis imperial e independencia*. Tomo I. Org. Jorge Gelman. Madrid: Fundación Mapfre, 2010.

- GUERRA, François Xavier. *Modernidad e independencia*. Barcelona: Ed. Mapfre, 2001.
- HALPERIN DONGHI, Tulio. *La formación de la clase terrateniente bonaerense*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2006.
- _____. *Historia Argentina. Vol. 3. De la revolución de Independencia a la confederación rosista*. Buenos Aires: Paidós, 2010.
- _____. *Revolución y guerra. Formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2014.
- _____. *El enigma Belgrano. Un héroe para nuestro tiempo*. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2014 b.
- HERRERO, Fabian. *Bernardo Monteagudo. Revolución, independencia, confederacionismo*. Buenos Aires: Grupo Editor Universitario, 2008.
- _____. Buenos Aires en tiempos de Revolución. Centralización y confederación americana. Sevilla: Anuario de Estudios Americanos 67.2, 2010.
- ISLAS, Ariadna. Entre pactos. Notas sobre el concepto de Estado entre la nación española y la república oriental (1750-1870). In: CAETANO, G. (Org). *Historia Conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014.
- _____. Morigerar las costumbres para formar la nación. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. (Org). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014 b.
- LIMA, Oliveira. D. *João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1996.
- LUSTOSA, Isabel. D. *Pedro I. Um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- LYNCH, John. *Argentine Dictator: Juan Manoel Rosas, 1829-1852*. Oxford: Clarendon, 1981.
- MENZ, Maximiliano. *Entre Impérios: formação do Rio Grande na crise do sistema colonial português (1777-1822)*. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.
- MONTESQUIEU, B. *Lettres persanes*. Paris: Garnier, 2001
- MOYA, Silvia G. A. Benito. Centralización, regalismo y pensamiento ilustrado: la reforma universitaria borbónica en Córdoba. In: *Universidad Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013.
- MORAES, Maria Inés. Antes de Artigas: economías agrarias en la “banda norte” del Río de la Plata. In: *Tierras, Reglamento y Revolución: reflexiones a doscientos años del reglamento artiguista de 1815*. Montevideo: Ed. Planeta, 2015.
- MYERS, Jorge. A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, M.; MADER, M.E. (Org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e Chile*. (Org). São Paulo: Paz e Terra, 2007

OSÓRIO, Helen. O comércio de abastecimento interno. In: *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

_____. A revolução artiguista e o Rio Grande do Sul: alguns entrelaçamentos. In: *Cadernos do CHDD*, ano 6, 2007.

PICOLLO, Helga. O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas. In: IANCSÓ, I. (Org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2005.

PIMENTA, João Paulo. *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2002.

_____. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma história da identidade Oriental (1808-1828). In: PAMPLONA, M.; MADER, M.E. (Org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007

_____. Las "Instrucciones del Año XIII": uma lectura desde un punto de vista lusoamericano. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Las Instrucciones del año XIII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.

_____. *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2015.

PIVEL DEVOTO, Juan. *La Junta Montevideana de Gobierno de 1808*. Contribución Documental. Montevideo, MHN, 1963.

POCOCK, J. G. A. *Virtue, commerce et histoire. Essais sur la pensée et l'histoire politique au XVIII siècle*. Trad. Hélène Aji. Paris: Ed. PUF, 1998.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1967.

_____. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1971.

_____. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

RAMÍREZ, Hernán. Entre el cielo y la tierra. La Universidad de Córdoba como obra de hombres en los avatares del tiempo. In: *Universidade Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013.

REYES ABADIE, W. *Historia Uruguaya, tomo 2, vol. 2*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1998.

_____. *Historia Uruguaya, tomo 3, parte I*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2011.

RIBEIRO, Ana. *El caudillo y el dictador*. Montevideo: Ed. Planeta, 2003.

- _____. *Los muy fieles*. Tomo I. Montevideo: Ed. Planeta, 2013 a.
- _____. *Los muy fieles*. Tomo II. Montevideo: Ed. Planeta, 2013 b.
- _____. El largo camino de un concepto migratorio: soberanía. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. (Org). Montevideo:Ediciones de la Banda Oriental, 2014 a.
- _____. Orden y desorden: salud y enfermedad social en tiempos de heroísmos fundacionales. In: CAETANO, G. (Org). *Historia conceptual: voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo:Ediciones de la Banda Oriental, 2014 b.
- _____. *Los tiempos de Artigas*. Tomo I. Montevideo: Ed. Planteta, 2016.
- SÁNCHEZ, Alejandro. La Provincia Oriental y la defensa de la soberanía eclesiástica. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org). *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Coord. Gerardo Caetano y Ana Ribeiro. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.
- SALA DE TOURON, Lucía. Introducción. *José Artigas. Obra selecta*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2000.
- _____. Jacobinismo, democracia y federalismo. In: *Calidoscopio latinoamericano. Imágenes históricas para un debate vigente*. Buenos Aires: Ariel, 2006
- SARMIENTO, Domingos Faustino. *Facundo. Civilización y barbarie*. Madrid: Ediciones Catedra, 2005.
- _____. *Los Caudillos. El general Fray Félix Aldao. El Chaco*. Buenos Aires: Claridad, 2010.
- SEBASTIÁN, Javier Fernandez. Momento, cultura y lenguaje. Consideraciones históricos sobre un texto clave. In: CAETANO, G.; RIBEIRO, A. (Org) *Las Instrucciones del año XII 200 años después*. Montevideo: Ed. Planeta, 2013.
- SIEBZEHNER, Batia. Autoridad y conocimiento: la Universidad de Córdoba en la conformación del orden colonial. In: *Universidade Nacional de Córdoba: cuatrocientos años de historia. Tomo I*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2013.
- SILVA, Maria Odila Leite. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SHUMWAY, Nicolás. *A invenção da Argentina: história de uma ideia*. Trad. Sérgio Bath e Mário Hilga. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2008.
- SOUTO, Nora. Unidad/Federación. In: *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1750-1850*. Buenos Aires: Prometeo, 2008.
- SOUZA, J. A. Soares. O Brasil e o Prata até 1828. In: HOLANDA, S.B. (Org). *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 3, Vol. III. São Paulo: Ed. Bertrand do Brasil, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello. *O Sol e a Sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SPITZ, Jean Fabian. *La liberté politique: essay de*. Paris: PUF, 1995.

STARLING, Heloisa. *A liberdade era amável. A formação da linguagem do republicanismo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Tese de Professor Titular. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

_____. A matriz norte-americana. In: BIGNOTTO, N. (Org). *Matrizes do republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

STARLING, Heloisa; SCWARCZ, Lilian. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

STREET, John. *Artigas y la emancipación del Uruguay*. Traducción del inglés por Rafael Lasala. Montevideo: Barreiro y Ramos S.A, 1967.

TERNAVASIO, Marcela. *Candidata a la corona: la Infante Carlota Joaquina en el labirinto de las revoluciones hispanoamericanas*. Buenos Aires: Ed. Siglo Veintiuno, 2016.

VAINFAS, Ronaldo. Willian Carr Beresford. In: VAINFAS, R.; NEVES, L. M. P. *Dicionário do Brasil Joanino, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2008.

VERDO, Geneviève. *L'indépendance argentine entre cités et nation (1808-1821)*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2006.

VERÍSSIMO, Érico. *Ana Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. *Um certo capitão Rodrigo*, São Paulo: Companhia das Letras 2014.

VILLALTA, Luiz Carlos. As origens intelectuais e políticas da Inconfidência Mineira. In: *História das Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

_____. *Usos do livro no mundo luso-brasileiro sob as luzes: reformas, censura e contestações*. Belo Horizonte: Ed. Fino Traço, 2015.

_____. *O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)*. Rio de Janeiro. FGV editora, 2016.

WASSERMAN, Fábio. Liberal/liberalismo. In: *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1750-1850*. Buenos Aires: Prometeo, 2008.

_____. Revolución. In: *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1750-1850*. Buenos Aires: Prometeo, 2008.
